



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 03/08/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026

EMENTA

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE VOTUPORANGA – PMPI.

AUTOR(ES)

PODER EXECUTIVO

PROTOCOLO PROTG-320693-7U0C5W-3M4L5T

DATA/HORA 03/08/2026 15:22:29

REGIME ORDINÁRIO

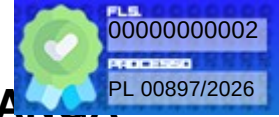
ORIGEM PODER EXECUTIVO





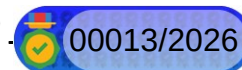
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 69, DE 31 DE JULHO DE 2026

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº



Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei Complementar que institui o Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga – PMPI, instrumento de planejamento estratégico destinado a orientar, pelos próximos dez anos, a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas às crianças de até seis anos de idade.

A primeira infância constitui a etapa mais decisiva do desenvolvimento humano. É nesse período que se estabelecem as bases para a aprendizagem, a saúde, a formação dos vínculos afetivos e o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social. Investir na primeira infância significa promover melhores oportunidades para as crianças, fortalecer as famílias e construir uma sociedade mais justa, inclusiva e preparada para o futuro.

A elaboração do Plano observou as diretrizes da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016), do Plano Nacional pela Primeira Infância e das demais normas que orientam a promoção e a garantia dos direitos das crianças.

O documento é resultado de um amplo processo participativo coordenado pelo Poder Executivo, envolvendo representantes das diversas secretarias municipais, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Sistema de Garantia de Direitos, instituições parceiras, organizações da sociedade civil, profissionais das áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer, além da participação das famílias, da comunidade e das próprias crianças, por meio de escutas qualificadas realizadas ao longo do processo de construção.

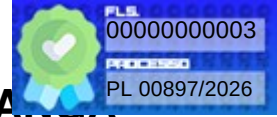
Mais do que reunir ações já existentes, o Plano Municipal pela Primeira Infância consolida uma política pública intersetorial, estabelece diretrizes, objetivos, metas e ações estratégicas, fortalece a integração entre as diferentes políticas públicas e institui mecanismos permanentes de governança, monitoramento e avaliação, assegurando maior continuidade administrativa e efetividade das ações voltadas à primeira infância.

Sua aprovação representa o compromisso do Município de Votuporanga com o desenvolvimento integral das crianças, reafirmando o princípio constitucional da prioridade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



absoluta e consolidando uma política pública de Estado, construída de forma democrática, participativa e orientada por evidências.

Essas são, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa, que submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

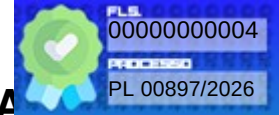
Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal
VOTUPORANGA-SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 00013/2026

(Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga – PMPI)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga – PMPI, com vigência de dez anos, compreendendo o período de 2026 a 2036, constante do Anexo Único desta Lei Complementar.

Parágrafo único. O Plano Municipal pela Primeira Infância constitui instrumento de planejamento estratégico das políticas públicas voltadas às crianças de até seis anos de idade, observados os princípios da proteção integral, da prioridade absoluta, da intersetorialidade e da participação social.

Art. 2º São objetivos do Plano Municipal pela Primeira Infância:

- I – promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância;
- II – fortalecer a articulação entre as políticas públicas voltadas à infância;
- III – garantir a proteção integral e a efetivação dos direitos das crianças;
- IV – fortalecer o papel da família, da comunidade e do Poder Público na promoção do desenvolvimento infantil;
- V – estabelecer diretrizes, metas e ações para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas destinadas à primeira infância.

Art. 3º A execução do Plano Municipal pela Primeira Infância será coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, em articulação com os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal responsáveis pelas políticas voltadas à primeira infância.

Art. 4º Compete às Secretarias Municipais e aos órgãos envolvidos incorporar as diretrizes, objetivos, metas e ações do PMPI aos seus respectivos instrumentos de planejamento, observadas suas competências legais e disponibilidade orçamentária.

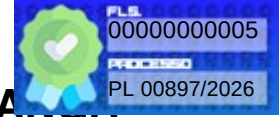
Art. 5º O acompanhamento e o monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância serão realizados de forma intersetorial, com participação:

- I – da Comissão Municipal Intersetorial do PMPI;
- II – do Comitê Gestor do PMPI;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



III – da Câmara Técnica de Governança e Monitoramento;

IV – do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Parágrafo único. O CMDCA exercerá o controle social do Plano, acompanhando sua implementação e propondo recomendações para seu aperfeiçoamento.

Art. 6º O Poder Executivo promoverá o monitoramento permanente da execução do Plano Municipal pela Primeira Infância, utilizando indicadores, metas e mecanismos de avaliação previstos em seu Anexo.

Art. 7º O Plano Municipal pela Primeira Infância será objeto de avaliação periódica e poderá ser atualizado sempre que necessário, mediante processo participativo coordenado pelo Poder Executivo, ouvido o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Parágrafo único. As revisões deverão preservar os princípios, objetivos e diretrizes estabelecidos nesta Lei.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, observadas as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

§1º A implementação das ações, programas e projetos previstos no Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga – PMPI, observará, quando aplicável, o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as prioridades administrativas e a capacidade financeira do Município.

§ 2º O Poder Executivo poderá promover a implementação das ações previstas no PMPI mediante recursos próprios, transferências voluntárias, convênios, termos de cooperação, operações de crédito autorizadas em lei, fundos públicos e demais instrumentos legalmente admitidos, observada a legislação aplicável.”

9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2334-50EF-E6BD-F765

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 03/08/2026 15:04:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2334-50EF-E6BD-F765>



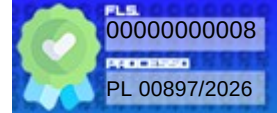
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026** em **03/08/2026** às **15:26:04**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 03/08/2026 15:26:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1Z0K0F-6K5E5S-0H4R7M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE VOTUPORANGA 2026-2036



PREFEITURA DE VOTUPORANGA **GESTÃO 2025 – 2028**

Uma construção de muitas mãos

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga é resultado de um amplo processo de construção coletiva, desenvolvido ao longo de diversos meses por meio da articulação entre poder público, conselhos, instituições, profissionais, famílias e sociedade civil.

Sua elaboração foi pautada pelo diálogo, pela escuta qualificada e pelo compromisso compartilhado com a promoção dos direitos das crianças de 0 a 6 anos, reunindo diferentes saberes, experiências e perspectivas sobre os desafios e as potencialidades da primeira infância no município.

A todas as pessoas e instituições que contribuíram com este processo, fica registrado o reconhecimento e a gratidão por fazerem parte da construção deste importante compromisso com as atuais e futuras gerações de Votuporanga.

Coordenação Institucional

Prefeito Jorge Augusto Seba
Vice-Prefeito Luiz Fernando Góes Liévana
Secretário Municipal de Governo Alexandre
Elias Giora

Coordenação Executiva do PMPI

Wender Batista Rodrigues – Secretaria
Municipal de Governo

Equipe de Gestão

Fabiana Helena Beneduzzi | Secretaria
Municipal da Saúde
Poliane Aparecida Fuzeto de Lima |
Secretaria Municipal da Educação
Roberta Elisa da Silva Resler | Secretaria
Municipal de Assistência Social e
Desenvolvimento Social

Comitê Gestor

I – Prefeito Municipal: Jorge Augusto Seba
II - Secretaria Municipal de Governo:
Alexandre Elias Giora
III – Secretaria Municipal da Saúde: Ivonete
Félix do Nascimento
IV – Secretaria Municipal da Educação: Silvia
Letícia de Faria
V – Secretaria Municipal de Assistência
Social e Desenvolvimento Social: Meire
Regina de Azevedo
VI – Secretaria Municipal de Planejamento
Urbano: Tássia Gélio Coleta
VII – Secretaria Municipal da Fazenda:
Deosdete Aparecido Vechiato
VIII – Secretaria Municipal de Cultura e
Turismo: Janaina Cristina da Silva
IX – Secretaria Municipal de Esportes e
Lazer: Marcello Arenas Stringari

Câmara Técnica

I – Procuradoria Geral do Município – PGM:

- a) Titular: Carlos Alberto Pereira
- b) Suplente: Thainá Fernanda Franco Giolo

II – Controladoria Geral do Município – CGM:

- a) Titular: Fabiana Lopes de Almeida
- b) Suplente: Elton Marcel da Silva

III – Departamento de Desenvolvimento Organizacional – Secretaria Municipal da Administração:

- a) Titular: Giovana Raissa Souza dos Santos
- b) Suplente: Tamires Simonato de Freitas

IV – Secretaria Municipal de Governo:

- a) Titular: Wender Batista Rodrigues
- b) Suplente: Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan

Comissão Municipal Intersetorial do Plano Municipal pela Primeira Infância

I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

- a) Titular: Carlos Alberto Pereira
- b) Suplente: Regiane Nogueira Secafem

II – Conselho Tutelar:

- a) Titular: Cristiana Aparecida de Souza Pereira
- b) Suplente: Rosa Helena Luiz

III – Secretaria Municipal de Governo:

- a) Titular: Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan
- b) Suplente: Katiane Jose de Oliveira Pedrassi

IV – Secretaria Municipal da Saúde:

- a) Titular: Josi Mara Briguentti Espinosa
- b) Suplente: Anne Azeredo

V – Secretaria Municipal da Educação:

- a) Titular: Meiriane Aparecida Castilheri da Costa

- b) Suplente: Micheli Cristina Hayashi Custodio

VI – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social:

- a) Titular: Jéssyca Silveira de Paula
- b) Suplente: Taiza Silva Pereira Costa

VII – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- a) Titular: Thayane Bianca Cobacho de Oliveira
- b) Suplente: Marinês da Silva Manhani de Lima

VIII – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

- a) Titular: Elineia da Silva Santos
- b) Suplente: Turia Cristina Figueira

IX – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

- a) Titular: Terezinha de Oliveria Gonzaga
- b) Suplente: Glauber Cleber Toniol de Lima

X – Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança:

- a) Titular: Alexandra Aparecida dos Santos Silva
- b) Suplente: Anderson Evilard da Silva

XI – Secretaria Municipal da Fazenda:

- a) Titular: Wagner Hashimoto
- b) Suplente: Lucas Zeitune de Castro

XII – Saev Ambiental:

- a) Titular: Camila Esteves da Silva
- b) Suplente: Marcia Regina Rodrigues Singolani

Instituições Parceiras

CMDCA
Câmara de Municipal de Vereadores
Conselho Tutelar
Ministério Público
Poder Judiciário
Saev Ambiental
Santa Casa de Votuporanga
Banco de Leite
Delegacia de Defesa da Mulher
Senac SP
Centro Universitário de Votuporanga - Unifev

Participação Social

Famílias
Profissionais
Representantes da sociedade civil
Participantes da Escuta Popular
Participantes do Seminário
Deise Seba – Médica da Família e Fonoaudióloga
Antônio Seba Junior – Médico Pediatra
Alunos do CEM Prof. Benedito Israel Duarte
representantes das crianças no Seminário
Técnico do PMPI: Ana Laura Lourenço
Claudino, Lunna Eloá Baars Modesto, Maria
Clara Aguiar Luvizeto, Maria Eduarda de
Oliveira Roque, Maria Vitória dos Santos
Barcelos e Vicente Rocha Magalhães

Esta construção mobilizou:

- ✓ 1 Comitê Gestor
- ✓ 1 Câmara Técnica
- ✓ 8 Grupos Temáticos
- ✓ 8 reuniões técnicas
- ✓ 100 participantes no Seminário Técnico do PMPI
- ✓ 269 participantes da Escuta Popular
- ✓ 57 desenhos produzidos pelas crianças
- ✓ 11 instituições envolvidas
- ✓ 16 Secretarias Municipais

Organização de conteúdo do PMPI:
Prefeitura Municipal de Votuporanga
Equipe de Gestão do PMPI

Diagramação:
Departamento de Cerimonial e Comunicação da Prefeitura de Votuporanga
Coordenação: Christopher de Oliveira Bueno

AGENDA PRIORITÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Apresentação

A Agenda Prioritária da Primeira Infância reúne os compromissos estratégicos que orientarão a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga ao longo de sua vigência.

Ela sintetiza as principais prioridades identificadas durante o diagnóstico situacional, a Escuta Popular, o Seminário Municipal da Primeira Infância e as discussões técnicas realizadas pelos grupos de trabalho, representando os temas considerados essenciais para assegurar o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos.

Mais do que um conjunto de ações, a Agenda Prioritária constitui um compromisso coletivo do Município com a promoção dos direitos da infância, orientando a atuação integrada das diferentes políticas públicas e servindo como referência para o monitoramento e a avaliação da implementação deste Plano.

As 10 Prioridades

1. Colocar as crianças no centro das políticas públicas.
2. Promover o desenvolvimento integral na primeira infância.
3. Fortalecer as famílias e os vínculos afetivos.
4. Garantir o direito ao brincar, à cultura e à participação.
5. Promover a inclusão, a diversidade e a equidade.
6. Assegurar educação infantil de qualidade.
7. Garantir atenção integral à saúde.
8. Assegurar proteção integral e garantia de direitos.
9. Construir uma cidade amiga da primeira infância.
10. Fortalecer a governança, o monitoramento e a sustentabilidade do PMPI.

Cada prioridade estratégica está diretamente vinculada ao Painel de Monitoramento dos Indicadores Municipais da Primeira Infância (Anexo VIII), permitindo o acompanhamento sistemático da implementação deste Plano e a avaliação periódica dos resultados alcançados.

Compromisso

Ao concentrar esforços nessas prioridades, Votuporanga reafirma seu compromisso de consolidar políticas públicas permanentes, intersetoriais e baseadas em evidências, assegurando que todas as crianças tenham oportunidades de crescer com saúde, aprender, brincar, participar, conviver em família e desenvolver plenamente suas potencialidades.

SUMÁRIO

Uma construção de muitas mãos	1
Agenda Prioritária da Primeira Infância	4
1. APRESENTAÇÃO	7
2. MENSAGEM DO PREFEITO DE VOTUPORANGA	8
3. MENSAGEM DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA	9
4. MENSAGEM DA EQUIPE DE GESTÃO DO PMPI	10
5. CARTA ÀS CRIANÇAS	11
6. COMO LER ESTE PLANO	12
7. INTRODUÇÃO	14
8. COMO O PLANO FOI CONSTRUÍDO	16
8.1 A Jornada de Construção do Plano	
9. MARCO LEGAL	18
10. VOTUPORANGA E A PRIMEIRA INFÂNCIA	20
11. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL	22
11.1 Caracterização do Município	
11.2 Perfil da Primeira Infância em Votuporanga	
11.3 Potencialidades e Desafios	
11.4 Síntese Diagnóstica	
12. ESCUTA POPULAR E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	26
12.1 Escuta Popular On-line	
12.2 Seminário Municipal da Primeira Infância	
12.3 Reuniões Técnicas por Eixos	
13. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	29
13.1 Princípios Orientadores	
13.2 Diretrizes	
14. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	31
15. A CIDADE PELOS OLHOS DAS CRIANÇAS	32
15.1 As Crianças Também Participaram da Construção deste Plano	
15.2 O que as Crianças nos Mostraram	
15.3 Uma Cidade Sonhada pelas Crianças	
15.4 A Participação das Crianças Fortalece este Plano	
16. EIXOS DE AÇÃO	34
16.1 Eixo 1 – Saúde Integral e Desenvolvimento Infantil Crescer com Saúde	
16.2 Eixo 2 – Educação Infantil de Qualidade Aprender desde o Começo	
16.3 Eixo 3 – Assistência Social, Família, Convivência e Proteção Social Famílias que Cuidam	
16.4 Eixo 4 – Proteção Integral, Assistência Social e Garantia de Direitos Toda Criança Protegida	
16.5 Eixo 5 – Inclusão, Diversidade e Equidade Nenhuma Criança para Trás	
16.6 Eixo 6 – Cultura, Brincar, Esporte e Participação Brincar Também é Desenvolver	
16.7 Eixo 7 – Cidade Amiga da Primeira Infância Uma Cidade para as Crianças	

16.8 Eixo 8 – Governança, Intersetorialidade e Financiamento Governança que Transforma	
17. GOVERNANÇA	80
18. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	81
18.1 Sistema Municipal de Monitoramento da Primeira Infância	
18.2 Avaliações Periódicas	
18.3 Transparência e Prestação de Contas	
19. FINANCIAMENTO	83
19.1 Fontes de Financiamento	
19.2 Planejamento e Gestão dos Recursos	
19.3 Transparência e Controle Social	
20. CONSIDERAÇÕES FINAIS	85
21. REFERÊNCIAS	86
21.1 Legislação e Marcos Normativos	
21.2 Documentos Técnicos, Estudos e Bases de Dados	
22. ANEXOS	88
Anexo I - Decreto de elaboração do PMPI e instituição de estruturas de governança, coordenação e monitoramento	
Anexo II - Portaria de designação dos membros de governança do PMPI	
Anexo III - Cronologia da Construção do Plano Municipal pela Primeira Infância	
Anexo IV - Metodologia da Escuta Popular da Primeira Infância	
Anexo V - Relatório Estatístico da Escuta Popular	
Anexo VI - Relatório do Seminário Municipal da Primeira Infância	
Anexo VII - A Cidade pelos Olhos das Crianças	
Anexo VIII - Indicadores Municipais da Primeira Infância	
Anexo XI - Glossário	

1. APRESENTAÇÃO

O futuro começa na primeira infância

"O futuro começa na primeira infância" é mais do que um slogan. É o compromisso de Votuporanga com o presente e o futuro de suas crianças.

Os primeiros anos de vida são decisivos para o desenvolvimento humano. É nesse período que se formam as bases da aprendizagem, da saúde, dos vínculos afetivos, da autonomia, da convivência social e da cidadania. Cuidar da primeira infância significa reconhecer que cada criança tem o direito de crescer em ambientes seguros, acolhedores, estimulantes e capazes de favorecer o seu pleno desenvolvimento.

Com esse propósito, Votuporanga construiu o seu Plano Municipal pela Primeira Infância, um instrumento de planejamento que orientará, pelos próximos dez anos (2026-2036), a formulação, a integração e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às crianças de zero a seis anos, suas famílias, responsáveis e cuidadores.

Este Plano nasceu da participação da comunidade. Sua elaboração foi marcada por um amplo processo de escuta e construção coletiva, envolvendo representantes do poder público, instituições, organizações da sociedade civil, profissionais de diferentes áreas e a população, por meio de encontros presenciais, escuta popular on-line, reuniões temáticas e do Seminário Municipal da Primeira Infância. Cada contribuição recebida ajudou a identificar desafios, reconhecer potencialidades e construir propostas capazes de responder às necessidades reais das crianças votuporanguenses.

O resultado desse processo é um documento que reúne objetivos, estratégias e ações voltadas à promoção do desenvolvimento integral na primeira infância, reconhecendo que cuidar das crianças exige uma atuação articulada entre diferentes políticas públicas. Saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, mobilidade, planejamento urbano, meio ambiente, proteção de direitos e participação social caminham de forma integrada, fortalecidas por uma governança ativa e intersetorial.

Mais do que técnico, este Plano representa um pacto coletivo pelo futuro de Votuporanga. Um compromisso permanente para construir uma cidade que acolhe, protege, respeita, escuta e oferece oportunidades para que todas as crianças possam crescer com dignidade, segurança, afeto e igualdade de oportunidades.

Porque o futuro não começa amanhã.
O futuro começa na primeira infância.

2. MENSAGEM DO PREFEITO DE VOTUPORANGA

Cuidar da primeira infância é cuidar do futuro. As crianças que hoje dão seus primeiros passos serão as protagonistas dos próximos capítulos da história de Votuporanga. Por isso, investir nos primeiros anos de vida não é apenas uma escolha de governo, mas um compromisso compartilhado por toda a sociedade.

Ao longo dos últimos anos, Votuporanga consolidou importantes políticas públicas voltadas ao desenvolvimento infantil, tornando-se referência em iniciativas que promovem o cuidado integral, a proteção e o fortalecimento dos vínculos familiares. Essa trajetória de avanços nos permitiu dar um novo passo: a construção do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Este Plano é resultado de um amplo processo de diálogo, escuta e construção coletiva. Reúne as contribuições de profissionais, instituições, conselhos, pais, responsáveis, cuidadores, organizações da sociedade civil e cidadãos que acreditam que a infância deve ocupar lugar central nas políticas públicas. Mais do que um Plano de Governo, trata-se de um Plano de Cidade, elaborado para orientar as ações voltadas às crianças de zero a seis anos e suas famílias.

Temos a convicção de que uma cidade que cuida de suas crianças torna-se melhor para todos. Quando garantimos acesso à saúde, à educação, à proteção, à cultura, ao brincar, ao lazer e ao fortalecimento das famílias, criamos as condições para que cada uma desenvolva plenamente seu potencial e construa uma trajetória de oportunidades.

Votuporanga tem orgulho de sua história na promoção da Primeiríssima Infância e, agora, amplia esse compromisso para toda a primeira infância, fortalecendo uma atuação integrada, intersetorial e permanente, capaz de transformar boas iniciativas em políticas públicas sólidas e duradouras.

Que este Plano seja um instrumento de compromisso, planejamento e transformação. Que inspire ações, fortaleça parcerias e reafirme nossa responsabilidade coletiva com as crianças de hoje e com a cidade que desejamos construir para as próximas gerações.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal de Votuporanga

3. MENSAGEM DO CMDCA

Garantir os direitos das crianças é um compromisso permanente que exige responsabilidade, planejamento e atuação conjunta de toda a sociedade. A construção do Plano Municipal pela Primeira Infância representa um marco para Votuporanga, consolidando uma política pública voltada à proteção, ao cuidado e ao desenvolvimento integral das crianças desde os seus primeiros anos de vida.

Na condição de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, tenho a honra de participar e apresentar este Plano como resultado de um processo democrático, participativo e intersetorial, que reuniu representantes do poder público, instituições, organizações da sociedade civil, profissionais das diversas políticas públicas e a comunidade, unidos pelo propósito de construir uma cidade cada vez mais acolhedora para a infância.

O CMDCA, órgão responsável pela deliberação, controle e promoção da política de atendimento à criança e ao adolescente, reafirma seu compromisso com a efetivação do princípio da proteção integral e da prioridade absoluta previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Marco Legal da Primeira Infância.

Este Plano representa mais do que um instrumento de planejamento. Ele simboliza um pacto coletivo em defesa da infância, fortalecendo a integração entre saúde, educação, assistência social, justiça, segurança pública e sociedade civil para que cada criança tenha assegurado o direito de crescer em um ambiente seguro, acolhedor, inclusivo e repleto de oportunidades.

Ao longo dos próximos dez anos, o CMDCA acompanhará a implementação deste Plano, incentivando o controle social, o monitoramento das ações e o fortalecimento da Rede de Proteção, para que as metas estabelecidas se transformem em resultados concretos para as crianças e suas famílias.

Investir na primeira infância é investir no presente e no futuro de Votuporanga. Que este Plano inspire decisões, fortaleça parcerias e reafirme o compromisso de todos nós com a construção de uma cidade que reconhece a infância como prioridade absoluta.

Regiane Nogueira Secafem
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Gestão 2025–2026

4. MENSAGEM DA EQUIPE DE GESTÃO DO PMPI

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga é resultado de um processo coletivo de planejamento, diálogo e compromisso com o presente e o futuro das crianças do nosso município. Mais do que um documento, representa uma construção compartilhada que reafirma a infância como prioridade e fortalece o compromisso de Votuporanga com o desenvolvimento humano desde os primeiros anos de vida.

Construído de forma participativa e intersetorial, sua elaboração teve como ponto de partida a trajetória construída por Votuporanga na promoção da Primeiríssima Infância, fortalecida ao longo dos anos por iniciativas que consolidaram uma cultura de cuidado, proteção e atenção aos primeiros anos de vida. A partir dessa experiência, o município amplia seu olhar para toda a primeira infância, estabelecendo diretrizes, objetivos, metas e estratégias que orientarão as políticas públicas pela próxima década.

Alinhado ao Marco Legal da Primeira Infância, ao Plano Nacional pela Primeira Infância e às demais normativas de proteção integral da criança, este documento orienta a atuação integrada das políticas públicas, fortalece a governança intersetorial e estabelece mecanismos de acompanhamento e monitoramento para que as ações previstas se traduzam em resultados concretos para as crianças e seus familiares.

Este Plano representa um compromisso permanente com a construção de uma cidade que acolhe, protege, escuta e cria oportunidades para que cada criança possa crescer com saúde, segurança, afeto e dignidade, para guiar políticas públicas que façam da primeira infância uma prioridade permanente em Votuporanga.

Wender Batista Rodrigues

Coordenação Executiva do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI
Secretaria Municipal de Governo

Equipe de Gestão:

Fabiana Helena Beneduzzi | Secretaria Municipal da Saúde

Poliane Aparecida Fuzeto de Lima | Secretaria Municipal da Educação

Roberta Elisa da Silva Resler | Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

5. CARTA ÀS CRIANÇAS

*"Toda criança merece crescer sabendo
que sua cidade acredita nela."*

Queridas crianças,
Este Plano foi escrito pensando em vocês.

Talvez muitas de vocês ainda estejam aprendendo a falar, dando os primeiros passos, descobrindo o mundo por meio das brincadeiras, dos abraços, das histórias e das pequenas grandes descobertas que fazem parte da infância. Talvez ainda não consigam ler estas palavras. Mas elas foram escritas para vocês.

Cada página deste documento representa um compromisso da nossa cidade para que possam crescer com saúde, educação de qualidade, proteção, carinho, oportunidades e liberdade para brincar, aprender, sonhar e serem felizes.

Queremos que Votuporanga seja, cada vez mais, uma cidade que acolhe as crianças, respeita seus direitos e reconhece que cada infância é única. Uma cidade onde as famílias encontrem apoio, onde os espaços públicos convidem ao brincar, onde a natureza seja preservada, onde as diferenças sejam respeitadas e onde todas as crianças tenham oportunidades para desenvolver seus talentos.

Este Plano também é um compromisso dos adultos. Dos pais, mães, avós, cuidadores, educadores, profissionais da saúde, da assistência social, da cultura, do esporte, dos gestores públicos e de toda a comunidade. Porque cuidar da infância é uma responsabilidade que pertence a todos.

Esperamos que, quando crescerem, encontrem uma cidade ainda melhor do que a que temos hoje. Uma cidade construída com escolhas feitas pensando em vocês e nas próximas gerações.

Que nunca lhes falem oportunidades para aprender, brincar, criar, participar e construir seus próprios caminhos.

Vocês inspiram este Plano.
Vocês inspiram o futuro de Votuporanga.

Com carinho,
Município de Votuporanga

6. COMO LER ESTE PLANO

Este Plano trata-se de um instrumento de planejamento construído de forma participativa, que organiza prioridades, define estratégias e estabelece compromissos para promover o desenvolvimento pleno das crianças do município. Sua estrutura foi organizada de maneira a facilitar a compreensão do cenário atual, das prioridades identificadas e das ações que deverão orientar a atuação do poder público e da sociedade ao longo de sua vigência.

Após apresentar o contexto de construção do Plano, o marco legal, o diagnóstico situacional e os resultados da Escuta Popular, o documento está organizado em oito eixos estratégicos, que reúnem os principais temas relacionados à primeira infância. Cada eixo segue a mesma estrutura metodológica:

Apresentação: contextualiza a importância do tema para a garantia dos direitos da criança e para o desenvolvimento da primeira infância.

Diagnóstico do Eixo: apresenta a realidade do município, identificando potencialidades, desafios e aspectos que justificam a definição das estratégias propostas.

Síntese Diagnóstica: destaca, de forma objetiva, os principais avanços já consolidados pelo município e os desafios que deverão orientar a implementação das políticas públicas.

O que ouvimos da população: apresenta as principais contribuições obtidas por meio da Escuta Popular, valorizando a participação das famílias, dos profissionais e da comunidade na construção do Plano.

Construção coletiva do eixo: sintetiza as discussões realizadas durante o Seminário Municipal da Primeira Infância e os trabalhos desenvolvidos pelos grupos temáticos, evidenciando o caráter participativo e intersetorial do processo.

Objetivo Geral: define o propósito central do eixo e o resultado que se pretende alcançar ao longo da vigência do Plano.

Objetivos Estratégicos: apresentam as prioridades que orientarão a atuação do município em cada temática.

Diretrizes: estabelecem os princípios que deverão orientar a implementação das ações previstas.

Resultados Esperados: descrevem as principais transformações que se pretende alcançar para as crianças, suas famílias e o município.

Matriz de Implementação: organiza as ações estratégicas, indicando objetivos, responsáveis, parceiros, prazos e indicadores de acompanhamento, constituindo o principal instrumento de execução do Plano.

Monitoramento do Eixo: apresenta a forma como serão acompanhados os resultados, assegurando avaliação contínua, transparência e aperfeiçoamento permanente das ações.



Ao final do documento, encontram-se os capítulos dedicados à governança, ao monitoramento e avaliação, ao financiamento, às considerações finais, às referências e aos anexos, que complementam o Plano e fortalecem sua implementação.

A efetividade deste Plano dependerá do compromisso permanente do poder público, das instituições parceiras, dos conselhos, das organizações da sociedade civil, das famílias e de toda a comunidade. Sua implementação deverá ser acompanhada continuamente, permitindo ajustes, aperfeiçoamentos e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância.

Mais do que um conjunto de ações, este Plano representa um compromisso coletivo para que Votuporanga continue construindo uma cidade onde cada criança tenha a oportunidade de crescer, aprender, brincar, participar e desenvolver plenamente suas potencialidades.

O futuro começa na primeira infância.



7. INTRODUÇÃO

*"Toda criança merece um bom começo.
E toda cidade tem o dever de proporcioná-lo."*

A primeira infância, compreendida como o período que vai da gestação aos seis anos de idade, representa uma fase única do desenvolvimento humano. É nesse período que se estabelecem as bases para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional, social e cultural, influenciando de forma significativa a aprendizagem, a saúde, a formação de vínculos, a autonomia e a qualidade de vida ao longo de toda a existência.

Nas últimas décadas, os avanços científicos nas áreas da neurociência, da psicologia, da educação, da saúde e das ciências sociais evidenciaram que investir nesta etapa da vida é uma das estratégias mais eficazes para promover o desenvolvimento humano, reduzir desigualdades e construir sociedades mais justas, inclusivas e sustentáveis. Da mesma forma, tornou-se consenso que garantir os direitos das crianças exige uma atuação articulada entre diferentes políticas públicas e a participação ativa das famílias, da comunidade e de toda a sociedade.

No Brasil, esse entendimento foi fortalecido por importantes marcos legais, entre eles a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Convenção sobre os Direitos da Criança, o Plano Nacional pela Primeira Infância e, especialmente, a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, conhecida como Marco Legal da Primeira Infância. Esses instrumentos reconhecem a criança como sujeito de direitos e estabelecem a prioridade absoluta da infância na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas.

É nesse contexto que se insere o Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga. Elaborado para orientar as ações do município no período de dez anos (2026-2036), constitui um instrumento estratégico de planejamento, gestão e articulação intersetorial, reunindo diretrizes, objetivos, metas e ações voltadas à promoção do desenvolvimento pleno das crianças na primeira infância.

Sua construção foi pautada pela participação social e pelo compromisso coletivo. O processo envolveu representantes do poder público, conselhos municipais, instituições parceiras, profissionais de diferentes áreas, organizações da sociedade civil, famílias e cidadãos, que contribuíram por meio de encontros presenciais, escuta popular on-line, reuniões técnicas e de Seminário Municipal. Esse percurso permitiu identificar potencialidades, desafios e prioridades, consolidando um Plano conectado às necessidades e às características do município.

O documento está Estruturado em oito eixos estratégicos que integram as diferentes dimensões do desenvolvimento infantil: Saúde Integral e Desenvolvimento Infantil; Educação Infantil de Qualidade; Assistência Social, Família, Convivência e Proteção Social; Proteção Integral, Assistência Social e Garantia de Direitos; Inclusão, Diversidade e Equidade; Cultura, Brincar, Esporte e Participação; Cidade Amiga da Primeira Infância; e Governança, Intersetorialidade e Financiamento. Todos orientam a atuação integrada das políticas públicas e reafirmam o compromisso local com a promoção dos direitos das crianças.



Mais do que estabelecer ações para os próximos dez anos, este Plano propõe uma visão de futuro. Reconhece que construir uma cidade melhor começa pela forma como cuidamos das crianças hoje. Ao colocar a primeira infância no centro do planejamento municipal, Votuporanga reafirma seu compromisso com uma gestão pública humanizada, baseada em evidências, na participação social e na corresponsabilidade entre governo, famílias e comunidade.

Este documento representa, portanto, um pacto pelo presente e pelo futuro. Um compromisso permanente para que cada criança tenha assegurado o direito de crescer em ambientes seguros, acolhedores, inclusivos e estimulantes, desenvolvendo plenamente suas potencialidades e contribuindo para a construção de uma cidade cada vez mais justa, humana e preparada para as próximas gerações.



8. COMO O PLANO FOI CONSTRUÍDO

"Quando uma cidade escuta, ela planeja melhor."

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga é resultado de um processo construído de forma participativa, intersetorial e colaborativa. Mais do que elaborar um documento de planejamento, o município buscou construir uma visão compartilhada sobre o presente e o futuro das crianças na primeira infância.

A sua elaboração teve início com a instituição de uma governança intersetorial, responsável por coordenar os trabalhos, promover o diálogo entre as diferentes políticas públicas e garantir que cada etapa do processo refletisse os princípios da participação social, da integração entre setores e da proteção integral da criança.

Como ponto de partida, foi realizado o levantamento e a análise de informações sobre a realidade da primeira infância no município, reunindo indicadores sociais, educacionais, demográficos, de saúde e de proteção social. Esse diagnóstico permitiu identificar potencialidades, desafios e oportunidades para o fortalecimento das políticas públicas destinadas às crianças e suas famílias.

Reconhecendo que o planejamento deve considerar não apenas os dados, mas também a experiência das pessoas que vivem e atuam no território, houve a promoção de um amplo processo de escuta e participação social. Foram realizados encontros presenciais, além da disponibilização de uma escuta popular on-line, permitindo que a população contribuísse com percepções, sugestões e prioridades. Esse processo fortaleceu a atuação intersetorial e permitiu que as ações previstas refletissem as necessidades reais da cidade.

Um dos momentos mais significativos desse percurso foi a realização do Seminário Municipal da Primeira Infância, espaço dedicado ao diálogo, à sensibilização e à construção coletiva de propostas. O evento reuniu representantes do poder público, especialistas, profissionais, instituições e comunidade, consolidando uma visão integrada sobre os desafios e as oportunidades relacionados ao desenvolvimento infantil.

As contribuições produzidas em todas as etapas foram sistematizadas pela Equipe de Gestão do PMPI, que realizou a organização técnica das propostas, sua compatibilização com a legislação vigente, com o Plano Nacional pela Primeira Infância, com o Marco Legal da Primeira Infância e com as demais políticas públicas relacionadas aos direitos da criança. O resultado desse trabalho coletivo é um documento que articula conhecimento técnico, participação social e compromisso institucional.

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga é, portanto, fruto de uma construção compartilhada. Cada diagnóstico realizado, cada reunião promovida, cada proposta apresentada e cada contribuição recebida ajudaram a consolidar um planejamento comprometido com a promoção do pleno desenvolvimento das crianças e com a construção de uma cidade cada vez mais acolhedora, inclusiva e preparada para garantir oportunidades desde os primeiros anos de vida.

8.1 A jornada de construção do Plano

Instituição da Governança Intersetorial → Levantamento do Diagnóstico Municipal → Escuta Popular On-line → Encontros Técnicos Intersetoriais → Seminário Municipal da Primeira Infância → Sistematização das Propostas → Elaboração do Plano Municipal → Validação pelo Comitê Gestor → Aprovação pelo CMDCA → Aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores → Institucionalização do PMPI

9. MARCO LEGAL

"Os direitos da infância são conquistas da sociedade e responsabilidades permanentes do Estado."

O PMPI de Votuporanga está fundamentado em um conjunto de normas nacionais e internacionais que reconhecem as crianças como sujeitos de direitos e estabelecem a responsabilidade compartilhada da família, da sociedade e do Estado na promoção do seu crescimento saudável.

Ao longo das últimas décadas, a proteção à infância deixou de ser compreendida apenas como uma ação assistencial para consolidar-se como uma política pública estruturante, baseada na garantia de direitos, na equidade e na prioridade absoluta conferida às crianças. Esse entendimento orienta a construção deste Plano e fortalece o compromisso do município com políticas públicas integradas, intersetoriais e baseadas em evidências.

No âmbito internacional, destacam-se a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), que reafirma a dignidade inerente a todas as pessoas, e a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro, que reconhece crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e estabelece o princípio do melhor interesse da criança como fundamento das decisões que lhes dizem respeito.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 representou um marco na proteção integral da infância ao estabelecer, em seu artigo 227, que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, com absoluta prioridade, a efetivação de seus direitos fundamentais, incluindo a vida, a saúde, a alimentação, a educação, a convivência familiar e comunitária, a cultura, o lazer, a dignidade, o respeito e a proteção contra toda forma de violência, negligência e discriminação.

Esse princípio foi regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), que consolidou a doutrina da proteção integral e estabeleceu mecanismos para garantir a promoção, defesa e controle dos direitos das crianças e dos adolescentes.

A política nacional voltada especificamente à primeira infância foi fortalecida com a publicação do Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI), elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância, que orienta estados e municípios na formulação de estratégias integradas para a promoção do desenvolvimento infantil, e, posteriormente, com a promulgação da Lei Federal nº 13.257/2016, conhecida como Marco Legal da Primeira Infância, que estabeleceu princípios, diretrizes e instrumentos para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas às crianças na primeira infância.

Além desses instrumentos, este Plano dialoga com legislações e políticas públicas setoriais relacionadas à saúde, educação, assistência social, direitos humanos, cultura, esporte, inclusão, planejamento urbano e proteção social, reafirmando a necessidade de uma atuação articulada entre diferentes áreas da administração pública para assegurar o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social das crianças.

No âmbito municipal, o PMPI fortalece o compromisso de Votuporanga com a consolidação de políticas públicas permanentes, articuladas e participativas, alinhadas aos princípios constitucionais, às diretrizes nacionais e aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil. Mais do que atender às exigências legais, este documento reafirma a compreensão de que garantir os direitos da primeira infância é investir no desenvolvimento humano, na redução das desigualdades e na construção de uma cidade mais justa, acolhedora e preparada para o futuro.

Principais marcos legais que fundamentam o Plano

Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948);

Declaração dos Direitos da Criança (1959);

Convenção sobre os Direitos da Criança (1989);

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente o artigo 227;

Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

Lei Orgânica da Assistência Social – Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC);

Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (Pneeí);

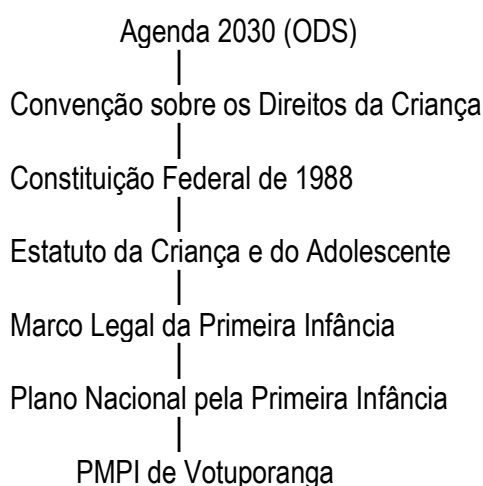
Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI);

Marco Legal da Primeira Infância – Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016;

Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no que se refere à Educação Infantil;

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, especialmente aqueles relacionados à saúde, educação, redução das desigualdades, cidades sustentáveis e promoção da paz e da justiça.

"O PMPI em diálogo com os marcos legais"



10. VOTUPORANGA E A PRIMEIRA INFÂNCIA

*"Toda cidade conta sua história.
As melhores começam pelas crianças."*

Localizada no noroeste do Estado de São Paulo, Votuporanga construiu, ao longo de sua trajetória, uma sólida cultura de cuidado com as pessoas e de fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento humano. Reconhecida pela qualidade dos serviços públicos e pela capacidade de articulação entre diferentes áreas da administração municipal, a cidade consolidou iniciativas que colocam o bem-estar da população como prioridade.

Esse compromisso também se reflete na atenção dedicada às crianças e às famílias. Nos últimos anos, o município fortaleceu ações voltadas à promoção da saúde materno-infantil, à ampliação do acesso à educação infantil, ao fortalecimento da assistência social, à garantia de direitos e à criação de oportunidades para a promoção do bem-estar desde os primeiros anos de vida.

Um marco importante dessa trajetória foi a consolidação das ações voltadas à Primeiríssima Infância, que mobilizaram diferentes secretarias municipais, instituições parceiras e a sociedade civil em torno de um objetivo comum: oferecer às crianças um começo de vida mais saudável, seguro, acolhedor e repleto de oportunidades. Essa experiência fortaleceu a cultura da intersetorialidade, aproximou políticas públicas e consolidou uma forma de trabalho baseada na cooperação entre diferentes áreas do governo.

A construção do PMPI representa a continuidade e o amadurecimento desse percurso. Mais do que ampliar o foco da Primeiríssima Infância para toda a primeira infância, o município reafirma o seu objetivo de promover política pública permanente, capaz de integrar planejamento, gestão, participação social e monitoramento das ações voltadas às crianças de zero a seis anos.

Essa decisão também reflete uma compreensão cada vez mais presente nas políticas públicas contemporâneas: cidades melhores são construídas quando as necessidades das crianças ocupam lugar central no planejamento. Um município que garante espaços seguros para brincar, serviços públicos de qualidade, apoio às famílias, inclusão, acessibilidade, mobilidade, convivência comunitária e proteção integral beneficia não apenas as crianças, mas toda a população.

Ao elaborar este documento, Votuporanga destaca sua vocação para o cuidado, fortalece sua capacidade de inovação na gestão pública e assume o compromisso de consolidar, pelos próximos dez anos, uma agenda integrada para a primeira infância. Trata-se de um investimento no presente das crianças e, ao mesmo tempo, na construção de uma cidade mais humana, inclusiva, sustentável e preparada para o futuro.

É nesse contexto que se insere o presente diagnóstico. Conhecer a realidade das crianças, das famílias, dos territórios e das políticas públicas existentes é fundamental para definir prioridades, orientar decisões e construir estratégias capazes de transformar desafios em oportunidades de desenvolvimento para toda a primeira infância.

Votuporanga em números

população: 100.568 pessoas¹

área territorial: 420,703 km²

bairros: 218

número estimado de crianças de 0 a 6 anos: 8.016 crianças²

nascidos vivos: 1.010, sendo 483 do sexo feminino e 527 do sexo masculino³

unidades de saúde: 15 UBS, 35 equipes ESF, 1 Equipe EAP, 1 Consultório na Rua, 1 CAPS Infantil, 1 Banco de Leite e Rede Materno-Infantil.

escolas de educação infantil: 21 CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil e 12 CEM – Centro de Educação Municipal.

Assistência Social: 4 CRAS, 1 CREAS, Programa Primeira Infância no Suas - Programa Criança Feliz e Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal e Projeto Estadual Viva Leite, 1 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, 1 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos.

equipamentos culturais: 9 equipamentos públicos permanentes, compreendendo 1 Centro Cultural, 1 Biblioteca Municipal, 1 Museu Municipal, 1 Cinema Cultural, 1 Brinquedoteca, 1 Espaço de Oficinas e Exposições, 1 Concha Acústica, 1 Centro de Convenções e 1 Centro de Eventos de grande porte.

praças: 51

parques: 2

¹ População estimada 2025, segundo o IBGE.

² Dados informados pelo Portal Primeira Infância em Dados, em 6/7/2026:
<https://primeirainfanciaemdados.org.br/municipios/votuporanga-sp/>

³ Dados referentes a 2025, segundo a Secretaria Municipal da Saúde

11. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

"Conhecer a realidade é o primeiro passo para transformá-la."

O diagnóstico situacional constitui a base para o planejamento das ações previstas neste documento. Conhecer a realidade do município, compreender as características da população infantil e identificar potencialidades e desafios são etapas essenciais para a formulação de políticas públicas capazes de responder às necessidades das crianças e de suas famílias, responsáveis e cuidadores.

Mais do que reunir indicadores estatísticos, este diagnóstico busca interpretar a realidade da primeira infância, evidenciando aspectos demográficos, socioeconômicos e territoriais, bem como a estrutura da rede de serviços públicos destinada ao atendimento das crianças. Também considera as contribuições obtidas durante o processo participativo, permitindo que as estratégias propostas estejam alinhadas às demandas identificadas pela população e pelos profissionais que atuam diretamente com a infância.

Os dados apresentados demonstram que Votuporanga possui uma importante trajetória de investimentos nas políticas públicas voltadas à esta fase da vida, refletida na existência de uma rede consolidada de saúde, educação, assistência social e proteção de direitos. Ao mesmo tempo, evidenciam desafios que exigem o fortalecimento da atuação intersetorial, a ampliação da integração entre serviços e a qualificação permanente das ações voltadas ao desenvolvimento integral das crianças.

11.1 Caracterização do Município

Localizado na região noroeste do Estado de São Paulo, o município de Votuporanga destaca-se como polo regional de serviços públicos, educação, saúde e desenvolvimento econômico. Ao longo das últimas décadas, consolidou uma rede estruturada de atendimento à população, com significativa capacidade instalada nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e proteção social.

Com população estimada em **100.568 habitantes**, dos quais aproximadamente **8.016 são crianças de zero a seis anos**, o município reconhece a primeira infância como etapa estratégica para a promoção do desenvolvimento humano e para a redução das desigualdades sociais.

O município possui área territorial de 420,703 km² e apresenta indicadores socioeconômicos que demonstram elevado nível de desenvolvimento em relação ao cenário nacional, destacando-se pelo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,790, renda média formal correspondente a 2,3 salários mínimos e PIB per capita de R\$ 47.418,12. Entretanto, cerca de

26,6% da população possui rendimento mensal per capita de até meio salário mínimo, revelando a necessidade de políticas públicas voltadas à proteção social e à promoção da equidade.⁴

A estrutura de atendimento à primeira infância é composta por uma ampla rede de equipamentos públicos. Na área da saúde, destacam-se as 15 Unidades Básicas de Saúde, 35 equipes da Estratégia Saúde da Família, 1 Equipe da Atenção Primária, o CAPS Infantil, o Banco de Leite Humano e a Rede Materno-Infantil, que atuam de forma integrada na promoção da saúde e do desenvolvimento infantil.

Na educação, a rede municipal conta com 21 Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI) e 12 Centros de Educação Municipal (CEM), assegurando atendimento às crianças da educação infantil e contribuindo para o seu desenvolvimento por meio de práticas pedagógicas, cuidado e convivência.

A política de assistência social está organizada por meio de quatro Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), além da execução do Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz, da gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e de diversos serviços voltados ao fortalecimento das famílias e à prevenção das situações de vulnerabilidade.

A rede de proteção é complementada pela atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário e demais instituições que integram o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, fortalecendo a proteção integral prevista na legislação brasileira.

11.2 Perfil da Primeira Infância em Votuporanga

As crianças da primeira infância representam um público prioritário das políticas públicas municipais. Sua distribuição pelo território evidencia a necessidade de planejamento integrado da oferta de serviços, considerando as diferentes características sociais e urbanas do município.

Embora disponha de uma rede estruturada de atendimento, os dados demonstram que parte das crianças votuporanguenses vive em famílias inseridas em contextos de vulnerabilidade socioeconômica, demandando ações articuladas entre saúde, educação, assistência social e proteção de direitos. As informações provenientes do Cadastro Único reforçam a importância de políticas voltadas ao fortalecimento das famílias, à garantia de renda, ao acompanhamento do desenvolvimento infantil e à ampliação das oportunidades de acesso aos serviços públicos.

Outro aspecto relevante refere-se à inclusão. O município desenvolve ações destinadas ao atendimento de crianças com deficiência, transtornos do desenvolvimento e outras necessidades específicas, por meio da atuação integrada entre as diferentes políticas públicas. Entretanto,

⁴ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Disponível em:
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/votuporanga/panorama>. Acesso em: 6 jul. 2026.

permanecem desafios relacionados à identificação precoce, à continuidade do acompanhamento intersetorial e à ampliação das condições de acessibilidade e participação plena dessas crianças na vida comunitária.

Os indicadores também demonstram a importância de fortalecer estratégias voltadas à promoção do brincar, da convivência familiar e comunitária, da participação das crianças, da cultura, do esporte e da ocupação qualificada dos espaços públicos, reconhecendo que o desenvolvimento infantil depende de múltiplos fatores que ultrapassam o acesso aos serviços essenciais.

11.3 Potencialidades e desafios

A análise dos indicadores evidencia que Votuporanga reúne importantes condições para consolidar uma política pública cada vez mais integrada para a primeira infância. A experiência acumulada na implementação de ações voltadas à Primeiríssima Infância, a existência de uma rede pública estruturada, a articulação entre diferentes secretarias e o compromisso institucional com o desenvolvimento infantil constituem importantes potencialidades para a implementação deste Plano.

Ao mesmo tempo, o diagnóstico revela desafios que exigem planejamento permanente e atuação intersetorial. Entre eles destacam-se o fortalecimento da integração entre as políticas públicas, o aprimoramento do monitoramento do desenvolvimento infantil, a redução das desigualdades territoriais, a ampliação das ações de apoio às famílias, responsáveis e cuidadores, a consolidação de instrumentos integrados de acompanhamento das crianças, o fortalecimento das estratégias de inclusão, a ampliação da participação social e a valorização dos espaços de cultura, esporte, lazer e brincar.

11.4 Síntese Diagnóstica

O diagnóstico situacional demonstra que o município possui uma base sólida para o fortalecimento das políticas voltadas à primeira infância. A existência de serviços públicos estruturados, profissionais qualificados e uma cultura de atuação intersetorial oferece condições favoráveis para a implementação das estratégias previstas neste Plano.

Entretanto, garantir o desenvolvimento integral das crianças exige olhar continuamente para as transformações sociais, econômicas e territoriais do município. Mais do que ampliar serviços, será necessário consolidar a integração entre políticas públicas, qualificar o acompanhamento das crianças e de suas famílias e assegurar que todas elas tenham acesso, em igualdade de oportunidades, aos direitos previstos na legislação.

É a partir desse diagnóstico, aliado às contribuições da escuta popular e ao trabalho desenvolvido pelos grupos temáticos, que se estruturam os objetivos, metas e ações do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga para o período de 2026 a 2036.



Potencialidades

Rede estruturada
Boa cobertura em saúde
Experiência na Primeiríssima Infância
Educação infantil consolidada
Rede de Proteção

Desafios

Desigualdades territoriais
Integração dos sistemas
Monitoramento do desenvolvimento
Inclusão
Apoio às famílias, responsáveis e cuidadores



12. ESCUTA POPULAR E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

"Planejar para as crianças também é ouvir quem cuida delas todos os dias."

A construção do PMPI foi pautada pelo princípio da participação social, reconhecendo que o planejamento das políticas públicas torna-se mais efetivo quando incorpora as experiências, os conhecimentos e as expectativas das pessoas que convivem diariamente com as crianças.

Mais do que atender a uma etapa metodológica, a escuta popular representou um compromisso do município com a construção democrática das políticas públicas, permitindo que diferentes olhares contribuíssem para a definição das prioridades que orientarão as ações voltadas à primeira infância ao longo dos próximos dez anos.

Para garantir a participação de diferentes segmentos da sociedade, foram desenvolvidas estratégias complementares de mobilização, diálogo e consulta pública, envolvendo gestores, profissionais das diversas políticas públicas, representantes de instituições, conselhos municipais, organizações da sociedade civil, famílias e comunidade.

12.1 Escuta Popular On-line

Como estratégia para ampliar a participação da sociedade na elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, o Município promoveu uma Escuta Popular on-line, aberta à participação de pais, mães, responsáveis, cuidadores, profissionais da rede pública, representantes de instituições e demais cidadãos interessados no desenvolvimento das crianças de zero a seis anos.

A iniciativa registrou 269 participações, demonstrando o interesse da comunidade em contribuir para a construção de políticas públicas voltadas à primeira infância. As contribuições reuniram percepções sobre os avanços já alcançados pelo município, os desafios ainda existentes e as prioridades que deverão orientar a atuação de Votuporanga nos próximos dez anos.

A análise das respostas revelou uma percepção amplamente positiva sobre a qualidade de vida no município e sobre a estrutura da rede pública de atendimento. Os participantes destacaram, entre os principais avanços, os serviços de educação, saúde, vacinação, alimentação escolar e o comprometimento dos profissionais que atuam diretamente com as crianças, reconhecendo a trajetória construída por Votuporanga na promoção da primeira infância.

Ao mesmo tempo, a consulta evidenciou prioridades para o fortalecimento das políticas públicas municipais. Entre os temas mais recorrentes destacaram-se a necessidade de ampliar o atendimento especializado e as políticas de inclusão, intensificar o apoio às famílias, qualificar os espaços públicos destinados ao brincar, ampliar as oportunidades de cultura, esporte e lazer, assegurar a integração entre os serviços públicos e aperfeiçoar o acompanhamento do desenvolvimento infantil. Também foram apontadas a importância da formação permanente dos profissionais, da comunicação com as famílias e da manutenção de mecanismos permanentes de participação social.

As contribuições da Escuta Popular demonstram que a população deseja não apenas a ampliação dos serviços, mas uma atuação cada vez mais integrada, humanizada e centrada nas necessidades das crianças e de suas famílias. Esse conjunto de percepções foi sistematizado pela Coordenação Executiva e incorporado à elaboração dos objetivos, metas e ações dos oito eixos estratégicos deste Plano, reafirmando o compromisso de Votuporanga com uma gestão participativa, baseada em evidências e orientada pela escuta da comunidade.

Tema	Síntese das contribuições
Saúde	Ampliar o atendimento especializado, consolidar o acompanhamento do desenvolvimento infantil e integrar os serviços.
Educação	Manter a qualidade da rede e ampliar ações inclusivas e de desenvolvimento integral.
Assistência Social	Intensificar o apoio às famílias, desenvolver a parentalidade e ampliar as orientações aos cuidadores.
Inclusão	Qualificar o atendimento às crianças com deficiência e outras necessidades específicas.
Cultura, Esporte e Brincar	Ampliar e qualificar praças, parques e oportunidades de convivência, lazer e participação.
Governança	Assegurar a integração entre as políticas públicas, instituir monitoramento permanente e manter a participação social.

Perfil dos participantes Destaques

Total de participantes	269 pessoas
Famílias	Pais, mães e responsáveis por crianças
Profissionais	Educação, Saúde, Assistência Social e demais áreas
Gestores públicos	Secretarias e serviços municipais
Sociedade civil	Conselhos, instituições e cidadãos

12.2 Seminário Municipal da Primeira Infância

O Seminário constituiu um dos principais momentos de mobilização social durante a elaboração deste documento. Reunindo representantes do poder público, especialistas, profissionais, conselhos, instituições parceiras e comunidade, o evento promoveu reflexões sobre a importância da primeira infância, apresentou o diagnóstico preliminar do município e estimulou a construção coletiva de propostas para os diferentes eixos estratégicos do Plano. As contribuições produzidas durante o Seminário serviram de base para o aprofundamento das discussões nas etapas seguintes do processo de elaboração.

12.3 Reuniões Técnicas por Eixos

No município, também foram realizadas reuniões temáticas organizadas pelos oito eixos estratégicos do Plano Municipal pela Primeira Infância. Cada grupo de trabalho reuniu representantes das secretarias municipais, instituições parceiras e profissionais diretamente envolvidos com as políticas públicas da infância, que analisaram os desafios identificados, avaliaram as contribuições da escuta popular e elaboraram propostas, objetivos, metas e ações para cada área temática. Esse processo fortaleceu a atuação intersetorial e permitiu que diferentes políticas públicas fossem planejadas de forma integrada, considerando as múltiplas dimensões do desenvolvimento infantil.

13. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

"Grandes transformações começam quando os valores orientam as decisões."

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga está fundamentado em princípios e diretrizes que orientam a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas voltadas às crianças de zero a seis anos. Mais do que conceitos orientadores, representam compromissos permanentes assumidos pelo município para garantir os direitos da infância e promover o pleno desenvolvimento de cada criança.

Reconhecendo que os primeiros anos de vida constituem a fase mais decisiva para o desenvolvimento humano, adota-se uma abordagem integrada, intersetorial e baseada em evidências, compreendendo que o cuidado com a criança depende da atuação articulada entre família, sociedade e poder público. Nesse sentido, todas as ações previstas neste documento deverão considerar a criança como sujeito de direitos, respeitando sua singularidade, seu contexto familiar, cultural e territorial, bem como suas potencialidades e necessidades.

Os princípios e diretrizes apresentados neste capítulo dialogam com a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Marco Legal da Primeira Infância, o Plano Nacional pela Primeira Infância e demais normativas voltadas à proteção integral da criança, constituindo a base ética, técnica e estratégica que orientará a implementação deste Plano.

13.1 Princípios Orientadores

Intersetorialidade

A promoção do desenvolvimento infantil exige a integração entre saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, planejamento urbano, meio ambiente e demais políticas públicas. Nenhuma política, isoladamente, é capaz de responder às múltiplas necessidades das crianças e de suas famílias.

Desenvolvimento Integral

Cada criança deve ser considerada em sua totalidade, contemplando as dimensões física, cognitiva, emocional, afetiva, social, cultural e espiritual do desenvolvimento, respeitando seu ritmo, suas potencialidades e sua individualidade.

Participação das Crianças

As crianças são sujeitos de direitos e devem ser reconhecidas como participantes da vida familiar, comunitária e social. Sempre que possível, suas experiências, formas de expressão e perspectivas devem ser consideradas na formulação e avaliação das políticas públicas.

Equidade

O Plano reconhece que diferentes crianças enfrentam diferentes condições de vida. Por isso, as políticas públicas devem priorizar aqueles que vivenciam situações de maior vulnerabilidade, reduzindo desigualdades e promovendo igualdade de oportunidades desde os primeiros anos de vida.

Inclusão e Acessibilidade

Todas as crianças, independentemente de deficiência, condição de saúde, origem, raça, etnia, gênero, território ou condição socioeconômica, devem ter garantido o acesso aos serviços, aos espaços públicos e às oportunidades necessárias ao seu desenvolvimento.

Proteção Integral

A criança deve crescer em ambientes seguros, acolhedores e livres de qualquer forma de negligência, violência, discriminação ou exploração. A proteção integral constitui responsabilidade compartilhada entre família, sociedade e Estado.

Prioridade Absoluta

Em conformidade com a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente, as crianças devem receber prioridade na formulação das políticas públicas, na destinação de recursos, no atendimento pelos serviços públicos e na proteção de seus direitos.

Sustentabilidade e Continuidade das Políticas Públicas

As ações previstas neste Plano devem ser compreendidas como políticas permanentes de Estado, assegurando continuidade administrativa, governança, monitoramento e aperfeiçoamento constante, independentemente das mudanças de gestão.

13.2 Diretrizes

A implementação deste Plano observará, entre outras, as seguintes diretrizes:

- assegurar a governança intersetorial para a primeira infância;
- promover a atuação integrada entre os diferentes serviços públicos;
- assegurar a participação social e o controle democrático das políticas públicas;
- apoiar e incentivar as famílias em seu papel de cuidado e proteção;
- promover a formação continuada dos profissionais que atuam com a primeira infância;
- incentivar a utilização de evidências científicas na formulação das políticas públicas;
- garantir mecanismos permanentes de monitoramento, avaliação e transparência;
- considerar as especificidades dos territórios e as diferentes realidades sociais;
- promover a inclusão, a diversidade, a acessibilidade e a redução das desigualdades;
- estimular ambientes urbanos, comunitários e institucionais acolhedores, seguros e promotores do desenvolvimento infantil.

Os princípios e diretrizes aqui estabelecidos deverão orientar todas as ações, programas, projetos e estratégias previstos neste Plano Municipal pela Primeira Infância. Mais do que referências conceituais, constituem compromissos permanentes de Votuporanga com a construção de uma cidade que reconhece a infância como prioridade e investe, de forma contínua, no desenvolvimento das presentes e futuras gerações.

14. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

"Transformar a realidade exige objetivos claros e compromisso permanente."

O PMPI estabelece objetivos estratégicos que orientam a atuação integrada do poder público e da sociedade na promoção do crescimento saudável das crianças. Esses objetivos traduzem os princípios e diretrizes apresentados neste documento em resultados esperados para a próxima década, servindo como referência para a definição das metas, ações e mecanismos de monitoramento.

Construídos a partir do diagnóstico situacional, da Escuta Popular, do Seminário Municipal da Primeira Infância e das contribuições dos grupos de trabalho organizados pelos oito eixos temáticos, estes objetivos refletem as necessidades locais e reafirmam o compromisso de Votuporanga com uma política pública permanente para a primeira infância.

São objetivos estratégicos deste Plano, que nortearão os oito Eixos a seguir:

1. **Assegurar o desenvolvimento integral de todas as crianças na primeira infância**, garantindo condições para seu pleno desenvolvimento físico, cognitivo, emocional, social, cultural e afetivo.
2. **Consolidar a atuação intersetorial**, integrando as políticas públicas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, planejamento urbano e proteção de direitos.
3. **Garantir o acesso universal e equitativo aos serviços públicos de qualidade**, reduzindo desigualdades sociais, territoriais e de acesso às oportunidades.
4. **Desenvolver as famílias, responsáveis e cuidadores**, reconhecendo seu papel fundamental na proteção, no cuidado e no desenvolvimento das crianças.
5. **Estruturar ambientes seguros, inclusivos, acessíveis e promotores do desenvolvimento infantil**, ampliando oportunidades de convivência, participação, cultura, esporte, lazer e brincar.
6. **Promover a inclusão e a equidade**, garantindo que todas as crianças, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade ou com deficiência, tenham seus direitos plenamente assegurados.
7. **Fortalecer a Rede de Proteção e Garantia de Direitos**, prevenindo situações de violência, negligência e violação de direitos e promovendo respostas articuladas e humanizadas.
8. **Implementar uma governança permanente para a primeira infância**, baseada no planejamento, monitoramento, participação social, transparência e gestão por resultados.
9. **Instituir a produção e o uso de informações e evidências**, fortalecendo o monitoramento dos indicadores e subsidiando a tomada de decisões durante a vigência do Plano.
10. **Fazer de Votuporanga uma Cidade Amiga da Primeira Infância**, colocando as crianças no centro do planejamento e das políticas públicas, assegurando que cada decisão contribua para um município mais acolhedor, inclusivo e preparado para as futuras gerações.

15. A CIDADE PELOS OLHOS DAS CRIANÇAS

"Antes de planejar uma cidade para as crianças, é preciso ouvi-las. Porque quem vive a infância todos os dias também tem muito a ensinar sobre o lugar onde cresce, brinca, aprende e sonha."

15.1 As crianças também participaram da construção deste Plano

A construção do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga buscou assegurar que as crianças fossem reconhecidas não apenas como destinatárias das políticas públicas, mas como participantes do processo de planejamento da cidade onde vivem.

Durante o Seminário Municipal da Primeira Infância, foi realizada a atividade "A Cidade pelos Olhos das Crianças", na qual foram convidadas a analisar, por meio de desenhos produzidos por crianças da rede municipal de ensino, como percebem Votuporanga e como imaginam uma cidade ainda melhor para crescer, brincar e viver.

Mais do que uma atividade lúdica, essa escuta constituiu um importante instrumento de participação infantil, permitindo compreender, a partir do olhar das próprias crianças, os elementos que contribuem para seu bem-estar, segurança, felicidade e desenvolvimento.

15.2 O que as crianças nos mostraram

Os desenhos revelaram uma cidade marcada pelos vínculos afetivos, pelas experiências de convivência e pelos espaços onde a infância acontece. Praças, parques, árvores, flores, animais, escolas, casas, ruas, brinquedos e famílias aparecem com frequência nas produções, demonstrando que as crianças percebem a cidade muito além de sua infraestrutura: enxergam os lugares onde brincam, aprendem, convivem e constroem memórias.

Também estiveram presentes representações do sol, do céu, da natureza, de espaços esportivos e de momentos compartilhados com familiares e amigos, evidenciando que o desenvolvimento infantil está profundamente relacionado às oportunidades de convivência, ao contato com o meio ambiente e à ocupação dos espaços públicos.

As atividades que mais despertam alegria nas crianças estão diretamente relacionadas ao brincar, à prática de esportes, aos passeios em família, ao contato com a natureza, às brincadeiras ao ar livre, ao convívio com amigos e às experiências vividas na escola. Essas manifestações reforçam o brincar como linguagem da infância e elemento essencial para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social.

15.3 Uma cidade sonhada pelas crianças

Ao imaginar uma cidade ainda melhor para viver, as crianças expressaram desejos simples, mas profundamente significativos. Em suas falas e desenhos apareceram pedidos por mais parques,

mais brinquedos, mais árvores, espaços seguros para brincar, locais para praticar esportes, cuidar dos animais, brincar com os amigos e permanecer junto da família.

Essas manifestações demonstram que as crianças desejam uma cidade acolhedora, acessível, segura, divertida e conectada à natureza, onde possam exercer plenamente seu direito de brincar, explorar, aprender e conviver.

Embora apresentadas de forma espontânea e lúdica, suas contribuições dialogam diretamente com os princípios que orientam este Plano, especialmente aqueles relacionados ao desenvolvimento pleno, à inclusão, à participação infantil, ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e à construção de uma cidade amiga da primeira infância.

15.4 A participação das crianças fortalece este Plano

As percepções registradas pelas crianças da Pré-Escola de toda a rede municipal de ensino, e também pelas atendidas da entidade assistencial Irmã Elvira, reafirmam que possuem formas próprias de compreender o território onde vivem e são capazes de contribuir para a construção de políticas públicas mais sensíveis às suas necessidades.

Ao incorporar esse olhar ao processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, Votuporanga reafirma seu compromisso com os princípios do Marco Legal da Primeira Infância, reconhecendo o direito das crianças à escuta e à participação, respeitando sua condição de sujeitos de direitos e valorizando suas experiências como fonte legítima de conhecimento sobre a cidade.

Os desenhos apresentados nas páginas em anexo representam mais do que produções artísticas. São manifestações de pertencimento, criatividade, afeto e esperança. Revelam uma cidade vista pela perspectiva da infância e inspiram o compromisso coletivo de construir, durante a vigência deste Plano, uma cidade cada vez mais acolhedora, inclusiva, segura e preparada para garantir que todas as crianças possam crescer, brincar, aprender e sonhar.

16. EIXOS DE AÇÃO

"Transformar a realidade exige objetivos claros e compromisso permanente."

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga organiza suas estratégias em oito Eixos de Ação, que representam as dimensões essenciais para a promoção do desenvolvimento integral das crianças de zero a seis anos. Esses eixos foram definidos a partir da análise do diagnóstico situacional, das contribuições da Escuta Popular, das discussões realizadas durante o Seminário Municipal da Primeira Infância e do trabalho desenvolvido pelos grupos técnicos intersetoriais.

Cada eixo reúne objetivos, diretrizes, estratégias e ações voltadas ao fortalecimento das políticas públicas municipais, respeitando as especificidades de cada área e promovendo a articulação entre os diferentes setores da administração pública. Essa organização favorece uma atuação integrada, reconhecendo que o desenvolvimento infantil depende da soma de esforços da saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, planejamento urbano, sistema de garantia de direitos e governança.

Embora apresentados separadamente, os eixos são complementares e interdependentes. O desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social da criança exige que todas as políticas públicas atuem de forma coordenada, colocando a infância no centro do planejamento e das decisões do município.

Os oito eixos que estruturam este Plano são:

Eixo 1 – Saúde Integral e Desenvolvimento Infantil

Promoção da saúde, acompanhamento do desenvolvimento infantil, atenção materno-infantil, alimentação saudável, saúde mental e prevenção de agravos.

Eixo 2 – Educação Infantil de Qualidade

Garantia do acesso, permanência e qualidade da educação infantil, valorizando práticas pedagógicas centradas no desenvolvimento integral da criança.

Eixo 3 – Assistência Social, Família, Convivência e Proteção Social

Fortalecimento das famílias, responsáveis e cuidadores, da parentalidade positiva, dos vínculos familiares e comunitários e da proteção social.

Eixo 4 – Proteção Integral, Assistência Social e Garantia de Direitos

Prevenção e enfrentamento das violências, fortalecimento da Rede de Proteção e promoção dos direitos das crianças.

Eixo 5 – Inclusão, Diversidade e Equidade

Promoção da igualdade de oportunidades, da acessibilidade, da inclusão e do respeito às diferenças.

Eixo 6 – Cultura, Brincar, Esporte e Participação

Valorização do brincar, da cultura, do esporte, do lazer e da participação das crianças na vida comunitária.

Eixo 7 – Cidade Amiga da Primeira Infância

Planejamento urbano voltado às crianças, com espaços públicos seguros, acessíveis, sustentáveis e acolhedores.

Eixo 8 – Governança, Intersetorialidade e Financiamento

Fortalecimento da gestão integrada, do monitoramento, da participação social, da produção de evidências e da sustentabilidade das políticas públicas.

Cada eixo foi estruturado seguindo uma metodologia comum, composta por diagnóstico, escuta da população, construção coletiva, objetivos, diretrizes, resultados esperados e plano de ação, permitindo uma visão integrada das estratégias que orientarão a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga entre 2026 e 2036.

16.1 Eixo 1 – Saúde Integral e Desenvolvimento Infantil | Crescer com Saúde

Apresentação

A saúde constitui um dos pilares fundamentais para o seu desenvolvimento na primeira infância. Os primeiros anos de vida representam um período de intensas transformações físicas, cognitivas, emocionais e sociais, no qual a qualidade do cuidado recebido exerce influência direta sobre o desenvolvimento humano ao longo de toda a vida.

Nesse contexto, a promoção da saúde infantil vai além da prevenção e do tratamento de doenças, envolve o acompanhamento contínuo do crescimento e do desenvolvimento, a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável, a vacinação, a atenção à saúde bucal, a identificação precoce de alterações do desenvolvimento, o cuidado com a saúde mental, o fortalecimento dos vínculos familiares e a construção de ambientes seguros e acolhedores para as crianças.

Votuporanga possui uma rede de atenção à saúde estruturada, composta por Unidades Básicas de Saúde, equipes da Estratégia Saúde da Família, Rede Materno-Infantil, Banco de Leite Humano, CAPS Infantil e diversos serviços especializados que atuam de forma articulada na atenção à primeira infância. Essa estrutura constitui importante potencial para o desenvolvimento de ações integradas voltadas ao cuidado da gestante, do bebê, da criança e de sua família.

A construção deste eixo reafirma a compreensão de que investir na primeira infância significa investir em prevenção, promoção da saúde e desenvolvimento humano, fortalecendo a atuação intersetorial entre saúde, educação, assistência social e demais políticas públicas.

Diagnóstico do Eixo

Os indicadores municipais demonstram que Votuporanga dispõe de uma ampla rede de atenção à saúde voltada à primeira infância, com cobertura da Atenção Primária, acompanhamento pré-natal, puericultura, imunização, assistência materno-infantil e serviços especializados que contribuem para a promoção da saúde e do desenvolvimento infantil.

A existência da Rede Materno-Infantil, do Banco de Leite Humano e das equipes multiprofissionais fortalece o cuidado desde a gestação até os primeiros anos de vida, favorecendo a identificação precoce de fatores de risco e a adoção de intervenções oportunas.

Entretanto, o diagnóstico também evidencia desafios importantes para a próxima década. Destacam-se a necessidade de aprimorar o monitoramento do desenvolvimento infantil, ampliar a integração entre os diferentes serviços da rede, qualificar os fluxos de referência e contrarreferência, intensificar as ações de promoção da saúde mental materna e infantil, ampliar o apoio às famílias e consolidar mecanismos integrados de acompanhamento das crianças ao longo de toda a primeira infância.

Outro desafio refere-se ao fortalecimento das ações voltadas às crianças com deficiência, atrasos do desenvolvimento ou outras necessidades específicas, garantindo identificação precoce, acompanhamento contínuo e atuação integrada entre os diferentes setores envolvidos.

Síntese Diagnóstica

Potencialidades

- Rede de Atenção Primária consolidada, com ampla cobertura territorial.
- Atuação da Estratégia Saúde da Família e equipes multiprofissionais.
- Rede Materno-Infantil estruturada.
- Banco de Leite Humano como referência regional.
- Cobertura vacinal e acompanhamento da puericultura.
- Integração entre atenção básica e serviços especializados.
- Existência do CAPS Infantil e serviços de apoio ao desenvolvimento.
- Experiência do município na agenda da Primeiríssima Infância.

Desafios

- Aprimorar o monitoramento do desenvolvimento infantil.
- Ampliar a integração entre os serviços da rede.
- Qualificar os fluxos de referência e contrarreferência.
- Fortalecer a saúde mental materna e infantil.
- Ampliar ações de promoção da alimentação saudável.
- Intensificar o apoio às famílias, responsáveis e cuidadores e à parentalidade.
- Qualificar a identificação precoce de atrasos do desenvolvimento.
- Estruturar o Prontuário Integrado da Primeira Infância.
- Consolidar indicadores integrados para monitoramento do desenvolvimento infantil.

O que ouvimos da população

A Escuta Popular evidenciou que a saúde é reconhecida pela população como uma das áreas mais bem estruturadas do município, especialmente em relação à vacinação, ao atendimento nas unidades de saúde e ao cuidado oferecido durante a gestação e a primeira infância. Ao mesmo tempo, os participantes apontaram prioridades que deverão orientar as ações deste Plano, entre elas a ampliação do atendimento especializado, o fortalecimento do acompanhamento do desenvolvimento infantil, a melhoria da integração entre os serviços públicos, o apoio às famílias, a qualificação das ações voltadas à inclusão e a ampliação das orientações sobre alimentação, saúde mental e cuidados nos primeiros anos de vida.

Essas contribuições reforçam a importância de uma atenção à saúde centrada na criança e na família, baseada na prevenção, no cuidado integral e na articulação permanente entre os diferentes serviços da rede.

Construção coletiva do eixo

Durante o Seminário Municipal da Primeira Infância e nas reuniões técnicas do Eixo Saúde Integral e Desenvolvimento Infantil, gestores, profissionais da saúde, representantes das demais políticas públicas e instituições parceiras aprofundaram a análise dos desafios identificados no diagnóstico e na Escuta Popular.

As discussões evidenciaram a necessidade de garantir o cuidado desde o período gestacional, ampliar as ações de promoção do desenvolvimento infantil, consolidar o acompanhamento compartilhado entre os diferentes serviços, qualificar os processos de trabalho das equipes multiprofissionais, qualificar a saúde mental materna e infantil, ampliar as ações de prevenção de acidentes e violências e promover maior integração entre saúde, educação, assistência social e Rede de Proteção.

Também foram destacadas propostas relacionadas à utilização de tecnologias para acompanhamento das crianças, à formação permanente dos profissionais, à educação em saúde para as famílias, responsáveis e cuidadores, à ampliação das ações de alimentação saudável e à consolidação de estratégias de monitoramento dos indicadores da primeira infância.

Objetivo Geral

Promover a promoção do bem-estar infantil por meio de uma atenção à saúde humanizada, integral, intersetorial e baseada em evidências, assegurando o acesso universal aos serviços, o acompanhamento contínuo do desenvolvimento infantil, a promoção da saúde e o fortalecimento das famílias, responsáveis e cuidadores.

Objetivos Específicos

- Aprimorar a atenção à saúde da gestante, da puérpera e da criança.
- Qualificar o acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento infantil.
- Incentivar o aleitamento materno e a alimentação adequada e saudável.
- Ampliar as ações de promoção da saúde mental materna e infantil.
- Desenvolver a identificação precoce de atrasos no desenvolvimento e de deficiências.
- Integrar os serviços da Rede Materno-Infantil e da Atenção Primária.
- Promover ações de prevenção de acidentes e violências.
- Qualificar a educação em saúde e o apoio às famílias, responsáveis e cuidadores.
- Consolidar o monitoramento dos indicadores da primeira infância.
- Ampliar a articulação intersetorial com educação, assistência social e Sistema de Garantia de Direitos.

Diretrizes

A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- atenção integral e humanizada à criança e à família;
- fortalecimento da Atenção Primária como coordenadora do cuidado;
- atuação intersetorial entre políticas públicas;
- promoção da equidade no acesso aos serviços;
- utilização de evidências científicas para qualificação das ações;
- fortalecimento da vigilância do desenvolvimento infantil;
- educação permanente dos profissionais;
- participação de famílias, responsáveis e cuidadores no cuidado e na promoção da saúde.

Resultados Esperados

Ao final da vigência deste Plano, espera-se que todas as crianças de Votuporanga tenham acesso oportuno e qualificado aos serviços de saúde, acompanhamento sistemático do crescimento e do desenvolvimento, imunização, alimentação adequada, atenção à saúde mental, identificação precoce de necessidades específicas e cuidado integral articulado entre os diferentes serviços públicos, que as famílias estejam mais fortalecidas em seu papel de cuidado e proteção, que a rede municipal atue de forma cada vez mais integrada e a primeira infância permaneça como prioridade permanente das políticas públicas de saúde do município.

Matriz de Implementação

Estratégias Eixo 1 | Saúde Integral e Desenvolvimento Infantil

Objetivo Específico	Estratégia Prioritária	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Fortalecer a atenção à saúde da gestante e da criança	Qualificar o pré-natal, o puerpério e o acompanhamento da criança na Atenção Primária à Saúde	Secretaria Municipal da Saúde	Hospitais, Atenção Primária, Rede Materno-Infantil	Contínuo	Cobertura do pré-natal e da puericultura
Qualificar o acompanhamento do desenvolvimento infantil	Implantar protocolo intersetorial para vigilância do desenvolvimento infantil	Saúde	Educação, Assistência Social	Curto prazo	Protocolo implantado
Promover o desenvolvimento infantil	Ampliar o uso de instrumentos padronizados para avaliação do desenvolvimento	Saúde	Atenção Primária	Médio prazo	Percentual de crianças acompanhadas
Expandir o aleitamento materno	Intensificar ações de incentivo, proteção e apoio ao aleitamento materno	Saúde	Banco de Leite, Hospitais	Contínuo	Indicadores de aleitamento materno

Objetivo Específico	Estratégia Prioritária	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Promover alimentação saudável	Desenvolver ações integradas de educação alimentar para gestantes, famílias e crianças	Saúde	Educação, Assistência Social	Contínuo	Número de ações realizadas
Assegurar a saúde mental	Implantar estratégias de atenção à saúde mental materna e infantil	Saúde	CAPS Infantil, Assistência Social	Médio prazo	Famílias acompanhadas
Promover inclusão	Fortalecer a identificação precoce de atrasos do desenvolvimento e garantir fluxos de encaminhamento	Saúde	Educação, APAE, Rede de Proteção	Contínuo	Tempo médio entre identificação e atendimento
Integrar a rede de cuidados	Estruturar fluxos de referência e contrarreferência entre os serviços da primeira infância	Saúde	Todas as Secretarias	Médio prazo	Fluxo intersetorial instituído
Garantir a educação em saúde	Desenvolver ações permanentes de orientação às famílias, responsáveis e cuidadores sobre desenvolvimento infantil, prevenção de acidentes, vacinação, saúde bucal e parentalidade	Saúde	Educação, Assistência Social	Contínuo	Número de atividades realizadas
Expandir a saúde bucal	Ampliar ações preventivas e educativas voltadas às crianças da primeira infância	Saúde	Educação	Contínuo	Cobertura das ações de saúde bucal
Promover ambientes seguros	Desenvolver campanhas de prevenção de acidentes domésticos e violências contra crianças	Saúde	Rede de Proteção	Contínuo	Campanhas realizadas
Qualificar os profissionais	Promover formação continuada sobre desenvolvimento infantil e primeira infância	Saúde	Instituições de Ensino	Contínuo	Profissionais capacitados
Consolidar a gestão da informação	Integrar sistemas de informação e ampliar o monitoramento dos indicadores da primeira infância	Saúde	Governança do PMPI	Médio prazo	Painel de indicadores implantado
Ampliar rede de atendimento hospitalar	Concluir a construção de Hospital dedicado ao atendimento da Mulher e da Criança, tornando o atendimento hospitalar especializado	Saúde	Governo do Estado de São Paulo Santa Casa de Votuporanga	Médio prazo	Início do funcionamento do Hospital
Garantir o acesso à atenção integral à saúde da criança	Estudar e implementar a ampliação da oferta de atendimento pediátrico nos serviços municipais de urgência e emergência, garantindo assistência qualificada às crianças da primeira infância.	Saúde	Hospitais, Rede de Atenção às Urgências	Médio prazo	Disponibilidade de atendimento pediátrico na urgência e emergência

Objetivo Específico	Estratégia Prioritária	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Incentivar a inovação	Estudar a implantação do Prontuário Integrado da Primeira Infância para acompanhamento intersectorial das crianças	Governança do PMPI	Saúde, Educação, Assistência Social	Longo prazo	Estudo concluído e cronograma de implantação

Monitoramento do Eixo

O Comitê Gestor do PMPI será responsável por acompanhar as ações previstas neste eixo, em articulação com a Secretaria Municipal da Saúde e os demais órgãos envolvidos. O monitoramento ocorrerá por meio da análise periódica dos indicadores estabelecidos, da avaliação das ações desenvolvidas e da revisão das estratégias sempre que necessário, garantindo transparência, melhoria contínua e efetividade das políticas públicas voltadas à primeira infância.

16.2 Eixo 2 - Educação Infantil de Qualidade | Aprender desde o começo

Apresentação

A Educação Infantil representa a primeira etapa da Educação Básica e constitui um direito de todas as crianças. Mais do que um espaço de cuidado, é um ambiente privilegiado para o desenvolvimento integral, onde constroem vínculos, exploram o mundo, brincam, convivem, aprendem e desenvolvem competências essenciais para sua formação humana.

Os primeiros anos de vida são marcados por intensas descobertas e aprendizagens. Nesse período, experiências educativas de qualidade, fundamentadas nas interações, no brincar, na escuta sensível e no respeito às singularidades de cada criança, contribuem decisivamente para o desenvolvimento cognitivo, físico, emocional, social e cultural.

Em Votuporanga, a rede municipal de Educação Infantil consolidou-se como uma importante política pública de promoção do desenvolvimento infantil, oferecendo atendimento por meio dos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs) e Centros de Educação Municipal (CEMs), com profissionais qualificados e práticas pedagógicas alinhadas aos princípios da educação inclusiva e do pleno desenvolvimento.

Este eixo reafirma o compromisso do município com uma educação que reconhece a criança como protagonista de seu processo de aprendizagem, valoriza o brincar como linguagem da infância, fortalece a parceria com as famílias e promove a articulação permanente entre educação, saúde, assistência social e demais políticas públicas.

Diagnóstico do Eixo

Votuporanga dispõe de uma rede estruturada de Educação Infantil, composta por unidades educacionais distribuídas pelo município e voltadas ao atendimento das crianças da primeira infância. A organização da rede, a qualificação dos profissionais e o compromisso com práticas pedagógicas centradas na criança constituem importantes fortalezas da política educacional municipal.

O diagnóstico situacional demonstra que o município apresenta uma trajetória consistente na oferta da Educação Infantil, desenvolvendo ações voltadas ao cuidado, à aprendizagem e ao desenvolvimento das crianças. A articulação com outras políticas públicas também representa um diferencial para a construção de uma rede de proteção e promoção dos direitos da infância.

Entretanto, os desafios para a próxima década incluem o fortalecimento da educação inclusiva, a ampliação da formação continuada dos profissionais, o aperfeiçoamento da integração entre educação, saúde e assistência social, a valorização dos espaços de brincar e de contato com a natureza, o fortalecimento da participação das famílias no processo educativo e a consolidação de estratégias de acompanhamento do desenvolvimento infantil em parceria com os demais serviços públicos.

Outro aspecto relevante refere-se à necessidade de ampliar experiências educativas que valorizem a criatividade, a investigação, a cultura, a sustentabilidade e a participação das crianças, promovendo ambientes cada vez mais acolhedores, acessíveis e estimulantes.

Síntese Diagnóstica

Potencialidades

- Rede municipal de Educação Infantil consolidada, composta por 21 Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI) e 12 Centros de Educação Municipal (CEM), com atendimento distribuído pelo território.
- Universalização do acesso à pré-escola e ampliação gradual da oferta de vagas em creche.
- Profissionais qualificados e comprometidos com o desenvolvimento integral das crianças.
- Experiência do município em políticas voltadas à Primeiríssima Infância e na articulação entre educação, saúde e assistência social.
- Desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas ao brincar, à aprendizagem e ao cuidado.
- Atuação da rede municipal na identificação e no acompanhamento das necessidades educacionais das crianças.
- Existência de programas de formação continuada para os profissionais da educação.
- Participação ativa das famílias, responsáveis e cuidadores e das unidades escolares em projetos voltados ao desenvolvimento infantil.

Desafios

- Ampliar o atendimento em creche para acompanhar o crescimento da demanda.
- Promover a integração entre educação, saúde, assistência social e Sistema de Garantia de Direitos.
- Aprimorar o acompanhamento do desenvolvimento infantil no ambiente escolar.
- Ampliar as estratégias de inclusão e acessibilidade para crianças com deficiência e outras necessidades específicas.
- Intensificar as ações de fortalecimento da relação entre família e escola.
- Ampliar os espaços e oportunidades para o brincar, a criatividade e as experiências ao ar livre.
- Desenvolver a formação continuada dos profissionais em desenvolvimento infantil, educação inclusiva e práticas intersetoriais.
- Integrar indicadores educacionais ao sistema municipal de monitoramento da primeira infância.
- Consolidar mecanismos de transição qualificada entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.
- Ampliar o uso de tecnologias e metodologias inovadoras que favoreçam o crescimento saudável das crianças.

O que ouvimos da população

A educação é uma das áreas mais reconhecidas pela população de Votuporanga. Os participantes da Escuta Popular e Grupos de Trabalho destacaram a qualidade das unidades escolares, o comprometimento dos profissionais e a importância da Educação Infantil para o desenvolvimento das crianças.

Ao mesmo tempo, foram apresentadas sugestões voltadas ao fortalecimento da inclusão, à ampliação das atividades culturais, esportivas e ambientais, ao incentivo ao brincar, ao fortalecimento da parceria entre famílias e escolas, ao acompanhamento do desenvolvimento infantil e à integração entre os diferentes serviços públicos.

Essas contribuições reforçam a compreensão de que uma Educação Infantil de qualidade depende não apenas das práticas pedagógicas, mas também da construção de uma rede integrada de cuidado, proteção e desenvolvimento.

Construção coletiva do eixo

As discussões reafirmaram a Educação Infantil como promotora do pleno desenvolvimento das crianças e destacaram a necessidade de assegurar o brincar como eixo estruturante das práticas pedagógicas, ampliar as experiências educativas em contato com a natureza e com a cidade, incentivar a parceria entre família e escola, qualificar a atuação intersetorial e ofertar ainda mais práticas inclusivas. Também foram apontadas como prioridades a formação continuada dos profissionais, o fortalecimento dos programas municipais voltados à primeira infância, o desenvolvimento de projetos de educação ambiental em parceria com outros órgãos municipais e a criação de espaços permanentes de diálogo com as famílias, responsáveis e cuidadores, consolidando uma rede de cuidado compartilhado.

Objetivo Geral

Promover uma Educação Infantil pública, inclusiva, acolhedora e de qualidade, garantindo às crianças oportunidades de aprendizagem, crescimento saudável, convivência, participação, brincadeira e construção de vínculos, em articulação permanente com as famílias, responsáveis e cuidadores e com as demais políticas públicas.

Objetivos Específicos

- Garantir a Educação Infantil como promotora do desenvolvimento integral.
- Consolidar o brincar como direito e como eixo estruturante das práticas pedagógicas.
- Qualificar continuamente os profissionais da Educação Infantil.
- Promover a educação inclusiva e o atendimento às crianças com deficiência e outras necessidades específicas.
- Ampliar a participação das famílias, responsáveis e cuidadores no processo educativo.

- Realizar práticas pedagógicas conectadas à natureza, à cultura e à cidade.
- Assegurar a articulação entre educação, saúde, assistência social e demais políticas públicas.
- Valorizar programas municipais voltados à primeira infância.
- Incentivar práticas inovadoras e o uso de metodologias ativas de aprendizagem.
- Promover ambientes escolares seguros, acolhedores e estimulantes.

Diretrizes

A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- garantia do direito à Educação Infantil de qualidade;
- valorização das interações e do brincar;
- respeito aos direitos de aprendizagem e desenvolvimento;
- fortalecimento da educação inclusiva;
- formação continuada dos profissionais;
- participação ativa das famílias, responsáveis e cuidadores;
- atuação intersetorial;
- valorização dos espaços educativos internos e externos;
- promoção da sustentabilidade e da educação ambiental;
- monitoramento permanente da qualidade da Educação Infantil.

Resultados Esperados

No término da vigência deste Plano, a expectativa é que todas as crianças da primeira infância tenham acesso a uma Educação Infantil acolhedora, inclusiva e de qualidade, capaz de promover seu desenvolvimento por meio de experiências significativas de aprendizagem, do brincar, das interações e da participação, além de encontrar uma rede educacional cada vez mais integrada às demais políticas públicas, profissionais permanentemente qualificados, famílias mais participativas e ambientes educativos inovadores, acessíveis, seguros e conectados ao território, contribuindo para que Votuporanga continue consolidando uma educação que coloca a criança no centro de suas ações.

Matriz de Implementação

Estratégias Eixo 2 | Educação Infantil de Qualidade

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Fortalecer a Educação Infantil como promotora do desenvolvimento integral	Consolidar práticas pedagógicas fundamentadas nas interações, no brincar e no desenvolvimento integral da criança	Educação	Unidades Escolares	Contínuo	Práticas implementadas nas unidades

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Qualificar profissionais	Implantar programa permanente de formação continuada sobre primeira infância, desenvolvimento infantil, inclusão e metodologias inovadoras	Educação	Instituições de Ensino	Contínuo	Profissionais capacitados anualmente
Promover a educação inclusiva	Ampliar estratégias de identificação precoce, acompanhamento e inclusão das crianças com deficiência e outras necessidades específicas	Educação	Saúde, Assistência Social e instituições especializadas	Contínuo	Crianças acompanhadas pela rede intersetorial
Valorizar o brincar	Ampliar práticas pedagógicas que utilizem o brincar como eixo estruturante do processo educativo	Educação	Unidades Escolares	Contínuo	Projetos desenvolvidos
Consolidar a parceria com as famílias	Desenvolver ações permanentes de aproximação entre escola e família, promovendo o protagonismo dos responsáveis no desenvolvimento infantil	Educação	Associações de Pais, Assistência Social	Contínuo	Participação das famílias nas ações propostas
Implementar educação ambiental	Desenvolver projetos permanentes de educação ambiental, sustentabilidade e contato com a natureza	Educação	Saev Ambiental	Médio prazo	Projetos implantados
Integrar a criança à cidade	Incentivar atividades pedagógicas em espaços públicos, culturais, esportivos e ambientais do município	Educação	Cultura, Esporte, Turismo e Meio Ambiente	Contínuo	Número de atividades realizadas fora da escola
Desenvolver intersetorialidade	Consolidar protocolos de atuação conjunta entre Educação, Saúde e Assistência Social para acompanhamento do desenvolvimento infantil	Educação	Saúde, Assistência Social	Médio prazo	Protocolos implantados
Promover inovação pedagógica	Incentivar metodologias ativas, projetos investigativos e práticas inovadoras na Educação Infantil	Educação	Instituições parceiras	Contínuo	Projetos inovadores implementados
Qualificar ambientes educativos	Ampliar espaços lúdicos, inclusivos, acessíveis e promotores do desenvolvimento infantil nas unidades escolares	Educação	Obras, Planejamento	Longo prazo	Ambientes qualificados

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Expandir programas municipais	Consolidar e ampliar programas municipais voltados à primeira infância desenvolvidos pela rede de ensino	Educação	Comitê Gestor do PMPI	Contínuo	Programas fortalecidos
Incentivar a cultura da leitura	Desenvolver ações permanentes de incentivo à leitura desde a primeira infância, envolvendo crianças e famílias, responsáveis e cuidadores	Educação	Cultura e Bibliotecas	Contínuo	Ações de incentivo à leitura realizadas
Garantir o desenvolvimento integral na primeira infância	Desenvolver ações de promoção da letrecia emergente e do ambiente alfabetizador, incentivando práticas de leitura, oralidade, contação de histórias e interação entre crianças, famílias e educadores desde os primeiros anos de vida	Educação	Cultura e Turismo, escolas, bibliotecas, famílias e instituições parceiras	Contínuo	Número de ações de promoção da letrecia realizadas e unidades participantes
Promover a transição escolar	Fortalecer estratégias de transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, respeitando o desenvolvimento das crianças	Educação	Escolas Municipais	Médio prazo	Fluxo de transição implementado
Desenvolver a gestão da informação	Integrar indicadores educacionais ao sistema de monitoramento do PMPI	Educação	Governança do PMPI	Médio prazo	Indicadores acompanhados periodicamente
Incentivar a participação infantil	Desenvolver práticas que valorizem a escuta, a participação e o protagonismo das crianças na organização dos ambientes e das experiências educativas	Educação	Unidades Escolares	Contínuo	Projetos de participação infantil implementados
Criar o Programa de Capacitação Familiar	Promover formação da família para fortalecer a parentalidade e reforçar o vínculo escola-família	Educação	Unidades Escolares, Saúde e Assistência Social	Contínuo	Famílias certificadas

Monitoramento do Eixo

A implementação das ações previstas neste eixo será acompanhada pelo Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância, em articulação com a Secretaria Municipal da Educação e os demais órgãos e instituições parceiras envolvidos na promoção da primeira infância.



O monitoramento utilizará indicadores educacionais e os definidos neste documento para análise periódica, avaliação das estratégias implementadas, acompanhamento das ações intersetoriais e revisão contínua das práticas pedagógicas e de gestão, assegurando a melhoria permanente da qualidade da Educação Infantil.

O processo permitirá identificar avanços, desafios e oportunidades de aperfeiçoamento, fortalecendo a integração entre as políticas públicas e garantindo que a educação continue contribuindo de forma efetiva para a promoção do bem-estar das crianças de Votuporanga ao longo da vigência deste Plano.



16.3 Eixo 3 - Assistência Social, Família, Convivência e Proteção Social | Famílias que Cuidam

Apresentação

A família constitui o primeiro espaço de cuidado, afeto, proteção e aprendizagem da criança. É no convívio familiar que se estabelecem os primeiros vínculos afetivos, as relações de confiança, a construção da identidade e as bases para o desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo. Reconhecendo a diversidade das configurações familiares, este Plano compreende que fortalecer as famílias significa ampliar sua capacidade protetiva, promover o exercício da parentalidade positiva e garantir que mães, pais, responsáveis e cuidadores encontrem apoio nas políticas públicas para exercer plenamente seu papel no desenvolvimento das crianças.

Nesse contexto, a política de Assistência Social desempenha papel estratégico ao promover a proteção social, prevenir situações de vulnerabilidade, garantir vínculos familiares e comunitários e assegurar o acesso das famílias, responsáveis e cuidadores aos seus direitos. Integrada às áreas da saúde, educação, cultura e proteção integral, contribui para a construção de uma rede de cuidado que coloca a criança e sua família no centro das ações públicas.

Diagnóstico do Eixo

Votuporanga dispõe de uma rede socioassistencial consolidada, composta pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz, Cadastro Único e diversos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos que atendem famílias em diferentes contextos sociais.

O diagnóstico evidencia que o município possui capacidade instalada para desenvolver ações de proteção social voltadas à primeira infância, com atuação integrada entre os serviços socioassistenciais e as demais políticas públicas.

Entretanto, persistem desafios relacionados ao fortalecimento da parentalidade positiva, à ampliação do acompanhamento em situação de vulnerabilidade, ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, à prevenção das diversas formas de violência, à ampliação das ações de orientação de famílias, responsáveis e cuidadores e ao aperfeiçoamento da atuação intersetorial entre os diferentes serviços públicos.

Outro desafio refere-se à necessidade de ampliar estratégias que fortaleçam a autonomia das famílias, promovam a inclusão social e assegurem condições para que todas as crianças cresçam em ambientes seguros, acolhedores e capazes de favorecer seu desenvolvimento integral.

Síntese Diagnóstica

Potencialidades

- Rede socioassistencial estruturada.
- Atuação dos CRAS e CREAS.
- Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz.
- Cadastro Único consolidado.
- Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.
- Atuação integrada com as demais políticas públicas.

Desafios

- fortalecer a parentalidade positiva;
- ampliar o apoio às famílias, responsáveis e cuidadores em situação de vulnerabilidade;
- garantir vínculos familiares e comunitários;
- ampliar ações preventivas;
- integrar ainda mais os serviços públicos;
- promover maior participação das famílias nas políticas voltadas à primeira infância.

O que ouvimos da população

A sociedade civil reconhece a importância do apoio às famílias para o desenvolvimento das crianças. Entre as principais contribuições no processo de construção do PMPI percebe-se a necessidade de ampliar ações de orientação aos pais e responsáveis, fortalecer os vínculos familiares, oferecer apoio emocional aos cuidadores, ampliar espaços de convivência comunitária e a integração entre saúde, educação e assistência social.

Nota-se que foram registradas, ainda, a importância da parentalidade positiva, da prevenção das situações de vulnerabilidade social e da ampliação das oportunidades de convivência familiar e comunitária, compreendendo que o desenvolvimento infantil depende do fortalecimento das famílias, responsáveis e cuidadores e da atuação articulada da rede de proteção.

Construção coletiva do eixo

Os debates nos grupos de trabalho, Escuta Popular e Seminário reforçaram a necessidade de consolidar uma política permanente de fortalecimento das famílias, ampliar ações de orientação parental, ampliar o Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz e os serviços socioassistenciais, qualificar os fluxos de atendimento entre CRAS, CREAS, saúde e educação, ampliar estratégias de busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade e desenvolver ações preventivas voltadas à convivência familiar e comunitária.

Entre as propostas destacadas, encontram-se à formação continuada dos profissionais da rede, à ampliação das ações comunitárias, ao fortalecimento da autonomia das famílias, responsáveis e cuidadores e ao desenvolvimento de iniciativas que promovam ambientes familiares mais seguros, acolhedores e protetivos.

Objetivo Geral

Consolidar as famílias, os vínculos familiares e comunitários e a proteção social, promovendo condições para que todas as crianças da primeira infância cresçam em ambientes seguros, acolhedores, afetivos e capazes de favorecer seu desenvolvimento integral.

Objetivos Específicos

- Fortalecer a parentalidade positiva.
- Ampliar o acompanhamento das famílias, responsáveis e cuidadores em situação de vulnerabilidade.
- Desenvolver os vínculos familiares e comunitários.
- Consolidar a atuação do Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz.
- Integrar as políticas de assistência social, saúde, educação e proteção de direitos.
- Promover ações permanentes de orientação às famílias, responsáveis e cuidadores.
- Ampliar estratégias de prevenção às situações de vulnerabilidade social.
- Incentivar a autonomia das famílias.
- Motivar a participação comunitária.
- Assegurar os serviços socioassistenciais voltados à primeira infância.

Diretrizes

A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- fortalecimento da família como espaço de cuidado e proteção;
- promoção da parentalidade positiva;
- atuação territorial e comunitária;
- integração entre políticas públicas;
- prevenção das vulnerabilidades sociais;
- fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- promoção da autonomia das famílias;
- participação social e comunitária;
- atendimento humanizado e centrado nas necessidades das famílias

Resultados Esperados

A implementação das estratégias deverá contribuir para as famílias votuporanguenses estejam mais fortalecidas em sua capacidade de cuidar, proteger e promover o desenvolvimento de suas crianças, contando com uma rede socioassistencial integrada, acessível e humanizada, além de maior integração entre os serviços públicos, ampliação das ações de apoio à parentalidade, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, redução das situações de vulnerabilidade social e maior participação desta população na construção de políticas públicas voltadas à primeira infância.

Matriz de Implementação

Estratégias Eixo 3 | Família, Convivência e Proteção Social

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Fortalecer a parentalidade positiva	Desenvolver programas permanentes de orientação às famílias e cuidadores	Assistência Social	Saúde e Educação	Contínuo	Famílias participantes
Garantir os vínculos familiares	Ampliar ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Assistência Social	Organizações da Sociedade Civil	Contínuo	Famílias atendidas
Consolidar o Programa Criança Feliz	Ampliar o acompanhamento domiciliar das famílias elegíveis	Assistência Social	Saúde	Contínuo	Cobertura do programa
Integrar a rede de atendimento	Implantar protocolos intersetoriais de acompanhamento familiar	Assistência Social	Saúde, Educação e Rede de Proteção	Médio prazo	Protocolos implantados
Apoiar famílias, responsáveis e cuidadores vulneráveis	Fortalecer ações de busca ativa e acompanhamento pelo CRAS	Assistência Social	Cadastro Único	Contínuo	Famílias acompanhadas
Promover autonomia familiar	Desenvolver ações de inclusão produtiva e fortalecimento da autonomia das famílias	Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento Econômico	Médio prazo	Famílias inseridas nas ações
Aprimorar a convivência comunitária	Incentivar atividades comunitárias voltadas à primeira infância	Assistência Social	Cultura, Esporte e Educação	Contínuo	Ações realizadas
Qualificar os profissionais	Promover formação permanente sobre primeira infância, vínculos familiares e proteção social	Assistência Social	Instituições de Ensino	Contínuo	Profissionais capacitados
Implementar a gestão da informação	Integrar indicadores da assistência social ao monitoramento do PMPI	Assistência Social	Governança do PMPI	Médio prazo	Indicadores monitorados
Ampliar a participação das famílias, responsáveis e cuidadores	Criar espaços permanentes de diálogo entre famílias e serviços públicos	Assistência Social	Comitê Gestor do PMPI	Contínuo	Encontros realizados

Monitoramento do Eixo

A implementação das ações previstas neste eixo será acompanhada pelo Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância, em articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social e os demais órgãos e instituições parceiras envolvidos na promoção da primeira infância.

O monitoramento ocorrerá por meio da análise periódica dos indicadores da Rede de Proteção e os definidos no PMPI, da avaliação das estratégias implementadas, do acompanhamento das ações intersetoriais e da efetividade das iniciativas voltadas ao fortalecimento das famílias, assegurando a melhoria contínua da rede de proteção social.

O processo permitirá identificar avanços, desafios e oportunidades de aperfeiçoamento, fortalecendo a integração entre as políticas públicas e garantindo que permaneçam no centro das ações voltadas ao desenvolvimento das crianças de Votuporanga ao longo da vigência deste Plano.

16.4 Eixo 4 - Proteção Integral, Assistência Social e Garantia de Direitos | Toda Criança Protegida

Apresentação

A proteção integral constitui um dos princípios fundamentais das políticas públicas voltadas à infância no Brasil. Prevista na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e reafirmada pelo Marco Legal da Primeira Infância, estabelece que toda criança é sujeito de direitos e deve receber prioridade absoluta na formulação e execução das políticas públicas.

Durante a primeira infância, a proteção assume papel ainda mais relevante, considerando que este é um período de intenso desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social, no qual experiências de violência, negligência, abandono ou outras violações de direitos podem gerar impactos duradouros ao longo da vida.

Nesse contexto, garantir os direitos das crianças exige a atuação articulada entre família, sociedade e poder público, por meio de uma rede integrada composta pelos serviços de saúde, educação, assistência social, segurança pública, Sistema de Justiça, Conselhos de Direitos e demais instituições responsáveis pela promoção, defesa e controle social dos direitos da criança.

Votuporanga possui uma Rede de Proteção consolidada e reconhece que o fortalecimento da atuação intersetorial, da prevenção e da identificação precoce das situações de risco constitui um compromisso permanente para assegurar que todas as crianças cresçam em ambientes seguros, acolhedores e promotores do desenvolvimento integral.

Diagnóstico do Eixo

O município conta com uma estrutura organizada de proteção à infância, composta pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, forças de segurança e uma ampla rede de serviços das áreas da saúde, educação, assistência social e organizações da sociedade civil.

A atuação integrada entre esses diferentes atores tem permitido o fortalecimento das ações de promoção e garantia dos direitos das crianças, especialmente por meio da Rede de Proteção, dos fluxos intersetoriais de atendimento e das ações preventivas desenvolvidas nos territórios.

Entretanto, os dados demonstram desafios importantes para a próxima década, entre eles o aperfeiçoamento dos protocolos de atendimento, a ampliação das estratégias de prevenção das violências, o fortalecimento da identificação precoce de situações de risco, a qualificação permanente dos profissionais da rede, a ampliação das ações de orientação às famílias e o fortalecimento da cultura dos direitos da criança.

Outro desafio refere-se à consolidação de mecanismos de monitoramento das violações de direitos e ao fortalecimento da atuação integrada entre os diversos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, assegurando respostas cada vez mais rápidas, humanizadas e eficazes às crianças e às famílias.

Síntese Diagnóstica

Potencialidades

- Rede Municipal de Proteção estruturada.
- Atuação do CMDCA e do Conselho Tutelar.
- Integração entre saúde, educação e assistência social.
- Participação do Ministério Público e do Poder Judiciário.
- Experiência consolidada em atuação intersetorial.
- Rede de serviços públicos voltada à infância.

Desafios

- expandir a prevenção das violências;
- qualificar os protocolos intersetoriais;
- ampliar a identificação precoce de situações de risco;
- fortalecer a cultura dos direitos da criança;
- reforçar ações de orientação às famílias, responsáveis e cuidadores;
- aperfeiçoar o monitoramento das violações de direitos.

O que ouvimos da população

A participação popular evidenciou que a proteção das crianças é uma preocupação compartilhada pela comunidade, destacando a importância de promover ações de prevenção às diversas formas de violência, ampliar a integração entre os serviços públicos, garantir atendimento humanizado às famílias e promover campanhas permanentes de conscientização sobre os direitos das crianças.

Entre as sugestões, ações relacionadas ao fortalecimento da Rede de Proteção, à ampliação das orientações, ao acompanhamento das crianças em situação de vulnerabilidade e à qualificação dos fluxos de atendimento entre os diferentes órgãos públicos.

O levantamento reforça a compreensão de que a garantia dos direitos das crianças depende da atuação articulada entre as instituições e da participação ativa da comunidade na promoção de uma cultura de proteção integral.

Construção coletiva do eixo

Os debates promovidos pela construção do Plano reafirmaram a necessidade de aprimorar a Rede Municipal de Proteção, consolidar protocolos intersetoriais entre saúde, educação, assistência social e Sistema de Garantia de Direitos, qualificar a identificação precoce das situações de

violência e ampliar as estratégias de prevenção, sensibilização e orientação às famílias, responsáveis e cuidadores e à comunidade.

Também foram destacadas propostas voltadas à formação continuada dos profissionais, ao fortalecimento da atuação do Conselho Tutelar, ao aperfeiçoamento dos fluxos de atendimento, ao fortalecimento das campanhas educativas, à proteção contra o trabalho infantil e à ampliação das estratégias de monitoramento das situações de violação de direitos.

Objetivo Geral

Fortalecer a proteção integral e a garantia dos direitos das crianças da primeira infância por meio da atuação articulada da Rede de Proteção, da prevenção das violências, da promoção da cultura dos direitos e da qualificação permanente das políticas públicas voltadas à infância.

Objetivos Específicos

- Fortalecer a Rede Municipal de Proteção à Criança.
- Consolidar a atuação integrada do Sistema de Garantia de Direitos.
- Qualificar os protocolos intersetoriais de atendimento.
- Ampliar a identificação precoce das situações de risco e violação de direitos.
- Expandir ações de prevenção às violências contra crianças.
- Promover campanhas permanentes de conscientização sobre os direitos da criança.
- Qualificar continuamente os profissionais da Rede de Proteção.
- Aprimorar o acompanhamento das crianças e famílias, responsáveis e cuidadores em situação de vulnerabilidade.
- Integrar sistemas de informação para monitoramento das violações de direitos.
- Promover a participação da comunidade na proteção da infância.

Diretrizes

A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- garantia da proteção integral e da prioridade absoluta da criança;
- fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos;
- atuação intersetorial entre políticas públicas;
- prevenção das violências e violações de direitos;
- atendimento humanizado e centrado na criança;
- fortalecimento da cultura dos direitos da infância;
- qualificação permanente dos profissionais;
- participação social e controle social das políticas públicas.

Resultados Esperados

Como resultados, o município deve dispor de uma Rede de Proteção ainda mais integrada, preparada e resolutiva, capaz de identificar precocemente situações de risco, prevenir violações

de direitos e assegurar atendimento humanizado às crianças e às famílias, garantindo a cultura da proteção integral, ampliação da atuação preventiva, além de qualificar continuamente os profissionais da rede e consolidar mecanismos de monitoramento e avaliação que garantam maior efetividade às políticas públicas de proteção à infância.

Matriz de Implementação

Estratégias Eixo 4 | Proteção Integral, Assistência Social e Garantia de Direitos

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Fortalecer a Rede Municipal de Proteção	Consolidar a atuação integrada entre os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	Assistência Social	CMDCA, Conselho Tutelar, Saúde, Educação, Ministério Público e Judiciário	Contínuo	Reuniões e ações intersectoriais realizadas
Aprimorar os protocolos de atendimento	Elaborar, revisar e implementar protocolos intersectoriais de atendimento às crianças e famílias	Assistência Social	Rede de Proteção	Médio prazo	Protocolos implantados
Expandir a prevenção das violências	Desenvolver campanhas permanentes de prevenção às diversas formas de violência contra crianças	Assistência Social	Educação, Saúde e CMDCA	Contínuo	Campanhas realizadas
Qualificar a identificação precoce	Capacitar profissionais para identificação e encaminhamento de situações de risco	Assistência Social	Saúde, Educação e Conselho Tutelar	Contínuo	Profissionais capacitados
Reforçar a atuação do Conselho Tutelar	Promover integração permanente entre Conselho Tutelar e serviços municipais	Conselho Tutelar	Rede de Proteção	Contínuo	Fluxos de atendimento fortalecidos
Ampliar ações de orientação às famílias, responsáveis e cuidadores	Desenvolver atividades educativas sobre direitos da criança e prevenção das violências	Assistência Social	CRAS, CREAS e Educação	Contínuo	Famílias participantes
Prevenir o trabalho infantil	Fortalecer ações intersectoriais de prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil	Assistência Social	CMDCA, Ministério Público do Trabalho e Rede de Proteção, Saúde, Educação e demais políticas públicas	Contínuo	Casos acompanhados

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Promover formação permanente	Realizar capacitações periódicas sobre proteção integral e garantia de direitos	Assistência Social	Instituições parceiras	Contínuo	Capacitações realizadas
Executar a gestão da informação	Integrar indicadores relacionados às violações de direitos ao sistema de monitoramento do PMPI	Governança do PMPI	Rede de Proteção	Médio prazo	Painel de indicadores implantado
Incentivar a participação social	Promover campanhas e espaços de diálogo sobre direitos da criança junto à comunidade	CMDCA	Rede de Proteção	Contínuo	Ações comunitárias realizadas

Monitoramento do Eixo

A implementação das ações previstas neste eixo será acompanhada pelo Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância, em articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e os demais órgãos que integram o Sistema de Garantia de Direitos.

O monitoramento ocorrerá por meio da análise periódica dos indicadores estabelecidos, da avaliação das estratégias implementadas, do acompanhamento da atuação da Rede de Proteção e da revisão contínua dos protocolos e fluxos intersetoriais, assegurando a melhoria permanente das ações de promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças.

Com esse fluxo, será possível identificar avanços, desafios e oportunidades de aperfeiçoamento, fortalecendo a integração entre as instituições, qualificando a atuação da Rede de Proteção e garantindo que toda criança de Votuporanga tenha seus direitos respeitados, protegidos e promovidos ao longo da vigência deste Plano.

16.5 Eixo 5 - Inclusão, Diversidade e Equidade | Nenhuma Criança para trás

Apresentação

A construção de uma cidade comprometida com a primeira infância pressupõe o reconhecimento de que cada criança é única e que as políticas públicas devem assegurar oportunidades para todas, respeitando suas características, necessidades e contextos de vida.

A inclusão, a diversidade e a equidade constituem princípios fundamentais para garantir que nenhuma criança seja privada de seus direitos em razão de deficiência, condição de saúde, origem, raça, etnia, gênero, condição socioeconômica, território onde vive ou qualquer outra situação que produza desigualdades.

Mais do que promover o acesso aos serviços públicos, este eixo busca assegurar a participação plena de todas as crianças nos diferentes espaços da cidade, eliminando barreiras físicas, comunicacionais, atitudinais e institucionais que dificultam seu desenvolvimento integral.

No Município, a construção de uma política pública inclusiva exige o fortalecimento da atuação intersetorial entre saúde, educação, assistência social e demais áreas, garantindo identificação precoce das necessidades, atendimento oportuno, apoio às famílias e promoção da autonomia e da participação social.

Diagnóstico do Eixo

Votuporanga dispõe de uma rede de serviços que desenvolve ações voltadas à inclusão de crianças com deficiência, transtornos do desenvolvimento e outras necessidades específicas, contando com a atuação integrada das áreas da saúde, educação, assistência social e instituições parceiras.

A análise situacional aponta avanços importantes relacionados à oferta de atendimento especializado, ao fortalecimento da educação inclusiva e à existência de serviços de apoio. Entretanto, persistem desafios relacionados à ampliação do diagnóstico precoce, ao fortalecimento dos fluxos intersetoriais, à redução das barreiras de acessibilidade, à qualificação permanente dos profissionais, ao acompanhamento compartilhado das crianças e ao fortalecimento das políticas públicas voltadas à equidade.

Também se destacam a necessidade de ampliar estratégias de sensibilização da sociedade, promover ambientes mais inclusivos e assegurar que todas as crianças tenham acesso às oportunidades de aprendizagem, cultura, esporte, lazer e convivência comunitária.

Síntese Diagnóstica

Potencialidades

- Rede intersetorial de atendimento.
- Educação inclusiva em expansão.
- Serviços especializados de saúde.
- Atuação integrada entre políticas públicas.
- Instituições parceiras voltadas à inclusão.

Desafios

- ampliar o diagnóstico precoce;
- promover a acessibilidade;
- integrar os fluxos de atendimento;
- qualificar continuamente os profissionais;
- reduzir desigualdades de acesso;
- aprimorar a cultura da inclusão.

O que ouvimos da população

A inclusão foi percebida como um compromisso que deve estar presente em todas as políticas públicas da primeira infância. Entre as principais sugestões destacaram-se a ampliação do atendimento especializado, a melhoria da acessibilidade nos espaços públicos e escolares, o fortalecimento do apoio às famílias, a redução do tempo de espera para avaliações especializadas, a qualificação dos profissionais e a ampliação das oportunidades de participação das crianças com deficiência nas atividades culturais, esportivas e comunitárias.

A importância de promover uma cultura de respeito às diferenças, valorizando a diversidade e assegurando que nenhuma criança seja excluída das oportunidades oferecidas pelo município, é outro ponto registrado.

Construção coletiva do eixo

O processo de construção deste eixo contou com contribuições da Escuta Popular, que subsidiaram os debates realizados durante o Seminário Municipal da Primeira Infância e as discussões do Grupo de Trabalho responsável pelo Eixo Inclusão, Diversidade e Equidade.

Como resultado, o reforço da necessidade de consolidar uma política municipal integrada para a inclusão na primeira infância, com a articulação entre saúde, educação e assistência social, ampliar o diagnóstico precoce, estruturar fluxos intersetoriais de acompanhamento e promover o apoio às famílias. Foram priorizadas, ainda, propostas voltadas à criação de um Centro de Referência em Desenvolvimento Infantil, à ampliação da formação continuada dos profissionais, à eliminação de barreiras de acessibilidade, ao fortalecimento das ações de sensibilização da sociedade e ao monitoramento permanente das políticas públicas inclusivas.

Objetivo Geral

Promover uma política pública intersetorial de inclusão, diversidade e equidade, garantindo que todas as crianças da primeira infância tenham acesso às mesmas oportunidades de desenvolvimento, participação e proteção, respeitando suas singularidades e assegurando atendimento integral às suas necessidades.

Objetivos Específicos

- Fortalecer a inclusão das crianças com deficiência e outras necessidades específicas.
- Ampliar a identificação e o diagnóstico precoce.
- Consolidar o acompanhamento intersetorial das crianças.
- Aprimorar o apoio às famílias, responsáveis e cuidadores.
- Promover acessibilidade física, comunicacional e atitudinal.
- Qualificar continuamente os profissionais da rede.
- Reduzir desigualdades de acesso aos serviços públicos.
- Promover ações permanentes de sensibilização sobre diversidade e inclusão.
- Integrar informações para acompanhamento das crianças.
- Garantir participação plena das crianças em todos os espaços públicos e comunitários.

Diretrizes

A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- respeito à diversidade humana;
- promoção da equidade;
- inclusão como princípio transversal das políticas públicas;
- atuação intersetorial;
- acessibilidade universal;
- identificação e intervenção precoces;
- fortalecimento das famílias;
- participação social;
- eliminação de barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais;
- monitoramento permanente das ações inclusivas.

Resultados Esperados

Espera-se que em 2036 todas as crianças da primeira infância tenham acesso oportuno aos serviços públicos, recebam atendimento adequado às suas necessidades e encontrem uma cidade mais inclusiva, acessível e acolhedora e que Votuporanga possua atuação integrada entre os diferentes setores, redução de desigualdades, ampliação de apoio, consolidação de estratégias de diagnóstico e intervenção precoces, com a promoção de uma cultura permanente de respeito à diversidade, garantindo que nenhuma criança fique para trás.

Matriz de Implementação
Estratégias Eixo 5 | Inclusão, Diversidade e Equidade

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Fortalecer a inclusão	Elaborar e implementar a Política Municipal de Inclusão na Primeira Infância	Comitê Gestor do PMPI	Saúde, Educação e Assistência Social	Médio prazo	Política instituída
Ampliar o diagnóstico precoce	Fortalecer protocolos intersetoriais para identificação precoce de alterações do desenvolvimento	Saúde	Educação e Assistência Social	Contínuo	Crianças avaliadas precocemente
Consolidar o acompanhamento integrado	Implantar fluxos compartilhados de acompanhamento das crianças entre os serviços públicos	Saúde	Educação, Assistência Social	Médio prazo	Fluxo implantado
Garantir o apoio às famílias, responsáveis e cuidadores	Desenvolver programas permanentes de orientação e acolhimento às famílias	Assistência Social	Saúde e Educação	Contínuo	Famílias acompanhadas
Qualificar os profissionais	Promover formação continuada em inclusão, diversidade, acessibilidade e desenvolvimento infantil	Comitê Gestor do PMPI	Instituições de Ensino	Contínuo	Profissionais capacitados
Promover acessibilidade	Adequar gradativamente os espaços públicos e equipamentos municipais às normas de acessibilidade	Obras e Planejamento	Todas as Secretarias	Longo prazo	Espaços adequados
Implantar Centro de Referência	Estruturar o Centro de Referência em Desenvolvimento Infantil para atendimento intersetorial especializado	Saúde	Educação, Assistência Social	Longo prazo	Centro implantado
Promover sensibilização	Desenvolver campanhas permanentes sobre inclusão e respeito à diversidade	Comitê Gestor do PMPI	CMDCA e parceiros	Contínuo	Campanhas realizadas

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Executar a gestão da informação	Integrar indicadores de inclusão ao sistema de monitoramento do PMPI	Governança do PMPI	Secretarias Municipais	Médio prazo	Painel de indicadores atualizado
Garantir participação plena	Ampliar o acesso das crianças com deficiência às atividades culturais, esportivas, recreativas e comunitárias	Cultura, Esporte e Educação	Assistência Social	Contínuo	Participação das crianças nas atividades

Monitoramento do Eixo

A implementação das ações previstas neste eixo será acompanhada pelo Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância, em articulação com as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social e os demais órgãos e instituições parceiras responsáveis pela promoção da inclusão.

O monitoramento ocorrerá por meio da análise periódica dos indicadores estabelecidos, da avaliação das estratégias implementadas, do acompanhamento da atuação intersetorial e da verificação das condições de acessibilidade e inclusão nos diferentes serviços públicos, assegurando a melhoria contínua das políticas voltadas às crianças da primeira infância.

Esse processo permitirá identificar avanços, desafios e oportunidades de aperfeiçoamento, fortalecendo a construção de uma cidade mais inclusiva, equitativa e acessível, na qual todas as crianças tenham seus direitos plenamente garantidos e possam desenvolver seu potencial sem qualquer forma de discriminação ou exclusão.

16.6 Eixo 6 - Cultura, Brincar, Esporte e Participação | Brincar também é desenvolver

Apresentação

O brincar é um direito fundamental da criança e constitui uma das experiências mais importantes para a primeira infância. Por meio das brincadeiras, da convivência, da arte, da cultura, da música, do movimento e das práticas esportivas, as crianças exploram o ambiente, desenvolvem sua criatividade, fortalecem vínculos afetivos e constroem aprendizagens que acompanharão toda a vida.

O Marco Legal da Primeira Infância reconhece o brincar como elemento essencial para o desenvolvimento infantil e orienta que as políticas públicas promovam ambientes acolhedores, seguros e estimulantes, capazes de favorecer a convivência, a participação e o protagonismo das crianças.

Nesse contexto, cultura, esporte e lazer deixam de ser atividades complementares para assumirem papel estratégico na promoção da saúde, da inclusão, da cidadania e do desenvolvimento humano.

Votuporanga possui importante patrimônio cultural, equipamentos esportivos, bibliotecas, parques, praças e espaços públicos que podem ser potencializados como ambientes educativos, de convivência e de promoção dos direitos das crianças, fortalecendo a construção de uma cidade cada vez mais amiga da primeira infância.

Diagnóstico do Eixo

O município dispõe de equipamentos culturais, esportivos e de lazer distribuídos pelo território, além de iniciativas desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, Esportes e Lazer, Educação e demais órgãos públicos voltadas à promoção da infância.

As informações levantadas indicam que a cidade apresenta potencial para ampliar a utilização dos espaços públicos como ambientes promotores do desenvolvimento infantil, favorecendo experiências de convivência, brincadeira, aprendizagem, contato com a natureza e participação das famílias.

Entretanto, persistem desafios relacionados à ampliação do acesso das crianças às atividades culturais e esportivas, à qualificação e adaptação dos espaços públicos para a primeira infância, à valorização do brincar em todos os territórios, ao fortalecimento da participação infantil e à integração das políticas públicas voltadas ao lazer, à cultura, ao esporte e ao desenvolvimento infantil.

Também se destaca a necessidade de ações que promovam a ocupação qualificada dos espaços públicos, a valorização da cultura local, a ampliação das oportunidades de convivência comunitária e o incentivo às experiências ao ar livre.

Síntese Diagnóstica

Potencialidades

- Equipamentos culturais e esportivos consolidados.
- Bibliotecas, parques, praças e espaços públicos.
- Programas culturais e esportivos municipais.
- Atuação integrada entre diferentes secretarias.
- Potencial para utilização da cidade como território educativo.

Desafios

- ampliar oportunidades de brincar em todos os territórios;
- incentivar a participação das crianças;
- ampliar o acesso às atividades culturais e esportivas;
- qualificar os espaços públicos para a primeira infância;
- integrar cultura, esporte, educação e assistência social;
- incentivar atividades em contato com a natureza.

O que ouvimos da população

Os levantamentos mostram que a população valoriza os espaços de convivência, lazer e cultura como elementos importantes para o desenvolvimento infantil. Na relação das principais sugestões apresentadas a criação e revitalização de praças e parques infantis, ampliação das atividades esportivas e culturais, fortalecimento das bibliotecas, promoção de eventos voltados às famílias e incentivo ao brincar em ambientes seguros.

Foram apontadas, ainda, propostas relacionadas à ampliação do contato das crianças com a natureza, ao fortalecimento das atividades comunitárias e ao desenvolvimento de iniciativas que promovam maior participação das crianças na vida da cidade. Desta maneira, o brincar, participar, conviver e acessar a cultura constituem direitos fundamentais da infância e devem estar presentes nas políticas públicas municipais.

Construção coletiva do eixo

As discussões evidenciaram a necessidade de consolidar uma política municipal de valorização do brincar, ampliar o acesso às atividades culturais e esportivas, incentivar o uso dos espaços públicos como ambientes educativos, promover experiências em contato com a natureza, garantir a ocupação qualificada das praças e parques e ampliar a participação das crianças na construção das políticas públicas.

Como prioridades das propostas, evidenciou-se à integração entre cultura, esporte, educação e assistência social, à valorização do patrimônio cultural do município, ao fortalecimento das bibliotecas e equipamentos culturais, à promoção de eventos voltados à primeira infância e à criação de ações permanentes que reconheçam a cidade como espaço de aprendizagem, convivência e desenvolvimento infantil.

Objetivo Geral

Promover o desenvolvimento integral das crianças por meio da ampliação das oportunidades de brincar, conviver, praticar atividades culturais e esportivas, participar da vida comunitária e ocupar os espaços públicos de forma segura, inclusiva e acolhedora.

Objetivos Específicos

- Valorizar o brincar como direito da criança e estratégia de desenvolvimento integral.
- Ampliar o acesso às atividades culturais, esportivas e de lazer.
- Garantir a utilização dos espaços públicos como ambientes promotores da infância.
- Incentivar o contato das crianças com a natureza.
- Promover a participação infantil na construção das políticas públicas.
- Implementar a integração entre cultura, esporte, educação e assistência social.
- Valorizar o patrimônio cultural e as manifestações artísticas locais.
- Incentivar a convivência comunitária e familiar.
- Garantir acessibilidade às atividades culturais e esportivas.
- Desenvolver ações permanentes de promoção do brincar.

Diretrizes

A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- reconhecimento do brincar como direito fundamental;
- promoção da cultura como instrumento de desenvolvimento humano;
- valorização do esporte e da atividade física na primeira infância;
- fortalecimento da participação infantil;
- utilização da cidade como território educativo;
- ocupação qualificada dos espaços públicos;
- acessibilidade e inclusão;
- integração entre políticas públicas;
- valorização da convivência familiar e comunitária.

Resultados Esperados

Votuporanga deverá ofertar na implementação destas estratégias oportunidades permanentes de brincar, participar, praticar atividades culturais e esportivas e conviver em espaços públicos seguros, inclusivos e acolhedores. Importante destacar, que deverá gerar também como resultado a consolidação da cultura da infância no município, com ampliação da utilização dos equipamentos

públicos como ambientes de desenvolvimento infantil, promovendo maior integração entre as políticas públicas e construção de uma cidade que reconheça o brincar, a cultura e a participação como direitos essenciais de todas as crianças.

Matriz de Implementação

Estratégias Eixo 6 | Cultura, Brincar, Esporte e Participação

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Valorizar o brincar	Implantar uma Política Municipal de Valorização do Brincar na Primeira Infância	Cultura e Turismo	Educação, Esportes e Assistência Social	Médio prazo	Política implantada
Ampliar oportunidades culturais	Desenvolver programação cultural permanente voltada às crianças da primeira infância	Cultura e Turismo	Educação	Contínuo	Eventos realizados
Expandir o esporte	Ampliar atividades esportivas adequadas à primeira infância	Esportes e Lazer	Educação	Contínuo	Crianças participantes
Qualificar os espaços públicos	Implantar e revitalizar parques, praças e espaços de brincar acessíveis	Planejamento e Obras	Cultura, Esportes e Meio Ambiente	Longo prazo	Espaços revitalizados
Promover contato com a natureza	Desenvolver atividades de educação ambiental e vivências em áreas verdes	Meio Ambiente	Educação e Cultura	Contínuo	Atividades realizadas
Incentivar a participação infantil	Criar mecanismos de escuta e participação das crianças em projetos municipais	Comitê Gestor do PMPI	Secretarias Municipais	Médio prazo	Ações participativas realizadas
Fortalecer bibliotecas e equipamentos culturais	Desenvolver ações permanentes de incentivo à leitura, contação de histórias e vivências culturais	Cultura e Turismo	Educação	Contínuo	Programações realizadas
Integrar políticas públicas	Desenvolver projetos conjuntos entre cultura, esporte, educação e assistência social	Comitê Gestor do PMPI	Secretarias Municipais	Contínuo	Projetos intersetoriais implementados

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Promover eventos para famílias	Incentivar festivais, semanas temáticas e atividades comunitárias voltadas à primeira infância	Cultura e Turismo	CMDCA e parceiros	Contínuo	Eventos realizados
Promover a Semana do Brincar	Atender legislação federal e promover a cultura do brincar como instrumento fundamental no desenvolvimento infantil	Governo	Educação, Cultura e Turismo, Esportes e Lazer, Assistência Social e Governo, instituições de ensino e filantrópicas	Curto prazo	Realização da Semana do Brincar
Executar a gestão da informação	Monitorar indicadores relacionados ao acesso das crianças às atividades culturais e esportivas	Governança do PMPI	Secretarias Municipais	Médio prazo	Indicadores monitorados

Monitoramento do Eixo

A implementação das ações previstas neste eixo será acompanhada pelo Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância, em articulação com as Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, Esportes e Lazer, Educação, Meio Ambiente e os demais órgãos e instituições parceiras envolvidos na promoção da infância.

O monitoramento ocorrerá por meio da análise periódica dos indicadores estabelecidos, da avaliação das estratégias implementadas, do acompanhamento da utilização dos espaços públicos, da participação das crianças nas atividades culturais e esportivas e da integração entre as políticas públicas, assegurando a melhoria contínua das ações voltadas ao brincar, à cultura, ao esporte e à participação infantil.

Esse processo permitirá identificar avanços, desafios e oportunidades de aperfeiçoamento, fortalecendo a construção de uma cidade que reconhece o brincar, a convivência, a cultura, o esporte e a participação como direitos fundamentais da infância e elementos essenciais para as crianças votuporanguenses.

16.7 Eixo 7 - Cidade Amiga da Primeira Infância | Uma cidade para as Crianças

Apresentação

Construir uma cidade amiga da primeira infância significa colocar as crianças no centro do planejamento urbano e das políticas públicas, reconhecendo que os espaços onde elas vivem, brincam, aprendem e convivem exercem influência direta sobre seu desenvolvimento.

Nos primeiros anos de vida, a qualidade dos ambientes urbanos impacta a saúde, a segurança, a autonomia, a convivência, a aprendizagem e a formação dos vínculos familiares e comunitários. Ruas seguras, calçadas acessíveis, praças acolhedoras, parques, equipamentos públicos de qualidade, mobilidade adequada e contato com a natureza tornam-se elementos essenciais para garantir o direito das crianças à cidade.

Nesse contexto, o planejamento urbano deve incorporar a perspectiva da primeira infância em todas as suas dimensões, promovendo espaços públicos inclusivos, acessíveis, seguros e capazes de estimular o brincar, a convivência e a participação das famílias.

Votuporanga reconhece que uma cidade planejada para as crianças beneficia toda a população. Ao priorizar a primeira infância no desenho urbano, fortalece-se a qualidade de vida, a inclusão, a sustentabilidade e a construção de comunidades mais humanas, acolhedoras e resilientes.

Diagnóstico do Eixo

Votuporanga apresenta importantes avanços na oferta de equipamentos públicos, áreas de lazer, parques, praças, serviços públicos descentralizados e infraestrutura urbana que contribuem para a qualidade de vida da população.

O município possui potencial para ampliar a integração entre planejamento urbano e desenvolvimento infantil, fortalecendo a utilização dos espaços públicos como ambientes promotores da infância e incentivando uma ocupação qualificada da cidade pelas crianças e suas famílias.

Entretanto, o cenário municipal revela desafios relacionados à ampliação da acessibilidade universal, à qualificação dos espaços públicos para o brincar, à melhoria da mobilidade segura para pedestres e ciclistas, ao fortalecimento da arborização urbana, à ampliação das áreas verdes, à criação de ambientes mais acolhedores para famílias com crianças pequenas e à incorporação sistemática da perspectiva da primeira infância no planejamento municipal.

Outro desafio consiste em integrar a participação das diferentes secretarias na construção de uma cidade integrada, onde infraestrutura, meio ambiente, mobilidade, cultura, esporte, educação, saúde e assistência social atuem de forma articulada para promover o desenvolvimento infantil.

Síntese Diagnóstica

Potencialidades

- Rede de equipamentos públicos distribuída pelo município.
- Parques, praças e áreas de lazer.
- Planejamento urbano consolidado.
- Potencial de integração entre políticas públicas.
- Compromisso municipal com a qualidade de vida.

Desafios

- ampliar espaços públicos voltados à primeira infância;
- garantir a acessibilidade universal;
- qualificar a mobilidade segura para crianças e famílias;
- ampliar áreas verdes e arborização;
- integrar o planejamento urbano às políticas da primeira infância;
- incentivar maior ocupação dos espaços públicos pelas famílias.

O que ouvimos da população

Nota-se o desejo de uma cidade cada vez mais acolhedora para as crianças. Como sugestões coletadas, estão criação e revitalização de parques e praças, melhoria da iluminação pública, ampliação da arborização, implantação de brinquedos acessíveis, fortalecimento da segurança nos espaços públicos e desenvolvimento de ambientes que favoreçam o convívio familiar.

Foram apontadas também sugestões de execução de ações como a melhoria das calçadas, acessibilidade, mobilidade urbana, criação de espaços de lazer próximos aos bairros e valorização dos espaços públicos como ambientes de convivência, desenvolvimento e participação das crianças.

Por fim, compreende-se que a cidade exerce papel fundamental no desenvolvimento infantil e deve ser planejada considerando as necessidades das crianças pequenas e de suas famílias.

Construção coletiva do eixo

Durante as discussões e levantamentos, conclui-se a necessidade de incorporar a perspectiva da primeira infância ao planejamento urbano, ampliar os espaços públicos voltados às crianças, garantir a acessibilidade, promover ambientes seguros para brincar e conviver, ampliar áreas verdes, incentivar a mobilidade ativa e integrar as diferentes políticas públicas na construção de uma cidade mais acolhedora.

Como prioridades foram relacionadas à implantação de rotas seguras para crianças, qualificação dos equipamentos públicos, fortalecimento das ações de educação ambiental, valorização da ocupação dos espaços públicos e adoção de critérios de planejamento urbano que considerem o impacto das decisões sobre o desenvolvimento infantil.

Objetivo Geral

Incorporar a perspectiva da primeira infância ao planejamento urbano e às políticas públicas municipais, promovendo uma cidade acessível, segura, inclusiva, sustentável e acolhedora, que favoreça o desenvolvimento integral das crianças e a qualidade de vida das famílias.

Objetivos Específicos

- Incorporar a primeira infância ao planejamento urbano municipal.
- Qualificar os espaços públicos destinados às crianças e suas famílias.
- Ampliar a acessibilidade universal nos equipamentos públicos.
- Promover mobilidade segura para crianças e cuidadores.
- Incentivar a ocupação qualificada dos espaços públicos.
- Fortalecer a arborização urbana e o contato com a natureza.
- Integrar infraestrutura, meio ambiente e políticas sociais.
- Promover sustentabilidade e cidades resilientes.
- Incentivar ambientes urbanos seguros e acolhedores.
- Envolver a participação da comunidade no planejamento da cidade.

Diretrizes

A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- prioridade da criança no planejamento urbano;
- cidade acessível e inclusiva;
- mobilidade segura para crianças e famílias;
- valorização dos espaços públicos;
- promoção da sustentabilidade ambiental;
- fortalecimento da convivência comunitária;
- participação social no planejamento urbano;
- atuação intersetorial entre todas as secretarias;
- planejamento baseado em evidências e indicadores.

Resultados Esperados

Com estas ações, o município, no final da década, deverá ser uma cidade cada vez mais acolhedora para a primeira infância, incorporando as necessidades das crianças ao planejamento urbano e ampliando oportunidades de brincar, conviver, aprender e participar da vida comunitária. A expectativa é que também ocorra a integração entre infraestrutura, mobilidade, meio ambiente e políticas sociais, promovendo espaços públicos mais seguros, acessíveis, inclusivos e sustentáveis, capazes de favorecer o desenvolvimento integral das crianças e melhorar a qualidade de vida de toda a população.

Matriz de Implementação
Estratégias Eixo 7 | Cidade Amiga da Primeira Infância

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Incorporar a primeira infância ao planejamento urbano	Inserir critérios da primeira infância nos instrumentos de planejamento municipal e nos projetos urbanos	Planejamento	Comitê Gestor do PMPI	Médio prazo	Projetos que incorporam critérios da primeira infância
Qualificar os espaços públicos destinados à primeira infância	Realizar avaliação técnica das praças públicas e dos mobiliários urbanos destinados às crianças de 0 a 6 anos, identificando necessidades de manutenção, acessibilidade e segurança.	Obras e Planejamento	Esportes, Trânsito, Cultura e Meio Ambiente	Curto prazo	Percentual de praças avaliadas
Promover acessibilidade	Adequar gradativamente os equipamentos públicos às normas de acessibilidade universal	Obras	Todas as Secretarias	Longo prazo	Equipamentos adaptados
Consolidar a mobilidade segura	Desenvolver rotas seguras para deslocamento de crianças e famílias	Trânsito e Mobilidade	Educação e Obras	Médio prazo	Rotas implantadas
Incentivar o contato com a natureza	Ampliar áreas verdes, arborização e espaços de convivência ao ar livre	Meio Ambiente	Planejamento	Contínuo	Áreas verdes ampliadas
Promover educação ambiental	Desenvolver ações permanentes de educação ambiental voltadas à primeira infância	Meio Ambiente	Educação	Contínuo	Projetos realizados
Integrar as políticas públicas	Estabelecer planejamento intersetorial para projetos urbanos voltados à infância	Comitê Gestor do PMPI	Secretarias Municipais	Contínuo	Projetos intersetoriais implementados
Incentivar a participação social	Realizar consultas públicas e processos participativos envolvendo famílias e comunidade	Planejamento	CMDCA e Comitê Gestor	Contínuo	Processos participativos realizados

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Executar a gestão da informação	Monitorar indicadores urbanos relacionados à primeira infância	Governança do PMPI	Planejamento	Médio prazo	Painel de indicadores atualizado
Planejar a expansão da infraestrutura para a primeira infância	Elaborar diagnóstico dos espaços públicos e da demanda por equipamentos voltados à primeira infância nos bairros em expansão do município.	Planejamento	Obras	Curto prazo	Diagnóstico territorial concluído
Promover inovação urbana	Estimular projetos-piloto de urbanismo voltados à primeira infância, utilizando soluções inovadoras para qualificar os espaços públicos seguros e acolhedores	Planejamento	Universidades e parceiros	Longo prazo	Projetos implantados
Ofertar conforto ambiental e convivência familiar	Ampliar a arborização, as áreas sombreadas e os espaços de convivência em praças e parques destinados à primeira infância.	Meio Ambiente	Planejamento e Obras	Médio prazo	Espaços públicos qualificados
Incentivar o brincar e o desenvolvimento infantil	Implantar espaços destinados ao uso de velocípedes, bicicletas de equilíbrio, jogos de piso, amarelinhas e demais estruturas lúdicas em praças e parques públicos.	Planejamento	Obras, Cultura, Esportes e Lazer	Médio prazo	Novos espaços lúdicos implantados
Estabelecer ação móvel de atividades da primeira infância	Definir estratégia para a promoção de ações voltadas à Primeira Infância em eventos do município, além de presença em todo o território.	Educação e Governo	Secretarias, Instituições de Ensino e instituições privadas	Médio prazo	Projeto implantado
Implantar novos equipamentos públicos para as famílias	Inserir gradualmente mobiliários urbanos voltados às famílias com crianças pequenas, incluindo bancos próximos aos playgrounds, fraldários, sanitários acessíveis, bebedouros,	Planejamento	Obras, Saúde, Meio Ambiente	Médio prazo	Quantidade de equipamentos públicos qualificados

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
	áreas de sombra e espaços de permanência.				
Consolidar a Cidade Amiga da Primeira Infância	Incorporar os princípios da primeira infância nos projetos urbanísticos, na implantação de novos loteamentos e na qualificação dos espaços públicos municipais, promovendo ambientes seguros, acessíveis, inclusivos e acolhedores para crianças e suas famílias.	Planejamento	Todas as Secretarias Municipais	Longo prazo	Projetos urbanos que contemplam diretrizes da primeira infância

Monitoramento do Eixo

A implementação das ações previstas neste eixo será acompanhada pelo Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância, em articulação com as Secretarias Municipais de Planejamento, Obras, Trânsito e Mobilidade, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Esportes e Lazer, Educação e demais órgãos envolvidos na construção de uma cidade mais acolhedora para as crianças.

O monitoramento ocorrerá por meio da análise periódica dos indicadores estabelecidos, da avaliação das estratégias implementadas, do acompanhamento dos investimentos em infraestrutura urbana voltada à primeira infância e da integração entre as políticas públicas, assegurando a melhoria contínua dos espaços e serviços destinados às crianças e suas famílias.

Busca-se identificar avanços, desafios e oportunidades de aperfeiçoamento, fortalecendo a construção de uma cidade que reconhece as crianças como cidadãos desde os primeiros anos de vida e que incorpora suas necessidades ao planejamento urbano, contribuindo para uma Votuporanga mais humana, inclusiva, sustentável e preparada para as futuras gerações.

6.8 Eixo 8 - Governança, Intersetorialidade e Financiamento | Governança que Transforma

Apresentação

A promoção do desenvolvimento na primeira infância depende da atuação articulada entre diferentes políticas públicas, instituições e setores da sociedade. Nenhum serviço, programa ou secretaria, isoladamente, é capaz de responder à complexidade das necessidades das crianças.

Nesse contexto, a governança constitui elemento estratégico para assegurar que as ações voltadas à primeira infância sejam planejadas, executadas, monitoradas e avaliadas de forma integrada, garantindo maior efetividade, racionalidade na aplicação dos recursos públicos e continuidade das políticas ao longo do tempo.

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga reconhece a intersetorialidade como princípio fundamental para a promoção dos direitos das crianças, fortalecendo mecanismos permanentes de coordenação, diálogo, planejamento compartilhado e participação social.

Este eixo busca consolidar uma cultura de governança baseada em evidências, monitoramento de resultados, integração de informações e compromisso institucional, assegurando que a primeira infância permaneça como prioridade estratégica do município durante toda a vigência deste Plano.

Diagnóstico do Eixo

Votuporanga possui experiência consolidada em planejamento intersetorial e desenvolvimento de políticas públicas integradas, destacando-se pela articulação entre secretarias municipais, conselhos, instituições parceiras e organizações da sociedade civil. A trajetória construída pelo município na Primeiríssima Infância e a própria elaboração participativa deste Plano demonstram a capacidade local de mobilização, diálogo e construção coletiva em torno da agenda da infância.

Entretanto, os desafios da próxima década exigem o fortalecimento dos mecanismos de governança, monitoramento e integração das políticas públicas, assegurando maior compartilhamento de informações, aperfeiçoamento dos processos de gestão e ampliação da capacidade de avaliação dos resultados alcançados.

Também se destacam a necessidade de estratégias de financiamento, ampliar a captação de recursos, integrar bases de dados, consolidar indicadores da primeira infância e estruturar mecanismos permanentes de acompanhamento da execução do Plano.

Síntese Diagnóstica

Potencialidades

- tradição de atuação intersetorial;
- experiência consolidada na agenda da Primeiríssima Infância;
- capacidade técnica das equipes municipais;
- participação ativa dos conselhos municipais;
- cultura de planejamento e gestão pública.

Desafios

- implementar mecanismos permanentes de governança;
- ampliar o monitoramento e avaliação das políticas públicas;
- integrar sistemas e bases de dados;
- consolidar indicadores da primeira infância;
- assegurar o financiamento das ações;
- garantir continuidade institucional do PMPI.

O que ouvimos da população

Os votuporanguenses valorizam a qualidade dos serviços públicos ofertados pelo município, mas também reconhecem a importância de ampliar a integração entre as diferentes áreas de atuação. Os participantes dos encontros e levantamentos realizados pelo PMPI reforçaram a necessidade de promover a comunicação entre os serviços, facilitar o acesso às informações, ampliar o acompanhamento das crianças e assegurar que as políticas públicas atuem de forma coordenada para responder às necessidades das famílias.

As contribuições evidenciaram a importância da transparência, da participação social e do acompanhamento contínuo das ações voltadas à primeira infância.

Construção coletiva do eixo

Compreende-se que governança constitui elemento estruturante para o sucesso de todas as ações previstas neste Plano. Os participantes reforçaram a importância de fortalecer o Comitê Gestor PMPI, consolidar mecanismos de monitoramento, estruturar um painel municipal de indicadores, promover reuniões periódicas de avaliação, ampliar a integração entre os serviços públicos e expandir a cultura de planejamento baseada em evidências.

Já entre as prioridades, foram definidas as voltadas à implantação do Prontuário Integrado da Primeira Infância, à integração de sistemas de informação, à criação de instrumentos permanentes de monitoramento e à ampliação das estratégias de captação de recursos para financiamento das ações previstas neste Plano.

Objetivo Geral

Fortalecer a governança da primeira infância por meio da articulação intersetorial, do monitoramento permanente, da participação social e do financiamento sustentável das políticas públicas, assegurando a efetiva implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Objetivos Específicos

- Consolidar a governança intersetorial da primeira infância.
- Fortalecer o Comitê Gestor do PMPI.
- Implantar mecanismos permanentes de monitoramento e avaliação.
- Estruturar um painel municipal de indicadores da primeira infância.
- Integrar sistemas de informação e bases de dados.
- Promover a participação social e o controle social.
- Promover a formação continuada dos gestores e equipes técnicas.
- Ampliar a captação de recursos para a primeira infância.
- Garantir a sustentabilidade financeira das ações previstas no PMPI.
- Institucionalizar processos de revisão e atualização do Plano.

Diretrizes

A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- governança colaborativa;
- intersetorialidade;
- planejamento baseado em evidências;
- transparência e participação social;
- monitoramento contínuo;
- eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- inovação na gestão pública;
- sustentabilidade financeira;
- fortalecimento institucional das políticas da primeira infância.

Resultados Esperados

Para 2036 a expectativa é que o município disponha de uma estrutura permanente de governança da primeira infância, capaz de articular diferentes setores, monitorar resultados, integrar informações e garantir maior efetividade às políticas públicas voltadas às crianças, a fim de consolidar uma cultura institucional de planejamento, avaliação e melhoria contínua, fortalecendo a participação social, a transparência e a sustentabilidade financeira das ações previstas neste Plano.

Matriz de Implementação

Estratégias Eixo 8 | Governança, Intersetorialidade e Financiamento

Objetivo Específico	Estratégias Prioritárias	Liderança	Apoio	Prazo	Indicador
Fortalecer governança	Institucionalizar a estrutura de governança do PMPI e definir responsabilidades dos órgãos envolvidos	Comitê Gestor do PMPI	Secretarias Municipais	Curto prazo	Governança formalizada
Consolidar intersectorialidade	Realizar reuniões periódicas de articulação e acompanhamento entre as secretarias	Comitê Gestor	Secretarias Municipais	Contínuo	Reuniões realizadas
Implantar monitoramento permanente	Desenvolver sistema de monitoramento e avaliação do PMPI	Governança do PMPI	Secretarias Municipais	Médio prazo	Sistema implantado
Estruturar painel de indicadores	Implantar painel municipal de indicadores da primeira infância	Governança do PMPI	Tecnologia da Informação	Médio prazo	Painel disponível
Integrar informações	Promover integração gradual dos sistemas de informação relacionados à infância	Governança do PMPI	Saúde, Educação e Assistência Social	Longo prazo	Sistemas integrados
Implantar inovação em gestão	Estudar e estruturar o Prontuário Integrado da Primeira Infância	Comitê Gestor do PMPI	Saúde, Educação e Assistência Social	Longo prazo	Estudo concluído e plano de implantação elaborado
Promover participação social	Realizar audiências, fóruns e consultas periódicas sobre a primeira infância	CMDCA	Comitê Gestor	Contínuo	Participações realizadas
Qualificar gestores e equipes	Promover formação continuada sobre governança e primeira infância	Comitê Gestor	Instituições parceiras	Contínuo	Profissionais capacitados
Ampliar financiamento	Mapear editais, programas e oportunidades de captação de recursos	Governo e Planejamento	Secretarias Municipais	Contínuo	Recursos captados
Garantir sustentabilidade do Plano	Incluir ações da primeira infância nos instrumentos de planejamento e orçamento municipal	Governo e Fazenda	Todas as Secretarias	Contínuo	Ações contempladas nos instrumentos de planejamento

Monitoramento do Eixo

A implementação das ações previstas neste eixo será coordenada pelo Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância, responsável por promover a articulação intersetorial, acompanhar a execução das metas e monitorar os resultados alcançados ao longo da vigência do Plano.

O acompanhamento ocorrerá por meio da análise periódica dos indicadores assistenciais definidos, da elaboração de relatórios de acompanhamento, da realização de reuniões técnicas e da avaliação contínua das estratégias implementadas, assegurando transparência, participação social e aperfeiçoamento permanente das ações.

A cada ciclo de avaliação, os resultados obtidos subsidiarão a revisão das estratégias e a definição de prioridades, fortalecendo a capacidade institucional do município de responder às necessidades das crianças e de suas famílias. Dessa forma, a governança deixa de ser apenas um instrumento de gestão e passa a constituir um compromisso permanente com a efetivação dos direitos da infância, garantindo que as ações previstas neste Plano produzam resultados concretos para as crianças na próxima década.

17. GOVERNANÇA

A efetivação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga depende de uma estrutura de governança capaz de garantir a articulação permanente entre os diferentes setores da Administração Pública, instituições da sociedade civil, órgãos de controle, famílias e comunidade, assegurando que a criança seja tratada como uma prioridade transversal nas políticas públicas municipais.

A governança do PMPI será fundamentada nos princípios da intersetorialidade, participação social, cooperação institucional, transparência e corresponsabilidade, reconhecendo que o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos exige ações integradas nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer, meio ambiente, urbanismo, segurança, proteção e garantia de direitos.

A coordenação do Plano será realizada pelo Comitê Gestor do PMPI, instituído por ato normativo municipal, com a finalidade de acompanhar a implementação das diretrizes, promover a articulação entre as secretarias municipais e a integração das ações previstas no PMPI.

Compete ao Comitê Gestor:

- acompanhar a execução das ações e metas previstas no Plano;
- estimular a integração entre os órgãos municipais responsáveis pelas políticas públicas relacionadas à primeira infância;
- promover o diálogo permanente com conselhos municipais, instituições parceiras e representantes da sociedade civil;
- analisar indicadores e informações produzidas pelas diferentes áreas, contribuindo para a tomada de decisão baseada em evidências;
- propor ajustes e aprimoramentos necessários para garantir a efetividade das ações;
- promover a participação das famílias e das próprias crianças nos processos de construção e avaliação das políticas públicas.

A governança do PMPI também estará articulada aos instrumentos municipais de planejamento e gestão, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e demais planos setoriais, garantindo que as ações voltadas à primeira infância estejam incorporadas ao planejamento estratégico do Município.

Mais do que uma estrutura administrativa, a governança representa o compromisso institucional de Votuporanga com uma política pública contínua, integrada e sustentável, reconhecendo que investir na primeira infância é promover desenvolvimento humano, reduzir desigualdades e construir melhores oportunidades para as futuras gerações.

18. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação constituem instrumentos essenciais para garantir a efetividade do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga, permitindo acompanhar a execução das ações, analisar resultados, identificar desafios e promover os ajustes necessários para assegurar a promoção do bem-estar das crianças de 0 a 6 anos.

A implementação do PMPI será acompanhada por meio de mecanismos permanentes de gestão, baseados em indicadores, metas, evidências e participação social, fortalecendo uma política pública planejada, integrada e orientada para resultados.

18.1 Sistema Municipal de Monitoramento da Primeira Infância

O Município instituirá um Sistema Municipal de Monitoramento da Primeira Infância, coordenado pelo Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância, com a finalidade de acompanhar a execução das ações previstas no Plano e avaliar os avanços alcançados. O sistema será composto por:

a) Indicadores da Primeira Infância

Serão utilizados indicadores quantitativos e qualitativos relacionados às diferentes dimensões do desenvolvimento infantil, contemplando áreas como saúde, educação, assistência social, proteção de direitos, cultura, esporte, lazer e demais políticas públicas relacionadas. Os indicadores deverão permitir o acompanhamento da realidade municipal, a identificação de desigualdades e a definição de estratégias para melhoria contínua das ações.

b) Painel de Monitoramento da Primeira Infância

O Município poderá utilizar um painel de indicadores para acompanhamento sistemático das metas e ações do PMPI, permitindo a visualização dos avanços, resultados alcançados e pontos que demandem atenção. A ferramenta contribuirá para a transparência da gestão, tomada de decisões baseada em evidências e integração das informações produzidas pelas diferentes secretarias municipais.

c) Matriz de Implementação do PMPI

A execução do Plano será acompanhada por meio de uma matriz de implementação contendo:

- objetivos e metas estabelecidas;
- ações previstas;
- secretaria ou órgão responsável;
- parceiros envolvidos;
- indicadores de acompanhamento;
- prazos de execução;
- situação de implementação.

Esse instrumento permitirá o acompanhamento das responsabilidades e favorecerá a articulação intersetorial necessária para a efetivação das políticas de Primeira Infância.

18.2 Avaliações Periódicas

A avaliação do PMPI será realizada de forma contínua e participativa, considerando os resultados alcançados, os impactos das ações implementadas e as necessidades identificadas no território. Serão previstos diferentes ciclos de avaliação:

Monitoramento contínuo

Realizado de forma permanente pelo Comitê Gestor Intersectorial, com acompanhamento das ações, indicadores e metas estabelecidas.

Relatório anual de acompanhamento

Será elaborado relatório anual contendo a análise da execução do Plano, avanços obtidos, desafios identificados e recomendações para aprimoramento das políticas públicas.

Avaliação intermediária

A cada cinco anos, será realizada avaliação intermediária do PMPI, com o objetivo de analisar a evolução das metas de médio prazo, revisar estratégias e promover adequações necessárias diante das mudanças sociais, econômicas e demográficas do Município.

Avaliação final

Ao término do período de vigência de dez anos do Plano, será realizada avaliação final, considerando os resultados alcançados, os impactos gerados e as recomendações para elaboração de um novo ciclo de planejamento.

18.3 Transparência e Prestação de Contas

A transparência constitui princípio fundamental para garantir o acompanhamento social das políticas públicas voltadas à primeira infância. Os resultados do monitoramento e da avaliação do PMPI deverão ser divulgados de forma acessível à população, fortalecendo a participação da sociedade e o controle social. A divulgação poderá ocorrer por meio de:

- publicação dos relatórios de acompanhamento;
- disponibilização de informações nos canais oficiais do Município;
- apresentação dos resultados aos conselhos municipais relacionados à garantia de direitos;
- realização de audiências públicas ou outros espaços participativos sempre que necessário.

A prestação de contas permitirá que sociedade civil, instituições e gestores públicos acompanhem os avanços do Plano, contribuindo para o aprimoramento permanente das ações projetadas.

19. FINANCIAMENTO

A implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga requer o compromisso permanente do Poder Público com a garantia de recursos necessários para o desenvolvimento das ações previstas, considerando a criança como prioridade nas políticas públicas municipais.

O financiamento do PMPI não constitui a criação de um orçamento próprio ou paralelo, mas representa uma orientação estratégica para o planejamento, a organização e a priorização dos investimentos públicos destinados à promoção do pleno desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos.

As ações previstas neste Plano deverão ser incorporadas, sempre que possível, aos instrumentos oficiais de planejamento e orçamento do Município, especialmente ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), observadas as disponibilidades financeiras, a capacidade orçamentária do Município e as prioridades estabelecidas pela Administração Pública.

O financiamento das políticas públicas voltadas à primeira infância deverá ocorrer de forma intersetorial, envolvendo as diferentes áreas da Administração Municipal responsáveis pela execução das ações previstas no Plano, especialmente Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Esporte, Lazer, Proteção de Direitos e demais políticas relacionadas.

19.1 Fontes de Financiamento

As ações previstas no PMPI poderão ser financiadas por diferentes fontes de recursos, conforme a natureza das iniciativas, disponibilidade orçamentária e regulamentações específicas, incluindo:

a) Recursos municipais

Recursos próprios do Município destinados às políticas públicas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, proteção e demais áreas relacionadas à primeira infância.

b) Recursos estaduais e federais

Transferências voluntárias ou obrigatórias provenientes dos governos estadual e federal, por meio de programas, fundos, convênios, pactuações e iniciativas específicas voltadas ao atendimento das crianças e suas famílias.

c) Fundos especiais

Recursos provenientes de fundos públicos destinados ao financiamento de ações de garantia de direitos, incluindo o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), conforme as legislações aplicáveis e deliberações dos respectivos conselhos gestores.

d) Emendas parlamentares

Recursos provenientes de emendas parlamentares destinadas ao fortalecimento de programas, projetos e ações relacionadas à primeira infância.

e) Convênios e parcerias institucionais

Ações desenvolvidas em cooperação com órgãos públicos, instituições de ensino, organizações da sociedade civil, organismos nacionais e internacionais, quando aplicável.

f) Editais e programas de financiamento

Captação de recursos por meio de editais públicos, chamamentos, programas governamentais e iniciativas de incentivo voltadas ao desenvolvimento de projetos para crianças e famílias.

19.2 Planejamento e Gestão dos Recursos

A gestão dos recursos destinados às ações deverá observar os princípios da eficiência, transparência, integração intersetorial e planejamento baseado em evidências. As secretarias municipais responsáveis deverão promover o alinhamento entre suas ações orçamentárias e as diretrizes estabelecidas no PMPI, buscando garantir continuidade, efetividade e sustentabilidade das políticas públicas. Sempre que possível, a identificação dos investimentos realizados deverá ser aprimorada, permitindo maior compreensão dos recursos aplicados e dos resultados alcançados.

19.3 Transparência e Controle Social

A aplicação dos recursos deverá observar os mecanismos de transparência pública e controle social previstos na legislação. A divulgação das ações realizadas, dos investimentos aplicados e dos resultados obtidos contribuirá para o acompanhamento pela sociedade, pelos conselhos municipais e pelos órgãos de controle, fortalecendo a participação social e a melhoria contínua das políticas públicas.

Dessa forma, o financiamento do Plano Municipal pela Primeira Infância reafirma o compromisso do Município de Votuporanga com investimentos planejados, responsáveis e articulados, reconhecendo que esta aplicação de recursos representa uma estratégia fundamental para o desenvolvimento humano, a redução das desigualdades e a construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

20. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga representa o compromisso do Município com a garantia dos direitos das crianças e com a construção de políticas públicas capazes de promover qualidade de vida desde os primeiros anos.

Mais do que um documento de planejamento, o PMPI traduz uma visão de futuro: reconhecer que cuidar das crianças hoje significa construir uma sociedade mais humana, inclusiva, saudável e preparada para os desafios das próximas gerações.

A elaboração deste Plano foi resultado de um processo coletivo, envolvendo diferentes áreas da Administração Pública, profissionais, instituições, conselhos, representantes da sociedade civil, famílias e comunidade, reafirmando que a promoção da primeira infância é uma responsabilidade compartilhada.

A partir deste instrumento, o Município estabelece diretrizes, objetivos e estratégias para os próximos dez anos, fortalecendo a atuação integrada das políticas públicas e garantindo que as necessidades das crianças de 0 a 6 anos estejam presentes nas decisões, nos planejamentos e nas ações do Município.

A infância deve ser compreendida como uma prioridade absoluta, conforme estabelecido pela legislação brasileira, exigindo o compromisso permanente do Poder Público e da sociedade na proteção, no cuidado, na educação e na promoção das oportunidades necessárias para que cada criança possa desenvolver plenamente suas potencialidades.

O PMPI não se encerra com sua publicação. Ele representa o início de uma caminhada contínua, que dependerá do acompanhamento, da participação social, da cooperação entre instituições e do empenho de todos os envolvidos para transformar diretrizes em ações concretas. Que este Plano seja um instrumento vivo, capaz de orientar decisões, inspirar novas iniciativas e contribuir na construção de uma cultura municipal de valorização da infância.

Este plano Plano representa um compromisso permanente com suas crianças. Sua implementação dependerá da atuação integrada do Poder Público, das instituições, das famílias e de toda a sociedade.

Cuidar da primeira infância é investir nas pessoas, fortalecer a cidadania e construir uma cidade mais justa, acolhedora e preparada para o futuro. Porque o futuro não começa amanhã. O futuro começa na primeira infância.

21. REFERÊNCIAS

A elaboração do PMPI foi fundamentada em marcos legais, documentos técnicos, estudos, indicadores e orientações nacionais e internacionais que reconhecem a primeira infância como uma etapa essencial para o desenvolvimento humano e para a garantia dos direitos das crianças. As referências utilizadas subsidiaram a construção das diretrizes, objetivos, metas e estratégias previstas neste Plano, contribuindo para uma abordagem baseada em direitos, evidências científicas, participação social e integração das políticas públicas.

21.1 Legislação e Marcos Normativos

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

Instrumento fundamental de garantia dos direitos sociais e da proteção integral às crianças, estabelecendo a prioridade absoluta na efetivação dos direitos da infância e adolescência.

Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

Marco legal que estabelece a doutrina da proteção integral e reconhece crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, assegurando prioridade nas políticas públicas.

Lei Federal nº 13.257/2016 – Marco Legal da Primeira Infância

Estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas à primeira infância, fortalecendo a atuação integrada entre diferentes setores.

Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)

Documento orientador elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância, que apresenta diretrizes e objetivos para a promoção dos direitos das crianças brasileiras.

Constituição do Estado de São Paulo

Norma estadual que estabelece princípios e diretrizes relacionados à garantia de direitos sociais e à atuação do poder público na promoção do bem-estar da população.

Lei Orgânica do Município de Votuporanga

Instrumento normativo municipal que organiza os princípios e competências da Administração Pública local, orientando a atuação do Município na implementação das políticas públicas.

21.2 Documentos Técnicos, Estudos e Bases de Dados

Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)

Publicações, estudos e orientações voltadas à garantia dos direitos das crianças, redução das desigualdades e promoção do desenvolvimento integral na primeira infância.

Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (FMCSV)

Estudos, pesquisas e metodologias relacionadas ao desenvolvimento infantil, políticas públicas e fortalecimento da gestão municipal.

Fundação Abrinq

Publicações e iniciativas voltadas à defesa dos direitos da criança e do adolescente, com foco em políticas públicas e indicadores sociais.

Urban95

Iniciativa internacional voltada ao planejamento das cidades a partir da perspectiva das crianças pequenas e de seus cuidadores, promovendo ambientes urbanos mais inclusivos e acolhedores.

Primeira Infância em Dados

Plataforma de indicadores e informações sobre a situação das crianças brasileiras, utilizada como referência para análise territorial e planejamento de políticas públicas.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Bases estatísticas e informações demográficas utilizadas para caracterização populacional e análise das condições sociais do Município.

Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE)

Indicadores socioeconômicos e demográficos do Estado de São Paulo utilizados para subsidiar diagnósticos e planejamento público.

Ministério da Saúde

Sistemas de informação, diretrizes e publicações técnicas relacionadas à atenção integral à saúde da criança e às políticas de promoção do desenvolvimento infantil.

Ministério da Educação (MEC)

Diretrizes, documentos e políticas educacionais relacionadas à educação infantil e ao desenvolvimento das crianças.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

Orientações, programas e bases técnicas relacionadas às políticas de assistência social, proteção e garantia de direitos das crianças e famílias.

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP)

Orientações, estudos e referências relacionadas ao planejamento, transparência, gestão pública e acompanhamento das políticas públicas municipais.

União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime)

Publicações, orientações técnicas e materiais de apoio voltados à gestão da educação municipal, com destaque para a Educação Infantil, o planejamento de políticas educacionais, a garantia do direito à educação e o fortalecimento da atuação dos municípios na promoção do desenvolvimento integral das crianças.

As referências apresentadas constituem a base técnica e normativa que orientou a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga, reafirmando o compromisso do Município com uma política pública planejada, integrada e fundamentada em evidências para garantir melhores oportunidades às crianças.

22. ANEXOS

Os anexos apresentados reúnem documentos complementares que registram o processo de elaboração, fundamentação técnica, participação social e instrumentos de acompanhamento do PMPI. Esses materiais têm como objetivo garantir transparência, memória institucional e comprovação das etapas de construção coletiva do Plano, fortalecendo seu caráter participativo e intersetorial.

Anexo I

Decreto de elaboração do PMPI e instituição de estruturas de governança, coordenação e monitoramento

Documento normativo que determina a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga e institui estruturas de governança, coordenação e monitoramento para sua construção e implementação.

Anexo II

Portaria de designação dos membros de governança do PMPI

Dispõe sobre a designação nominal dos membros das instâncias de governança do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Votuporanga, nos termos do Decreto Municipal nº 20.434, de 25 de maio de 2026, demonstrando o caráter intersetorial desta política municipal.

Anexo III

Cronologia da Construção do Plano Municipal pela Primeira Infância

Registro das principais etapas de elaboração do PMPI, contemplando reuniões técnicas, encontros intersetoriais, escutas, seminários, consolidação de propostas e etapas de aprovação.

Anexo IV

Metodologia da Escuta Popular da Primeira Infância

Descrição da metodologia utilizada para ouvir famílias, profissionais, crianças e comunidade, apresentando os instrumentos aplicados, estratégias de participação e critérios de análise das contribuições recebidas.

Anexo V

Relatório Estatístico da Escuta Popular

Apresentação dos dados consolidados da participação popular, incluindo informações quantitativas e análises das respostas obtidas durante o processo de escuta.

Anexo VI

Relatório do Seminário Municipal da Primeira Infância

Registro das atividades realizadas durante o Seminário Municipal, incluindo metodologia dos trabalhos, participação dos grupos temáticos e consolidação das propostas construídas coletivamente.

Anexo VII

A Cidade pelos Olhos das Crianças

Compilação dos desenhos, registros e manifestações das crianças participantes da construção do PMPI, valorizando a escuta infantil como instrumento de participação e reconhecimento das crianças como sujeitos de direitos.

Anexo VIII

Indicadores Municipais da Primeira Infância

Conjunto de dados e indicadores utilizados para diagnóstico, planejamento e acompanhamento das ações previstas no PMPI.

Anexo XI

Glossário

Conjunto dos principais conceitos, termos técnicos, siglas e expressões utilizados no PMPI para facilitar a compreensão e a aplicação do Plano.



DECRETO Nº 20 434, de 25 de maio de 2026

(Determina a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga e institui estruturas de governança, coordenação e monitoramento para sua construção e implementação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Em conformidade com o disposto na Constituição Federal, nos arts. 30, inciso VI; 204; 211, § 2º; 212 e em especial no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Na Lei 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Na Resolução no 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;

Na Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente seu art. 8º e nas leis setoriais de saúde (nº 8.080/1990 – SUS), educação (nº 9.294/1996 – LDB), assistência social (nº 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança; e

Considerando os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos nº 99.710/1990 e nº 6.949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;

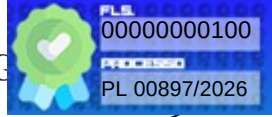
Considerando os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Cúpula da ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito direto às crianças, no 1, 2 e 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância; no 3, sobre saúde e bem estar; no 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil e no 6, sobre água limpa e saneamento;

Considerando os princípios e diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância e seus objetivos e metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA em dezembro de 2010; e

Assinado por 7 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, MEIRE REGINA DE AZEVEDO, SILVIA LETICIA DE FARIA, IVONETE FELIX DO NASCIMENTO, EDISON MARCO CAPORALIN e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7A52-5A20-DEB0-9BAC> e informe o código 7A52-5A20-DEB0-9BAC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO



Considerando os Planos Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social e demais planos setoriais,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI do Município de Votuporanga, com duração decenal, voltado à promoção e garantia dos direitos das crianças de até 6 (seis) anos de idade, com abordagem intersetorial e participação das instituições governamentais e da sociedade civil.

§1º Os órgãos e serviços públicos municipais prestarão apoio técnico e logístico à elaboração do PMPI, observadas suas competências institucionais.

§2º São conteúdos prioritários do PMPI:

- I-saúde;
- II- alimentação e nutrição;
- III- educação infantil;
- IV- convivência familiar e comunitária;
- V- assistência social;
- VI- cultura;
- VII- esporte e lazer;
- VIII- brincar;
- IX- meio ambiente;
- X- proteção contra violências;
- XI- prevenção de acidentes;
- XII- inclusão e acessibilidade;
- XIII- demais políticas relacionadas ao desenvolvimento integral da criança.

§3º A elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância será coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, responsável pela articulação intersetorial entre os órgãos municipais e acompanhamento das etapas de construção e implementação do PMPI, sendo que a coordenação geral dos trabalhos relacionados à elaboração, articulação, acompanhamento, monitoramento e implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI ficará sob responsabilidade de servidor designado pela Secretaria Municipal de Governo.

§4º A coordenação geral contará com o apoio de uma Equipe de Gestão do PMPI, formada por servidores indicados pelas seguintes Secretarias Municipais:

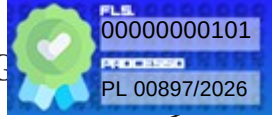
- I – Secretaria Municipal da Saúde;
- II – Secretaria Municipal da Educação;
- III – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social;
- IV – Secretaria Municipal de Governo.

§5º Compete à Equipe de Gestão do PMPI:

Assinado por 7 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, MEIRE REGINA DE AZEVEDO, SILVIA LETÍCIA DE FARIA, IVONETE FELIX DO NASCIMENTO, EDISON MARCO CAPORALIN e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7A52-5A20-DEB0-9BAC> e informe o código 7A52-5A20-DEB0-9BAC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO



- I – acompanhar o cronograma de execução do Plano;
- II – apoiar a articulação intersetorial entre os órgãos municipais;
- III – organizar informações, diagnósticos, indicadores e instrumentos de monitoramento;
- IV – apoiar tecnicamente os trabalhos da Comissão Municipal Intersetorial;
- V – acompanhar as ações de elaboração, implementação e monitoramento do PMPI;
- VI – auxiliar na consolidação das propostas e metas relacionadas à política municipal da primeira infância.

Art. 3º Fica instituído o Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, com a finalidade de definir diretrizes estratégicas, promover a integração institucional e acompanhar a elaboração e implementação das políticas públicas voltadas à primeira infância no Município de Votuporanga.

§1º O Comitê Gestor será composto por representantes dos seguintes órgãos:

- I – Prefeito Municipal
- II – Secretaria Municipal de Governo
- III – Secretaria Municipal da Saúde
- IV – Secretaria Municipal da Educação
- V – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social
- VI – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
- VII – Secretaria Municipal da Fazenda
- VIII – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- IX – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

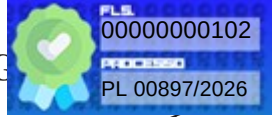
§2º Compete ao Comitê Gestor:

- I – acompanhar e validar as diretrizes gerais do PMPI;
- II – promover a articulação estratégica entre as secretarias municipais;
- III – apoiar institucionalmente a elaboração e implementação do Plano;
- IV – acompanhar metas, prioridades e resultados relacionados à política municipal da primeira infância;
- V – fortalecer a integração das políticas públicas voltadas à primeira infância.

§3º O Comitê Gestor poderá convidar representantes de outros órgãos, instituições e entidades para participação nas reuniões, sempre que necessário ao desenvolvimento dos trabalhos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO



§4º A coordenação do Comitê Gestor ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 4º Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar tecnicamente a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga.

§1º A Comissão Municipal Intersetorial será integrada por representantes de:

I- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

II- Conselho Tutelar;

III- Secretaria Municipal de Governo;

IV- Secretarias municipais das políticas de saúde, educação, assistência social, esporte e lazer, cultura e turismo, meio ambiente, segurança e infraestrutura;

V- Secretarias municipais gestoras de planejamento urbano e finanças.

§2º Representantes do Ministério Público, Poder Judiciário e demais instituições públicas poderão participar da Comissão Intersetorial como convidados permanentes.

§3º A coordenação, articulação intersetorial e acompanhamento institucional dos trabalhos da Comissão Municipal Intersetorial ficarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo.

§4º A Comissão poderá convidar profissionais, especialistas e representantes da sociedade civil para contribuir com os trabalhos relacionados ao PMPI.

Art. 5º Fica instituída a Câmara Técnica de Governança e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, com a finalidade de apoiar a coordenação institucional, promover o acompanhamento técnico e fortalecer os mecanismos de governança relacionados à elaboração, implementação e monitoramento do Plano.

§1º A Câmara Técnica de Governança e Monitoramento será composta por representantes dos seguintes órgãos:

I – Procuradoria Geral do Município;

II – Controladoria Geral do Município;

III – Departamento de Desenvolvimento Organizacional;

IV – Secretaria Municipal de Governo;

V – outros órgãos estratégicos convidados pela coordenação do PMPI.

§2º Compete à Câmara Técnica de Governança e Monitoramento:

I – apoiar tecnicamente os trabalhos da Comissão Municipal Intersetorial;

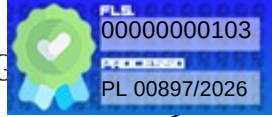
II – contribuir para integração administrativa e institucional das ações relacionadas ao

PMPI;

Assinado por 7 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, MEIRE REGINA DE AZEVEDO, SILVIA LETÍCIA DE FARIA, IVONETE FELIX DO NASCIMENTO, EDISON MARCO CAPORALIN e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7A52-5A20-DEB0-9BAC> e informe o código 7A52-5A20-DEB0-9BAC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO



- III – acompanhar indicadores, metas e instrumentos de monitoramento;
- IV – colaborar na construção de mecanismos de avaliação e transparência;
- V – fortalecer a governança, efetividade e continuidade administrativa da política municipal da primeira infância.

§3º A Câmara Técnica atuará em caráter consultivo e de apoio institucional, sem prejuízo das competências do CMDCA e da Comissão Municipal Intersetorial.

§4º Caberá à Secretaria Municipal de Governo coordenar os trabalhos da Câmara Técnica de Governança e Monitoramento do PMPI.

Art. 6º Os membros do Comitê Gestor, da Equipe de Gestão, a Coordenação Geral, da Comissão Municipal Intersetorial e da Câmara Técnica exercerão suas funções sem prejuízo de suas atribuições regulares, não fazendo jus ao recebimento de qualquer remuneração adicional.

Art. 7º Fica instituído o Espaço de Participação das Crianças, com a finalidade de garantir a escuta qualificada e a participação das crianças de 3 a 6 anos na construção do PMPI, por meio de atividades compatíveis com suas características etárias e de desenvolvimento, garantindo escuta qualificada e participação adequada.

§1º O Espaço de Participação das Crianças será organizado de forma adequada às diferentes faixas etárias, respeitando as características do desenvolvimento infantil e assegurando metodologias lúdicas, inclusivas e acessíveis.

§2º As atividades poderão ocorrer por meio de rodas de conversa, oficinas, vivências, desenhos, brincadeiras, contação de histórias, atividades pedagógicas e demais instrumentos adequados à escuta infantil.

§3º As contribuições das crianças deverão ser consideradas pela Comissão Municipal Intersetorial na elaboração e revisão do PMPI.

§4º A coordenação das atividades de participação infantil ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, em articulação com as Secretarias Municipais envolvidas.

Art. 8º A Comissão Municipal Intersetorial apresentará versão preliminar do PMPI às instituições governamentais, sociedade civil e população em geral para debate, aperfeiçoamento e validação.

§1º A apresentação poderá ocorrer por meio de consulta pública, audiência pública, fóruns, seminários ou outras formas de participação social.

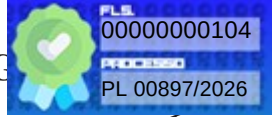
§2º O PMPI deverá ser submetido à aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 9º O Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga será encaminhado pelo Prefeito Municipal à Câmara Municipal, acompanhado de exposição de motivos e minuta de Projeto de Lei.

Assinado por 7 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, MEIRE REGINA DE AZEVEDO, SILVIA LETÍCIA DE FARIA, IVONETE FELIX DO NASCIMENTO, EDISON MARCO CAPORALIN e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7A52-5A20-DEB0-9BAC> e informe o código 7A52-5A20-DEB0-9BAC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO



Art. 10. O PMPI será objeto de monitoramento contínuo pelas instâncias de governança instituídas neste Decreto, com elaboração de relatório anual de acompanhamento das metas, indicadores e ações estratégicas.

§1º O relatório anual poderá conter recomendações técnicas, identificação de desafios e propostas de aprimoramento das políticas públicas voltadas à primeira infância.

§2º O PMPI poderá ser submetido à revisão técnica periódica a cada 2 (dois) anos, observados:

- I – os indicadores municipais;
- II – as demandas sociais identificadas;
- III – as diretrizes legais vigentes;
- IV – e o interesse público.

Art. 11. A implementação das ações, metas e estratégias previstas no PMPI observará:

- I – a disponibilidade orçamentária e financeira do Município;
- II – o Plano Plurianual – PPA;
- III – a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- IV – a Lei Orçamentária Anual – LOA;
- V – a Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- VI – e demais normas aplicáveis à gestão fiscal e orçamentária.

Art. 12. As reuniões, atividades, compartilhamento de documentos e demais procedimentos relacionados ao PMPI poderão ocorrer por meios presenciais ou eletrônicos, inclusive mediante utilização de plataformas digitais e ferramentas tecnológicas.

Art. 13. A designação nominal dos membros titulares e suplentes do Comitê Gestor, Comissão Municipal Intersetorial, Câmara Técnica e Equipe de Gestão ocorrerá posteriormente mediante Portaria do Chefe do Poder Executivo ou ato administrativo complementar.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de maio de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo

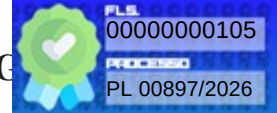
Meire Regina de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Assinado por 7 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, MEIRE REGINA DE AZEVEDO, SILVIA LETÍCIA DE FARIA, IVONETE FELIX DO NASCIMENTO, EDISON MARCO CAPORALIN e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7A52-5A20-DEB0-9BAC> e informe o código 7A52-5A20-DEB0-9BAC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO



Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

Ivonete Félix do Nascimento
Secretária Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais
e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

Assinado por 7 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, MEIRE REGINA DE AZEVEDO, SILVIA LETÍCIA DE FARIA, IVONETE FÉLIX DO NASCIMENTO, EDISON MARCO CAPORALIN e NATÁLIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7A52-5A20-DEB0-9BAC> e informe o código 7A52-5A20-DEB0-9BAC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A52-5A20-DEB0-9BAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 25/05/2026 14:48:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ALEXANDRE ELIAS GIORA (CPF 259.XXX.XXX-02) em 26/05/2026 08:07:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MEIRE REGINA DE AZEVEDO (CPF 167.XXX.XXX-90) em 27/05/2026 16:19:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVIA LETÍCIA DE FARIA (CPF 202.XXX.XXX-76) em 28/05/2026 08:38:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IVONETE FELIX DO NASCIMENTO (CPF 085.XXX.XXX-08) em 28/05/2026 15:46:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDISON MARCO CAPORALIN (CPF 213.XXX.XXX-07) em 28/05/2026 16:26:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF 370.XXX.XXX-00) em 28/05/2026 16:34:48
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7A52-5A20-DEB0-9BAC>



PORTARIA Nº 20 019, de 02 de junho de 2026

(Dispõe sobre a designação nominal dos membros das instâncias de governança do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Votuporanga, nos termos do Decreto Municipal nº 20.434, de 25 de maio de 2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 20.434, de 25 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros titulares e suplentes das instâncias de governança do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Votuporanga, conforme disposto nesta Portaria.

CAPÍTULO I
DA COORDENAÇÃO GERAL E EXECUTIVA

Art. 2º A coordenação geral do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI será exercida pela Secretaria Municipal de Governo, responsável pela articulação intersetorial, acompanhamento institucional e integração das ações previstas no processo de elaboração, monitoramento e implementação do Plano.

Art. 3º Fica designado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para exercer a Coordenação Executiva do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI:

I-Secretaria Municipal de Governo:

a)Titular: Wender Batista Rodrigues, CPF nº 385.XXX.XXX-50

CAPÍTULO II
DA EQUIPE DE GESTÃO

Art. 4º Ficam designados os seguintes representantes para composição da Equipe de Gestão do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI:

I – Secretaria Municipal de Governo:

a)Titular: Wender Batista Rodrigues, CPF nº 385. XXX. XXX -50.

II – Secretaria Municipal da Saúde:

a)Titular: Fabiana Helena Beneduzzi, CPF nº 216.XXX.XXX-08.



III – Secretaria Municipal da Educação:

a)Titular: Poliane Aparecida Fuzeto de Lima, CPF nº 267.XXX.XXX-08.

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social:

a)Titular: Roberta Elisa da Silva Resler, CPF nº 224.XXX.XXX-98.

CAPÍTULO III **DO COMITÊ GESTOR**

Art. 5º O Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI será composto pelos titulares das seguintes Secretarias Municipais:

I – Prefeito Municipal;

II - Secretaria Municipal de Governo;

III – Secretaria Municipal da Saúde;

IV – Secretaria Municipal da Educação;

V – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social;

VI – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;

VII – Secretaria Municipal da Fazenda;

VIII – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; e,

IX – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

CAPÍTULO IV **DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL**

Art. 6º Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes para composição da Comissão Municipal Intersectorial do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI:

I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

a)Titular: Carlos Alberto Pereira, CPF nº 306. XXX. XXX – 79;

b)Suplente: Regiane Nogueira Secafem, CPF nº 363.XXX.XXX-02.

II – Conselho Tutelar:

a)Titular: Cristiana Aparecida de Souza Pereira, CPF nº 216.XXX.XXX-31;

b)Suplente: Rosa Helena Luiz, CPF nº 088.XXX.XXX-33.

III – Secretaria Municipal de Governo:

a)Titular: Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan, CPF nº 338.XXX.XXX-95;

b)Suplente: Katiane Jose de Oliveira Pedrassi, CPF nº 043. XXX. XXX -30.



IV – Secretaria Municipal da Saúde:

a)Titular: Josi Mara Briguentti Espinosa, CPF nº 380.XXX.XXX-44;

b)Suplente: Anne Azeredo, CPF nº 339.XXX.XXX-77.

V – Secretaria Municipal da Educação:

a)Titular: Meiriane Aparecida Castilheri da Costa, CPF nº 220.XXX.XXX-08;

b)Suplente: Micheli Cristina Hayashi Custodio, CPF nº 303.XXX.XXX-90.

VI – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social:

a)Titular: Jéssyca Silveira de Paula, CPF nº 311.XXX.XXX-32;

b)Suplente: Taiza Silva Pereira Costa, CPF nº 214.XXX.XXX-54.

VII – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a)Titular: Thayane Bianca Cobacho de Oliveira, CPF nº 395.XXX.XXX-90;

b)Suplente: Marinês da Silva Manhani de Lima, CPF nº 290.XXX.XXX-98.

VIII – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

a)Titular: Elineia da Silva Santos, CPF nº 284.XXX.XXX-08;

b)Suplente: Turia Cristina Figueira, CPF nº 109.XXX.XXX-80.

IX – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

a)Titular: Terezinha de Oliveria Gonzaga, CPF nº 952.288.598 -72;

b)Suplente: Glauber Cleber Toniol de Lima, CPF nº 217.XXX.XXX-30.

X – Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança:

a)Titular: Alexandra Aparecida dos Santos Silva, CPF nº 392.XXX.XXX-20;

b)Suplente: Anderson Evilard da Silva, CPF nº 250.XXX.XXX-04.

XI – Secretaria Municipal da Fazenda:

a)Titular: Wagner Hashimoto, CPF nº 225.XXX.XXX-20;

b)Suplente: Lucas Zeitune de Castro, CPF nº 442.XXX.XXX-80.

XII – Saev Ambiental:

a)Titular: Camila Esteves da Silva, CPF nº 382.XXX.XXX-25;

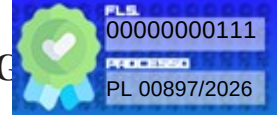
b)Suplente: Marcia Regina Rodrigues Singolani, CPF nº 202.XXX.XXX-73.

CAPÍTULO V

DA CÂMARA TÉCNICA DE GOVERNANÇA E MONITORAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO



Art. 7º Ficam designados os seguintes representantes titulares e suplentes para composição da Câmara Técnica de Governança e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI:

I – Procuradoria Geral do Município – PGM:

- a) Titular: Carlos Alberto Pereira, CPF nº 306.XXX.XXX-79;
- b) Suplente: Thainá Fernanda Franco Giolo, CPF nº 476.XXX.XXX-63.

II – Controladoria Geral do Município – CGM:

- a) Titular: Fabiana Lopes de Almeida, CPF nº 262.XXX.XXX-36;
- b) Suplente: Elton Marcel da Silva, CPF nº 156.XXX.XXX-70.

III – Departamento de Desenvolvimento Organizacional:

- a) Titular: Giovana Raissa Souza dos Santos, CPF nº 389.XXX.XXX-80;
- b) Suplente: Tamires Simonato de Freitas, CPF nº 417.XXX.XXX-00.

IV – Secretaria Municipal de Governo:

- a) Titular: Wender Batista Rodrigues, CPF nº 385.XXX.XXX-50;
- b) Suplente: Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan, CPF nº 338.XXX.XXX-95.

Art. 8º Os membros designados nesta Portaria exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos e sem percepção de remuneração adicional, sendo os serviços considerados de relevante interesse público.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo

Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais
e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE ELIAS GIORA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2918-2E73-C728-A451>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2918-2E73-C728-A451

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

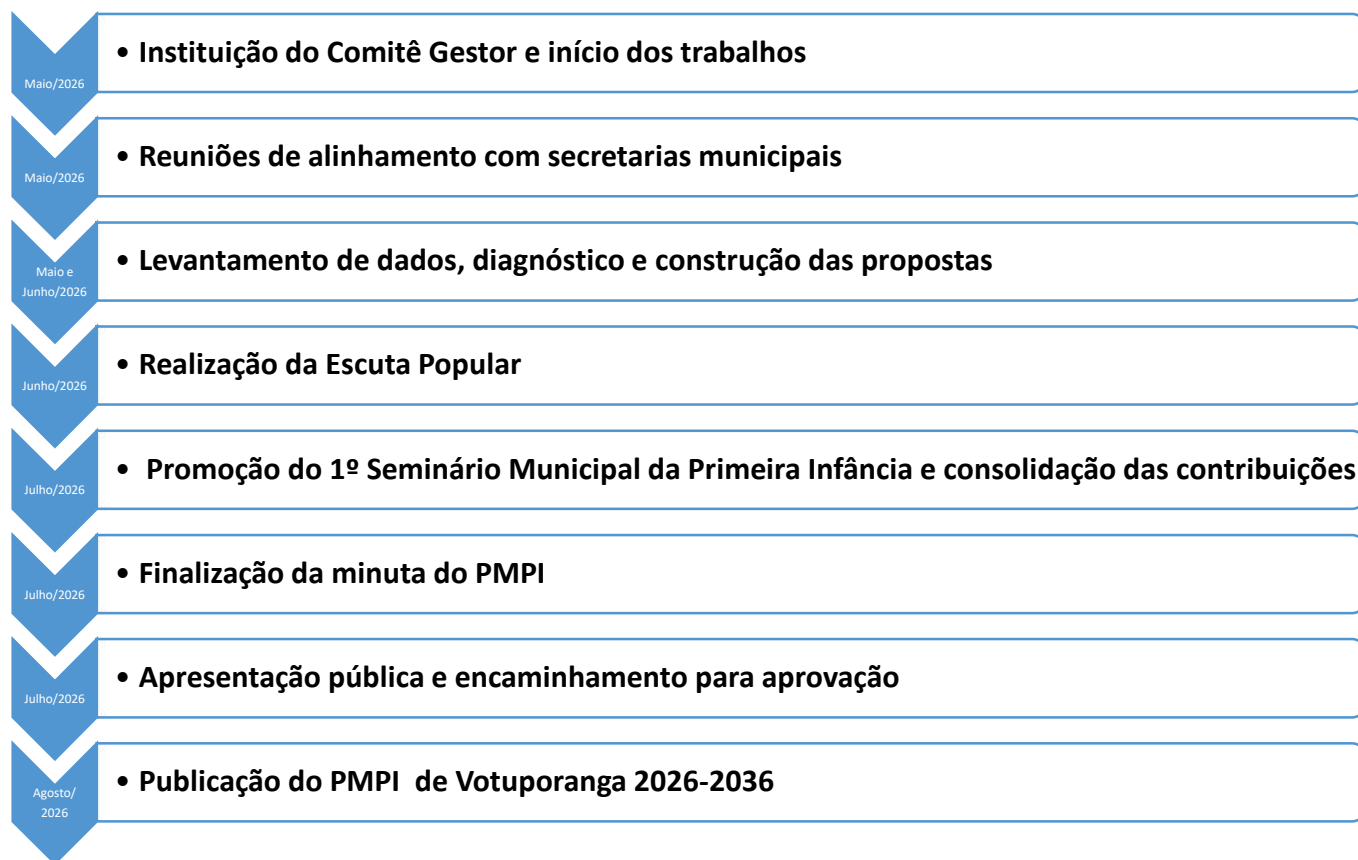
- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 02/06/2026 16:49:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ALEXANDRE ELIAS GIORA (CPF 259.XXX.XXX-02) em 03/06/2026 16:55:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON CESAR SANTIAGO (CPF 271.XXX.XXX-40) em 09/06/2026 09:55:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF 370.XXX.XXX-00) em 09/06/2026 10:45:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2918-2E73-C728-A451>

CRONOLOGIA DA CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE VOTUPORANGA

Linha do Tempo da construção do PMPI Votuporanga



ANEXO IV

METODOLOGIA DA ESCUTA POPULAR DA PRIMEIRA INFÂNCIA

1. Apresentação

A Escuta Popular constituiu uma das principais etapas do processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga. Sua realização teve como finalidade ampliar a participação da sociedade na construção das políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos, assegurando que famílias, profissionais, instituições e comunidade pudessem contribuir com suas percepções, experiências e propostas para o fortalecimento da primeira infância no município.

Mais do que um instrumento de consulta pública, a Escuta Popular representou um espaço de diálogo entre o poder público e a população, permitindo que o Plano refletisse não apenas indicadores técnicos e estatísticos, mas também as necessidades, expectativas e prioridades identificadas pelos próprios cidadãos.

O processo foi conduzido em consonância com os princípios do Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016), especialmente aqueles relacionados à participação social, à intersetorialidade e à prioridade absoluta dos direitos da criança.

2. Objetivos da Escuta Popular

A Escuta Popular teve como objetivos:

- ampliar a participação da sociedade na elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância;
- identificar percepções da população sobre a realidade das crianças de 0 a 6 anos em Votuporanga;
- levantar demandas, necessidades e potencialidades relacionadas às políticas públicas da primeira infância;
- subsidiar o diagnóstico situacional do município;
- contribuir para a definição dos objetivos, diretrizes e estratégias dos oito eixos do PMPI;
- fortalecer a governança participativa das políticas públicas voltadas à infância.

3. Público participante

A consulta foi aberta à participação de toda a população, buscando envolver diferentes segmentos da sociedade relacionados ao cuidado, proteção e desenvolvimento infantil. Participaram da Escuta Popular:

- pais, mães e responsáveis por crianças;
- gestantes;
- profissionais das áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer;
- gestores públicos;
- integrantes dos conselhos municipais;
- representantes de instituições públicas e privadas;

- organizações da sociedade civil;
- cidadãos interessados na temática da primeira infância.

Ao todo, a consulta registrou **269 participantes**, evidenciando o interesse da comunidade na construção das políticas públicas voltadas à infância.

4. Instrumento de coleta de informações

A Escuta Popular foi realizada por meio de formulário eletrônico disponibilizado em plataforma digital, permitindo acesso amplo e participação voluntária da população durante o período de consulta. O questionário foi estruturado com perguntas objetivas e abertas, contemplando aspectos relacionados à realidade das crianças na primeira infância e às políticas públicas municipais.

Entre os principais temas abordados destacam-se:

- identificação do perfil do participante;
- avaliação das políticas públicas existentes;
- acesso aos serviços públicos;
- saúde infantil;
- educação infantil;
- assistência social;
- proteção dos direitos da criança;
- inclusão e acessibilidade;
- cultura, esporte e lazer;
- mobilidade e espaços públicos;
- apoio às famílias;
- sugestões para aprimoramento das políticas públicas.

Também foi disponibilizado espaço para apresentação de propostas livres, permitindo aos participantes registrar contribuições adicionais consideradas relevantes para a elaboração do Plano.

5. Estratégias de mobilização

Com o objetivo de assegurar ampla participação da comunidade, foram adotadas diferentes estratégias de divulgação da consulta pública, entre elas:

- divulgação nos canais oficiais da Prefeitura de Votuporanga;
- publicação nas redes sociais institucionais;
- compartilhamento pelas secretarias municipais;
- divulgação junto aos equipamentos públicos das áreas de saúde, educação e assistência social;
- mobilização do Comitê Gestor do PMPI;
- incentivo à participação durante reuniões e encontros técnicos relacionados à construção do Plano.

Essas estratégias buscaram ampliar o alcance da consulta e estimular a participação de diferentes públicos, garantindo maior diversidade de contribuições.

6. Sistematização e análise das contribuições

Após o encerramento da consulta pública, todas as respostas foram organizadas e analisadas pela equipe responsável pela elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância. A análise contemplou duas dimensões complementares:

Análise quantitativa

Foram sistematizados os dados estatísticos referentes ao perfil dos participantes e às respostas objetivas, permitindo identificar tendências, níveis de satisfação e prioridades apontadas pela população.

Análise qualitativa

As respostas abertas foram submetidas à leitura técnica, agrupadas por temas recorrentes e organizadas conforme os oito eixos estruturantes do Plano Municipal pela Primeira Infância. Esse processo permitiu identificar demandas prioritárias, oportunidades de melhoria e propostas apresentadas pelos participantes.

7. Utilização dos resultados

As informações obtidas por meio da Escuta Popular foram incorporadas ao processo de elaboração do PMPI em diferentes etapas. As contribuições subsidiaram:

- o diagnóstico situacional do município;
- as discussões realizadas durante o Seminário Municipal da Primeira Infância;
- a construção dos objetivos estratégicos;
- a definição das diretrizes de cada eixo;
- a elaboração das estratégias de implementação;
- a definição das prioridades para os próximos dez anos.

Dessa forma, a Escuta Popular tornou-se um dos principais instrumentos de fundamentação das propostas apresentadas neste Plano.

8. Considerações finais

A Escuta Popular reafirmou a importância da participação social como princípio orientador das políticas públicas voltadas à primeira infância. Ao ouvir famílias, profissionais, gestores e comunidade, o Município fortaleceu uma cultura de planejamento participativo, garantindo que as ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância fossem construídas a partir das necessidades reais da população e do compromisso coletivo com o desenvolvimento das crianças. Mais do que uma etapa metodológica, a Escuta Popular consolidou-se como um exercício de cidadania, fortalecendo o diálogo entre poder público e sociedade e reafirmando que a construção de uma cidade cada vez mais acolhedora para as crianças depende da participação ativa de todos.

ANEXO V - RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA ESCUTA POPULAR

Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga

CAPÍTULO 1 – APRESENTAÇÃO E METODOLOGIA

1. APRESENTAÇÃO

A construção do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) representa um compromisso do Município de Votuporanga com o desenvolvimento integral das crianças de zero a seis anos, reconhecendo essa etapa da vida como decisiva para a formação física, emocional, cognitiva e social das futuras gerações.

Mais do que cumprir uma exigência legal, o Plano busca estabelecer uma política pública de Estado, orientando ações integradas entre as diversas secretarias municipais ao longo dos próximos dez anos.

Dentro desse processo, a Escuta Popular constituiu uma das principais etapas participativas, permitindo que famílias, profissionais da educação, saúde, assistência social, representantes da sociedade civil e demais cidadãos contribuíssem diretamente para a identificação das prioridades da primeira infância no município.

As manifestações coletadas refletem experiências práticas, percepções sobre os serviços públicos e expectativas da população quanto às políticas voltadas às crianças pequenas. Ao incorporar essas contribuições ao diagnóstico municipal, o Plano fortalece sua legitimidade social e amplia sua capacidade de responder às necessidades reais da população.

2. OBJETIVOS DA ESCUTA POPULAR

A Escuta Popular teve como finalidade conhecer a percepção da população sobre a situação da primeira infância em Votuporanga, identificando potencialidades, desafios e prioridades capazes de subsidiar tecnicamente a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Especificamente buscou-se:

- compreender como a população avalia os serviços destinados às crianças de zero a seis anos;
- identificar os principais desafios enfrentados pelas famílias;
- reconhecer as áreas consideradas prioritárias para investimento público;
- levantar propostas para aperfeiçoamento das políticas municipais;
- fortalecer a participação social na formulação das políticas públicas.

3. METODOLOGIA

A consulta pública foi realizada por meio de formulário eletrônico disponibilizado à população. Foram obtidas **269 participações**, envolvendo diferentes segmentos da sociedade, garantindo diversidade de experiências e percepções sobre a realidade da primeira infância em Votuporanga.

O questionário contemplou perguntas fechadas e abertas, permitindo tanto a produção de indicadores quantitativos quanto uma análise qualitativa das manifestações dos participantes. As respostas foram posteriormente organizadas, categorizadas e analisadas segundo metodologia de análise de conteúdo, buscando identificar padrões, recorrências e tendências que subsidiam o diagnóstico municipal.

A análise apresentada neste relatório adota ainda uma perspectiva técnica fundamentada nos princípios do Marco Legal da Primeira Infância, nas recomendações do UNICEF, da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal e nas diretrizes do Tribunal de Contas para elaboração de políticas públicas baseadas em evidências.

4. LIMITAÇÕES DA PESQUISA

Embora represente importante instrumento de participação social, a Escuta Popular constitui uma pesquisa de percepção. Assim, seus resultados não substituem indicadores oficiais produzidos por órgãos públicos, mas complementam esses dados ao revelar como os cidadãos percebem o funcionamento das políticas públicas. Esse aspecto amplia significativamente o valor do diagnóstico, uma vez que evidencia demandas que nem sempre aparecem nos indicadores administrativos.

5. IMPORTÂNCIA DA ESCUTA PARA O PMPI

A participação social constitui um dos pilares do Plano Municipal pela Primeira Infância. Ao ouvir diretamente famílias, profissionais e cidadãos, o Município amplia a legitimidade do Plano e fortalece o compromisso coletivo com a proteção integral das crianças.

As contribuições apresentadas revelam não apenas necessidades materiais, mas também expectativas relacionadas à qualidade dos serviços públicos, ao acolhimento das famílias, à inclusão, à convivência comunitária e ao desenvolvimento infantil. Nesse sentido, a Escuta Popular deixa de ser apenas uma etapa metodológica para tornar-se um importante instrumento de governança democrática, orientando a definição das prioridades estratégicas do Município para os próximos dez anos.

CAPÍTULO 2 – PERFIL DOS PARTICIPANTES

2.1 Participação Social

A Escuta Popular registrou **269 participações**, demonstrando significativa mobilização da sociedade para contribuir com a construção do Plano Municipal pela Primeira Infância. A diversidade dos respondentes permite compreender a primeira infância sob diferentes perspectivas: famílias, profissionais da educação, saúde, assistência social, servidores públicos e representantes da sociedade civil organizada. Esse aspecto fortalece o diagnóstico, uma vez que amplia a legitimidade das conclusões apresentadas neste relatório.

2.2 Perfil dos Respondentes

A composição dos participantes evidencia o protagonismo das famílias na discussão sobre a primeira infância.

Segmento	Participantes %	
Mães, pais ou responsáveis	189	70,3%
Profissionais da Educação	54	20,1%
Servidores Públicos	8	3,0%
Profissionais da Saúde	5	1,9%
Estudantes	4	1,5%
Outros	4	1,5%
Profissionais da Assistência Social	3	1,1%
Representantes de entidades	2	0,7%
Total	269	100%

Análise Técnica

A predominância de mães, pais e responsáveis representa um dos principais pontos fortes da Escuta Popular. Isso demonstra que o diagnóstico foi construído, majoritariamente, por aqueles que vivenciam diariamente os desafios relacionados ao cuidado, à educação e ao desenvolvimento infantil.

Ao mesmo tempo, observa-se participação expressiva de profissionais da educação, responsáveis por aproximadamente um quinto das contribuições, agregando ao diagnóstico uma visão técnica sobre o cotidiano das instituições de ensino. Embora em menor número, a participação de profissionais da saúde, assistência social e representantes institucionais amplia o caráter intersetorial da consulta, princípio essencial do Plano Municipal pela Primeira Infância.

2.3 Distribuição Territorial

Os participantes representam praticamente todas as regiões do município.

Região	Participantes %	
Norte	116	43,1%
Sul	49	18,2%
Oeste	39	14,5%
Leste	26	9,7%
Centro	25	9,3%
Simonsen	9	3,3%
Zona Rural	5	1,9%
Total	269	100%

Análise Técnica

A distribuição evidencia maior participação dos moradores da região Norte, responsável por pouco mais de quatro em cada dez respostas. Na sequência aparecem as regiões Sul e Oeste, que também apresentaram participação significativa.

A presença de respostas provenientes da área central, do distrito de Simonsen e da zona rural demonstra que a Escuta Popular alcançou diferentes contextos territoriais do município, favorecendo um diagnóstico mais abrangente e sensível às especificidades locais. Entretanto, a concentração de respostas na região Norte recomenda cautela na interpretação dos resultados. Algumas demandas podem refletir de forma mais intensa a realidade dessa região, razão pela qual as análises qualitativas considerarão a recorrência dos temas em todo o conjunto das respostas, e não apenas sua frequência absoluta.

2.4 Representatividade da Escuta

Sob a perspectiva metodológica, a Escuta Popular apresenta características que reforçam sua validade como instrumento de participação social. Destacam-se:

- predominância das famílias, principais destinatárias das políticas para a primeira infância;
- participação de profissionais diretamente envolvidos no atendimento às crianças;
- abrangência territorial, contemplando diferentes regiões do município;
- equilíbrio entre respostas objetivas e manifestações espontâneas, permitindo análises quantitativas e qualitativas.

Esses elementos possibilitam identificar não apenas indicadores de satisfação ou insatisfação, mas também compreender as causas subjacentes às demandas apresentadas pela população.

Considerações Técnicas do Diagnóstico

A análise do perfil dos participantes revela um aspecto particularmente relevante para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância: a Escuta Popular foi conduzida predominantemente por quem vivencia, diariamente, os desafios do cuidado e da educação das crianças. Esse resultado fortalece a legitimidade das prioridades identificadas e confere maior robustez ao diagnóstico, uma vez que as demandas apresentadas refletem experiências concretas da população, e não apenas percepções institucionais. Além disso, a diversidade dos segmentos participantes reforça o caráter intersetorial da construção do Plano, condição indispensável para a implementação de políticas públicas integradas voltadas ao desenvolvimento infantil.

CAPÍTULO 3 – DIAGNÓSTICO GERAL DA ESCUTA POPULAR

3.1 Visão Geral do Diagnóstico

A Escuta Popular permitiu identificar um conjunto consistente de percepções sobre a realidade da primeira infância em Votuporanga. As respostas demonstram que a população reconhece importantes avanços do município nas áreas de saúde, educação e qualidade de vida, mas também evidencia desafios que precisam ser enfrentados de forma articulada nos próximos dez anos.

Ao analisar as manifestações dos participantes, observa-se que as demandas apresentadas não se concentram em uma única política pública. Ao contrário, revelam a compreensão de que o

desenvolvimento integral da criança depende da integração entre saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, segurança, mobilidade, inclusão e fortalecimento das famílias.

Essa percepção está plenamente alinhada ao Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece a intersetorialidade como princípio fundamental para a promoção dos direitos das crianças. Nesse contexto, a Escuta Popular evidencia que a população espera um município capaz de ampliar a oferta de serviços especializados, fortalecer o apoio às famílias e garantir ambientes mais seguros, inclusivos e acolhedores para todas as crianças.

3.2 Áreas Prioritárias Identificadas pela População

Quando questionados sobre quais áreas necessitam de maior atenção para melhorar a vida das crianças de zero a seis anos, os participantes demonstraram ampla convergência em torno de alguns temas. Embora praticamente todas as políticas públicas tenham sido mencionadas, observa-se maior recorrência das seguintes áreas:

Saúde

A saúde aparece como uma das principais prioridades da população, sendo frequentemente associada à necessidade de ampliação do atendimento especializado, redução do tempo de espera por consultas e exames e fortalecimento da atenção integral à criança. As manifestações demonstram que, para as famílias, saúde vai além do atendimento médico imediato. Inclui acesso a terapias, acompanhamento do desenvolvimento infantil, atendimento multiprofissional, saúde mental e prevenção.

Educação Infantil

A educação infantil também figura entre os temas mais recorrentes. Os participantes reconhecem a qualidade da rede municipal, porém apontam desafios relacionados à ampliação de vagas, fortalecimento da inclusão escolar, valorização dos profissionais e necessidade de apoio às famílias. Em diversas manifestações, observa-se preocupação com a continuidade do atendimento educacional, especialmente durante os períodos de férias escolares, indicando que muitas famílias dependem das instituições para conciliar trabalho e cuidado dos filhos.

Inclusão

A inclusão constitui um dos temas mais expressivos de toda a Escuta Popular. As respostas revelam preocupação recorrente com:

- atendimento às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- acesso a terapias especializadas;
- presença de cuidadores e profissionais de apoio;
- capacitação das equipes escolares;
- atendimento multiprofissional;
- acolhimento às famílias.

A recorrência dessas manifestações indica que a inclusão deverá ocupar posição estratégica no Plano Municipal pela Primeira Infância. Não se trata apenas da ampliação de serviços especializados, mas da construção de uma rede verdadeiramente inclusiva.

Apoio às Famílias

Outro aspecto fortemente presente nas respostas refere-se ao fortalecimento das famílias. Os participantes reconhecem que o desenvolvimento infantil depende diretamente das condições oferecidas aos pais e responsáveis.

Nesse sentido, foram identificadas demandas relacionadas a:

- orientação sobre desenvolvimento infantil;
- fortalecimento da parentalidade;
- apoio psicológico;
- ampliação da rede de proteção social;
- melhoria da comunicação entre serviços públicos e famílias.

Esse resultado demonstra que a população compreende a família como protagonista do desenvolvimento infantil e espera que as políticas públicas atuem também no fortalecimento desse núcleo.

Segurança e Proteção

A segurança aparece tanto nas respostas objetivas quanto nas manifestações espontâneas. As preocupações concentram-se em:

- proteção contra violência;
- segurança nos espaços públicos;
- segurança nas unidades escolares;
- ambientes seguros para brincar;
- fortalecimento da rede de proteção.

Esse resultado reforça o entendimento de que o direito ao desenvolvimento infantil está diretamente associado à garantia de ambientes protegidos.

Espaços Públicos, Cultura e Lazer

Outro tema recorrente refere-se à oferta e qualidade dos espaços destinados ao brincar. Diversos participantes solicitaram:

- novos parques;
- revitalização de praças;
- manutenção dos brinquedos;
- espaços inclusivos;
- atividades culturais;
- ampliação das oportunidades de esporte e lazer.

Essa percepção demonstra que a população atribui grande importância ao brincar como elemento essencial para o desenvolvimento infantil.

3.3 O que as respostas revelam

Uma análise integrada das manifestações permite identificar um aspecto importante: a população não reivindica apenas mais serviços públicos, mas uma atuação mais coordenada entre eles. As respostas demonstram expectativa por políticas capazes de acompanhar a criança desde o nascimento, integrando saúde, educação, assistência social e apoio às famílias em uma mesma estratégia de desenvolvimento infantil. Essa percepção evidencia maturidade da participação social e reforça a necessidade de que o Plano Municipal seja estruturado em torno da intersetorialidade.

3.4 Tendências Observadas

A Escuta Popular evidencia cinco grandes tendências:

1. Valorização das políticas já existentes

Os participantes reconhecem avanços importantes nas áreas de educação, alimentação escolar, vacinação, atendimento básico de saúde e qualidade de vida no município.

2. Crescimento da demanda por atendimento especializado

Há forte percepção de que a rede especializada não acompanha o aumento das necessidades relacionadas ao desenvolvimento infantil, especialmente em relação às crianças com deficiência e TEA.

3. Fortalecimento da inclusão

A população espera uma política pública que vá além do acesso à escola, garantindo permanência, desenvolvimento e participação efetiva das crianças com necessidades específicas.

4. Maior apoio às famílias

As respostas demonstram que o fortalecimento da família é percebido como condição indispensável para o desenvolvimento infantil.

5. Integração das políticas públicas

Os participantes reconhecem que saúde, educação, assistência social, cultura e segurança precisam atuar de forma articulada. Essa percepção converge diretamente com as diretrizes nacionais da Primeira Infância.

3.5 Análise Técnica

Sob a perspectiva da elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, a Escuta Popular demonstra que Votuporanga possui bases institucionais sólidas para avançar na promoção dos direitos das crianças. A população reconhece conquistas importantes, mas também apresenta demandas que refletem mudanças sociais ocorridas nos últimos anos, como o aumento da

necessidade de atendimento especializado, o fortalecimento das políticas inclusivas e a ampliação do apoio às famílias.

Essas demandas não indicam rejeição às políticas existentes. Pelo contrário, revelam expectativa de evolução e aperfeiçoamento da rede municipal, especialmente diante do aumento da complexidade dos desafios enfrentados pelas famílias.

CAPÍTULO 4 – ANÁLISE QUALITATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DA ESCUTA POPULAR

4.1 Introdução

As respostas abertas da Escuta Popular representam um importante patrimônio informacional para a construção do Plano Municipal pela Primeira Infância. Diferentemente das perguntas objetivas, que permitem identificar tendências quantitativas, os relatos espontâneos revelam percepções, expectativas, preocupações e experiências concretas vivenciadas pelas famílias e pelos profissionais que atuam diretamente com crianças de zero a seis anos.

A análise qualitativa foi realizada por meio da identificação de temas recorrentes, padrões de resposta e convergências entre os diferentes segmentos participantes. O objetivo não foi contabilizar opiniões isoladas, mas compreender os significados atribuídos pela população às políticas públicas voltadas à primeira infância.

Observa-se que, mesmo partindo de experiências distintas, as manifestações convergem para um conjunto reduzido de temas estruturantes, indicando elevado grau de consenso social sobre os principais desafios do município.

4.2 Uma população que reconhece avanços, mas espera evolução

Um dos aspectos mais relevantes identificados na Escuta Popular é o equilíbrio entre reconhecimento e expectativa. Em nenhum momento predomina um discurso de descrédito em relação às políticas públicas municipais. Pelo contrário, muitos participantes destacam que Votuporanga é uma cidade organizada, tranquila, com boa rede educacional, alimentação escolar de qualidade, vacinação eficiente e serviços públicos que oferecem condições favoráveis ao desenvolvimento infantil.

Entretanto, esse reconhecimento não reduz o nível de exigência da população. Ao contrário, observa-se que justamente por reconhecer os avanços alcançados, os participantes esperam que o município avance para uma nova etapa de qualificação das políticas públicas, especialmente naquelas áreas em que a demanda cresceu significativamente nos últimos anos. Essa percepção demonstra maturidade social e confiança na capacidade do poder público de promover melhorias contínuas.

4.3 A inclusão tornou-se a principal pauta emergente da primeira infância

Entre todos os temas analisados, nenhum aparece com tanta frequência e intensidade quanto a inclusão das crianças com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras necessidades específicas. As manifestações revelam que a preocupação da população não se

restringe ao acesso das crianças aos serviços públicos. O foco das respostas está na qualidade desse atendimento.

As famílias relatam dificuldades relacionadas ao acesso a profissionais especializados, demora para obtenção de diagnósticos, insuficiência de cuidadores, necessidade de maior qualificação das equipes escolares e ampliação da oferta de terapias. Os profissionais da educação, por sua vez, destacam a crescente complexidade das demandas de inclusão em sala de aula, apontando a necessidade de reforço das equipes de apoio e formação continuada. Essa convergência entre famílias e profissionais confere elevada consistência ao diagnóstico.

Análise Técnica

A recorrência desse tema indica que a inclusão deixou de ser uma política complementar para tornar-se um eixo estruturante da primeira infância em Votuporanga. O Plano Municipal deverá tratar essa temática como prioridade estratégica, estabelecendo metas específicas relacionadas à ampliação da rede especializada, formação de profissionais, fortalecimento da articulação entre saúde e educação e apoio permanente às famílias.

4.4 A saúde é percebida como o principal desafio da próxima década

Embora a avaliação geral dos serviços de saúde seja predominantemente positiva, as respostas abertas revelam preocupação recorrente com a capacidade da rede em atender às demandas mais complexas da primeira infância.

Os participantes mencionam:

- demora para consultas e exames especializados;
- necessidade de ampliar o atendimento multiprofissional;
- acesso a neuropediatria, psicologia, fonoaudiologia e terapia ocupacional;
- fortalecimento do acompanhamento do desenvolvimento infantil;
- melhoria dos fluxos de encaminhamento.

As manifestações demonstram que a população compreende saúde infantil de forma ampliada, associando-a ao desenvolvimento integral da criança.

Análise Técnica

O desafio apontado pela população não está relacionado apenas à oferta de atendimento básico, mas à necessidade de fortalecimento da atenção especializada, especialmente diante do aumento das demandas relacionadas ao desenvolvimento neuropsicomotor. Esse aspecto deverá orientar ações intersetoriais envolvendo saúde, educação e assistência social.

4.5 As famílias desejam ser parceiras das políticas públicas

Outro aspecto recorrente refere-se ao fortalecimento da família. Diversas respostas solicitam maior orientação aos pais, ações educativas, acompanhamento do desenvolvimento infantil e apoio psicológico.

Observa-se que a população não transfere integralmente ao poder público a responsabilidade pelo desenvolvimento das crianças. Ao contrário, muitas manifestações reconhecem a importância da convivência familiar, da participação dos pais na escola e da construção de redes comunitárias de apoio. Essa percepção demonstra elevado potencial para implantação de programas de parentalidade positiva e fortalecimento dos vínculos familiares.

4.6 O brincar aparece como direito e como política pública

Embora frequentemente associado ao lazer, o brincar surge nas respostas como elemento central para o desenvolvimento infantil. Diversos participantes solicitam:

- novos parques;
- revitalização de praças;
- espaços seguros;
- brinquedos acessíveis;
- atividades culturais;
- oportunidades esportivas.

As manifestações revelam compreensão de que brincar não constitui apenas entretenimento, mas oportunidade de aprendizagem, socialização e desenvolvimento integral. Esse entendimento está plenamente alinhado ao Marco Legal da Primeira Infância.

4.7 Educação Infantil: reconhecimento e novos desafios

A rede municipal de educação recebe avaliações positivas em grande parte das manifestações. Contudo, surgem demandas relacionadas à expansão da capacidade de atendimento e à adaptação da rede às novas necessidades das famílias. Entre os temas mais recorrentes destacam-se:

- ampliação de vagas em creches;
- funcionamento durante períodos de férias ou oferta de alternativas para famílias trabalhadoras;
- fortalecimento da inclusão escolar;
- aumento do número de profissionais de apoio;
- valorização e formação continuada dos educadores;
- melhoria do transporte escolar em algumas regiões.

Observa-se que as demandas apresentadas decorrem muito mais da transformação do perfil das famílias do que da percepção de baixa qualidade da rede.

4.8 A população deseja políticas públicas integradas

Uma das conclusões mais importantes da Escuta Popular é que praticamente nenhuma resposta limita a solução dos problemas a uma única secretaria. Ao contrário, saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, segurança e apoio às famílias aparecem constantemente associados. Isso demonstra que a própria população compreende a primeira infância como uma política transversal.

Essa percepção fortalece a necessidade de uma governança intersetorial permanente para implementação do Plano Municipal.

4.9 A percepção sobre Votuporanga

Quando convidados a apontar o que faz de Votuporanga um bom lugar para uma criança crescer, os participantes demonstram forte vínculo afetivo com o município. As respostas valorizam principalmente:

- tranquilidade da cidade;
- qualidade da educação;
- acesso aos serviços públicos;
- alimentação escolar;
- vacinação;
- sensação de pertencimento;
- qualidade de vida.

Mesmo entre aqueles que apresentam críticas aos serviços públicos, observa-se predominância da expectativa de melhoria, e não de descrédito institucional. Essa característica fortalece o potencial de mobilização social durante a implementação do PMPI.

Conclusão da Análise Qualitativa

A Escuta Popular revela uma sociedade que reconhece os avanços conquistados por Votuporanga, mas que também identifica novos desafios decorrentes das transformações sociais, demográficas e epidemiológicas observadas na última década. As respostas demonstram que a população espera um município capaz de oferecer não apenas serviços públicos de qualidade, mas uma rede integrada de proteção, cuidado e promoção do desenvolvimento infantil. As evidências apontam para quatro grandes prioridades estratégicas:

1. **Fortalecimento da atenção especializada à primeira infância**, com ampliação do acesso a diagnósticos, terapias e atendimento multiprofissional.
2. **Consolidação de uma política municipal de inclusão**, garantindo atendimento qualificado às crianças com deficiência e necessidades específicas, além de apoio às suas famílias.
3. **Ampliação das políticas de apoio às famílias**, reconhecendo seu papel central no desenvolvimento infantil e promovendo ações de orientação, fortalecimento de vínculos e cuidado compartilhado.
4. **Promoção de ambientes seguros, acolhedores e estimulantes**, por meio da qualificação dos espaços públicos, da valorização do brincar e da integração entre saúde, educação, assistência social, cultura e lazer.

CAPÍTULO 5 – O QUE A POPULAÇÃO RECONHECE COMO PONTO FORTE DE VOTUPORANGA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA

5.1 Introdução

As contribuições da Escuta Popular evidenciam que a população não percebe Votuporanga apenas pelos desafios que ainda precisam ser enfrentados. Ao contrário, um número expressivo de participantes reconhece qualidades do município que favorecem o desenvolvimento das crianças na primeira infância. As respostas revelam que os moradores valorizam tanto características estruturais da cidade quanto políticas públicas já consolidadas, demonstrando confiança na capacidade do município de continuar evoluindo.

Esse reconhecimento é um aspecto estratégico para o Plano Municipal pela Primeira Infância, pois indica que as futuras ações poderão ser construídas sobre uma rede de serviços que já apresenta importantes resultados positivos.

5.2 Uma cidade acolhedora e com qualidade de vida

O aspecto mais recorrente nas respostas refere-se à percepção de Votuporanga como uma cidade tranquila, organizada e favorável ao desenvolvimento infantil. Diversos participantes descrevem o município como um ambiente seguro para criar os filhos, destacando o porte da cidade, a proximidade entre os bairros, a facilidade de acesso aos serviços públicos e a sensação de pertencimento à comunidade. Essa percepção demonstra que a população reconhece o ambiente urbano como um importante fator de proteção para a infância.

Análise Técnica

As características urbanas de Votuporanga representam um ativo estratégico para a implementação do PMPI. Municípios que oferecem proximidade entre os serviços públicos, mobilidade facilitada e forte identidade comunitária tendem a favorecer a integração das políticas voltadas à primeira infância e a construção de redes locais de apoio às famílias.

5.3 Reconhecimento da qualidade da Educação Municipal

A educação aparece como um dos principais motivos de orgulho dos participantes. Mesmo entre aqueles que apresentam sugestões de melhoria, observa-se amplo reconhecimento da qualidade das escolas municipais, da dedicação dos profissionais da educação e da estrutura oferecida às crianças. Também são mencionados aspectos como:

- alimentação escolar;
- organização das unidades;
- compromisso dos educadores;
- ambiente acolhedor;
- desenvolvimento das crianças.

Essa percepção reforça a confiança da população na capacidade da rede municipal de educação em promover o desenvolvimento infantil.

Análise Técnica

O reconhecimento da qualidade da educação representa importante patrimônio institucional do município. Para o PMPI, isso significa que os investimentos futuros poderão concentrar-se menos

na ampliação da estrutura básica e mais no fortalecimento da inclusão, da formação continuada dos profissionais e da integração da educação com as demais políticas públicas.

5.4 Saúde como patrimônio institucional

Embora diversas respostas apontem necessidades de ampliação da atenção especializada, a população reconhece importantes avanços da rede municipal de saúde. Entre os aspectos mais valorizados destacam-se:

- vacinação;
- atendimento pediátrico;
- acompanhamento das crianças;
- atuação das unidades de saúde;
- programas de prevenção.

Muitos participantes demonstram confiança na rede básica, indicando que os desafios atuais concentram-se principalmente na capacidade de resposta aos casos de maior complexidade.

Análise Técnica

Essa percepção sugere que o município consolidou uma atenção primária reconhecida pela população. O principal desafio para a próxima década será fortalecer a articulação dessa rede com os serviços especializados, reduzindo tempos de espera e ampliando o cuidado integral às crianças.

5.5 Alimentação escolar e cuidado integral

Outro aspecto frequentemente mencionado refere-se à qualidade da alimentação oferecida nas instituições municipais. As respostas indicam reconhecimento do trabalho realizado na promoção da alimentação saudável e do acompanhamento nutricional das crianças. Embora apareça de forma menos evidente que saúde e educação, esse tema demonstra que a população percebe a alimentação escolar como parte importante do cuidado integral na primeira infância.

5.6 Valorização dos profissionais

Diversos participantes manifestam reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelos profissionais da educação, saúde e demais servidores que atuam diretamente com as crianças. As respostas demonstram que a confiança da população não está concentrada apenas na estrutura física dos serviços, mas também na atuação das equipes responsáveis pelo atendimento. Essa percepção fortalece a importância da valorização profissional, da formação continuada e da qualificação permanente das equipes que integram a Rede da Primeira Infância.

5.7 Rede de serviços públicos consolidada

Outro aspecto recorrente nas respostas refere-se ao acesso aos serviços públicos municipais. Mesmo diante das solicitações de ampliação da capacidade de atendimento, os participantes reconhecem que Votuporanga dispõe de uma rede estruturada composta por escolas, unidades de saúde, equipamentos de assistência social, espaços de lazer e programas destinados às crianças.

Essa percepção diferencia o município de realidades em que a principal demanda da população é a ausência de serviços públicos. Em Votuporanga, a expectativa predominante é de aperfeiçoamento da rede existente.

5.8 Confiança na capacidade de evolução do município

Um aspecto que merece destaque é o tom predominante das manifestações. Mesmo quando apresentam críticas, os participantes demonstram expectativa de melhoria e confiança na capacidade do município em aperfeiçoar suas políticas públicas. Essa característica revela elevado capital social e fortalece a legitimidade do processo participativo. Ao contrário de uma percepção de descrédito institucional, observa-se disposição da população em colaborar com a construção de soluções.

Síntese dos principais pontos fortes identificados

A Escuta Popular permitiu identificar um conjunto de ativos que constituem importante base para a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância. Entre os principais pontos fortes reconhecidos pela população destacam-se:

- cidade acolhedora, organizada e com boa qualidade de vida;
- rede municipal de educação reconhecida pela população;
- atenção básica em saúde consolidada;
- alimentação escolar valorizada;
- profissionais comprometidos com o atendimento às crianças;
- rede de serviços públicos estruturada;
- ambiente favorável ao desenvolvimento infantil;
- forte participação das famílias na construção das políticas públicas.

CAPÍTULO 6 – FRAGILIDADES PERCEBIDAS PELA POPULAÇÃO

6.1 Introdução

A Escuta Popular evidenciou que, embora a população reconheça importantes avanços nas políticas públicas voltadas à primeira infância, persistem desafios que demandam atenção estratégica ao longo da próxima década. As fragilidades identificadas não devem ser interpretadas como ausência de políticas públicas, mas como indicativos de áreas que precisam ser fortalecidas diante das mudanças sociais, demográficas e epidemiológicas observadas nos últimos anos.

Em grande parte das manifestações, os participantes reconhecem a existência de uma rede municipal estruturada, mas apontam a necessidade de ampliar sua capacidade de resposta, especialmente em situações que exigem atendimento especializado, acompanhamento contínuo e maior integração entre os serviços. Essa percepção reforça a importância do Plano Municipal pela Primeira Infância como instrumento de planejamento de longo prazo, capaz de transformar demandas recorrentes em objetivos estratégicos e ações concretas.

6.2 Atenção especializada: o principal desafio identificado

Entre todas as fragilidades mencionadas pela população, a necessidade de fortalecimento da atenção especializada destaca-se como a mais recorrente. As respostas evidenciam preocupação com o acesso a serviços destinados às crianças que apresentam atrasos no desenvolvimento, deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras necessidades específicas. Foram frequentemente mencionadas demandas relacionadas à ampliação da oferta de:

- neuropediatria;
- psicologia infantil;
- fonoaudiologia;
- terapia ocupacional;
- fisioterapia;
- acompanhamento multiprofissional;
- avaliações especializadas.

Também foram identificadas manifestações referentes ao tempo de espera para consultas, exames e início das terapias, indicando que a ampliação da capacidade instalada da rede constitui uma das principais expectativas da população.

Análise Técnica

O crescimento dessas demandas acompanha uma tendência observada em diversos municípios brasileiros, relacionada ao aumento da identificação precoce de alterações no desenvolvimento infantil e ao fortalecimento das políticas de inclusão. Nesse contexto, o desafio para Votuporanga não consiste apenas em ampliar a oferta de serviços, mas em organizar fluxos integrados entre saúde, educação e assistência social, garantindo acompanhamento contínuo às crianças e suas famílias.

6.3 Inclusão ainda representa um desafio estrutural

A inclusão das crianças com deficiência e necessidades específicas aparece como uma das maiores preocupações manifestadas durante a Escuta Popular. As respostas demonstram que as famílias esperam uma rede preparada para oferecer atendimento qualificado desde os primeiros sinais de atraso no desenvolvimento até a plena inclusão nos espaços educacionais e comunitários.

Entre as principais demandas identificadas destacam-se:

- ampliação do número de cuidadores;
- fortalecimento das equipes multiprofissionais;
- formação continuada dos educadores;
- acessibilidade nos espaços públicos;
- maior articulação entre os serviços.

Observa-se que a população compreende a inclusão como responsabilidade compartilhada entre diferentes políticas públicas.

Análise Técnica

A recorrência dessas manifestações demonstra que a inclusão deverá constituir um dos eixos centrais do Plano Municipal pela Primeira Infância. Mais do que garantir acesso aos serviços, será necessário assegurar qualidade do atendimento, continuidade do acompanhamento e suporte permanente às famílias.

6.4 Apoio às famílias diante das transformações sociais

Outro aspecto frequentemente apontado refere-se às dificuldades enfrentadas pelas famílias para conciliar o cuidado das crianças com as exigências da vida cotidiana. As respostas mencionam desafios relacionados a:

- necessidade de orientação sobre desenvolvimento infantil;
- ampliação da comunicação entre serviços públicos e famílias;
- apoio psicológico;
- fortalecimento dos vínculos familiares;
- alternativas de atendimento durante períodos de férias escolares;
- maior integração entre escola, saúde e assistência social.

Essas manifestações evidenciam que as famílias desejam exercer seu papel de forma ativa, mas reconhecem a necessidade de maior apoio por parte das políticas públicas.

Análise Técnica

A literatura sobre primeira infância demonstra que o fortalecimento das competências parentais constitui uma das estratégias mais eficazes para promover o desenvolvimento infantil. Nesse sentido, as respostas indicam oportunidade para implantação de programas permanentes de parentalidade positiva, visitas domiciliares, ações educativas e fortalecimento das redes comunitárias de apoio.

6.5 Espaços públicos: ampliar acesso e qualificar os ambientes

Embora muitos participantes reconheçam a existência de praças e áreas de lazer no município, diversas manifestações apontam necessidade de expansão e qualificação desses espaços. Entre os aspectos mais citados destacam-se:

- manutenção dos brinquedos;
- implantação de parques em bairros com menor oferta de equipamentos;
- melhoria da acessibilidade;
- aumento da segurança;
- criação de espaços destinados às crianças com deficiência;
- desenvolvimento de atividades culturais e recreativas.

Análise Técnica

O brincar constitui direito fundamental assegurado pelo Marco Legal da Primeira Infância e pela Convenção sobre os Direitos da Criança. Assim, a ampliação de espaços públicos qualificados deve ser compreendida não apenas como ação de lazer, mas como política pública de promoção do desenvolvimento infantil.

6.6 Integração entre os serviços públicos

Embora a população reconheça a qualidade dos serviços municipais, diversas respostas sugerem a necessidade de fortalecer a comunicação entre os diferentes setores. As manifestações indicam expectativa por uma atuação mais articulada entre:

- saúde;
- educação;
- assistência social;
- cultura;
- esporte;
- proteção social.

Essa integração é percebida como essencial para garantir atendimento contínuo às crianças e evitar a fragmentação das ações.

Análise Técnica

A intersetorialidade constitui um dos princípios estruturantes do Plano Municipal pela Primeira Infância. As evidências da Escuta Popular reforçam a necessidade de institucionalizar mecanismos permanentes de articulação entre as secretarias municipais, com definição clara de fluxos, responsabilidades e estratégias de acompanhamento compartilhado.

6.7 Comunicação e acesso à informação

Outro aspecto observado refere-se à percepção de que muitas famílias ainda desconhecem parte dos serviços, programas e direitos disponíveis para a primeira infância. Embora existam iniciativas de orientação, as respostas sugerem a necessidade de ampliar estratégias de comunicação, educação em saúde e divulgação das políticas públicas.

Essa demanda demonstra que fortalecer o acesso à informação também constitui importante estratégia de promoção do desenvolvimento infantil.

Síntese das principais fragilidades identificadas

A análise qualitativa permite agrupar as fragilidades percebidas pela população em seis grandes eixos:

- fortalecimento da atenção especializada à primeira infância;
- ampliação das políticas de inclusão e acessibilidade;
- apoio mais estruturado às famílias e à parentalidade;
- qualificação e expansão dos espaços públicos destinados ao brincar;
- fortalecimento da articulação entre os serviços públicos;
- ampliação das ações de comunicação e orientação às famílias.

Esses eixos representam oportunidades de aprimoramento das políticas municipais e deverão orientar a definição das metas estratégicas do PMPI.

CAPÍTULO 7 – MATRIZ SWOT DA PRIMEIRA INFÂNCIA EM VOTUPORANGA

7.1 Introdução

A Matriz SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças) é uma ferramenta de planejamento estratégico utilizada para identificar fatores internos e externos que influenciam a implementação de políticas públicas. No contexto do Plano Municipal pela Primeira Infância, a matriz foi construída a partir das contribuições da Escuta Popular, complementadas pela análise técnica da equipe responsável pela elaboração do Plano. Seu objetivo é orientar decisões estratégicas, identificar potencialidades e antecipar desafios que poderão impactar o desenvolvimento integral das crianças de zero a seis anos nos próximos dez anos.

A análise demonstra que Votuporanga dispõe de uma base institucional consistente para o desenvolvimento da primeira infância, mas também evidencia a necessidade de aperfeiçoar a capacidade de resposta da rede frente às novas demandas da sociedade.

7.2 Matriz SWOT

AMBIENTE INTERNO

FORÇAS

Rede municipal de Educação Infantil Crescente demanda por atendimento consolidada e reconhecida pela população. especializado em saúde infantil.

Atenção Primária à Saúde estruturada e bem avaliada. Tempo de espera para consultas, exames e terapias especializadas.

Programas de vacinação e acompanhamento infantil consolidados. Necessidade de ampliar a inclusão e o suporte às crianças com deficiência e TEA.

Alimentação escolar de qualidade. Insuficiência de profissionais especializados e de apoio em algumas áreas.

Profissionais comprometidos e reconhecidos pela comunidade. Necessidade de fortalecer a comunicação entre serviços e famílias.

Boa articulação entre políticas voltadas à infância já existente. à Integração intersetorial ainda pode ser aprimorada.

Município com boa qualidade de vida e sensação de segurança. Desigualdade na oferta de espaços públicos qualificados entre algumas regiões.

Forte participação social na construção do PMPI. Necessidade de ampliar programas de fortalecimento da parentalidade.

AMBIENTE EXTERNO

OPORTUNIDADES

Ampliação das políticas nacionais voltadas à Primeira Infância. Crescimento contínuo da demanda por serviços especializados.

AMEAÇAS

AMBIENTE EXTERNO

Possibilidade de captação de recursos estaduais e federais.	Restrição orçamentária dos municípios.
Fortalecimento da intersetorialidade entre secretarias.	Aumento da complexidade dos casos relacionados ao desenvolvimento infantil.
Uso de indicadores e monitoramento permanente do PMPI.	Dificuldade de reposição e retenção de profissionais especializados.
Expansão das ações de parentalidade positiva.	Desigualdades sociais que impactam diretamente as famílias vulneráveis.
Desenvolvimento de cidades mais amigáveis à infância.	Possível fragmentação das políticas públicas sem governança permanente.
Parcerias com universidades, organizações da sociedade civil e iniciativa privada.	Mudanças demográficas e aumento das demandas por inclusão.
Avanço das tecnologias para monitoramento do desenvolvimento infantil e gestão das políticas públicas.	Descontinuidade administrativa ou perda de prioridade política ao longo dos anos.

7.3 Análise das Forças

As evidências da Escuta Popular demonstram que Votuporanga possui importantes ativos institucionais para promover o desenvolvimento integral da primeira infância. Destacam-se a confiança da população na rede municipal de educação, a consolidação da atenção primária à saúde, a qualidade dos programas de alimentação escolar e vacinação, bem como o comprometimento dos profissionais que atuam diretamente com as crianças.

Outro aspecto relevante é a elevada participação social observada durante a construção do Plano, fator que fortalece sua legitimidade e amplia as possibilidades de implementação colaborativa das ações previstas. Essas forças indicam que o município parte de uma base sólida, permitindo que os investimentos da próxima década sejam direcionados principalmente ao aperfeiçoamento da rede existente.

7.4 Análise das Fraquezas

As fragilidades identificadas concentram-se, sobretudo, na capacidade de resposta da rede pública diante do crescimento das demandas por atendimento especializado e inclusão. A Escuta Popular evidencia preocupação com o acesso a terapias, profissionais especializados e serviços de apoio às crianças com deficiência e transtornos do desenvolvimento.

Também foram observadas demandas relacionadas ao fortalecimento da intersetorialidade, à ampliação da comunicação com as famílias e à necessidade de qualificação contínua dos serviços. Essas fragilidades não comprometem a qualidade da rede existente, mas apontam para áreas prioritárias de investimento e gestão.

7.5 Análise das Oportunidades

O cenário atual apresenta oportunidades importantes para o fortalecimento das políticas municipais voltadas à primeira infância. A consolidação do Marco Legal da Primeira Infância, a existência de programas estaduais e federais de incentivo, a possibilidade de estabelecimento de parcerias institucionais e a crescente disponibilidade de tecnologias para monitoramento e avaliação oferecem condições favoráveis para a implementação do PMPI. Além disso, o fortalecimento da governança intersetorial permitirá maior eficiência na utilização dos recursos públicos e melhor coordenação das ações entre as diferentes secretarias.

7.6 Análise das Ameaças

Entre os fatores externos que podem impactar a implementação do Plano, destacam-se o crescimento contínuo da demanda por serviços especializados, as restrições fiscais enfrentadas pelos municípios e a dificuldade nacional na contratação e retenção de profissionais especializados. Também merece atenção a possibilidade de descontinuidade das políticas públicas em decorrência de mudanças administrativas ou da perda de prioridade política ao longo dos anos.

Outro aspecto relevante refere-se ao aumento das vulnerabilidades sociais, que tende a ampliar a demanda por serviços públicos destinados às crianças e às famílias. Esses fatores reforçam a necessidade de que o PMPI seja institucionalizado como política de Estado, com mecanismos permanentes de monitoramento, governança e participação social.

7.7 Síntese Estratégica

A análise da Matriz SWOT evidencia que Votuporanga reúne condições favoráveis para consolidar uma política pública robusta para a primeira infância. As forças identificadas demonstram que o município dispõe de uma rede estruturada, profissionais comprometidos e reconhecimento da população quanto à qualidade dos serviços já ofertados. Ao mesmo tempo, as fragilidades apontam para a necessidade de ampliar a capacidade de resposta da rede, especialmente nas áreas de inclusão, atenção especializada e apoio às famílias.

As oportunidades externas reforçam o potencial de inovação, cooperação e captação de recursos, enquanto as ameaças evidenciam a importância de fortalecer a governança do Plano, garantindo sua continuidade independentemente de mudanças administrativas ou conjunturas econômicas.

CAPÍTULO 8 – DIAGNÓSTICO POR EIXOS ESTRATÉGICOS DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Introdução

A Escuta Popular evidencia que o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância depende da atuação articulada entre diferentes políticas públicas. As contribuições da população demonstram que as necessidades das crianças extrapolam os limites de uma única área governamental, exigindo ações integradas e permanentes.

O diagnóstico a seguir organiza as evidências da consulta pública conforme os eixos estratégicos do Plano Municipal pela Primeira Infância, permitindo identificar potencialidades, desafios e oportunidades para cada área de atuação.

EIXO I – SAÚDE

Diagnóstico

A saúde foi um dos temas mais frequentemente mencionados pelos participantes da Escuta Popular, evidenciando seu papel central na promoção do desenvolvimento infantil. As respostas demonstram elevado reconhecimento da qualidade da Atenção Primária à Saúde, dos programas de imunização e do acompanhamento das crianças nos primeiros anos de vida. Entretanto, observa-se preocupação crescente com a capacidade da rede em responder às demandas especializadas.

As principais manifestações referem-se à necessidade de ampliação do acesso a neuropediatria, psicologia infantil, fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia e demais especialidades relacionadas ao desenvolvimento infantil. Também aparecem solicitações para reduzir o tempo de espera para consultas, exames e terapias, além de fortalecer o acompanhamento das crianças com atraso no desenvolvimento.

Evidências

- reconhecimento da qualidade da atenção básica;
- aumento da demanda por atendimento especializado;
- necessidade de ampliar equipes multiprofissionais;
- fortalecimento do acompanhamento do desenvolvimento infantil;
- maior integração entre saúde e educação.

Riscos

Caso essas demandas não sejam enfrentadas, existe possibilidade de:

- atraso no diagnóstico precoce;
- comprometimento do desenvolvimento infantil;
- aumento da judicialização dos atendimentos especializados;
- sobrecarga da rede de saúde.

Direcionamento para o PMPI

O Plano deverá priorizar estratégias de fortalecimento da atenção integral à saúde da criança, ampliando o acesso ao atendimento especializado, fortalecendo o monitoramento do desenvolvimento infantil e qualificando a atuação intersetorial.

EIXO II – EDUCAÇÃO INFANTIL

Diagnóstico

A população reconhece a qualidade da rede municipal de ensino e demonstra elevado nível de confiança nas instituições educacionais. Apesar dessa avaliação positiva, surgem novos desafios relacionados à expansão da inclusão, fortalecimento da formação dos profissionais, apoio às famílias e adaptação da rede às mudanças sociais. Também foram identificadas manifestações

referentes à necessidade de alternativas durante períodos de férias escolares, especialmente para famílias que trabalham em período integral.

Evidências

- reconhecimento da qualidade da rede municipal;
- valorização dos profissionais da educação;
- necessidade de ampliar práticas inclusivas;
- fortalecimento da formação continuada;
- apoio às famílias trabalhadoras.

Riscos

- aumento da sobrecarga das equipes escolares;
- dificuldades para inclusão efetiva;
- distanciamento entre escola e família.

Direcionamento

Fortalecer a educação infantil como ambiente promotor do desenvolvimento integral, ampliando práticas inclusivas, formação profissional e integração com saúde e assistência social.

EIXO III – INCLUSÃO

Diagnóstico

A inclusão constitui uma das maiores prioridades identificadas pela Escuta Popular. As manifestações demonstram preocupação com a qualidade do atendimento oferecido às crianças com deficiência, TEA e outras necessidades específicas. A população solicita ampliação da rede especializada, formação dos profissionais, aumento do número de cuidadores e fortalecimento do apoio às famílias.

Evidências

- alta recorrência de manifestações sobre TEA;
- necessidade de equipes multiprofissionais;
- fortalecimento da inclusão escolar;
- apoio permanente às famílias;
- maior acessibilidade.

Riscos

- exclusão social;
- atraso no desenvolvimento;
- sobrecarga familiar;
- desigualdade de oportunidades.

Direcionamento

Instituir uma política municipal integrada de inclusão na primeira infância, envolvendo saúde, educação, assistência social, cultura e esporte.

EIXO IV – ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORTALECIMENTO DAS FAMÍLIAS

Diagnóstico

As respostas evidenciam que as famílias desejam participar ativamente do desenvolvimento das crianças, mas reconhecem a necessidade de maior apoio institucional. Destacam-se solicitações

relacionadas à orientação parental, fortalecimento dos vínculos familiares, apoio psicológico e ampliação das ações preventivas.

Evidências

- necessidade de orientação às famílias;
- fortalecimento da parentalidade;
- apoio emocional;
- ampliação das ações preventivas.

Riscos

- fragilização dos vínculos familiares;
- aumento das situações de vulnerabilidade;
- maior demanda por proteção social.

Direcionamento

Consolidar políticas permanentes de fortalecimento das competências familiares, ampliando ações de orientação, visitas domiciliares e apoio psicossocial.

EIXO V – CULTURA, ESPORTE, LAZER E DIREITO AO BRINCAR

Diagnóstico

A Escuta Popular demonstra que brincar é percebido como elemento fundamental para o desenvolvimento infantil. Os participantes solicitam novos espaços públicos, revitalização das praças, maior acessibilidade e ampliação das atividades culturais e esportivas.

Evidências

- necessidade de novos parques;
- manutenção dos espaços existentes;
- atividades culturais;
- lazer inclusivo.

Riscos

- redução das oportunidades de convivência;
- prejuízo ao desenvolvimento motor, cognitivo e social;
- aumento das desigualdades territoriais.

Direcionamento

Promover uma cidade amiga da criança, ampliando espaços públicos qualificados e oportunidades de convivência comunitária.

EIXO VI – PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Diagnóstico

As manifestações evidenciam preocupação com ambientes seguros para o desenvolvimento infantil. A população valoriza a tranquilidade do município, mas solicita fortalecimento da proteção contra violência, segurança dos espaços públicos e ampliação da atuação preventiva.

Evidências

- preocupação com segurança;
- proteção das crianças;

- fortalecimento da rede de proteção;
- prevenção das violências.

Direcionamento

Fortalecer políticas integradas de proteção, prevenção e promoção dos direitos das crianças.

EIXO VII – GOVERNANÇA E INTERSETORIALIDADE

Diagnóstico

Um dos principais achados da Escuta Popular é a percepção de que as políticas públicas precisam atuar de forma integrada. A população não solicita ações isoladas, mas uma rede articulada capaz de acompanhar as crianças em todas as dimensões do desenvolvimento.

Evidências

- necessidade de integração entre secretarias;
- fortalecimento da comunicação institucional;
- maior articulação entre serviços;
- acompanhamento compartilhado das famílias.

Riscos

- fragmentação das políticas;
- duplicidade de ações;
- perda de eficiência;
- dificuldades de acompanhamento.

Direcionamento

Institucionalizar mecanismos permanentes de governança intersetorial, monitoramento do PMPI, definição de indicadores, reuniões periódicas entre as secretarias e participação contínua do CMDCA e da sociedade civil.

Síntese do Diagnóstico por Eixos

A análise integrada demonstra que Votuporanga possui uma rede pública reconhecida pela população e uma base institucional sólida para o desenvolvimento da primeira infância. Os desafios identificados concentram-se, sobretudo, na qualificação da rede existente, na ampliação da atenção especializada, no fortalecimento das políticas inclusivas e na integração entre os diferentes serviços.

A Escuta Popular evidencia que a população espera um município que acompanhe as transformações sociais e responda às novas demandas das famílias, consolidando uma política pública centrada na criança e articulada entre todos os setores da administração.

CAPÍTULO 9 – RECOMENDAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

9.1 Introdução

A Escuta Popular realizada junto à comunidade de Votuporanga permitiu identificar demandas, expectativas e potencialidades que servirão de base para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância. As recomendações apresentadas neste capítulo resultam da análise integrada

das contribuições da população, dos referenciais técnicos sobre desenvolvimento infantil e das boas práticas de planejamento e governança pública. Seu objetivo é orientar a definição das diretrizes, objetivos, metas e ações que nortearão a política municipal para a primeira infância durante a próxima década.

Mais do que responder às necessidades atuais, essas recomendações buscam preparar o município para enfrentar os desafios futuros, assegurando que cada criança tenha acesso a oportunidades de desenvolvimento integral desde os primeiros anos de vida.

9.2 Recomendação Estratégica 1 – Consolidar a Primeira Infância como política pública permanente

A primeira infância deve ser reconhecida como prioridade estratégica da administração pública, integrando de forma permanente os instrumentos de planejamento e gestão do município. Para isso, recomenda-se:

- institucionalizar o Plano Municipal pela Primeira Infância como política de Estado;
- integrar suas ações ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA);
- garantir recursos financeiros para sua implementação;
- estabelecer responsabilidades compartilhadas entre as secretarias municipais.

Impacto esperado: maior continuidade das políticas públicas e segurança institucional para sua execução ao longo dos dez anos de vigência.

9.3 Recomendação Estratégica 2 – Fortalecer a governança intersetorial

As evidências da Escuta Popular demonstram que as necessidades das crianças não podem ser atendidas por uma única política pública. Recomenda-se:

- criação ou fortalecimento do Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância;
- definição de fluxos integrados entre saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e proteção;
- reuniões periódicas para acompanhamento dos casos e das metas do Plano;
- construção de protocolos comuns de atendimento.

Impacto esperado: maior integração da rede, redução da fragmentação das ações e melhoria da efetividade dos serviços.

9.4 Recomendação Estratégica 3 – Qualificar a atenção ao desenvolvimento infantil

As manifestações da população evidenciam a necessidade de fortalecer o acompanhamento do desenvolvimento infantil, especialmente nos primeiros anos de vida. Recomenda-se:

- ampliar o acesso ao atendimento multiprofissional;
- fortalecer ações de identificação precoce de alterações no desenvolvimento;
- reduzir o tempo de espera para consultas, exames e terapias;
- integrar os serviços especializados com a Atenção Primária à Saúde e a Educação Infantil.

Impacto esperado: ampliação da capacidade de resposta da rede e melhoria dos indicadores de desenvolvimento infantil.

9.5 Recomendação Estratégica 4 – Transformar a inclusão em princípio transversal

A inclusão foi o tema mais recorrente da Escuta Popular e deve orientar todas as políticas voltadas à primeira infância. Recomenda-se:

- fortalecer a inclusão escolar;
- ampliar o atendimento às crianças com deficiência, TEA e outras necessidades específicas;
- promover formação continuada para profissionais da rede;
- qualificar os espaços públicos e equipamentos municipais para garantir acessibilidade.

Impacto esperado: maior equidade no acesso aos serviços e promoção do desenvolvimento integral de todas as crianças.

9.6 Recomendação Estratégica 5 – Fortalecer as famílias como protagonistas

A população reconhece que o desenvolvimento infantil depende diretamente do fortalecimento das famílias. Recomenda-se:

- ampliar programas de parentalidade positiva;
- desenvolver ações permanentes de orientação às famílias;
- fortalecer visitas domiciliares e grupos educativos;
- integrar saúde, educação e assistência social no acompanhamento familiar.

Impacto esperado: fortalecimento dos vínculos familiares, maior participação dos responsáveis e melhoria das condições de cuidado e proteção das crianças.

9.7 Recomendação Estratégica 6 – Promover ambientes urbanos amigáveis à infância

O brincar, a convivência e o acesso a espaços públicos qualificados foram temas recorrentes na Escuta Popular. Recomenda-se:

- ampliar e revitalizar praças e parques;
- garantir acessibilidade universal nos espaços de lazer;
- incentivar atividades culturais, esportivas e recreativas;
- considerar a perspectiva da infância no planejamento urbano.

Impacto esperado: ampliação das oportunidades de convivência, desenvolvimento e participação das crianças na vida comunitária.

9.8 Recomendação Estratégica 7 – Valorizar e qualificar continuamente os profissionais

A qualidade das políticas públicas depende da preparação e do compromisso das equipes que atuam com as crianças. Recomenda-se:

- instituir programas permanentes de formação continuada;
- incentivar práticas baseadas em evidências científicas;
- fortalecer a atuação interdisciplinar;
- promover espaços de troca de experiências entre os profissionais da rede.

Impacto esperado: melhoria da qualidade do atendimento e fortalecimento da atuação intersetorial.

9.9 Recomendação Estratégica 8 – Instituir um sistema de monitoramento e avaliação

O PMPI deverá ser acompanhado de forma contínua, permitindo ajustes durante sua implementação. Recomenda-se:

- definir indicadores para cada objetivo estratégico;
- estabelecer metas de curto, médio e longo prazo;
- elaborar relatórios anuais de acompanhamento;
- realizar avaliações periódicas com participação da sociedade e dos conselhos municipais.

Impacto esperado: fortalecimento da gestão por resultados, transparência e maior efetividade das ações.

9.10 Recomendação Estratégica 9 – Fortalecer a comunicação com as famílias

Parte da população demonstrou desconhecer serviços e direitos relacionados à primeira infância. Recomenda-se:

- desenvolver campanhas permanentes de informação;
- ampliar os canais de comunicação entre os serviços públicos e as famílias;
- divulgar programas, benefícios e orientações sobre desenvolvimento infantil em linguagem acessível;
- utilizar as unidades de saúde, escolas e equipamentos socioassistenciais como pontos de disseminação de informações.

Impacto esperado: maior acesso aos serviços, fortalecimento da prevenção e aumento da participação das famílias.

9.11 Recomendação Estratégica 10 – Manter a participação social como prática permanente

A Escuta Popular demonstrou o interesse da comunidade em contribuir para a construção das políticas públicas. Recomenda-se:

- realizar consultas públicas periódicas;
- promover fóruns e encontros sobre a primeira infância;
- incentivar a participação das famílias, profissionais e organizações da sociedade civil na implementação e avaliação do PMPI;
- divulgar de forma transparente os avanços e desafios do Plano.

Impacto esperado: fortalecimento do controle social, aumento da legitimidade das decisões e construção coletiva das políticas públicas.

Síntese das Recomendações Estratégicas

A análise das contribuições da população indica que Votuporanga reúne condições para consolidar uma política pública de referência para a primeira infância. As recomendações apresentadas convergem para cinco grandes prioridades estratégicas:

- **Governança:** institucionalizar a primeira infância como política pública permanente, com gestão intersetorial e monitoramento contínuo.
- **Qualificação da Rede:** fortalecer a atenção especializada, a inclusão e a formação dos profissionais.
- **Fortalecimento das Famílias:** ampliar ações de orientação, apoio e participação dos responsáveis no desenvolvimento infantil.
- **Territórios Protetores:** promover espaços públicos seguros, acessíveis e estimulantes para o brincar, a convivência e a aprendizagem.
- **Gestão Baseada em Evidências:** utilizar indicadores, avaliações periódicas e mecanismos permanentes de participação social para orientar a tomada de decisão.

Considerações Finais

As evidências produzidas pela Escuta Popular demonstram que a população de Votuporanga reconhece os avanços já alcançados pelo município e manifesta confiança na capacidade da administração pública de continuar aprimorando suas políticas voltadas à primeira infância. As recomendações estratégicas aqui apresentadas não representam apenas respostas às demandas identificadas, mas um conjunto de orientações para consolidar uma política pública capaz de acompanhar as transformações sociais e garantir, ao longo dos próximos dez anos, o pleno desenvolvimento das crianças e assegurar que cada criança de Votuporanga tenha um começo de vida saudável, protegido, inclusivo e repleto de oportunidades para desenvolver todo o seu potencial.

CONCLUSÃO

A construção do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga representa um marco no fortalecimento das políticas públicas voltadas às crianças de zero a seis anos. Mais do que atender a uma exigência legal, este processo reafirma o compromisso do município com o desenvolvimento humano, reconhecendo a primeira infância como a etapa mais decisiva para a formação de indivíduos saudáveis, autônomos, participativos e preparados para exercer plenamente sua cidadania.

A Escuta Popular, realizada como etapa fundamental da elaboração deste Plano, possibilitou que famílias, profissionais, representantes da sociedade civil e cidadãos compartilhassem suas percepções sobre os avanços, desafios e prioridades para a primeira infância em Votuporanga. As 269 contribuições recebidas revelaram uma sociedade participativa, comprometida e consciente da importância dos primeiros anos de vida para o futuro das crianças e do próprio município.

A análise das respostas demonstra um cenário bastante positivo. A população reconhece Votuporanga como uma cidade acolhedora, com boa qualidade de vida e uma rede pública estruturada, destacando especialmente os serviços de educação, saúde, alimentação escolar, vacinação e o comprometimento dos profissionais que atuam diretamente com as crianças. Esse reconhecimento evidencia que o município construiu, ao longo dos anos, uma base sólida sobre a qual poderá desenvolver políticas ainda mais abrangentes e qualificadas.

Ao mesmo tempo, a Escuta Popular apontou desafios que exigirão atenção permanente nos próximos dez anos. As demandas por atendimento especializado, fortalecimento das políticas de inclusão, ampliação do apoio às famílias, qualificação dos espaços públicos destinados ao brincar e maior integração entre os serviços públicos surgem como prioridades recorrentes, refletindo as transformações sociais e o aumento da complexidade das necessidades relacionadas ao desenvolvimento infantil.

Sob a perspectiva técnica, esse diagnóstico demonstra que Votuporanga inicia uma nova etapa de sua trajetória. Se, em anos anteriores, o principal desafio consistiu na ampliação do acesso aos serviços públicos, a próxima década será marcada pela necessidade de aperfeiçoar a qualidade, a resolutividade e a integração da rede de atendimento. A população não solicita apenas novos equipamentos ou programas; ela espera uma política pública capaz de acompanhar cada criança de forma integral, articulando saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer e proteção em torno de um objetivo comum.

O processo de elaboração deste Plano também evidencia a importância da governança pública e da participação social. A construção coletiva das diretrizes fortalece a legitimidade do PMPI e amplia as condições para sua implementação, uma vez que suas prioridades refletem diretamente as expectativas da comunidade. Da mesma forma, a definição de indicadores, mecanismos de monitoramento e estratégias de avaliação permitirá que o município acompanhe a execução das ações, mensure resultados e promova os ajustes necessários ao longo da vigência do Plano.

Outro aspecto de destaque é a necessidade de compreender o Plano Municipal pela Primeira Infância como uma política de Estado. Os desafios identificados pela população não se resolvem em um único mandato, mas exigem continuidade administrativa, planejamento de longo prazo, estabilidade institucional e compromisso permanente com os direitos das crianças. Nesse sentido, o PMPI deve orientar não apenas a atuação das diferentes secretarias municipais, mas também o planejamento orçamentário, a articulação com os conselhos de direitos, o diálogo com a sociedade civil e a cooperação entre os diversos atores envolvidos na promoção da infância.

As recomendações estratégicas apresentadas ao longo deste diagnóstico oferecem um caminho consistente para consolidar uma política pública moderna, baseada em evidências e alinhada aos princípios do Marco Legal da Primeira Infância, do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Constituição Federal. Sua implementação permitirá fortalecer a intersetorialidade, ampliar a efetividade dos serviços públicos e garantir que cada criança tenha acesso às oportunidades necessárias para seu pleno desenvolvimento.

Por fim, este Plano reafirma uma convicção amplamente reconhecida pela literatura científica e pelas melhores práticas de gestão pública: investir na primeira infância é investir no futuro da sociedade. Cada ação realizada nos primeiros anos de vida produz impactos positivos sobre a aprendizagem, a saúde, a produtividade, a convivência social e a redução das desigualdades ao longo de toda a vida.

ANEXO V

RELATÓRIO DO SEMINÁRIO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

1. Apresentação

O Seminário Municipal da Primeira Infância constituiu uma das principais etapas do processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga. Realizado com ampla participação social, o evento teve como objetivo promover o diálogo entre o poder público, instituições, profissionais e sociedade civil, fortalecendo a construção coletiva das diretrizes, objetivos e estratégias que orientarão as políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos no período de 2026 a 2036.

Mais do que um momento de discussão técnica, o Seminário representou um espaço de escuta qualificada, troca de experiências e articulação intersetorial, reafirmando o compromisso do município com a participação democrática e com a construção compartilhada das políticas públicas para a primeira infância.

2. Objetivos do Seminário

O Seminário teve como objetivos:

- apresentar o diagnóstico situacional da primeira infância em Votuporanga;
- compartilhar os resultados da Escuta Popular;
- promover o debate sobre os principais desafios e potencialidades do município;
- construir propostas de forma colaborativa para cada eixo estratégico do PMPI;
- fortalecer a articulação entre as diferentes políticas públicas;
- consolidar diretrizes para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância.

3. Participação

O Seminário reuniu aproximadamente **100 participantes**, representando a diversidade de instituições, profissionais e segmentos da sociedade envolvidos com a promoção dos direitos da criança.

Participaram do evento representantes das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura e Turismo, Esportes e Lazer, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Governo e demais áreas da Administração Pública, além de integrantes dos Conselhos Municipais, Conselho Tutelar, instituições de ensino, organizações da sociedade civil, entidades parceiras, profissionais da rede de atendimento, universidades, estudantes, lideranças comunitárias e representantes da comunidade.

Também estiveram presentes profissionais das áreas de enfermagem, medicina, psicologia, fonoaudiologia, assistência social, pedagogia, educação física, gestão pública, arquitetura e urbanismo, direito, comunicação, além de gestores, coordenadores de serviços, professores, diretores escolares, equipes técnicas e representantes de instituições que atuam diretamente com crianças e famílias.

A diversidade do público participante contribuiu para ampliar a qualidade das discussões, permitindo que diferentes perspectivas fossem incorporadas ao processo de construção do Plano.

4. Metodologia dos Trabalhos

Após a apresentação do diagnóstico municipal e dos resultados da Escuta Popular, os participantes foram organizados em grupos temáticos correspondentes aos oito eixos estruturantes do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Cada grupo contou com facilitadores e relatores responsáveis por conduzir as discussões, registrar as contribuições e sistematizar as propostas elaboradas coletivamente. As discussões foram orientadas por questões norteadoras relacionadas aos desafios identificados no diagnóstico, às prioridades para os próximos dez anos e às estratégias necessárias para fortalecer as políticas públicas voltadas à primeira infância.

As propostas foram registradas em formulários padronizados, posteriormente consolidadas pela equipe técnica responsável pela elaboração do PMPI.

5. Grupos Temáticos

Os participantes desenvolveram suas atividades nos seguintes grupos:

- Grupo 1: A Cidade pelos Olhos das Crianças
- Grupo 2: Saúde Integral e Desenvolvimento Infantil
- Grupo 3: Educação Infantil de Qualidade
- Grupo 4: Família, Convivência Familiar e Comunitária, Assistência Social e Proteção Social
- Grupo 5: Proteção Integral, Inclusão, Equidade, Cultura, Esporte, Lazer, Brincar e Cidade Amiga da Criança

Cada grupo realizou diagnóstico dos principais desafios, identificou potencialidades existentes no município e construiu propostas estratégicas para fortalecer a política municipal da primeira infância.

6. Consolidação das Propostas

As contribuições produzidas pelos grupos temáticos foram sistematizadas pela Coordenação Executiva do Plano e analisadas em conjunto com os resultados da Escuta Popular, do diagnóstico situacional e das reuniões técnicas realizadas ao longo do processo de elaboração do PMPI.

A consolidação desse material permitiu estruturar os objetivos estratégicos, diretrizes, ações prioritárias e matrizes de implementação dos oito eixos que compõem este Plano. As propostas construídas durante o Seminário refletem o compromisso coletivo dos participantes com uma política pública integrada, intersetorial e orientada pela promoção do desenvolvimento pleno das crianças de Votuporanga.

7. Principais Resultados

Entre os principais resultados alcançados durante o Seminário destacam-se:

- fortalecimento da construção participativa do PMPI;
- integração entre diferentes políticas públicas e instituições;
- consolidação de propostas alinhadas às necessidades identificadas no diagnóstico municipal;
- valorização das contribuições da sociedade civil e dos profissionais da rede;
- definição de prioridades estratégicas para os oito eixos do Plano;
- fortalecimento da governança intersetorial voltada à primeira infância.

As contribuições produzidas durante o Seminário constituíram uma das principais referências para a redação final do Plano Municipal pela Primeira Infância.

8. Considerações Finais

O Seminário Municipal da Primeira Infância consolidou-se como um importante espaço de participação social e de construção coletiva de políticas públicas. Ao reunir representantes de diferentes áreas do conhecimento, instituições e segmentos da sociedade, o evento fortaleceu a governança intersetorial e reafirmou o compromisso de Votuporanga com a promoção dos direitos das crianças.

O diálogo estabelecido durante os trabalhos demonstrou que o cuidado com a primeira infância exige corresponsabilidade entre poder público, famílias, instituições e comunidade. As propostas construídas coletivamente refletem essa visão integrada e serviram de base para a elaboração deste Plano, fortalecendo sua legitimidade e sua capacidade de orientar as ações do município ao longo da próxima década.

Seminário Municipal da Primeira Infância	Resultados
Participantes	100
Eixos temáticos	8
Grupos de trabalho	5
Instituições representadas	Diversas áreas do poder público, conselhos, universidades, entidades e sociedade civil
Propostas consolidadas	Base para os oito eixos estratégicos do PMPI

Votuporanga, 9 de julho de 2026

Documento assinado digitalmente
 WENDER BATISTA RODRIGUES
Data: 09/07/2026 17:45:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wender Batista Rodrigues
Coordenador Executivo do PMPI Votuporanga



Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada

17_3426.2600_CEP15.505-000

Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Paulo Grandelfo filho

Idade: 6

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



Parque



Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Bairro Jd. Alvorada

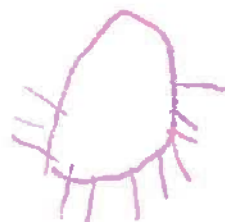
17_3426.2600_CEP15.505-000

Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Maria Luíza Modesto

Idade: 4

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



MZU Loja de brinquedos.



Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Bairro Jd. Alvorada

17_3426.2600_CEP15.505-000

Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Benjamin Henrique Bote

Idade: 5

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



Parque



Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Id. Alvorada

17_3426.2600_CEP15.505-000

Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Miguel Samirio Lopez

Idade: 5

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"





Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705_Bairro Jd. Alvorada

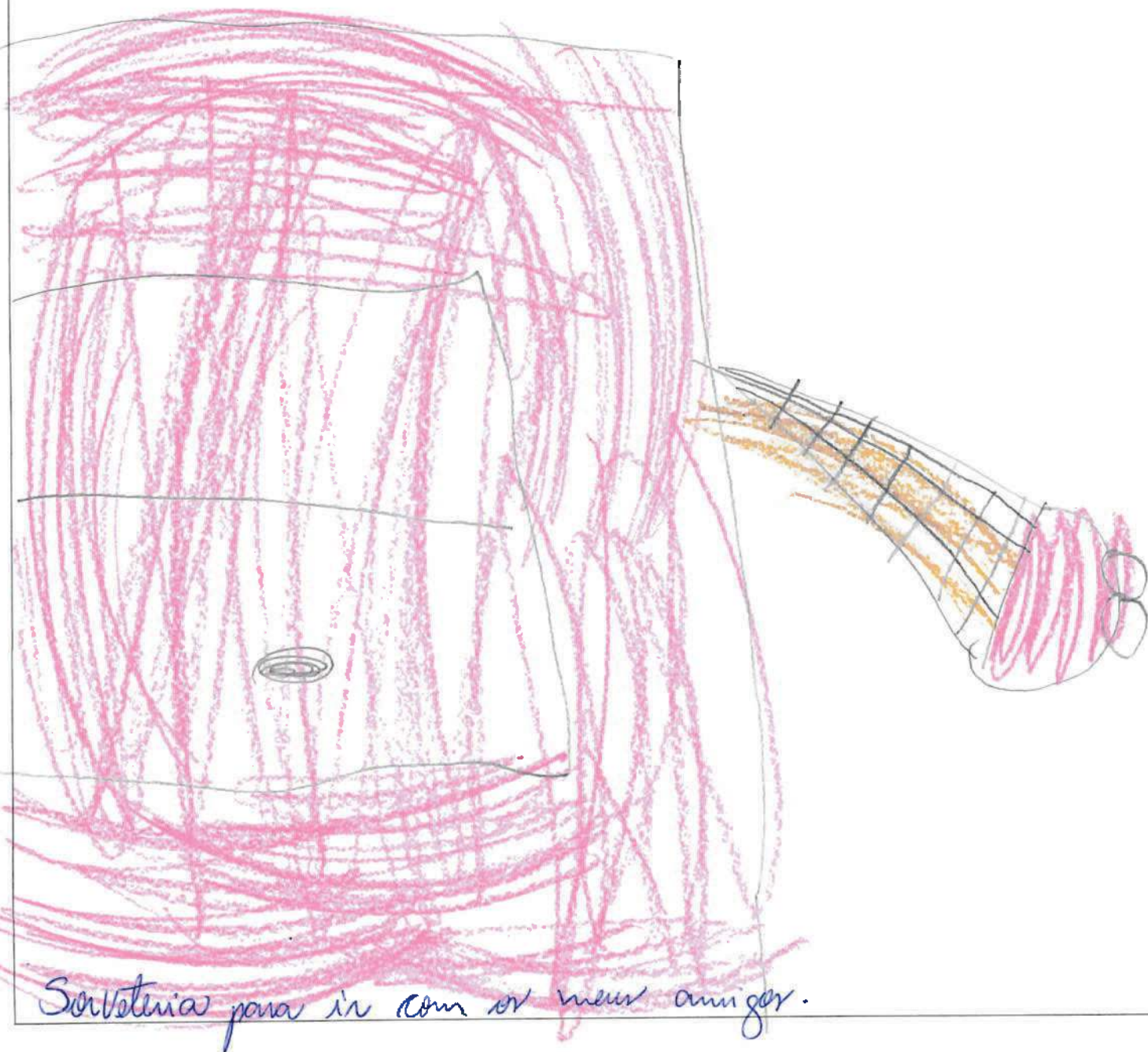
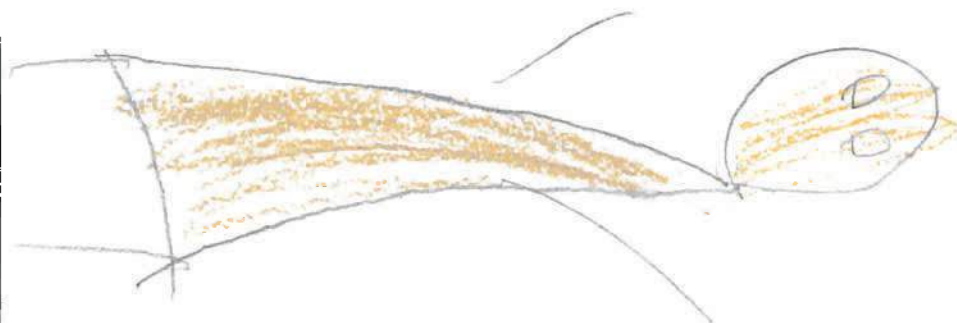
17_3426.2600_CEP15.505-000

Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: VICTÓRIA SILVA PESSOA

Idade: 5

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



Soreteria para ir com os meus amigos.



Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705, Bairro Jd. Alvorada

17.3426-2600 CEP15.505-000

Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Talison Ramos de Souza

Idade: 3

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



lista de comida.



Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Bairro Jd. Alvorada

17_3426.2600_CEP15.505-000

Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Lyetha Lommo Nazareth

Idade: 4

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"





Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Bairro Jd. Alvorada

17_3426.2600_CEP15.505-000

Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Inabela Santini Rios

Idade: 5

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"

Σ



Pista de Skate para brincar



Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705, Bairro Jd. Alvorada

17.3426-2600 CEP 13.505-000

Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Pedro Gomes

PEDRO

Idade: 5

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



lista de skate e caminhos para brincar



Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705, Bairro Jd. Alvorada

17_3426.2600_CEP15.505-000

Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Lorena Marin

Idade: 5

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



Parque para brincar com os meus amigos



Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705, Bairro Jd. Alvorada
17_3426.2600_CEP15.505-000
Email: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NOME: Ana Luísa Felipe Idade: 5

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"

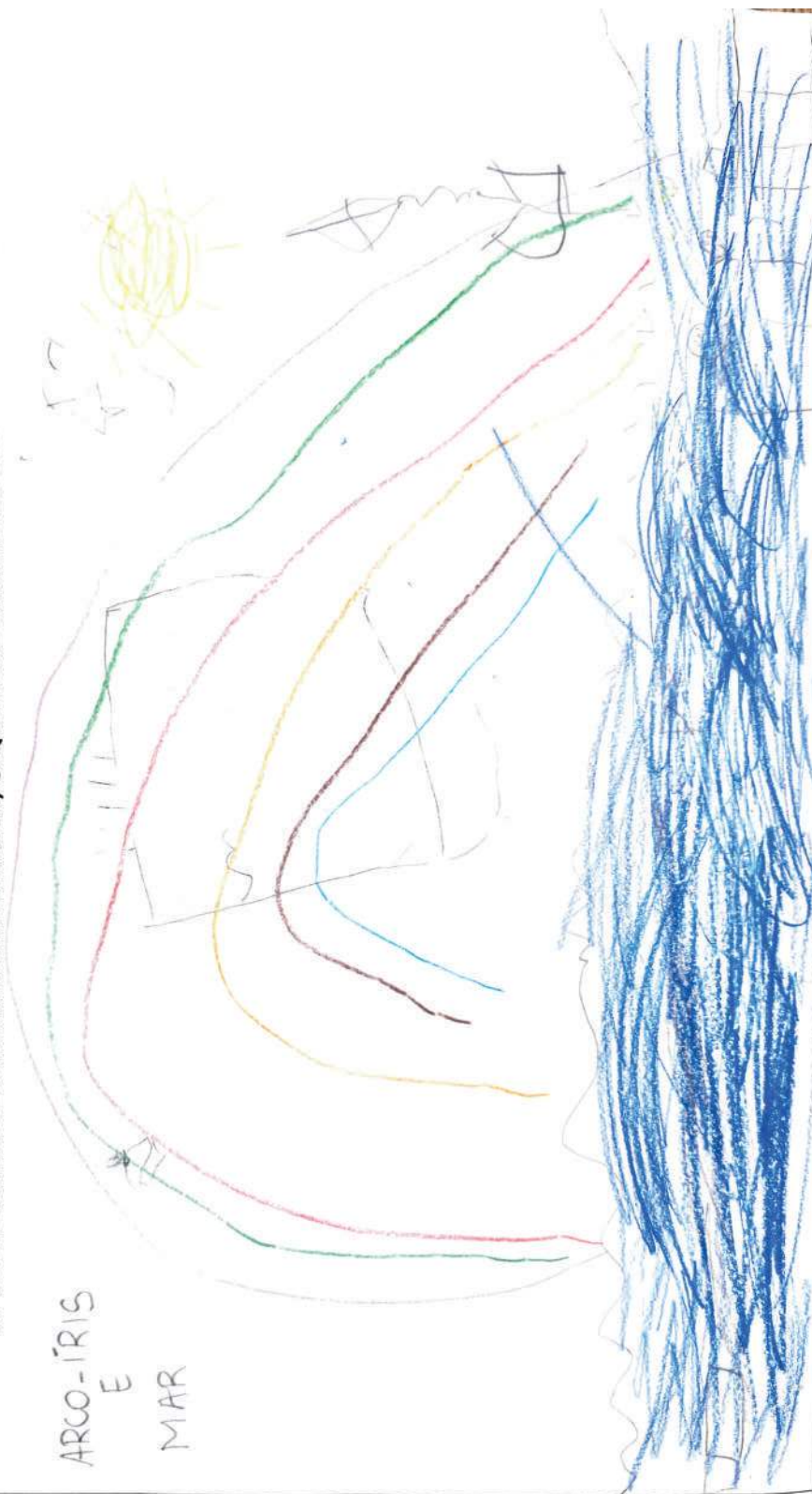


Varque.

ESCOLA: CENEF Profª Maria Lygia B. Leite
NOME: Maria Clelia de Melo Grainger SÉRIE: Pré II B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

ARCO-ÍRIS
E
MAR



"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

FELIPE



Compre da Atividade e Pinte a

ESCOLA:

CEMEI Profª Maria Lúcia B. Leite

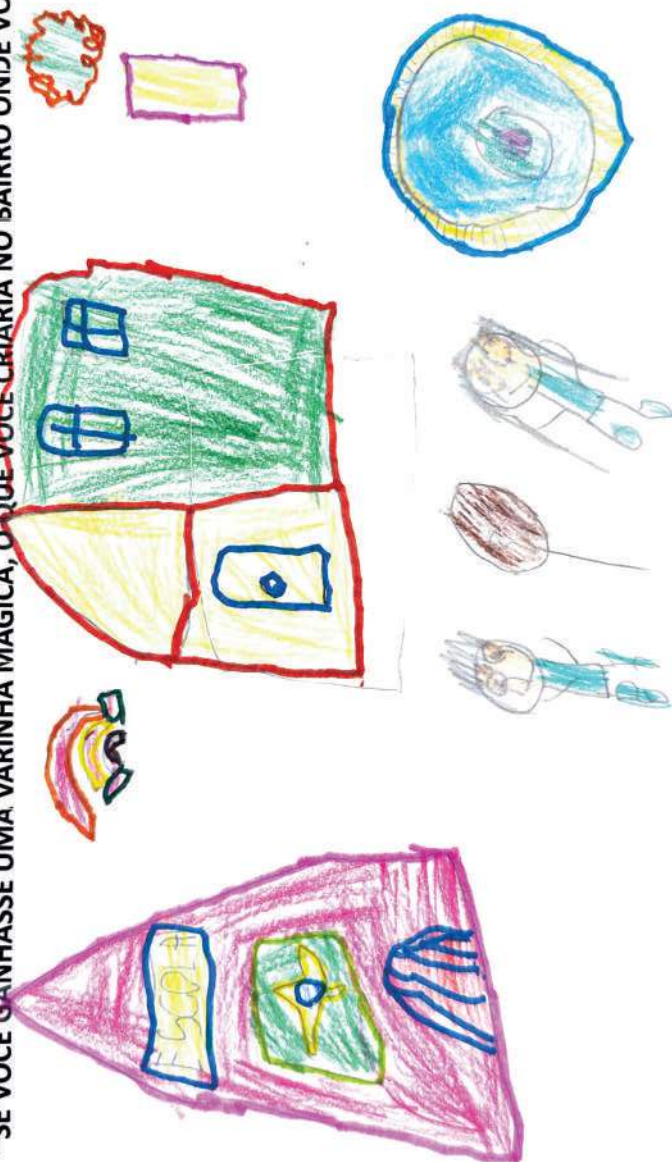
NOME:

Valentina Pereira Ozelotto

SÉRIE:

Pré/1C

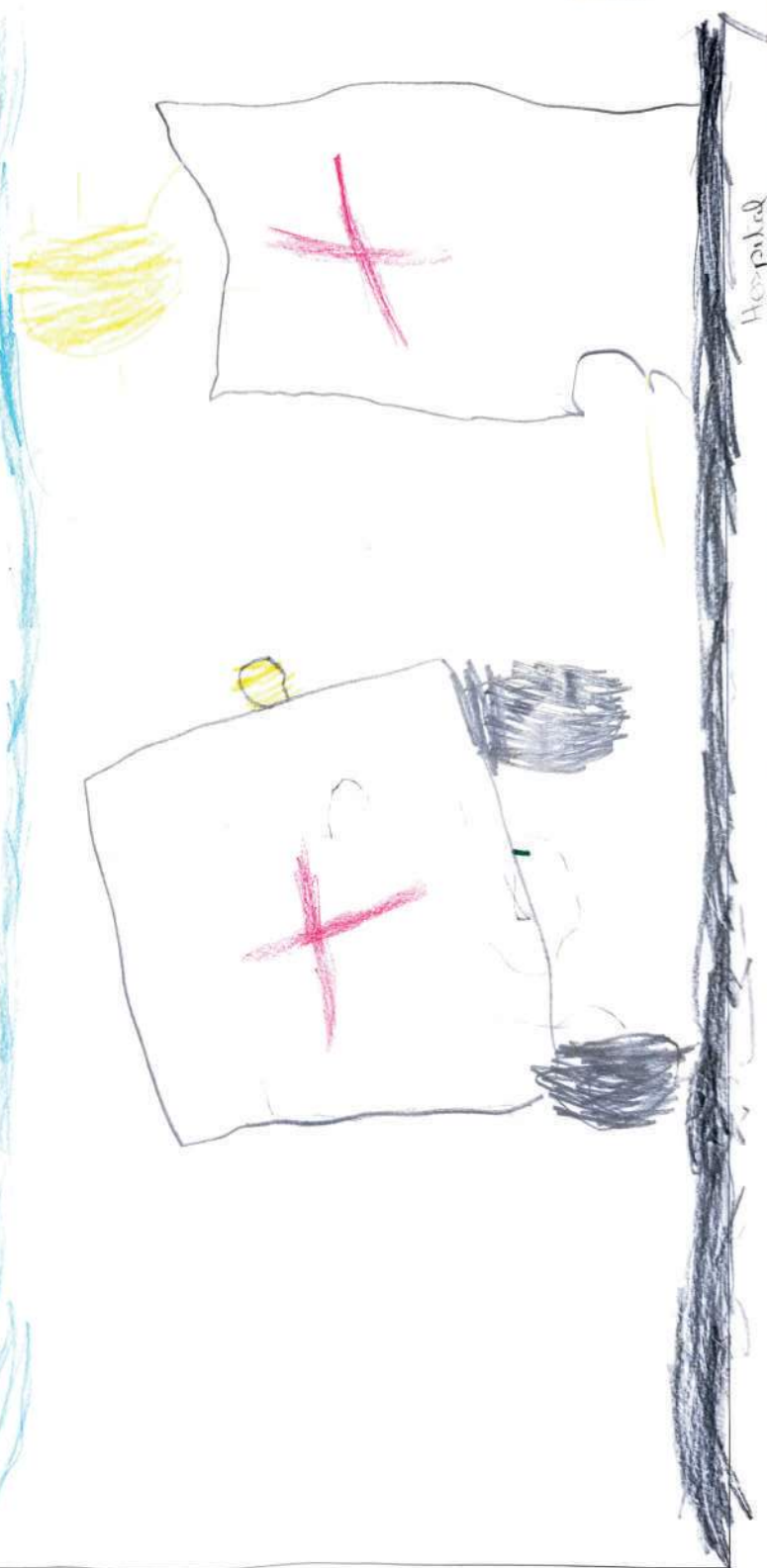
"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Escola

ESCOLA: CEMEI Profª Maria Lúgia B. Leite
NOME: Alexandre Miguonovski Milani SÉRIE: Pic 11A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



ESCOLA:

CEMEI Profª Maria Lygia B. Leite

NOME:

Aril Arthur De Abila Cruz

SÉRIE:

Pré-11B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



HOTEL

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



NOME: PEDRO LUIZ NETO ALVES

“SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?”

PARQUE AQUÁTICO



"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

PISCINA



ESCOLA : CEMEI "Profa Elza Maria de Souza Fava Figueira"

NOME:

JOSE MIGUEL

SÉRIE:

Pré II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



ESCOLA : CEMEI "Profª Elza Maria de Souza Fava Figueira"

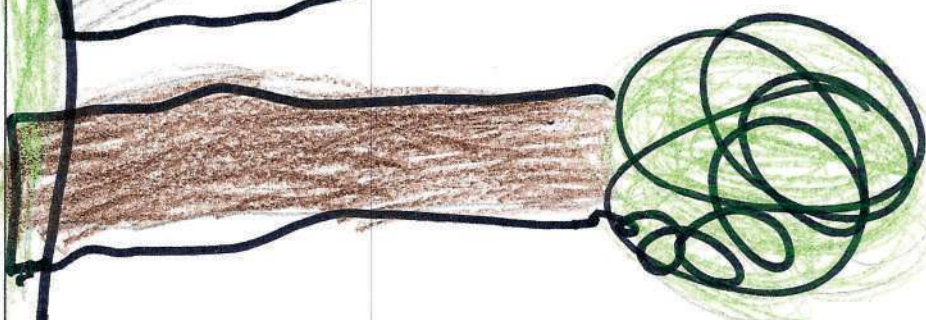
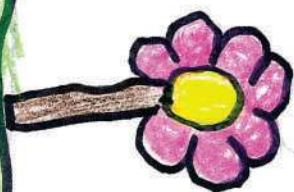
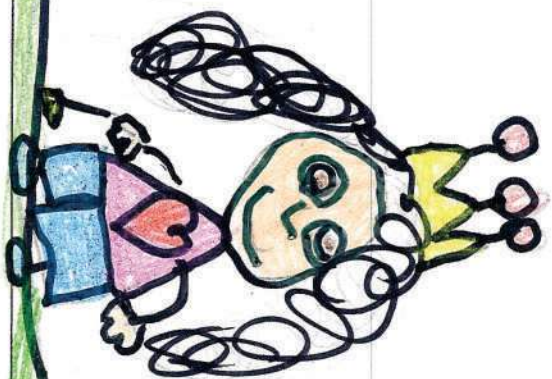
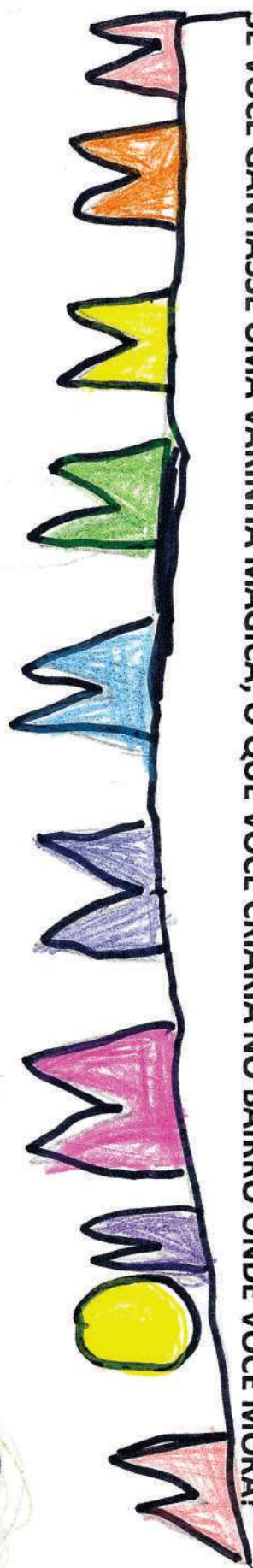
NOME:

ELOA
Elza' Sumuwi Argentina

SÉRIE:

Pila

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



ESCOLA : CEMEI "Profª Elza Maria de Souza Fava Figueira"

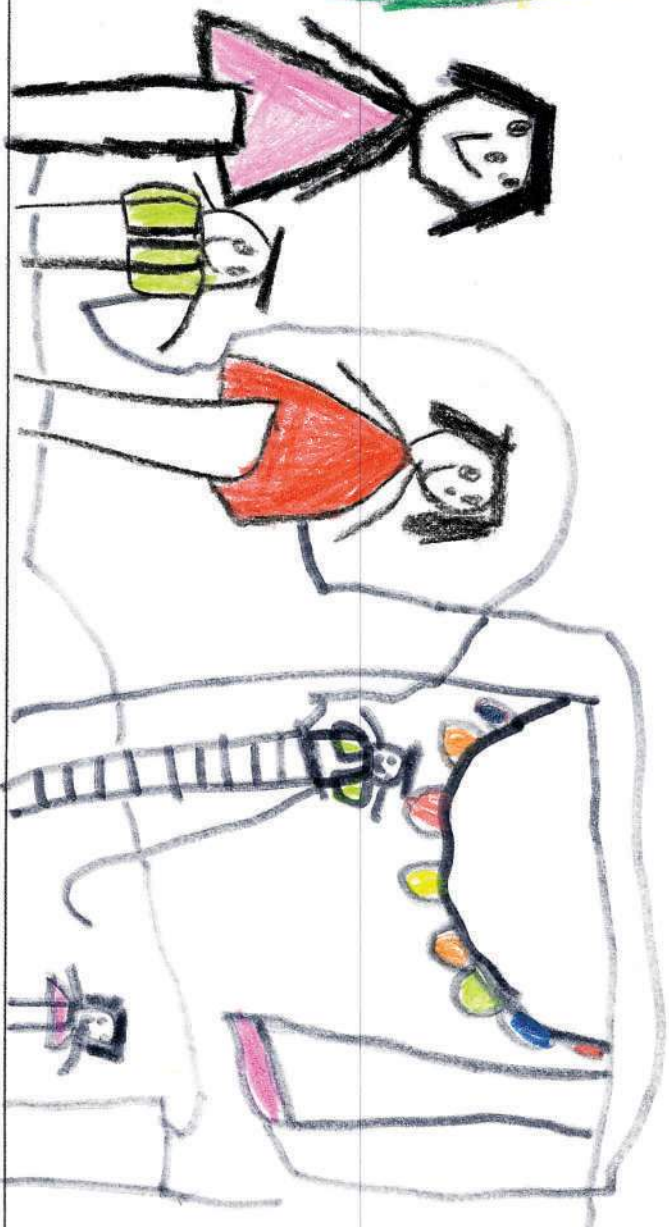
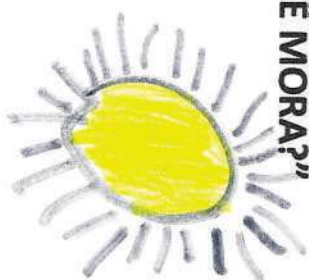
NOME:

ANA LUIZA
Ana Luiza dos Santos Della Lelva

SÉRIE:

Pré II B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

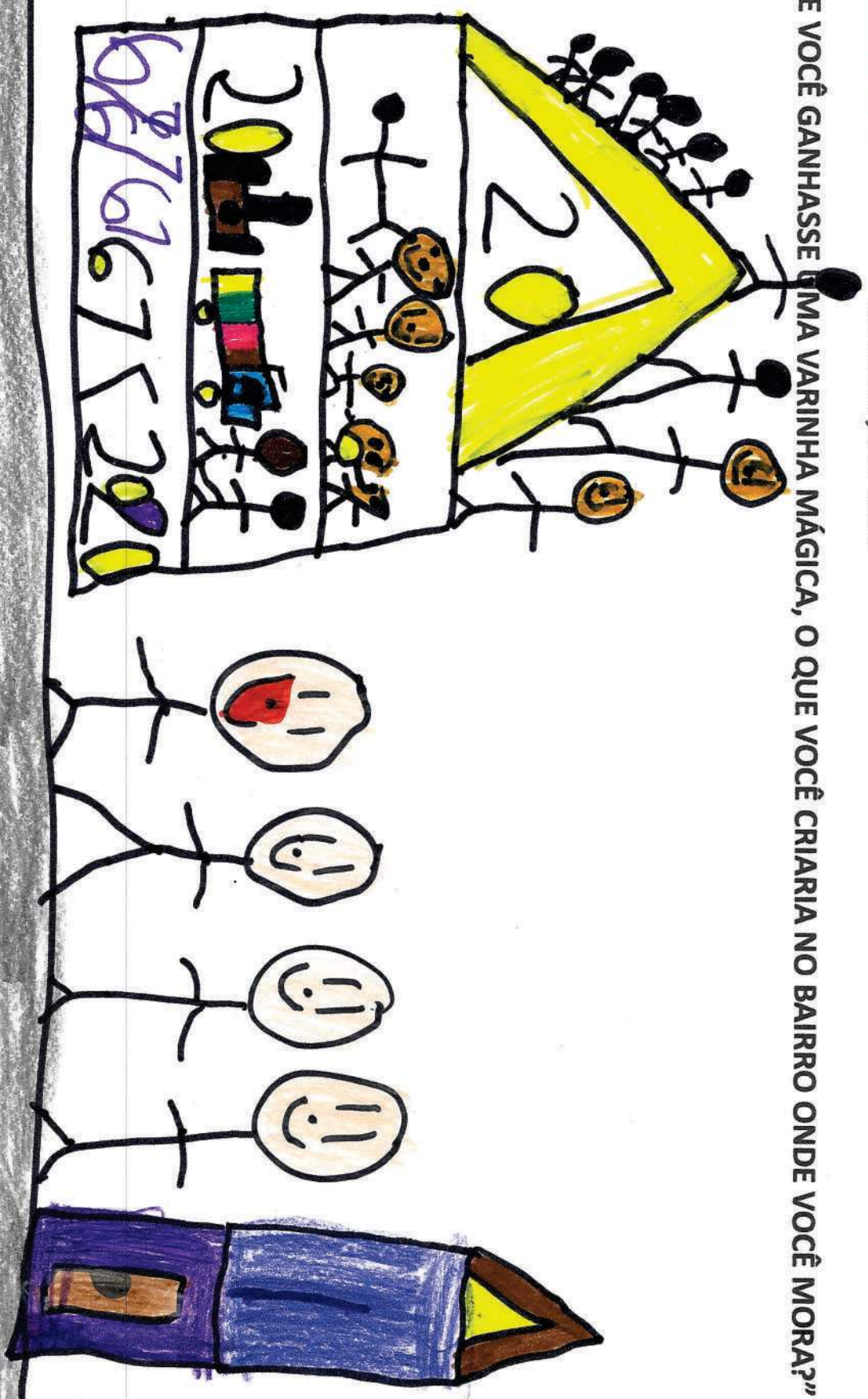


ESCOLA : CEMEI "Profa Elza Maria de Souza Fava Figueira"

NOME: BERNARDO
Bernardo Alves Farias

SÉRIE: Pré II B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



ESCOLA : CEMEI "Profª Elza Maria de Souza Fava Figueira"

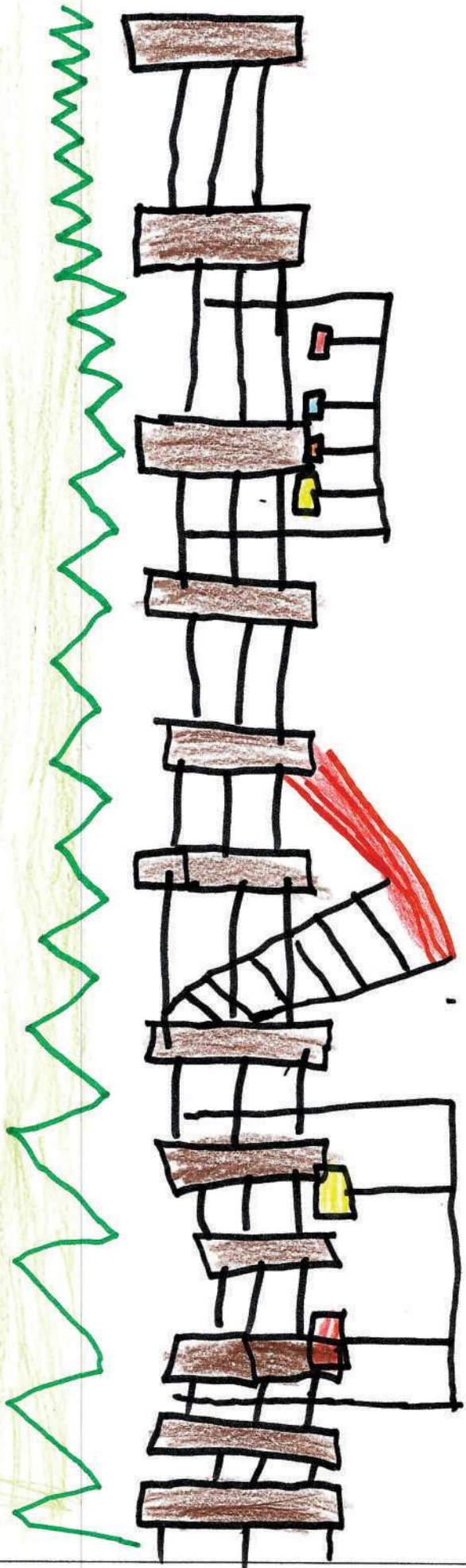
NOME: VICTOR

Victor Guilherme Borges Lima

SÉRIE:

PRÉ-IC

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Parque

PARQUE

ESCOLA : CEMEI "Profª Elza Maria de Souza Fava Figueira"

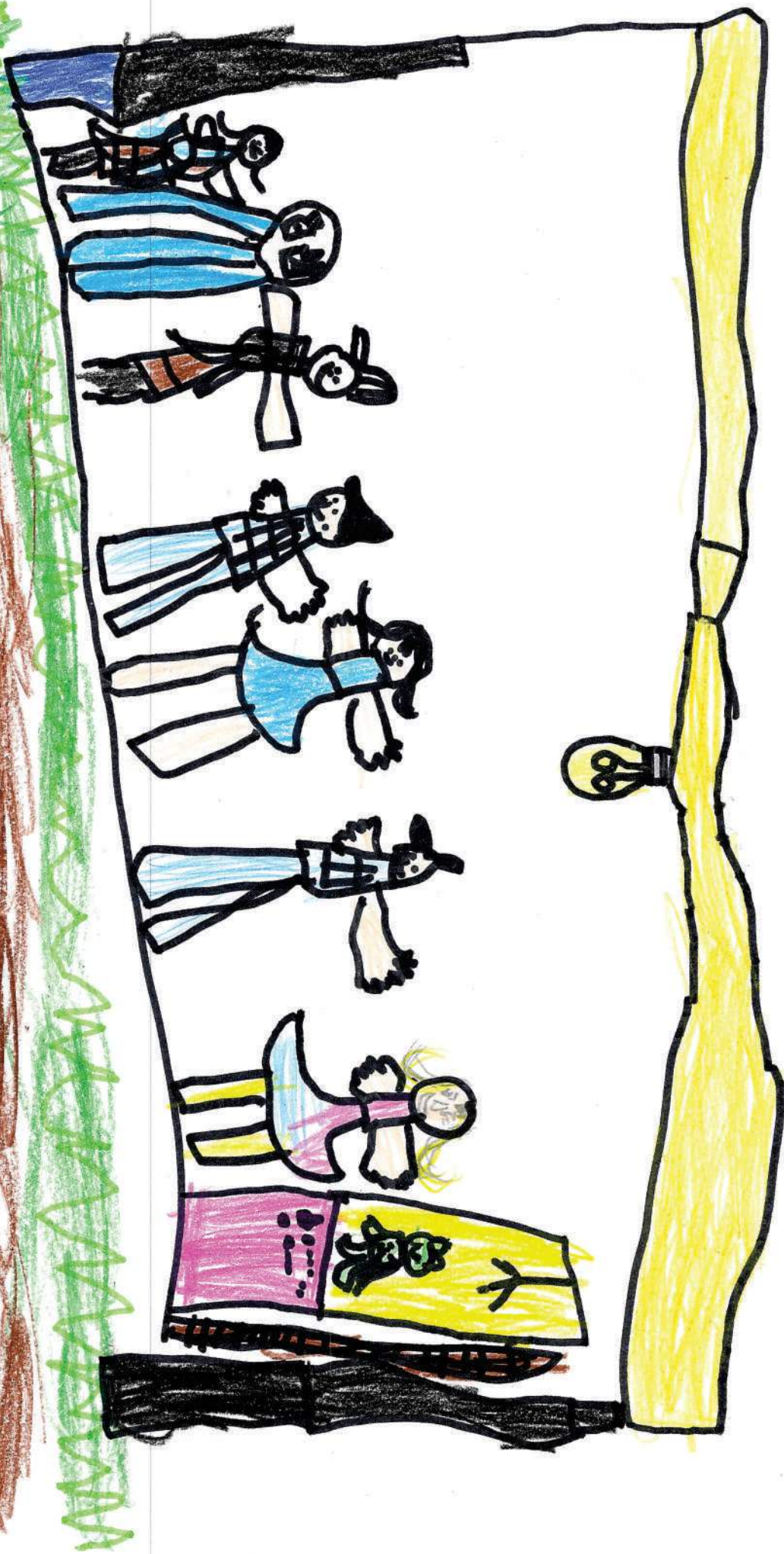
NOME:

Luciana de Souza Mendonça

SÉRIE:

PRÉ II C

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



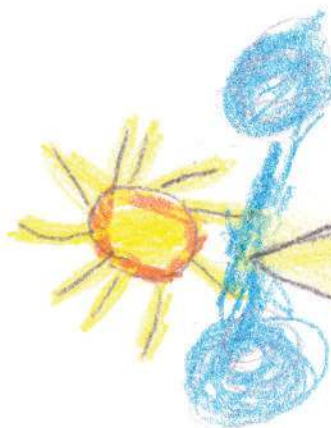
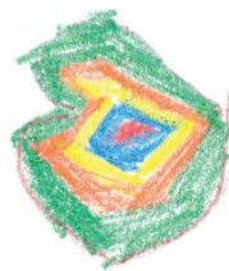
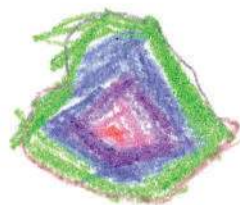
SHOPPING

NOME: ELIDA A

SÉRIE: PRÉ II

A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



UM LUGAR COLORIDO

UM

T E S S I K A

NOME:

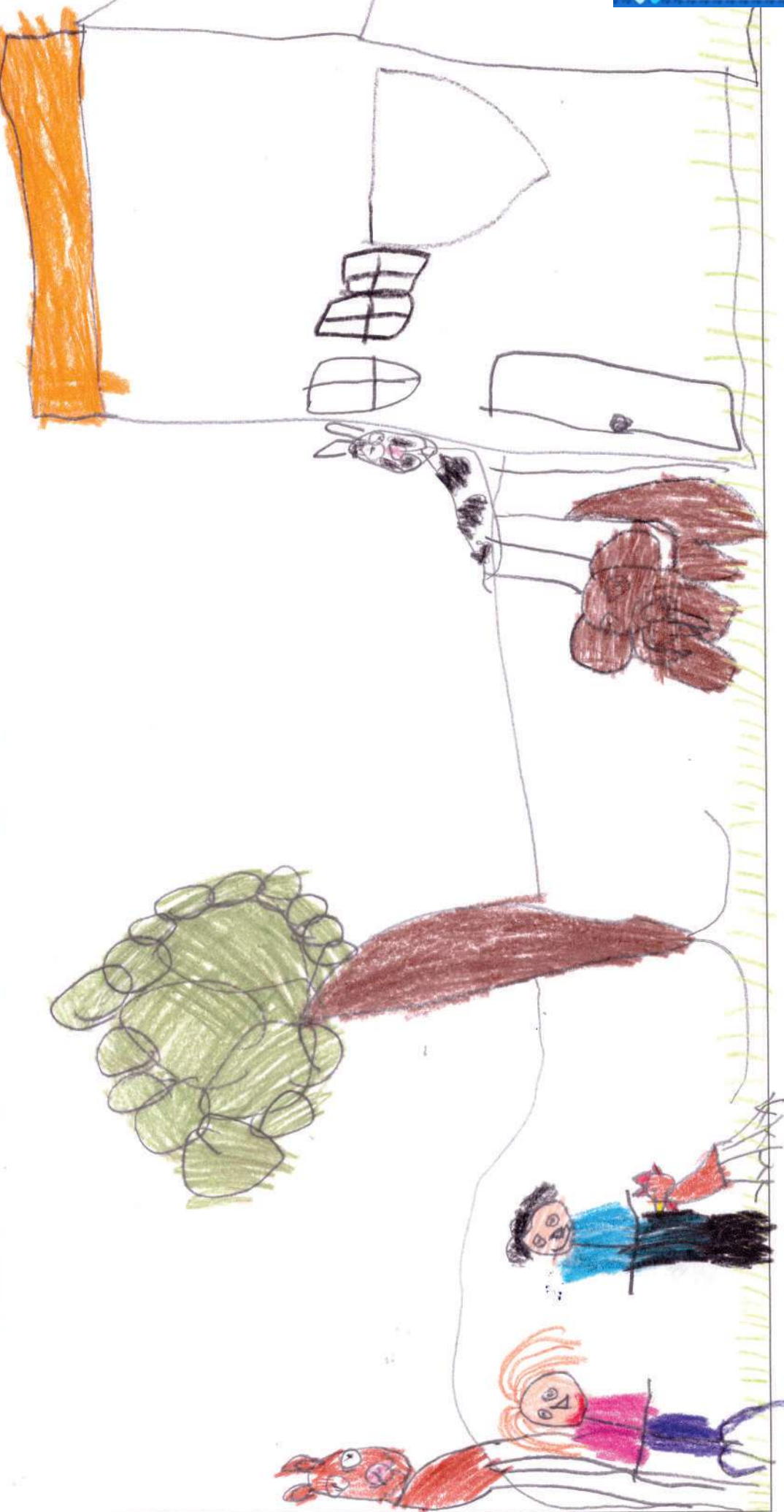
SÉRIE: PRÉ II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Handwritten practice of the letter 'v' in cursive script, showing multiple strokes and variations.

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

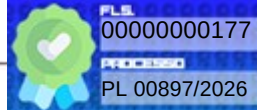


NOME:

STELLAALVESDA SILVA
SÉRIE: PRÉ II B

SÉRIE: PRÉ II B

“SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?”



“SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?”

Grünholz
der Jazendar





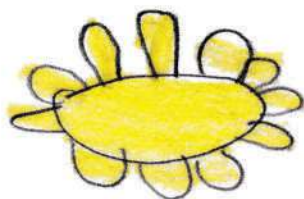
PLANO MUNICIPAL PELA
**PRIMEIRA
INFÂNCIA**

ESCOLA: CEMEI "Profª Aracy Panazzolo de Mattos"

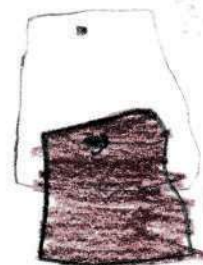
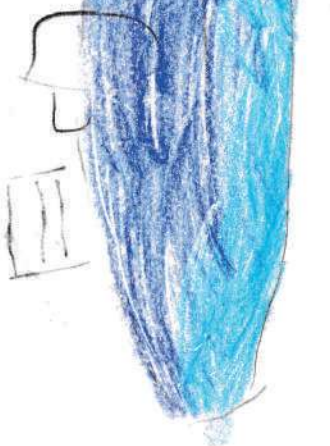
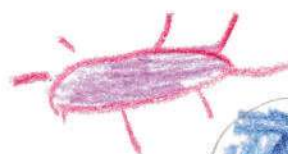
NOME: ISABELI NOGUEIRA ALVES

SÉRIE: Pré 2 A

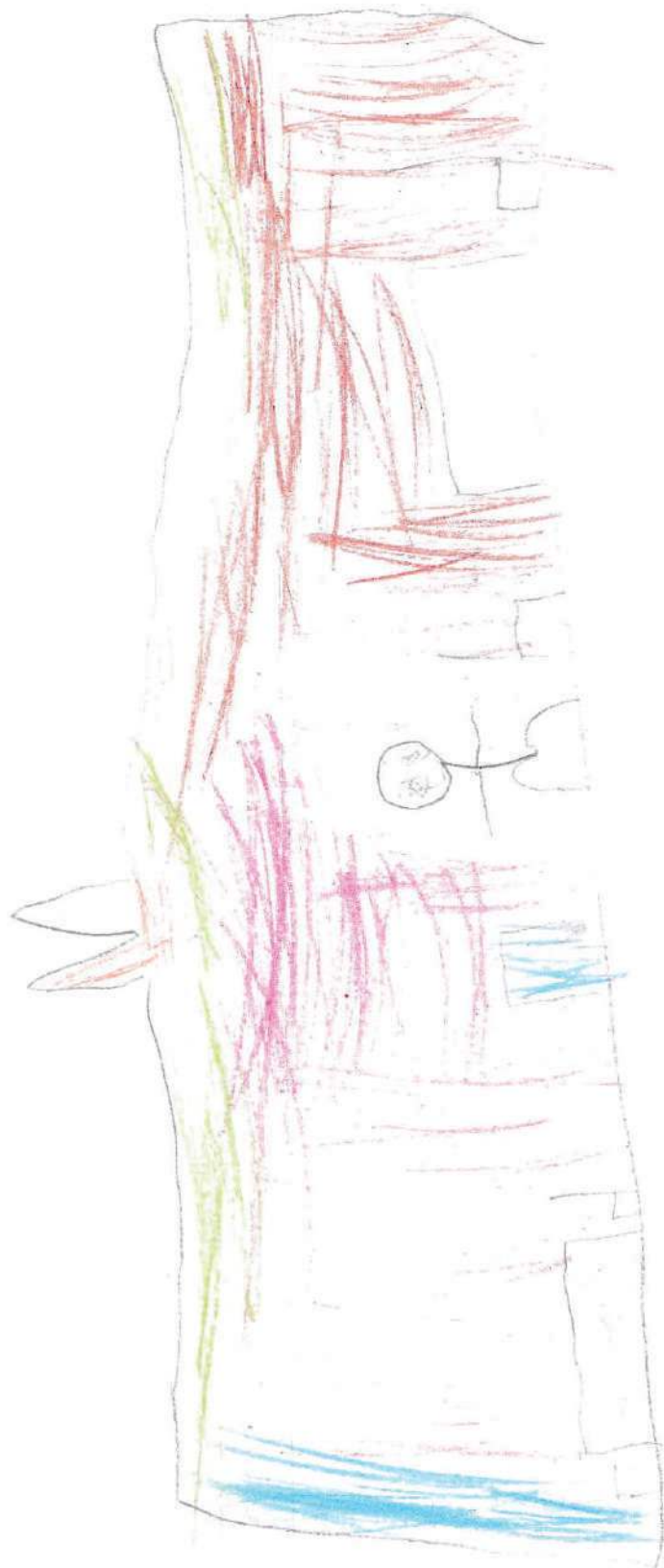
"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



uma piscina



“SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?”



McDonald's



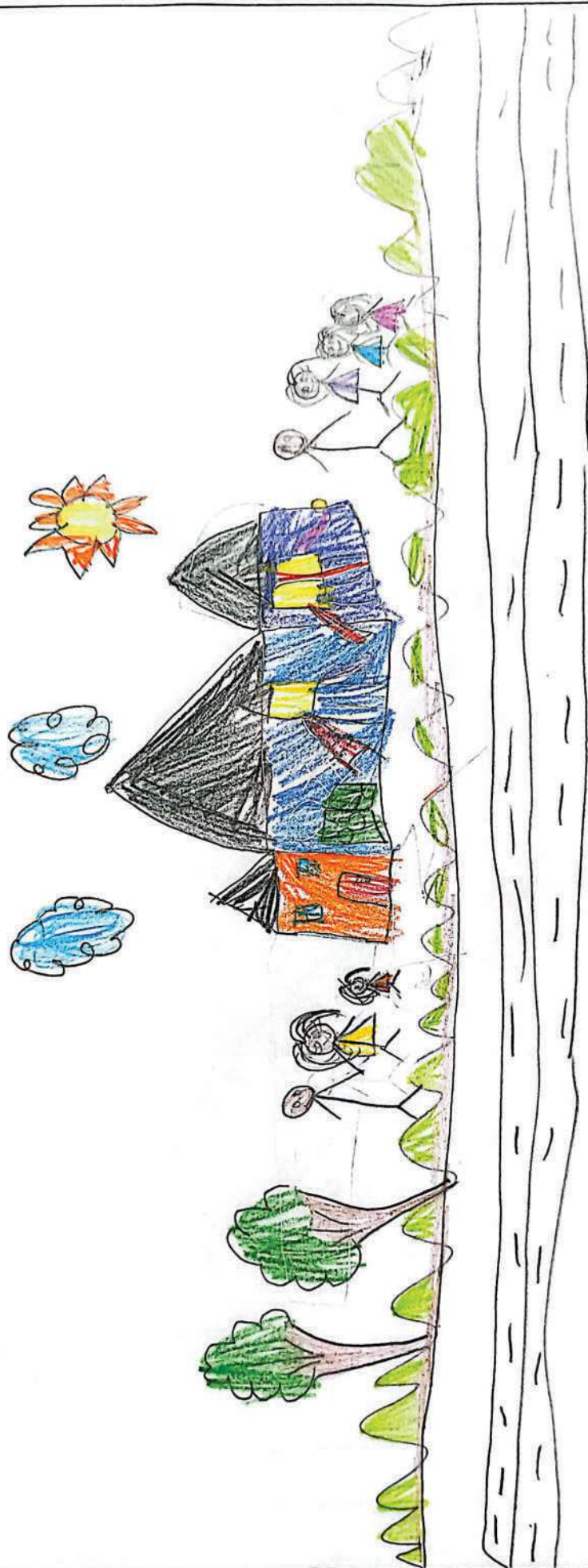
PLANO MUNICIPAL PELA
**PRIMEIRA
INFÂNCIA**

ESCOLA : CEMEI ANA FERREIRA DOS SANTOS

NOME: MARIA BAPTISTAZ

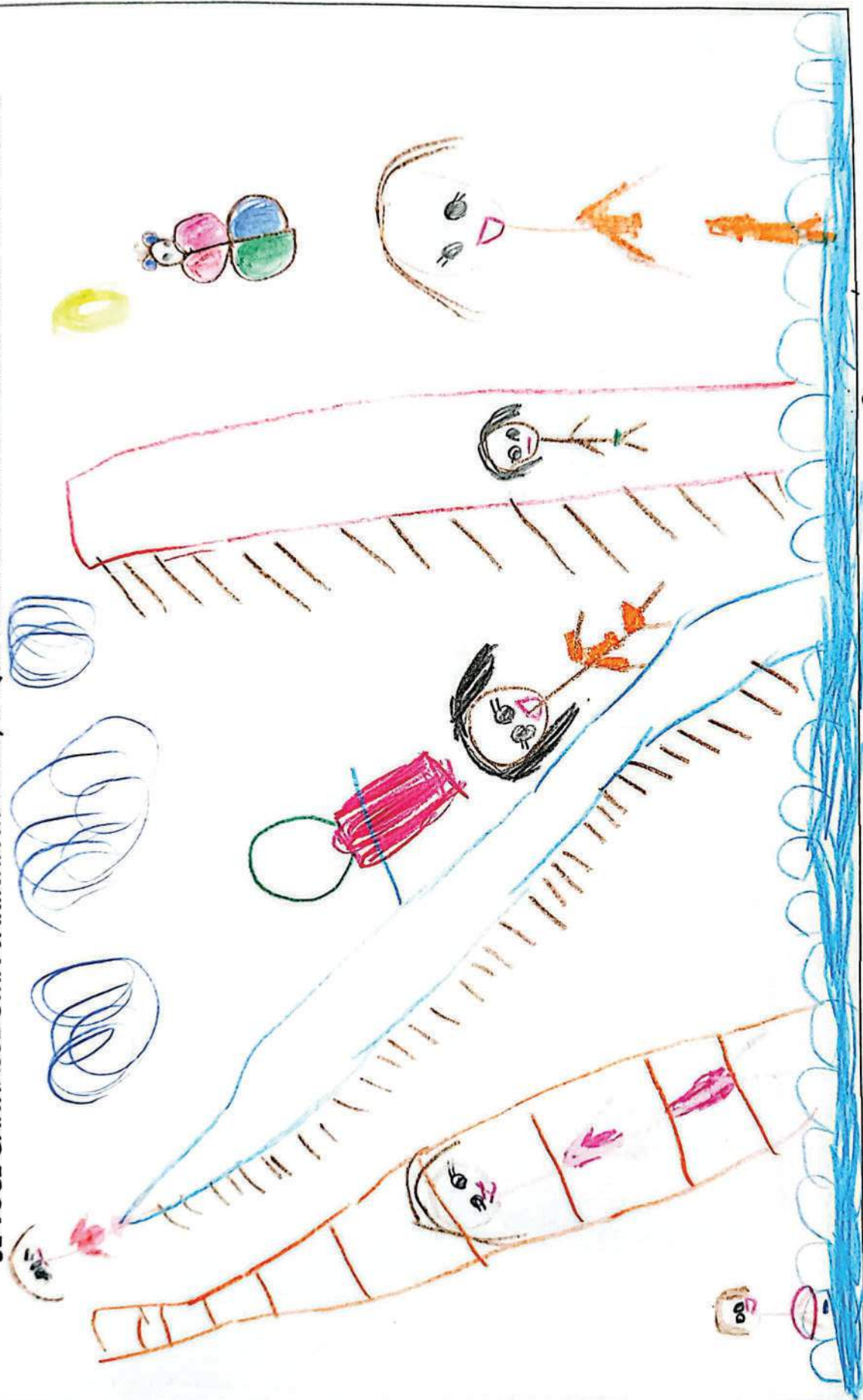
SÉRIE: PRÉ II

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Parque

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Parque Aquático

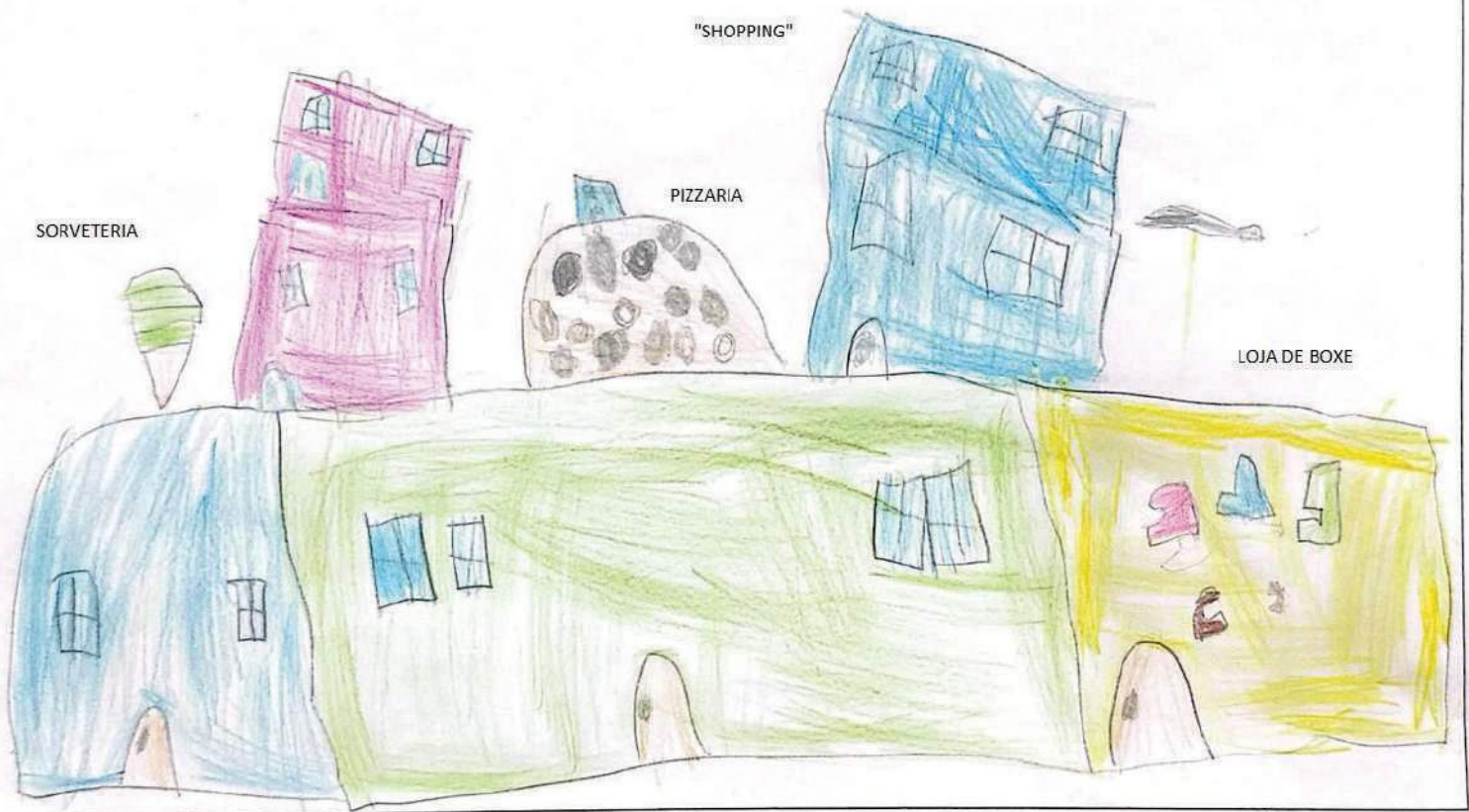


ESCOLA : CEMEI BENEDITA ALVES DE OLIVEIRA

NOME: OTÁVIO NATES DE OLIVEIRA

SÉRIE: PRÉ II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"





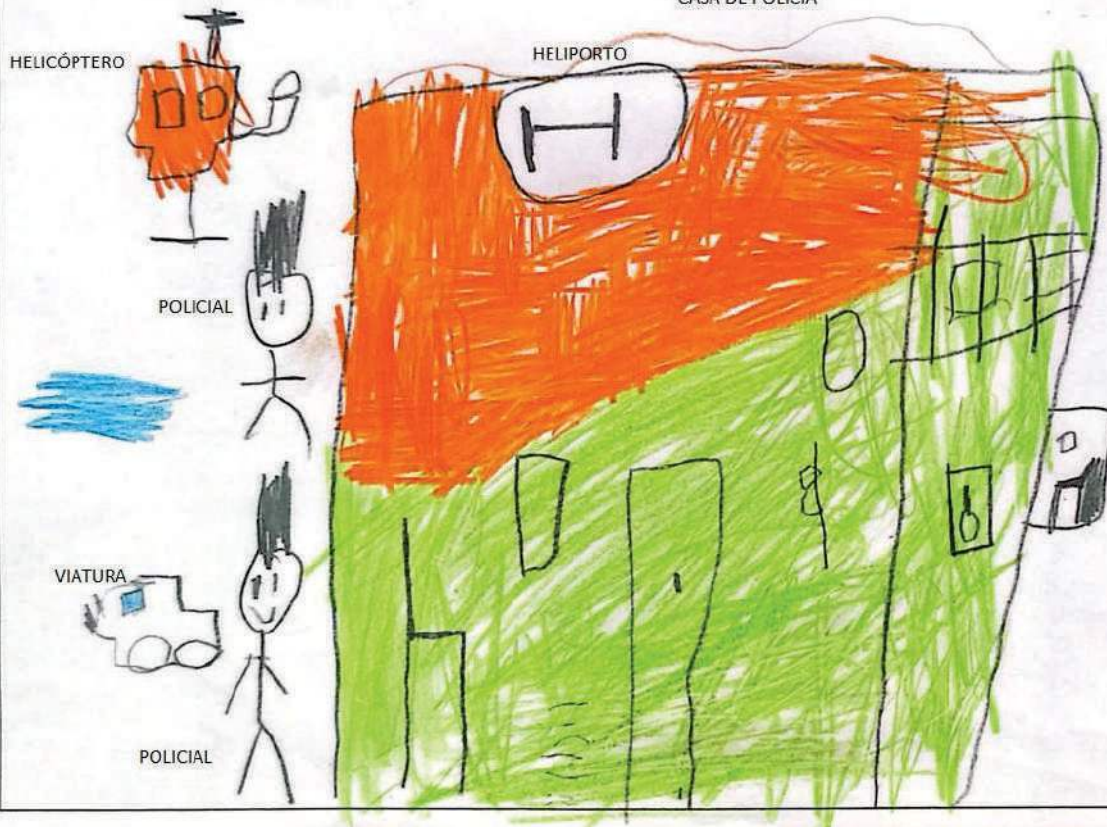
ESCOLA : CEMEI BENEDITA ALVES DE OLIVEIRA

NOME: ENZO RIBEIRO DA SILVA

SÉRIE: PRÉ II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

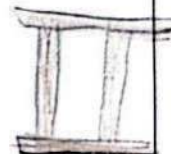
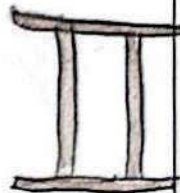
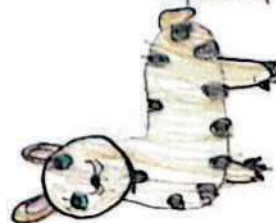
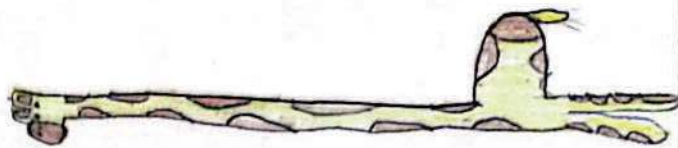
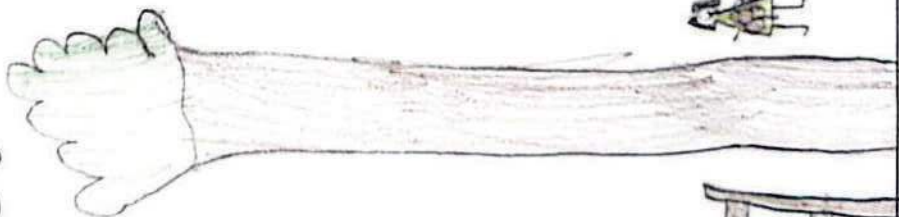
"CASA DE POLÍCIA"



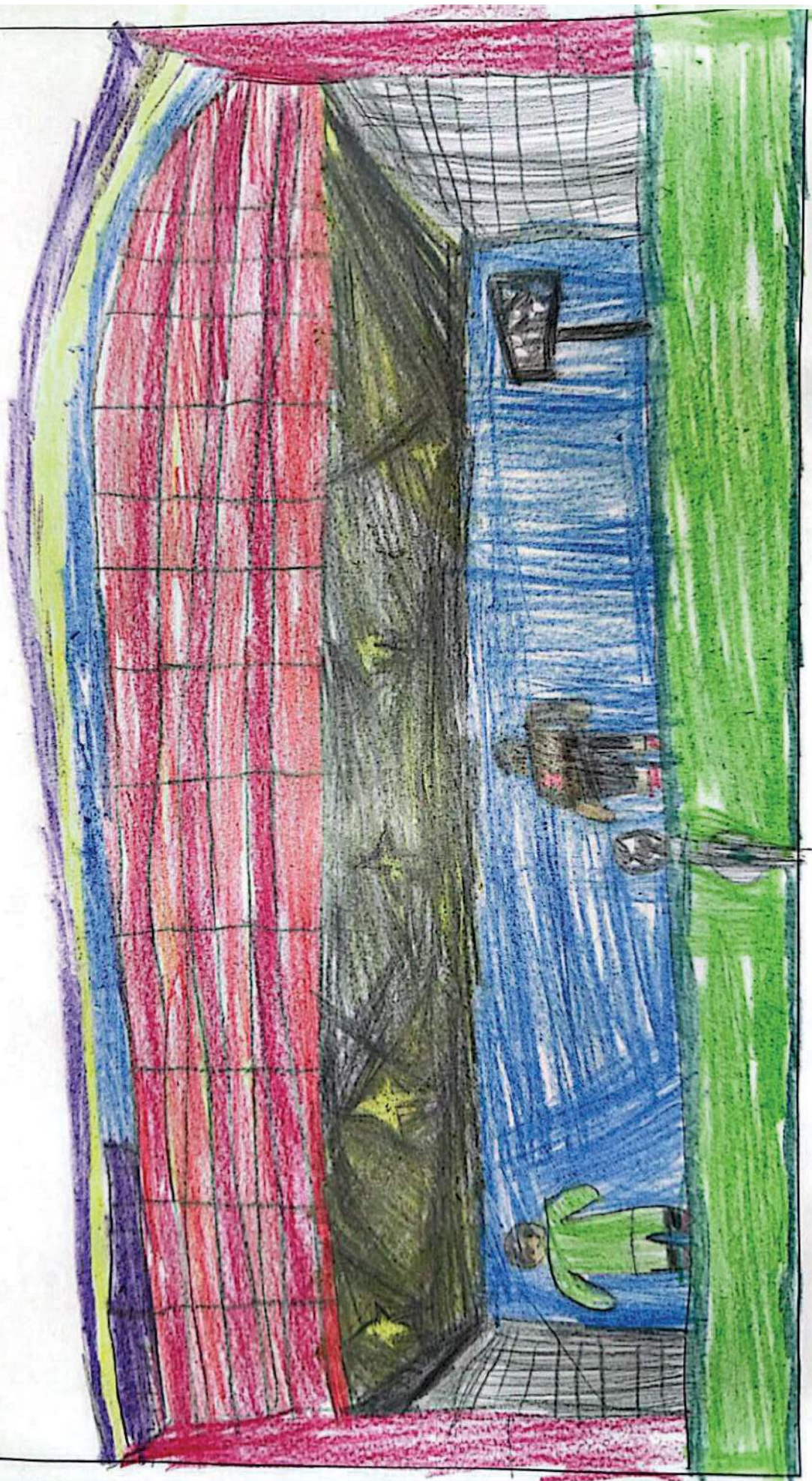
"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



ZOO LÓGICO



"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



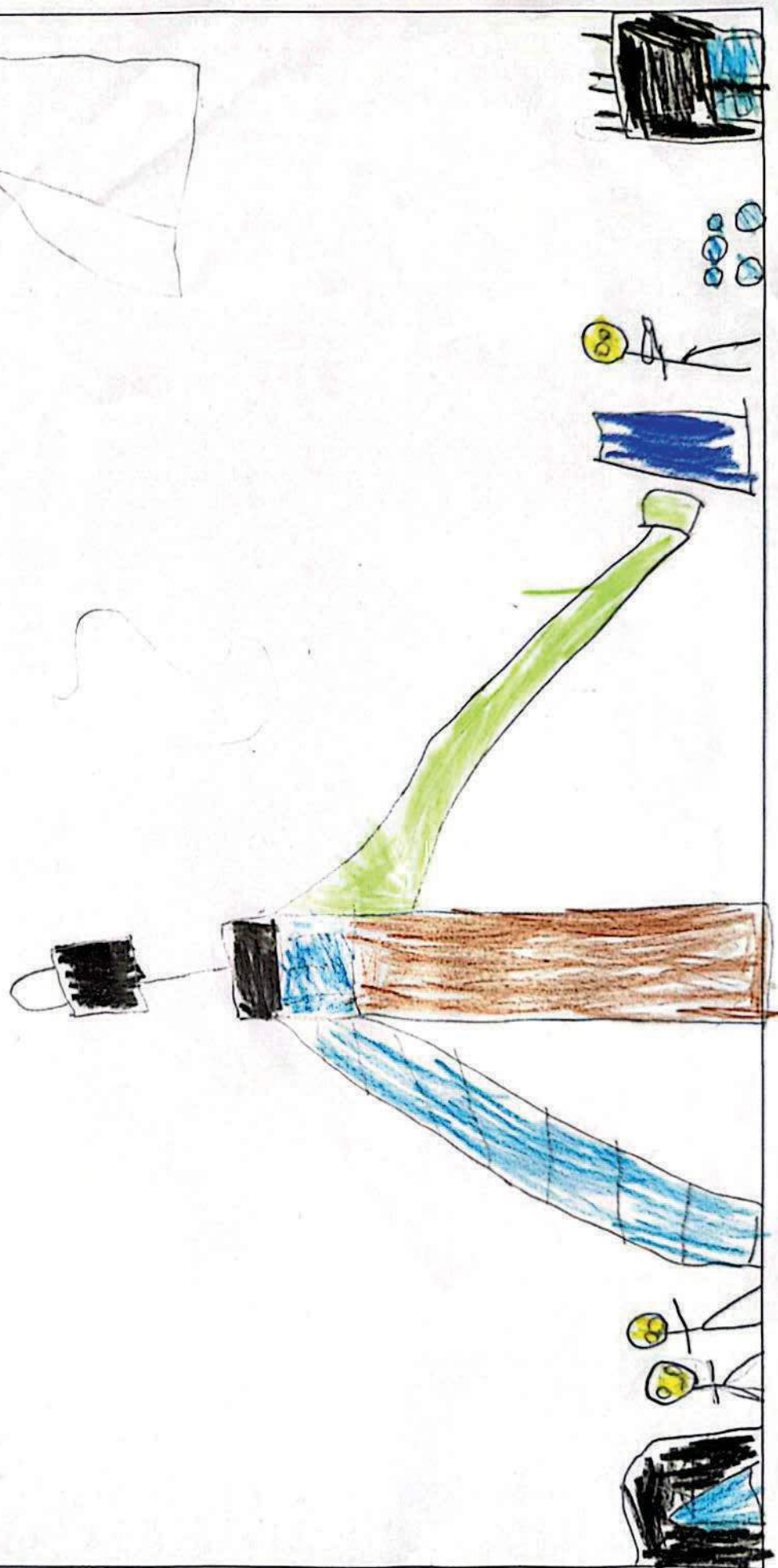
"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

ZOOLOÓICO

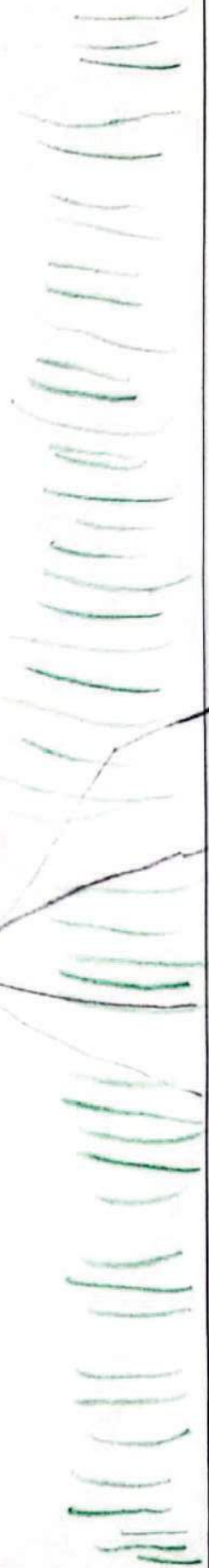
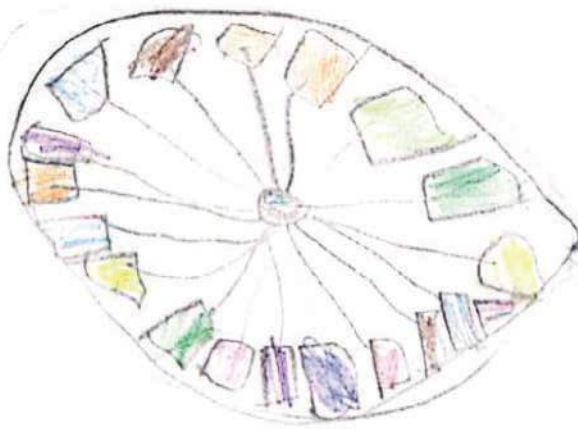


"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

P A R Q U E A Q U A T I C O



"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



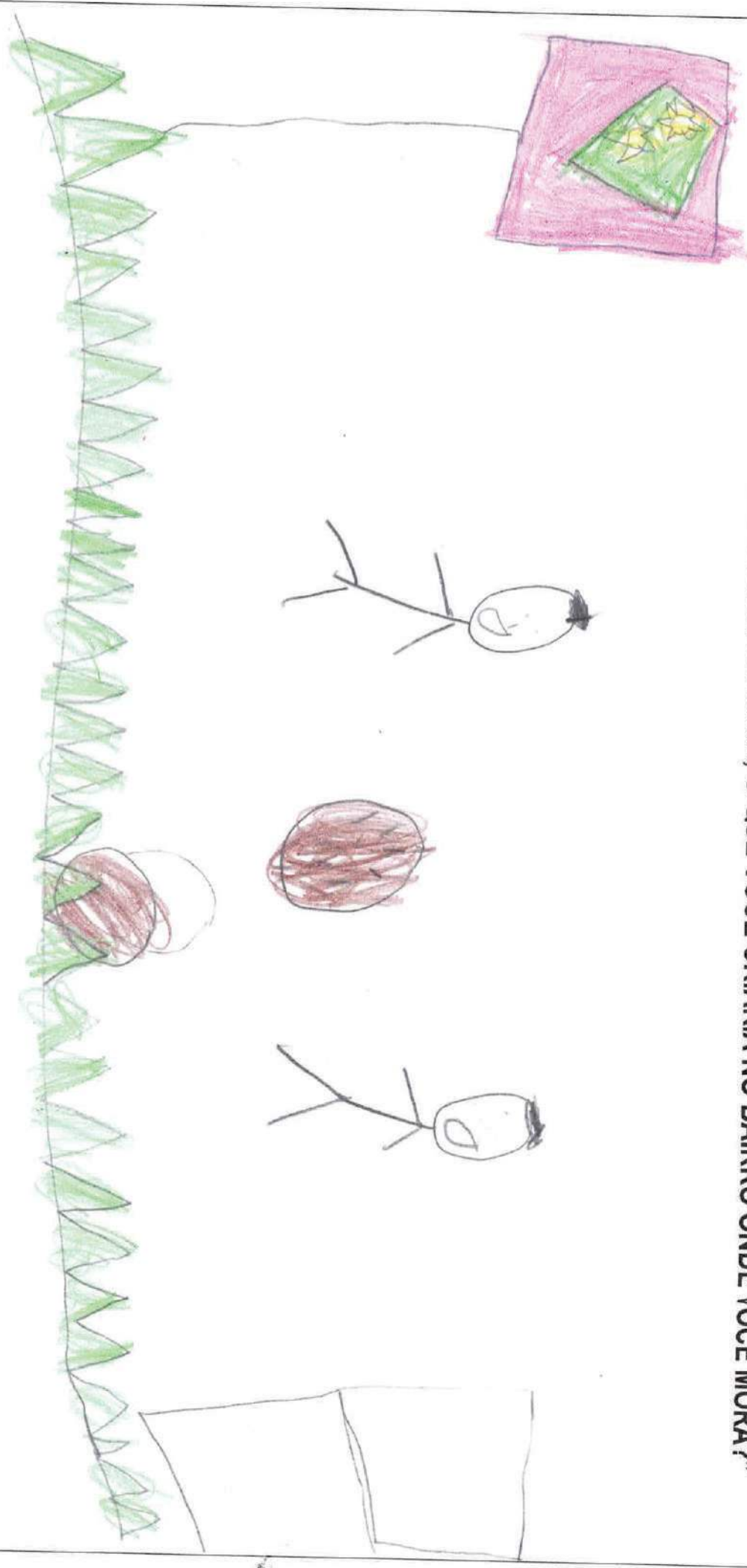
"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



ESCOLA : CEMEI "PROFª MARIA APARECIDA BARBOSA TERRUEL
NOME: BERNARDO SIQUEIRA

SÉRIE: PRÉ II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

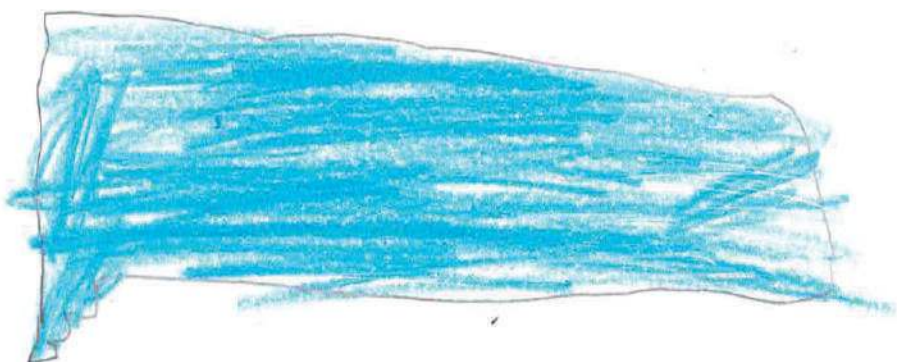


ESCOLA : CEMEI "PROFª MARIA APARECIDA BARBOSA TERRUEL

NOME: ALRAN CONHA

SÉRIE: PRÉ II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"





ESCOLA : CEMEI "PROFª MARIA APARECIDA BARBOSA TERRUEL

NOME: JOÃO PEDRO ORLANDINI

SÉRIE: PRÉ II B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"





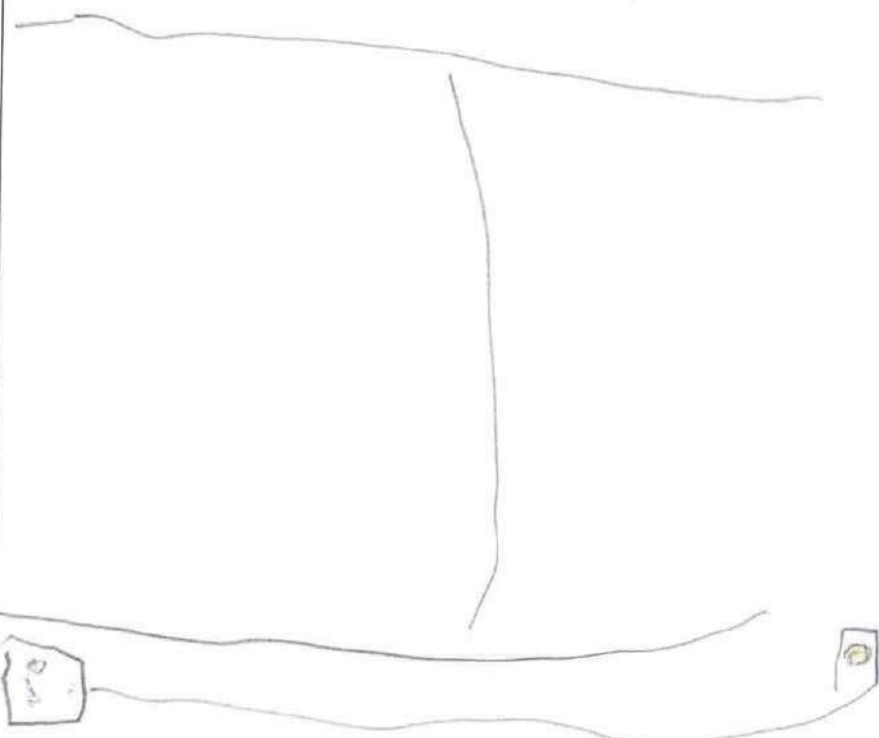
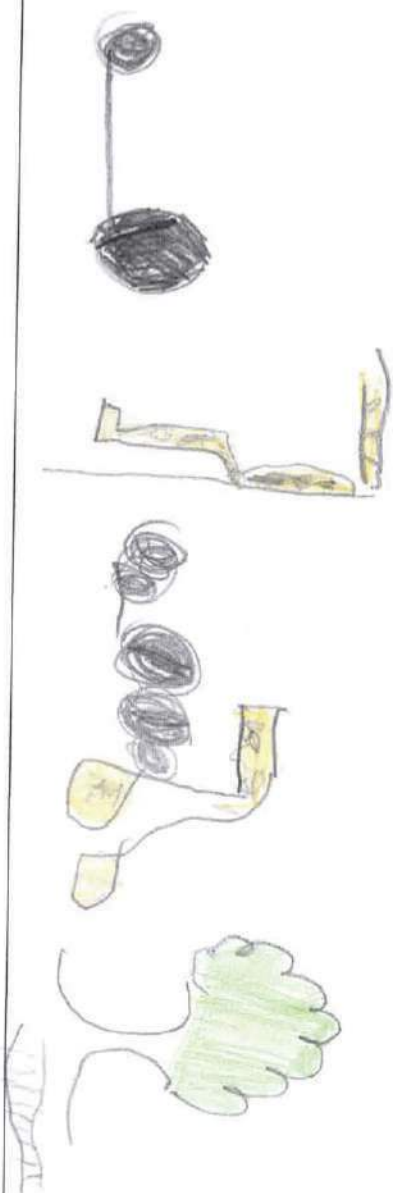
ESCOLA : CEMEI "PROFª MARIA APARECIDA BARBOSA TERRUEL

NOME: ANTONIO CARRETO RIZZI

SÉRIE: PRÉ II B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

ACADEMIA





ESCOLA : CEMEI "PROFª MARIA APARECIDA BARBOSA TERRUEL

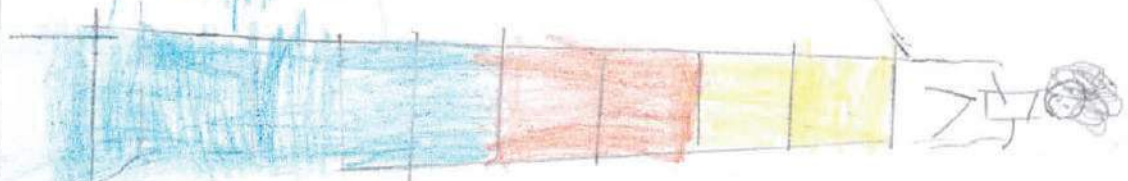
NOME:

JOSE BERNARDO MELO

SÉRIE: PRÉ II B

“SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?”

PARQUE DRUXTICO





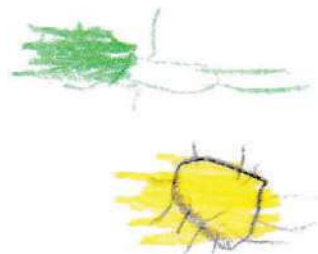
PLANO MUNICIPAL PELA
**PRIMEIRA
INFÂNCIA**

ESCOLA : **CEMEI "VALTER PERES"**

NOME: **DAVI AOKI**

SÉRIE: **MAT-C**

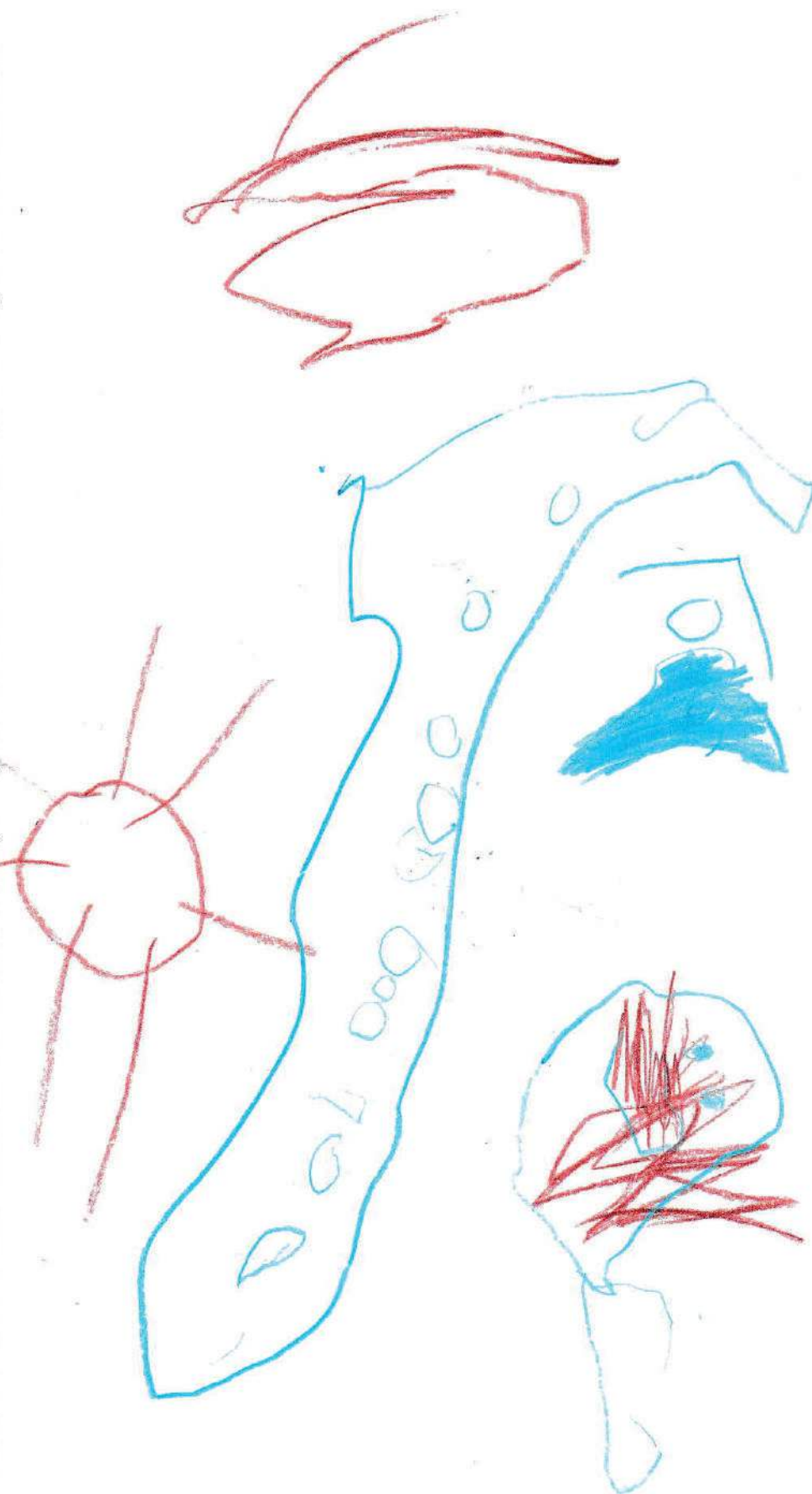
" SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"



ESCOLA : **CEMEI "VALTER PERESI"**
NOME: **LORENA**

SÉRIE: **MAT-II**

" SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO QUE VOCÊ MORA?"





18/06
ESCOLA: CENEI VÂNIA
NOME: VICENTE S. BARBOSA
SÉRIE: P11A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



Lago com
peixinhos



PLANO MUNICIPAL PELA
**PRIMEIRA
INFÂNCIA**

ESCOLA:

CEMEI VÂNIA

NOME:

LIZ CORREIA

SÉRIE:

P11 A

“SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?”





PLANO MUNICIPAL PELA
**PRIMEIRA
INFÂNCIA**

ESCOLA: ALICE RODRIGUES CAMARGO

18/06

NOME: CEMEIA VÂNIA SÉRIE: PIA

“SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?”



ESCOLA: CEMEI AMÉLIA LUCINDA DE JESUS

NOME: _____

LARA EMANUELLY
SÉRIE: PRÉ II A

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

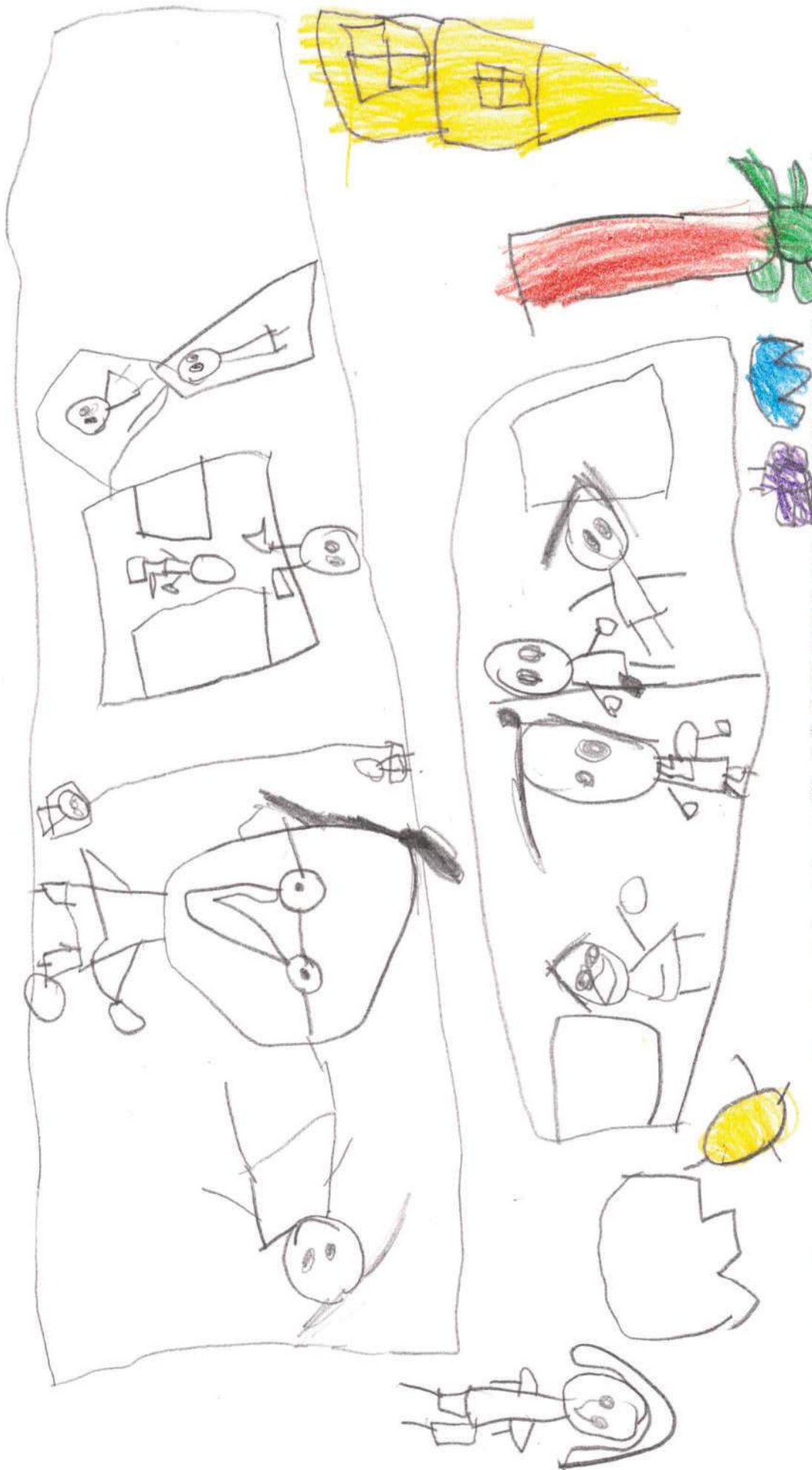


ESCOLA: CEMEI AMÉLIA LUCINDA DE JESUS

NOME: JACOB

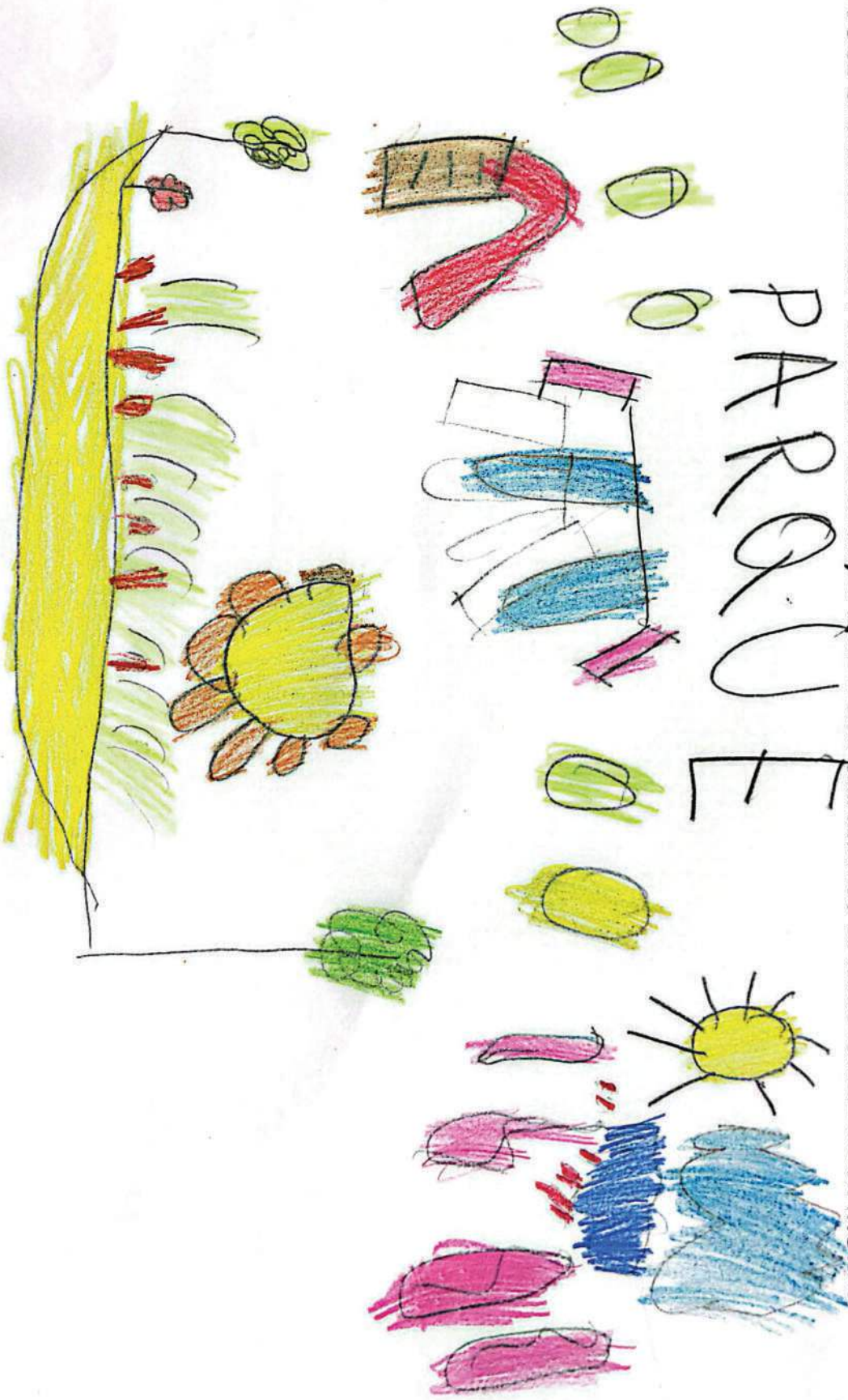
SÉRIE: PRÉ II B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



ESCOLA: CEMTELIUZA GIACOMINI
NOME: HELOISA
SÉRIE: PRÉ-2

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

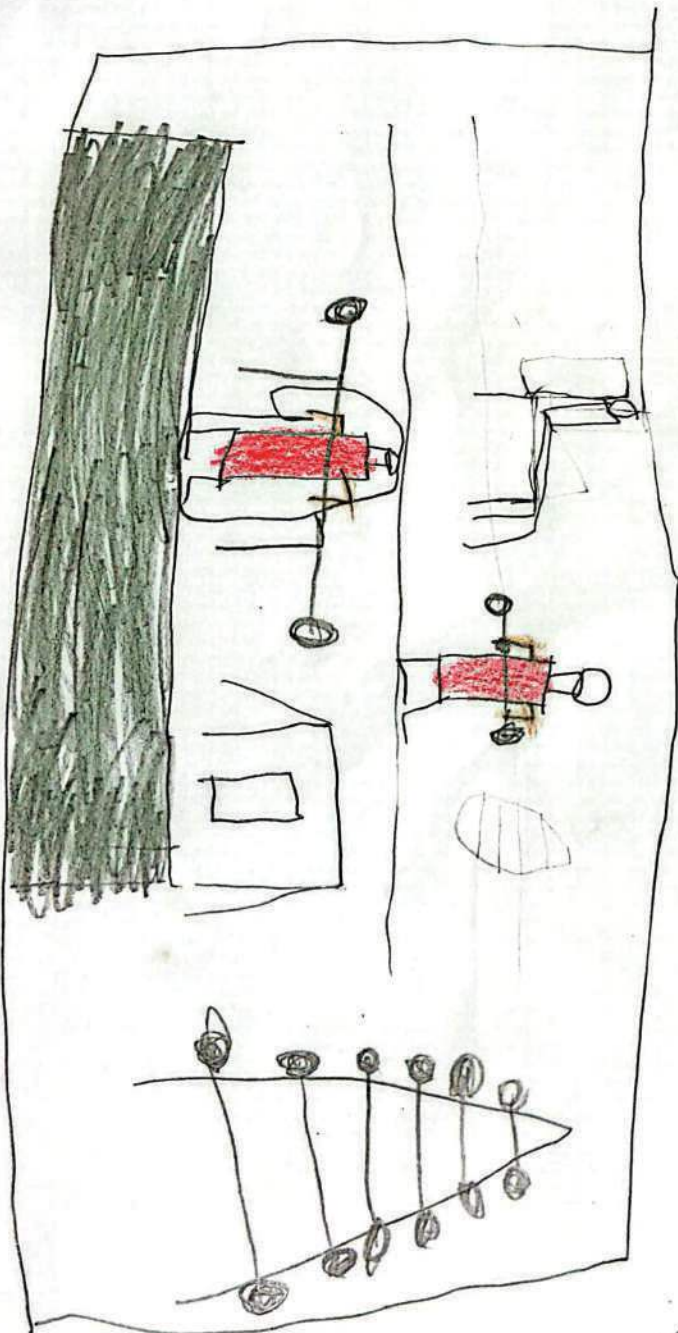
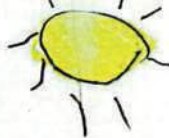


ESCOLA: CEMEI - GILDA SIACOMINI
NOME: BENICIO

SÉRIE: SÉRIE D

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"

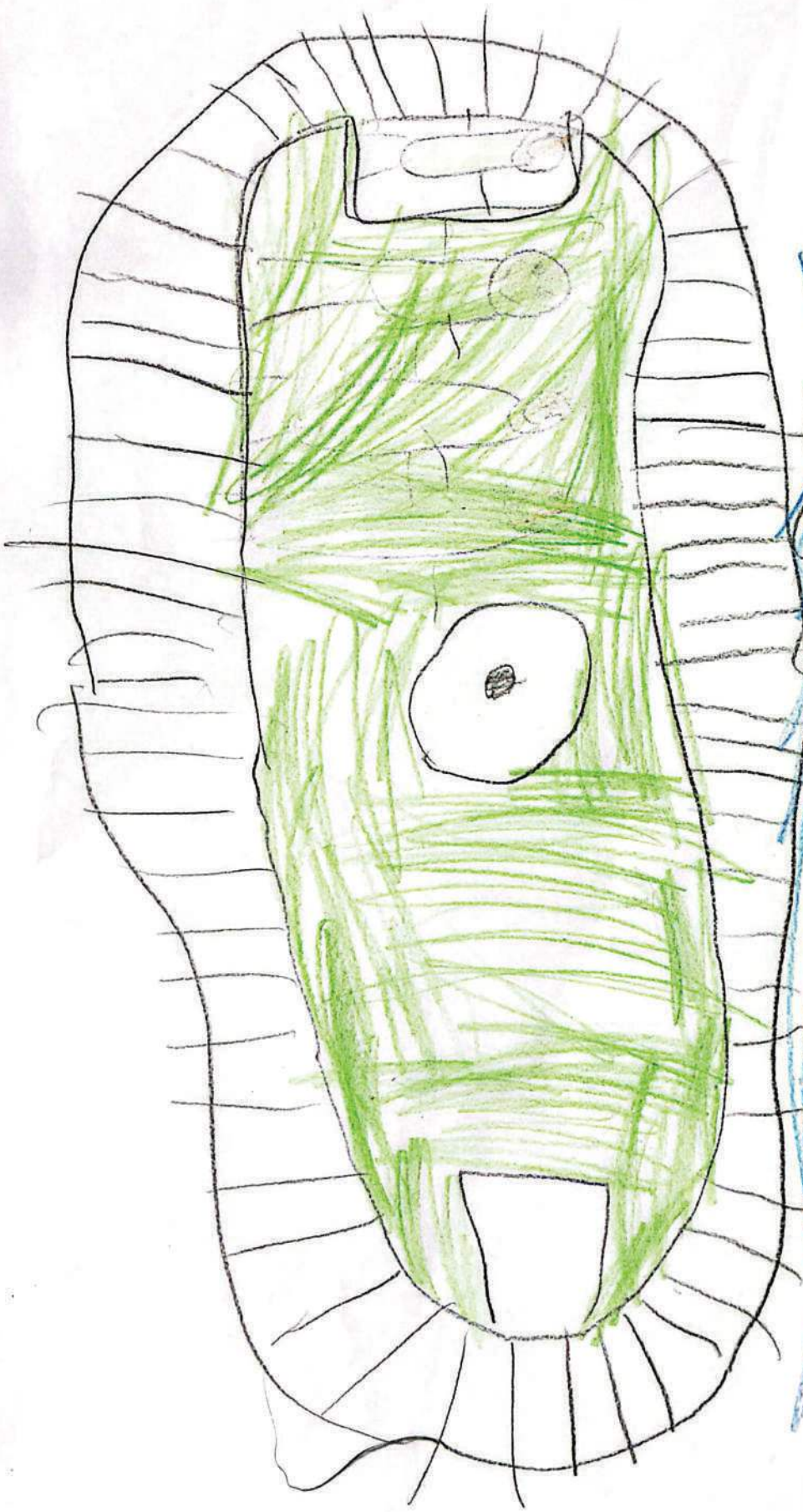
ACAD E MIA





ESCOLA: COLHERN E
NOME: x CEMEI LUIZA GIACOMINI
SÉRIE: x PRÉ-1B

“SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?”

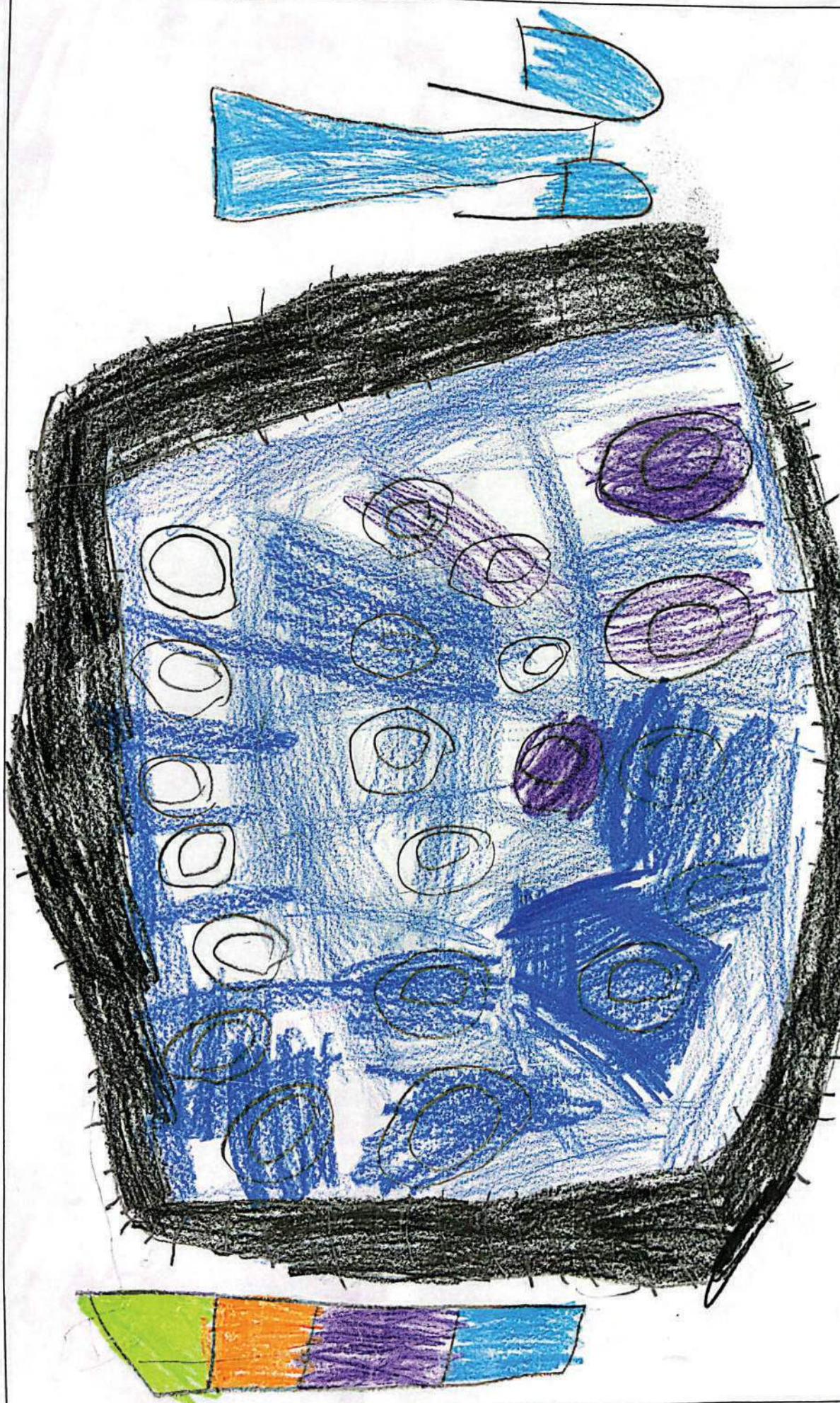


ESCOLA: ENZO

NOME: XCEMEI LUIZA GIACOMINI

SÉRIE: 4ª REII B

"SE VOCÊ GANHASSE UMA VARINHA MÁGICA, O QUE VOCÊ CRIARIA NO BAIRRO ONDE VOCÊ MORA?"



ANEXO VIII

INDICADORES MUNICIPAIS DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Apresentação

O acompanhamento sistemático dos indicadores constitui um dos principais instrumentos de monitoramento e avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga. Os indicadores apresentados neste anexo representam um conjunto de informações estratégicas que permitem registrar a evolução das políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos, subsidiando a tomada de decisões, a definição de prioridades e o aperfeiçoamento contínuo das ações desenvolvidas pelo Município.

Sempre que possível, deverão ser utilizados dados provenientes de bases oficiais, tais como IBGE, Fundação SEADE, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Cadastro Único, DataSUS, Primeira Infância em Dados e sistemas municipais de informação.

O Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância será responsável pelo acompanhamento periódico desses indicadores, promovendo sua atualização e utilizando-os como referência para o monitoramento da implementação do PMPI.

Painel de Indicadores¹

1. Demografia

Indicador	Situação de Referência
População total do município	100.568 habitantes
Crianças de 0 a 6 anos	8.016
Nascidos vivos	1.010
Taxa de natalidade	10,45

2. Saúde

Indicador	Situação de Referência
Cobertura da Estratégia Saúde da Família	Em consolidação
Cobertura vacinal	Em consolidação
Mortalidade infantil	Em consolidação
Baixo peso ao nascer	Em consolidação
Aleitamento materno	Em consolidação
Gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal	Em consolidação
Crianças acompanhadas em puericultura	Em consolidação
Crianças acompanhadas quanto ao desenvolvimento infantil	Em consolidação
Crianças avaliadas para desenvolvimento neuropsicomotor	Em consolidação

¹ Dados referentes ao ano de 2025, com exceção dos informados no levantamento de forma pontual

3. Educação

Indicador	Situação de Referência
Matrículas em creche	2065
Matrículas na pré-escola	1755
Cobertura da educação infantil	47,65%
Taxa de frequência escolar	Em consolidação
Crianças atendidas pela Educação Especial	87
Professores com formação específica	177
Relação professor/criança	Berçário I – 1 professor/ 6 crianças Berçário II – 1 professor/ 8 crianças Maternal I – 1 professor/ 15 crianças Maternal II – 1 professor/ 20 crianças Pré I – 1 professor/ 25 crianças Pré II – 1 professor/ 25 crianças

4. Assistência Social

Indicador	Situação de Referência
Crianças cadastradas no Cadastro Único	3.194
Crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família	1.996
Famílias acompanhadas pelo Programa Criança Feliz	124 (junho/2026)
Famílias acompanhadas pelo PAIF	1.353 (junho/2026)
Crianças acolhidas institucionalmente	14 (junho/2026)
Famílias acompanhadas pelos CRAS	243 (junho/2026)

5. Proteção Integral

Indicador	Situação de Referência
Notificações de violência contra crianças	17 atendimentos
Atendimentos do Conselho Tutelar	96 atendimentos
Casos acompanhados pela Rede de Proteção	96 casos
Crianças com medidas protetivas	

6. Inclusão

Indicador	Situação de Referência
Crianças com deficiência acompanhadas pela rede municipal	Em consolidação
Crianças atendidas pelo AEE	Em consolidação
Crianças com TEA acompanhadas	Em consolidação
Crianças com acesso a serviços especializados	Em consolidação

7. Cultura, Esporte e Participação

Indicador	Situação de Referência
Crianças participantes de atividades culturais	2.000
Crianças atendidas em projetos esportivos	Em consolidação
Equipamentos culturais disponíveis	9 equipamentos
Praças públicas	51 praças
Parques públicos	2 parques
Atividades de incentivo ao brincar realizadas	

8. Governança

Indicador	Situação de Referência
Reuniões do Comitê Gestor	Comitê Gestor instituído e 1 reunião realizada durante a elaboração do PMPI.
Reuniões intersetoriais realizadas	8 reuniões técnicas intersetoriais realizadas, além do Seminário Municipal da Primeira Infância e da Audiência Pública.
Relatórios anuais publicados	0
Indicadores atualizados	Painel de Indicadores instituído e linha de base definida em 2026.
Ações previstas executadas (%)	0% (início da vigência do Plano).

Fontes de Dados

Os indicadores deverão ser atualizados periodicamente com base em informações de:

- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE);
- Ministério da Saúde (DataSUS, SISAB, e-SUS APS e SINASC);
- Ministério da Educação (Censo Escolar);
- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social;
- Cadastro Único para Programas Sociais;
- Primeira Infância em Dados;
- Sistemas de Informação das Secretarias Municipais;
- Conselho Tutelar;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Atualização dos Indicadores

Os indicadores apresentados neste anexo deverão ser atualizados, preferencialmente, **uma vez por ano**, compondo o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância. A análise periódica dos resultados permitirá identificar avanços, desafios e

oportunidades de aperfeiçoamento das políticas públicas, contribuindo para que as ações previstas neste Plano permaneçam alinhadas às necessidades das crianças e de suas famílias.

Painel dos indicadores Prioritários do PMPI

As dez prioridades estratégicas definidas pelo Plano Municipal pela Primeira Infância constituem o núcleo orientador da implementação das políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos em Votuporanga. O acompanhamento anual desses indicadores permitirá avaliar a efetividade das ações previstas, subsidiar a tomada de decisões e orientar a atualização das estratégias ao longo da vigência do Plano.

Compromisso

Indicadores Estratégicos

- | | |
|--|--|
| 1. Colocar as crianças no centro das políticas públicas | Número de políticas públicas com ações voltadas à primeira infância; participação da primeira infância no planejamento municipal; reuniões do Comitê Gestor realizadas. |
| 2. Garantir o desenvolvimento integral | Crianças acompanhadas quanto ao desenvolvimento infantil; cobertura da puericultura; crianças com acompanhamento intersetorial; indicadores de desenvolvimento infantil. |
| 3. Fortalecer as famílias | Famílias acompanhadas pelo PAIF; famílias atendidas pelo Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz; ações de parentalidade realizadas; participação das famílias em atividades educativas. |
| 4. Valorizar o brincar | Crianças participantes de atividades culturais, esportivas e recreativas; ações de incentivo ao brincar; utilização de praças, parques e espaços públicos destinados à infância. |
| 5. Promover a inclusão | Crianças com deficiência ou necessidades específicas acompanhadas pela rede; acesso ao Atendimento Educacional Especializado; atendimentos especializados realizados; ações de acessibilidade implementadas. |
| 6. Qualificar a educação infantil | Taxa de atendimento em creche e pré-escola; frequência escolar; formação continuada dos profissionais; indicadores de qualidade da educação infantil. |
| 7. Ampliar o acesso à saúde | Cobertura vacinal; gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal; cobertura da Estratégia Saúde da Família; aleitamento materno; acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. |
| 8. Assegurar proteção integral | Casos acompanhados pela Rede de Proteção; notificações de violência contra crianças; atendimentos do Conselho Tutelar; ações preventivas desenvolvidas. |
| 9. Construir uma cidade amiga das crianças | Espaços públicos acessíveis e qualificados para a infância; melhorias em praças e parques; ações de mobilidade segura; iniciativas de urbanismo voltadas às crianças. |

Compromisso

10. Garantir governança e monitoramento permanentes

Indicadores Estratégicos

Atualização anual dos indicadores; reuniões do Comitê Gestor; publicação dos relatórios de monitoramento; percentual de ações do PMPI executadas.

ANEXO IX | GLOSSÁRIO

A

Acolhimento

Conjunto de práticas destinadas a receber, orientar e acompanhar crianças e famílias nos serviços públicos, garantindo atendimento humanizado e resolutivo.

Acessibilidade

Condição que possibilita às pessoas, inclusive crianças com deficiência, utilizar com autonomia e segurança os espaços, serviços, informações e equipamentos públicos.

Aleitamento Materno

Alimentação do bebê por meio do leite materno, recomendada de forma exclusiva até os seis meses de idade e complementada até dois anos ou mais.

B

Busca Ativa

Estratégia utilizada para identificar e acompanhar crianças e famílias que não estão acessando serviços ou que apresentam situações de vulnerabilidade.

C

Cidade Amiga da Primeira Infância

Conceito que orienta o planejamento urbano e as políticas públicas para que os espaços, serviços e oportunidades do município sejam pensados a partir das necessidades das crianças pequenas e de suas famílias.

Criança

Para fins deste Plano, considera-se criança a pessoa de zero a seis anos completos, público prioritário das ações previstas no PMPI.

Cuidado Integral

Atenção que considera todas as dimensões do desenvolvimento infantil, envolvendo saúde, educação, proteção, cultura, lazer, convivência familiar e comunitária.

D

Desenvolvimento Infantil

Processo contínuo de crescimento físico, cognitivo, emocional, social e da linguagem, influenciado pelas experiências vividas desde a gestação.

E

Equidade

Princípio que orienta a oferta de oportunidades conforme as diferentes necessidades das crianças, buscando reduzir desigualdades.

Escuta Popular

Processo participativo realizado durante a elaboração do PMPI para ouvir famílias, profissionais, instituições e comunidade sobre prioridades para a primeira infância.

F

Família

Principal espaço de cuidado, proteção, afeto e desenvolvimento da criança, reconhecida em suas diferentes configurações.

G

Garantia de Direitos

Conjunto de ações desenvolvidas pelo poder público e pela sociedade para assegurar o cumprimento dos direitos previstos na legislação.

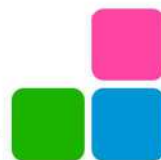
Governança

Modelo de organização, coordenação, monitoramento e articulação entre os diferentes atores responsáveis pela implementação do Plano.

I

Inclusão

Princípio que assegura a participação plena de todas as crianças, respeitando suas características, potencialidades e necessidades.



Intersectorialidade

Atuação integrada entre diferentes políticas públicas, instituições e serviços para garantir atendimento completo às crianças e suas famílias.

M

Marco Legal da Primeira Infância

Lei Federal nº 13.257/2016, que estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas destinadas à primeira infância.

Monitoramento

Acompanhamento sistemático da execução das ações, dos indicadores e dos resultados previstos no Plano.

P

Parentalidade Positiva

Conjunto de práticas que fortalecem vínculos afetivos, cuidado, proteção e desenvolvimento das crianças, baseadas no respeito, diálogo e acolhimento.

Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)

Instrumento de planejamento de longo prazo que estabelece diretrizes, objetivos, estratégias e ações voltadas às crianças de zero a seis anos.

Primeira Infância

Período que compreende os primeiros seis anos de vida, fase essencial para o desenvolvimento humano.

Primeiríssima Infância

Conjunto de ações voltadas especialmente ao período da gestação até os três anos de idade, etapa de maior sensibilidade para o desenvolvimento infantil.

Prontuário Integrado da Primeira Infância

Estratégia proposta pelo PMPI para integrar informações das áreas de saúde, educação, assistência social e demais políticas públicas, permitindo o acompanhamento contínuo e intersetorial do desenvolvimento das crianças ao longo da primeira infância.

Proteção Integral

Princípio previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente que reconhece crianças como sujeitos de direitos e estabelece prioridade absoluta à sua proteção.

R

Rede de Proteção

Conjunto de órgãos, serviços e instituições que atuam articuladamente na prevenção e no enfrentamento de situações de violação de direitos.

S

Sistema de Garantia de Direitos (SGD)

Articulação entre órgãos públicos, conselhos, sistema de justiça e sociedade civil destinada à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

V

Vigilância do Desenvolvimento Infantil

Acompanhamento sistemático do crescimento e do desenvolvimento das crianças, permitindo identificar precocemente necessidades de cuidado e intervenção.



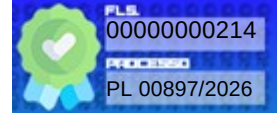
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	03/08/2026 15:26:54

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO I** - chave de acesso: **PROTM-106005-1K6A8P-4J0O2I**, adicionado em **03/08/2026** às **15:26:54**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 03/08/2026 15:27:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6H6L8X-3X6O4B-5R5G4E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





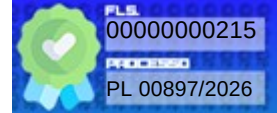
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026** em **03/08/2026** às **15:26:54**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 03/08/2026 15:27:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2W0D8N-1F8T60-6X603Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



1 **ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA (269ª) REUNIÃO DO CONSELHO**
2 **MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE**
3 **VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO,**
4 **ONLINE:** Ao vigésimo terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis
5 (23/07/2026), às 09h00, reuniu-se de forma pública, online e extraordinária a Plenária do
6 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga,
7 denominado CMDCA, com sede na Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento
8 Social – SEASO, situada na Avenida João Gonçalves Leite, nº. 4.705, Bairro Jardim
9 Alvorada, nesta cidade. A convocação se deu de forma regular e de acordo com o
10 Regimento Interno, os conselheiros titulares e suplentes na sessão tiveram suas
11 presenças listadas na folha nº16 verso do livro nº02 deste Conselho, iniciando assim a
12 268ª Reunião do CMDCA em caráter ordinário, e eu **Muriele Cristina Candida de**
13 **Souza**, 2º secretária, por ausência da 1º secretária **Tamires Cássia da Silva Ribeiro**,
14 secretariei a presente sessão. **1- Verificação de quórum, para instalação dos**
15 **trabalhos:** A presidente, **Regiane Nogueira Secafem**, confere o quórum para
16 deliberações da ordem do dia, observou-se que havia “quórum” suficiente, de acordo
17 com o Art. 5º do regimento Interno, os quais as conclusões da reunião se deram de
18 forma online e participaram da sessão **9 (nove)** conselheiros (as): **Danieli Aparecida**
19 **Fortilli, Bruna Fernanda Braga, Carlos Alberto Pereira, Jorge Luiz Araujo de**
20 **Oliveira, Nathalia Correia Xavier, Simone Aparecida dos Santos, Muriele Cristina**
21 **Candida de Souza, Felipe Antônio de Rezende Dantas da Silva, Regiane Nogueira**
22 **Secafem e Hávila Nara Gomes Correa.** Como convidado para a reunião: **Wender**
23 **Batista Rodrigues.** **2 - Apresentação das Justificativas de Ausências de**
24 **conselheiros (as) nesta reunião:** A 2º Secretária **Muriele Cristina Candida de Souza**
25 informa a justificativa de ausência da conselheira **Tatiane Rocha de Melo.** Muriele
26 reforça ainda que as justificativas devam ser realizadas por escrito ou *e-mail*. A
27 presidente **Regiane Nogueira Secafem**, agradece em nome do CMDCA a presença de
28 todos. **3 – Aprovação da pauta do dia: 4 – Pauta:** Apresentação, discussão e votação
29 da matéria constante da pauta: **Item 4.1 – Parecer da Comissão de Política do CMDCA.**
30 **Pauta aprovada. Item 4.1 –** A presidente explicita da reunião com a comissão de
31 política do CMDCA, ocorrida no dia 21 de julho de 2026, a qual após análise do Plano
32 Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga (PMPI), manifestou-se favorável à sua
33 aprovação. Regiane informa, porém, que a comissão apresentou uma ressalva que,
34 embora o documento apresentado contemple a intersetorialidade como princípio
35 orientador, recomenda-se que durante sua implementação, sejam fortalecidas as ações
36 de integração entre os serviços que compõem a Rede de Proteção, com definição de
37 fluxos, protocolos de atuação, reuniões periódicas entre os órgãos e instituições,
38 compartilhamento de informações e estratégias conjuntas de acompanhamento das
39 crianças e suas famílias. Em sequência, a presidente passa a palavra para o convidado
40 Wender Batista, que destacou importância do Plano Municipal pela Primeira Infância
41 como um instrumento que representa um compromisso de toda a cidade com suas
42 crianças e com o futuro de Votuporanga. Ressaltei que sua construção foi resultado de
43 um processo coletivo, com a participação da sociedade, das famílias, dos profissionais,
44 das instituições e das próprias crianças. Também enfatizou o papel fundamental do
45 CMDCA, não apenas na aprovação do Plano, mas principalmente na próxima etapa, de
46 acompanhamento e fortalecimento de sua implantação. Mais do que um documento, o
47 PMPI representa uma política pública de longo prazo, que integra diferentes áreas e
48 estabelece um compromisso permanente para que a primeira infância esteja no centro
49 das decisões e das prioridades do município. Sendo assim, a presidente coloca o item

50 para votação, sendo **aprovado por unanimidade. 5 – Informes: 5.1 – Próxima reunião**
51 **ordinária dia 12 de agosto de 2026. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar,
52 **Regiane Nogueira Secafem** – Como presidente deste Conselho da por encerrada a
53 269ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
54 Adolescente – CMDCA e eu **Muriele Cristina Candida de Souza**, 2º Secretária, lavrei e
55 firmei a presente ATA, estando todos de comum acordo. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
56 Presidente: Regiane Nogueira Secafem _____,
57 2º Secretária: Muriele Cristina Candida de Souza _____.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 945F-B133-B440-9C61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

REGIANE NOGUEIRA SECAFEM (CPF 363.XXX.XXX-02) em 24/07/2026 15:38:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MURIELE CRISTINA CANDIDA DE SOUZA (CPF 408.XXX.XXX-50) em 24/07/2026 15:55:15

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/945F-B133-B440-9C61>



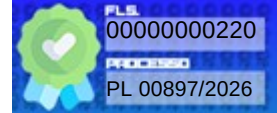
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026** em **03/08/2026** às **15:27:28**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 03/08/2026 15:27:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-2S7P7A-3X4T2S-2F6S6L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



RELATÓRIO/ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE VOTUPORANGA – PMPI 2026–2036

Data: 14 de julho

Horário: 9h

Local: Plenário "Dr. Octávio Viscardi" da Câmara Municipal de Votuporanga

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 9 horas, no Plenário "Dr. Octávio Viscardi" da Câmara Municipal de Votuporanga, foi realizada a Audiência Pública destinada à apresentação e discussão da minuta do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga (PMPI) – 2026–2036, em atendimento ao disposto no Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016), no Estatuto da Criança e do Adolescente, nas orientações do Plano Nacional pela Primeira Infância e nas diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A convocação da Audiência Pública foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município nas edições dos dias 8 e 13 de julho de 2026, sendo amplamente divulgada por meio dos canais oficiais da Prefeitura de Votuporanga, redes sociais institucionais e veículos de imprensa local, garantindo ampla publicidade e participação da sociedade.

Compuseram a mesa de autoridades o coordenador executivo da Equipe de Gestão do Plano Municipal pela Primeira Infância, Wender Batista Rodrigues; as integrantes da Equipe de Gestão Poliane e Roberta; a secretária municipal da Educação, Sílvia Letícia de Faria; a secretária municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, Meire Regina de Azevedo; o vereador Sargento Moreno; e a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Regiane Secafem. Registrou-se a ausência justificada da integrante da Equipe de Gestão Fabiana, em razão de estar em período de férias.

Também participaram da audiência os vereadores Natiele Gama e Marcão Braz, além de representantes das secretarias municipais, conselhos de direitos, instituições públicas e privadas, profissionais das áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, planejamento, organizações da sociedade civil e comunidade em geral, conforme lista de presença anexa.

A Audiência Pública foi transmitida ao vivo pela TV Câmara de Votuporanga (canal 11.3) e pelos canais oficiais da Câmara Municipal (<https://www.youtube.com/watch?v=5wbB4ki6wzw>), sendo posteriormente retransmitida e disponibilizada também nos canais oficiais da Prefeitura de Votuporanga, garantindo transparência e ampliando o acesso da população ao processo de construção do Plano (<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/audiencia-publica/8/audiencia-publica---apresentacao-e-discussao-do-plano-municipal-pela-primeira-infancia>).

Na abertura dos trabalhos, foi ressaltado que o Plano Municipal pela Primeira Infância constitui instrumento de planejamento de longo prazo, com vigência de dez anos, destinado a orientar as políticas públicas voltadas às crianças de zero a seis anos e suas famílias, fortalecendo a atuação integrada entre as diferentes áreas da administração pública.

Na sequência, foi realizada a apresentação técnica da minuta do PMPI, conforme conteúdo constante nos slides utilizados durante a audiência, os quais passam a integrar a presente ata como anexo. Durante a exposição foram apresentados o contexto legal do Plano, a metodologia de elaboração, a jornada de construção, o diagnóstico municipal, os resultados da Escuta Popular, a participação das crianças no processo de elaboração, os princípios e diretrizes, os objetivos estratégicos, os oito eixos de ação, a Agenda Prioritária da Primeira Infância, o sistema de governança, monitoramento e avaliação, as estratégias de financiamento e os próximos passos para sua institucionalização.

Foi destacado que o Plano é resultado de um processo participativo desenvolvido ao longo dos últimos meses, envolvendo a instituição da governança intersetorial, levantamento do diagnóstico municipal, realização da Escuta Popular on-line, reuniões técnicas por eixos temáticos, Seminário Municipal da Primeira Infância e Audiência Pública, consolidando as contribuições dos diversos segmentos envolvidos com a promoção dos direitos da criança.

Encerrada a apresentação, foi aberta a palavra aos participantes para manifestações e sugestões.

Durante os debates, a vereadora Natiele Gama apresentou duas contribuições para aprimoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância:

I – inclusão de ações voltadas ao fortalecimento da letracia, incentivando práticas de leitura, oralidade, contação de histórias e estímulo ao desenvolvimento da linguagem desde os primeiros anos de vida, envolvendo famílias, unidades educacionais, bibliotecas e demais espaços de aprendizagem;

II – inclusão da proposta de ampliação da oferta de atendimento pediátrico nos serviços municipais de urgência e emergência, como estratégia de fortalecimento da rede de atenção à saúde da criança, a ser considerada no planejamento de médio prazo.

As sugestões foram registradas pela Equipe de Gestão do PMPI, analisadas e consideradas pertinentes, sendo incorporadas à versão final da minuta do Plano, respectivamente nos Eixos 2 – Educação Infantil de Qualidade e 1 – Saúde Integral e Desenvolvimento Infantil.

Não havendo outras manifestações, foi informado que a versão consolidada do Plano seria encaminhada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para apreciação e deliberação e, posteriormente, à Câmara Municipal de Votuporanga, para análise e aprovação legislativa.

Também foi informado que a previsão é de que o lançamento oficial do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga – PMPI 2026–2036 ocorra no dia 14 de agosto de 2026, integrando a programação do FLIV – Festival Literário de Votuporanga.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Audiência Pública, da qual foi lavrada a presente ata, que passa a integrar o processo administrativo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga, acompanhada da lista de presença, do material de apresentação, dos registros fotográficos e dos demais documentos pertinentes.

Votuporanga, 16 de julho de 2026

Poliane Aparecida Fuzeto de Lima

Secretaria Municipal da Educação

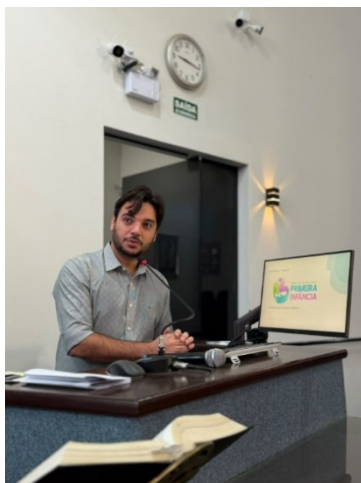
Roberta Elisa da Silva Resler

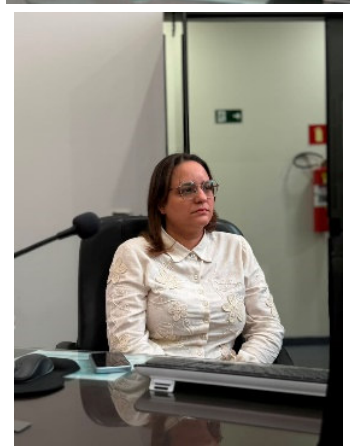
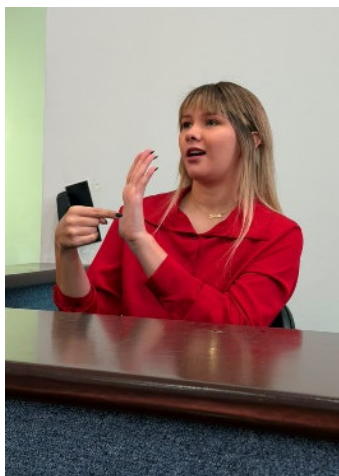
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Wender Batista Rodrigues

Secretaria Municipal de Governo

REGISTROS FOTOGRÁFICOS







PLANO MUNICIPAL PELA
**PRIMEIRA
INFÂNCIA**

EQUIPE DE GESTÃO

Prefeitura de Votuporanga

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405.9700_CEP 15.502-236

pmpi@votuporanga.sp.gov.br

EVENTO: Audiência Pública PMPI – LISTA DE PRESENÇA

Local: Câmara Municipal de Vereadores | **Data:** 14 de julho de 2026 | **Horário:** 9h

Nº	NOME	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
01	Marina da S.R. Amor	SEASO	Marina Rocha
02	Mariana Götardo Caporozo	SEASO	Mariana Caporozo
03	Leirica Silveira de Paula	SEASO	Leirica Silveira
04	Roberta Elisa da Silva Resler	SEASO	Roberta Resler
05	Poliane Aparecida Fuzeto de Lima	SEEDU	Poliane Lima
06	Shirlema M ^{te} de L. T. O. J. Ribeiro	SEEDU	Shirlema Ribeiro
07	Alexandra G ^{ia} das Santos Silva	SETRAN	Alexandra Silva
08	Monne Azeredo	SESAU	Monne Azeredo
09	Danieli Aparecida Fortelli	Desau	Danieli Fortelli
10	Raulo Ricardo Venâncio Teixeira	SEGOV	Raulo Teixeira
11	Rafaela Nogueira Jacólem	Presidente CMDCA	Rafaela
12	Beatriz A. Costa Pereira	Associação B. Imã Bluma	Beatriz
13	Lara de Oliveira Rodrigues Dourado	SEGOV - Comunicação	Lara Dourado
14	Katianne José de Jesus Pedrosa	SEGOV - Comunicação	Katianne Pedrosa
15	Tamires Simonas de Freitas	SEADM	Tamires Simonas
16	Guarino Raimo Souza da Costa	SEADM	Guarino Souza
17	João Luiz Azevedo	SEASO	João Azevedo
18	Saiza Silva Pereira Costa	SEASO / Creas	Saiza Costa
19	Thayane B. Caldeira de Oliveira	SECULT	Thayane Oliveira
20	Comila Esteves da Silva	Saev	Comila Esteves
21	Márcia Regina Rodrigues Jorgelani	Saev	Márcia Jorgelani
22	Guilherme Renato de C. Braz	SEASO	Guilherme Braz
23	J. Sérgio Fernando Franco Gao	PGM	J. Sérgio Franco
24	Carla Lúcio Rios	PGM	Carla Rios
25	Thiágo Caetano Pereira	SEGOV - Comunicação	Thiágo Pereira
26	Fabiana J. J. P. de Oliveira	SEEDU	Fabiana Oliveira
27	Wendy Batista Rodrigues	SEGOV	Wendy Rodrigues
28			
29			
30			

VOTUPORANGA | "O futuro começa na primeira infância."

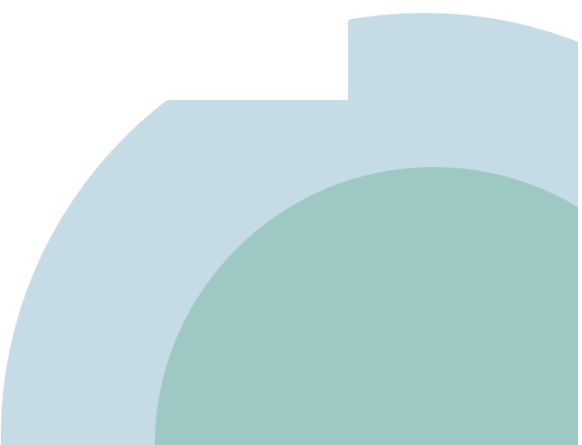
AUDIÊNCIA PÚBLICA



PLANO MUNICIPAL PELA
PRIMEIRA
INFÂNCIA

“O futuro começa na primeira infância.”

[14/7/2026] • [Votuporanga-SP] • [9h]





Por que estamos aqui hoje

O papel da Audiência Pública na construção do Plano



Apresentar o Plano

Compartilhar com a população como o PMPI foi construído, diagnóstico, eixos e principais propostas para 2026–2036.



Ouvir a sociedade

Abrir espaço para perguntas, sugestões e contribuições de famílias, profissionais, conselhos, instituições e cidadãos.



Aperfeiçoar o documento

As contribuições recebidas hoje serão analisadas e poderão ser incorporadas à versão final do Plano, antes de sua aprovação.



O que é o PMPI

O Plano Municipal pela Primeira Infância é o instrumento de planejamento que orientará, pelos próximos dez anos, as políticas públicas de Votuporanga voltadas às crianças de **zero a seis anos**, suas famílias e seus cuidadores.

Mais do que um plano de governo, é um plano de cidade: um pacto coletivo entre poder público, famílias, instituições e comunidade.

2026-2036

dez anos de vigência

0 a 6 anos

crianças e suas famílias

8 eixos

estratégicos e integrados

Fundamentado no Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), na Constituição Federal (art. 227), no ECA e no Plano Nacional pela Primeira Infância.

Plano Municipal pela Primeira Infância — Votuporanga/SP



Por que os primeiros seis anos importam

A fase mais decisiva do desenvolvimento humano



Base para a vida toda

É na primeira infância que se formam as bases da aprendizagem, da saúde, dos vínculos afetivos, da autonomia e da convivência social.



Evidências científicas

Neurociência, educação e saúde demonstram: investir nos primeiros anos é uma das estratégias mais eficazes para reduzir desigualdades.



Prioridade absoluta

A Constituição (art. 227) e o Marco Legal da Primeira Infância determinam prioridade às crianças nas políticas públicas e nos recursos.



Responsabilidade de todos

Família, sociedade e Estado compartilham o dever de garantir ambientes seguros, acolhedores e estimulantes para cada criança.



Como o Plano foi construído

Um processo participativo e intersetorial — de maio a agosto de 2026

Comitê Gestor

Instituição da governança
 intersetorial e início dos trabalhos

Escuta Popular

Consulta on-line aberta a toda a
 população

Seminário Municipal

Construção coletiva de propostas
 com a comunidade



Depois da audiência: sistematização das contribuições → validação pelo Comitê Gestor → aprovação pelo CMDCA → Câmara Municipal → institucionalização e execução.



Quem participou da construção



Secretarias Municipais

Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Esportes, Planejamento, Obras, Meio Ambiente e outras



Conselhos

CMDCA, Conselho Tutelar e demais conselhos de direitos



Instituições e sociedade civil

Organizações parceiras, profissionais da rede e comunidade



As próprias crianças

Atividade “A Cidade pelos Olhos das Crianças”, com desenhos da rede municipal de ensino e da rede socioassistencial.



Votuporanga em números

Diagnóstico situacional da primeira infância

100.568
habitantes

8.016
crianças de 0 a 6 anos

1.010
nascidos vivos/ano

0,790
IDH Municipal

A rede que já cuida das crianças



Saúde

15 UBS • 35 equipes ESF • CAPS Infantil
Banco de Leite • Rede Materno-Infantil



Educação

21 CEMEI's e 12 CEM's
Pré-escola universalizada



Assistência Social

4 CRAS • 1 CREAS • Criança Feliz
CadÚnico • SCFV 0-6 anos • SAICA



Proteção

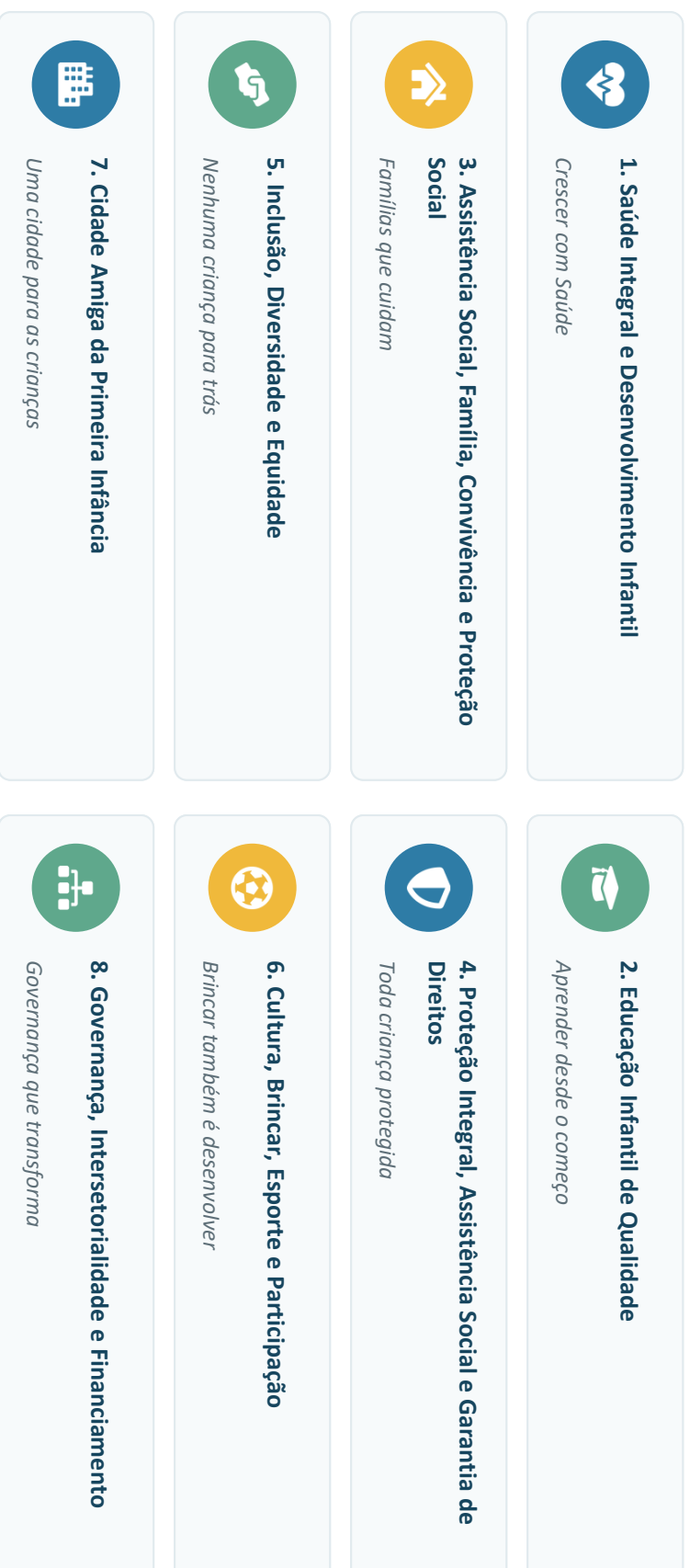
CMDCA • Conselho Tutelar
Sistema de Garantia de Direitos

Atenção à equidade: 26,6% da população vive com renda de até meio salário mínimo por pessoa.

Plano Municipal pela Primeira Infância — Votuporanga/SP



Os oito eixos estratégicos do Plano



Plano Municipal pela Primeira Infância — Votuporanga/SP



Principais desafios identificados

Apontados pelo diagnóstico, pela escuta popular e pelos grupos de trabalho

Integração das políticas públicas

Fortalecer a atuação conjunta entre saúde, educação, assistência social e rede de proteção, com fluxos e sistemas integrados.

Monitoramento do desenvolvimento infantil

Qualificar a identificação precoce de atrasos no desenvolvimento e o acompanhamento compartilhado de cada criança.

Inclusão e acessibilidade

Ampliar o atendimento especializado e eliminar barreiras para crianças com deficiência e outras necessidades específicas.

Apoio às famílias

Intensificar a orientação parental, o fortalecimento de vínculos e o acompanhamento das famílias em vulnerabilidade.

Desigualdades territoriais

Reduzir diferenças de acesso a serviços e oportunidades entre os territórios do município.

Espaços de brincar e conviver

Qualificar praças, parques e espaços públicos para a primeira infância, com mais áreas verdes e segurança.



Objetivos estratégicos do PMPI

O que o Plano quer alcançar até 2036

- 1 Assegurar o desenvolvimento integral de todas as crianças na primeira infância
- 2 Consolidar a atuação intersetorial
- 3 Garantir o acesso universal e equitativo aos serviços públicos de qualidade
- 4 Desenvolver as famílias, responsáveis e cuidadores
- 5 Estruturar ambientes seguros, inclusivos, acessíveis e promotores do desenvolvimento infantil
- 6 Promover a inclusão e a equidade
- 7 Fortalecer a Rede de Proteção e Garantir de Direitos
- 8 Implementar uma governança permanente para a primeira infância
- 9 Instituir a produção e o uso de informações e evidências
- 10 Fazer de Votuporanga uma Cidade Amiga da Primeira Infância



Projetos estruturantes do Plano

Iniciativas de maior impacto transversal previstas no PMPI



Vigilância do desenvolvimento

Protocolo intersetorial para acompanhar o desenvolvimento de cada criança, com identificação precoce de atrasos.



Centro de Referência em Desenvolvimento Infantil

Estrutura para atendimento intersetorial especializado às crianças com necessidades específicas.



Cidade para as crianças

Crerios da primeira infância no planejamento urbano, rotas seguras, acessibilidade e mais áreas verdes.



Prontuário Integrado da Primeira Infância

Estudo e implantação de registro compartilhado entre saúde, educação e assistência social.



Política Municipal do Brincar

Valorização do brincar, programação cultural e esportiva permanente e revitalização de praças e parques.



Painel de indicadores

Sistema municipal de monitoramento da primeira infância, com dados públicos e avaliações periódicas.



AS PROPOSTAS DO PLANO

O que será feito, eixo a eixo

A seguir, as principais estratégias previstas em cada um dos oito eixos.
Cada estratégia possui liderança, órgãos de apoio, prazo e indicador de acompanhamento definidos no documento completo.



EIXO 1

Saúde Integral e Desenvolvimento Infantil



“Crescer com Saúde” • Liderança: Secretaria Municipal da Saúde

Estratégias Previstas

- Fortalecer a atenção à saúde da gestante e da criança
- Qualificar o acompanhamento do desenvolvimento infantil
- Promover o desenvolvimento infantil
- Promover o aleitamento materno
- Expandir o aleitamento materno
- Assegurar a saúde mental
- Promover inclusão
- Integrar a rede de cuidados
- Garantir a educação em saúde
- Expandir a saúde bucal
- Promover ambientes seguros
- Qualificar os profissionais
- Consolidar a gestão da informação
- Ampliar a rede de atendimento hospitalar
- Incentivar a inovação

15 PROPOSTAS

Cada estratégia possui liderança, apoio, prazo e indicador definidos na matriz de implementação do eixo.

Plano Municipal pela Primeira Infância — Votuporanga/SP



EIXO 2

Educação Infantil de Qualidade

“Aprender desde o começo” • Liderança: Secretaria Municipal da Educação



Estratégias previstas

- Fortalecer a Educação Infantil como promotora do desenvolvimento integral
- Qualificar os profissionais
- Promover a educação inclusiva
- Valorizar o brincar
- Consolidar a parceria com as famílias
- Implementar a educação Ambiental
- Integrar a criança à cidade
- Desenvolver a intersetorialidade
- Promover inovação pedagógica
- Qualificar os ambientes educativos
- Expandir programas municipais
- Incentivar a cultura da leitura
- Promover a transição escolar
- Desenvolver a gestão da informação
- Incentivar a participação infantil
- Criar o Programa de Capacitação Escolar

16 PROPOSTAS

Cada estratégia possui liderança, apoio, prazo e indicador definidos na matriz de implementação do eixo.

Plano Municipal pela Primeira Infância — Votuporanga/SP



EIXO 3

Assistência Social, Família, Convivência e Proteção Social



“Famílias que cuidam” • Liderança: Assistência Social e Desenvolvimento Social

Estratégias previstas

- | | |
|--|--|
| • Fortalecer a parentalidade positiva | • Promover a autonomia familiar |
| • Garantir os vínculos familiares | • Aprimorar a convivência comunitária |
| • Consolidar o Programa Criança Feliz | • Qualificar os profissionais |
| • Integrar a rede de atendimento | • Implementar a gestão da informação |
| • Apoiar famílias, responsáveis e cuidadores vulneráveis | • Ampliar a participação das famílias, responsáveis e cuidadores |

Cada estratégia possui liderança, apoio, prazo e indicador definidos na matriz de implementação do eixo.

Plano Municipal pela Primeira Infância — Votuporanga/SP

10 PROPOSTAS

15



EIXO 4

Proteção Integral, Assistência Social e Garantia de Direitos



“Toda criança protegida” • Liderança: Assistência Social e Sistema de Garantia de Direitos

Estratégias previstas

- | | |
|---|--|
| • Fortalecer a Rede Municipal de Proteção | • Ampliar ações de orientação às famílias, responsáveis e cuidadores |
| • Aprimorar os protocolos de atendimento | • Prevenir o trabalho infantil |
| • Expandir a prevenção das violências | • Promover formação permanente |
| • Qualificar a identificação precoce | • Executar a gestão da informação |
| • Reforçar a atuação do Conselho Tutelar | • Incentivar a participação social |

Cada estratégia possui liderança, apoio, prazo e indicador definidos na matriz de implementação do eixo.

Plano Municipal pela Primeira Infância — Votuporanga/SP

10 PROPOSTAS



EIXO 5

Inclusão, Diversidade e Equidade

“Nenhuma criança para trás” • Liderança intersetorial: Saúde, Educação e Assistência Social



Estratégias previstas

- | | |
|---|-----------------------------------|
| • Fortalecer a inclusão | • Promover acessibilidade |
| • Ampliar o diagnóstico precoce | • Implantar Centro de Referência |
| • Consolidar o acompanhamento integrado | • Promover sensibilização |
| • Garantir o apoio às famílias, responsáveis e cuidadores | • Executar a gestão da informação |
| • Qualificar os profissionais | • Garantir participação plena |

Cada estratégia possui liderança, apoio, prazo e indicador definidos na matriz de implementação do eixo.

Plano Municipal pela Primeira Infância — Votuporanga/SP

10 PROPOSTAS

17



EIXO 6

Cultura, Brincar, Esporte e Participação



“Brincar também é desenvolver” • Liderança: Cultura e Turismo, Esportes e Lazer

Estratégias previstas

- | | |
|-----------------------------------|---|
| • Valorizar o brincar | • Incentivar a participação infantil |
| • Ampliar oportunidades culturais | • Fortalecer bibliotecas e equipamentos culturais |
| • Expandir o esporte | • Integrar políticas públicas |
| • Qualificar os espaços públicos | • Promover eventos para as famílias |
| • Promover contato com a natureza | • Executar a gestão da informação |

Cada estratégia possui liderança, apoio, prazo e indicador definidos na matriz de implementação do eixo.

Plano Municipal pela Primeira Infância — Votuporanga/SP

10 PROPOSTAS



EIXO 7

Cidade Amiga da Primeira Infância



“Uma cidade para as crianças” • Liderança: Planejamento, Obras, Mobilidade e Meio Ambiente

Estratégias previstas

- | | |
|--|---|
| • Incorporar a primeira infância ao planejamento urbano | • Integrar as políticas públicas |
| • Qualificar os espaços públicos destinados à primeira infância | • Incentivar a participação social |
| • Promover acessibilidade | • Executar a gestão da informação |
| • Consolidar a mobilidade segura | • Promover inovação urbana |
| • Incentivar o contato com a natureza | • Estabelecer ação móvel de atividades da primeira infância |
| • Promover Educação Ambiental | • Incentivar o brincar e o desenvolvimento infantil |
| • Planejar a expansão da infraestrutura para a primeira infância | • Ofertar conforto ambiental e convivência familiar |
| • Implantar novos equipamentos públicos para as famílias | • Implementar Projetos urbanos que contemplem diretrizes da primeira infância |

16 PROPOSTAS

Cada estratégia possui liderança, apoio, prazo e indicador definidos na matriz de implementação do eixo.

Plano Municipal pela Primeira Infância — Votuporanga/SP



EIXO 8

Governança, Intersetorialidade e Financiamento



“Governança que transforma” • Liderança: Comitê Gestor do PMPI

Estratégias previstas

- Fortalecer a governança
- Consolidar a intersectorialidade
- Implantar monitoramento permanente
- Estruturar painel de indicadores
- Integrar informações
- Implantar inovação em gestão
- Promover a participação social
- Qualificar gestores e equipes
- Ampliar financiamento
- Garantir sustentabilidade do plano

Cada estratégia possui liderança, apoio, prazo e indicador definidos na matriz de implementação do eixo.

Plano Municipal pela Primeira Infância — Votuporanga/SP

10 PROPOSTAS

20



Governança, monitoramento e avaliação

Quem acompanha e como o Plano será cobrado



Comitê Gestor Intersetorial

- Acompanha a execução das metas e ações
- Articula secretarias, conselhos e instituições
- Analisa indicadores e propõe ajustes
- Dialoga com CMDCA e sociedade civil
- Vincula o Plano ao PPA, à LDO e à LOA

Monitoramento contínuo

Indicadores e painel municipal da primeira infância

Relatório anual

Balanco público de avanços, desafios e recomendações

Avaliação a cada 5 anos

Revisão intermediária de metas e estratégias

Avaliação final em 2036

Resultados e subsídios para o próximo ciclo



O que muda para as crianças e famílias

Resultados esperados até 2036



Para as crianças

- Acompanhamento do desenvolvimento desde a gestação
- Educação infantil inclusiva e de qualidade
- Mais espaços seguros para brincar e conviver
- Identificação precoce e atendimento oportuno



Para as famílias

- Apoio à parentalidade e orientação aos cuidadores
- Rede de serviços mais integrada e acessível
- Proteção social fortalecida para quem mais precisa
- Participação permanente nas políticas públicas



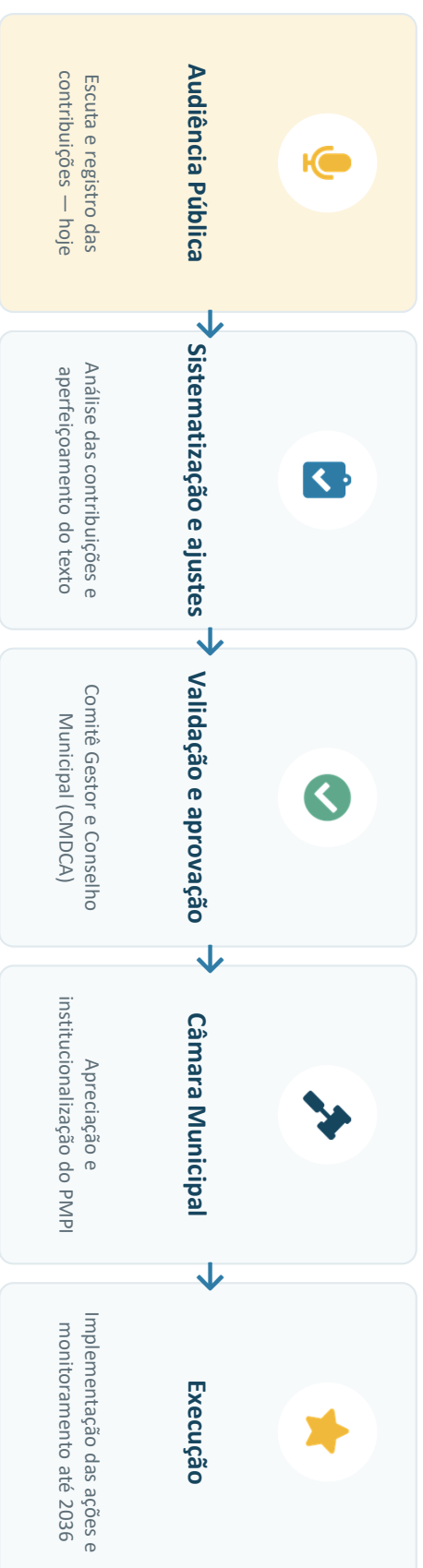
Para a cidade

- Planejamento urbano com olhar para a infância
- Redução das desigualdades territoriais
- Decisões baseadas em dados e evidências
- Uma Votuporanga Amiga da Primeira Infância



Próximas etapas

O caminho do Plano após esta audiência



O PMPI não se encerra com a publicação: é um instrumento vivo, acompanhado pelo Comitê Gestor, pelos conselhos e pela sociedade ao longo de dez anos.



Sua contribuição faz parte do Plano

Como participar agora e depois da audiência

Manifeste-se hoje



Perguntas e sugestões podem ser feitas oralmente ou por escrito durante esta audiência — todas serão registradas em ata.

Acompanhe a execução



Relatórios anuais, painel de indicadores e espaços dos conselhos garantirão transparência e controle social durante os dez anos do Plano.

Obrigado pela participação!

Cada contribuição fortalece o compromisso de Votuporanga com o desenvolvimento integral de suas crianças.

*"O futuro não começa amanhã.
O futuro começa na primeira infância."*

Prefeitura de Votuporanga • Plano Municipal pela Primeira Infância 2026–2036





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16CF-A744-C32E-D8C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WENDER BATISTA RODRIGUES (CPF 385.XXX.XXX-50) em 16/07/2026 17:49:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

POLIANE APARECIDA FUZETO DE LIMA (CPF 267.XXX.XXX-08) em 17/07/2026 06:29:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROBERTA ELISA DA SILVA RESLER (CPF 224.XXX.XXX-98) em 17/07/2026 07:15:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/16CF-A744-C32E-D8C3>



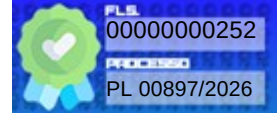
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	03/08/2026 15:27:29

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO III** - chave de acesso: **PROTM-106011-5M0Z2R-2L1V0K**, adicionado em **03/08/2026** às **15:27:29**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 03/08/2026 15:27:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-403X2D-400B8F-0F8U4Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





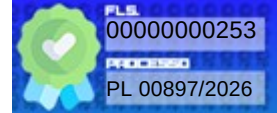
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO III**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026** em **03/08/2026** às **15:27:29**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 03/08/2026 15:27:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-6W8W4Y-2P7C7N-1G4Y0B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





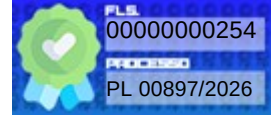
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026

CERTIFICO e dou fé que o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **03/08/2026** às **19:00:29**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

INÍCIO DA TRAMITAÇÃO APÓS LEITURA NO EXPEDIENTE DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

DESTINATÁRIO(S)

STATUS

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

CONFIRMADO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA

VOTUPORANGA/SP, 3 de agosto de 2026

Encaminha PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 13/2026 à **PROCURADORIA LEGISLATIVA** para parecer jurídico, consoante ao disposto na Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

ENCAMINHADO E RECEBIDO PELA PROCURADORA LEGISLATIVA **ROSELAINE CORREIA**

ROSELAINE CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 03/08/2026 19:39:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106207-2P8X4N-1Y004T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





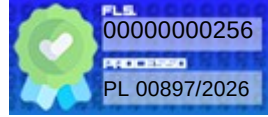
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	03/08/2026 21:07:53

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.174 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZI/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
ROSELAINE CORREIA	DOCUMENTO ASSINADO	04/08/2026 14:58:14

FRIENDLY_NAME: ROSELAINE CORREIA:40016971817's AC SyngularID Multipla ID | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.10.192 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AJAuGlajE8BeML0= | VALID_FROM: 2026-06-15 18:30:48 | VALID_TO: 2028-06-14 18:30:48 | FINGERPRINT: 76D16CFF7FCCE3E0238AB84CC110B50CA0CDB538 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 4D0DC74FDEBC82FAF488F5420C88469A9798CF56 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA** - chave de acesso: **PROTM-106207-2P8X4N-1Y004T**, adicionado em **03/08/2026 às 19:39:28**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





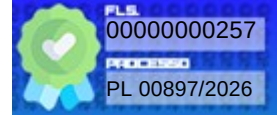
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026** em **03/08/2026** às **19:39:28**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 03/08/2026 19:39:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-6W4R4J-8Y818S-203Z4I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTUPORANGA/SP, 3 de agosto de 2026

Encaminha PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026, para a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO À RELATORA SRa. **NATIELLE GAMA**

VILMAR DA FARMÁCIA
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, VILMAR DA FARMÁCIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 03/08/2026 19:39:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106210-6F1X4F-7U5Z0A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





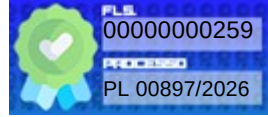
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	03/08/2026 21:07:53

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.174 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZI/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
VILMAR FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTO ASSINADO	04/08/2026 14:05:25

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.182 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AN/g0kaWZndrHBQ= | VALID_FROM: 2025-12-23 14:42:21 | VALID_TO: 2026-12-23 14:42:21 | FINGERPRINT: 4625D2816D4080768D21527ECB99758AFDA807E0 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 91B931F2950359670B1FC7B622CB61AB1F3EF5DC | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** - chave de acesso: **PROTM-106210-6F1X4F-7U5Z0A**, adicionado em **03/08/2026 às 19:39:35**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





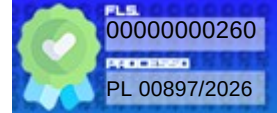
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026** em **03/08/2026** às **19:39:35**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 03/08/2026 19:39:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-204R2N-8C8R1P-1Y3U3E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

VOTUPORANGA/SP, 3 de agosto de 2026

Encaminha PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026, para a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO À RELATORA SRa. **DÉBORA CÂMARA ROMANI**

NATIELLE GAMA
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, NATIELLE GAMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 03/08/2026 19:39:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106213-3A6S3H-702W0M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





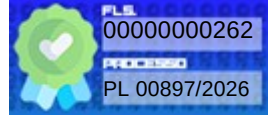
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	03/08/2026 21:07:54

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.174 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZI/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
NATIELLE GAMA GRACIANO	DOCUMENTO ASSINADO	04/08/2026 14:04:41

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.180 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: APxPXvaWZlpDXU4= | VALID_FROM: 2025-12-19 19:36:12 | VALID_TO: 2026-12-19 19:36:12 | FINGERPRINT: 50E6E98DA18C756AEFD7E4D947CFF0E665166FF8 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: F02521A1DF4FA54309184348ECDE77E4185B48C6 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** - chave de acesso: **PROTM-106213-3A6S3H-7O2W0M**, adicionado em **03/08/2026** às **19:39:41**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





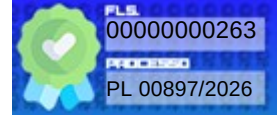
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026** em **03/08/2026** às **19:39:41**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 03/08/2026 19:39:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6F3G4E-6T7Z0K-1X4L5N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





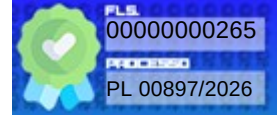
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 18ª AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DOV 3 DE AGOSTO DE 2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026** em **04/08/2026** às **08:35:56**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 04/08/2026 08:35:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-5L7C2V-1T7M2W-4H7R4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





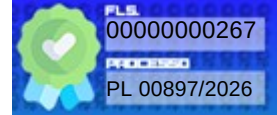
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 18ª AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DOV 3 DE AGOSTO DE 2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026** em **04/08/2026** às **12:03:09**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 04/08/2026 12:03:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-0F3V00-2S1H2L-6V5F0K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Re: CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PMPI NA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

De Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
<cmdca@votuporanga.sp.gov.br>

Para <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Data 2026-08-04 15:03



Boa tarde!

Acuso o recebimento.

Atenciosamente,

André Vinicius da Silva Souza
Técnico do Executivo VIII

Em 2026-08-04 14:54, comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br escreveu:

Prezados,

A Câmara Municipal de Votuporanga, por intermédio de seu Presidente, convida o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para participar da seguinte Audiência Pública:

 Data: 05 de agosto de 2026 (quarta-feira)

 Horário: 17h

 Local: Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga

 Tema: Apresentação, explicação e discussão do Projeto de Lei Complementar nº 13/2026, que institui o Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga – PMPI.

Encontram-se, em anexo, o convite e a íntegra da referida proposta legislativa.

Solicito, por gentileza, a confirmação do recebimento deste e-mail, para fins de protocolo.

Att.,

Larissa Marta Silva Cardoso
Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes
Secretaria Parlamentar
Câmara de Votuporanga/SP

À disposição, por meio do número (17) 3421-1188

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 04/08/2026 15:17:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-106345-5J7A7P-8O5K2E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



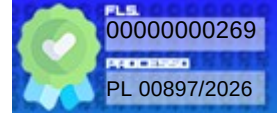
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO CONVITE DA 18ª AUDIENCIA PUBLICA - CMCAD**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026** em **04/08/2026** às **15:17:12**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 04/08/2026 15:17:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-3Q2L1F-8S5R3S-3A6C3K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







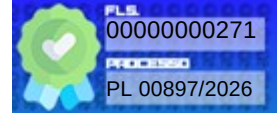
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 18ª AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DOV DE 5 DE AGOSTO DE 2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026** em **05/08/2026** às **09:43:55**.

Nada mais.

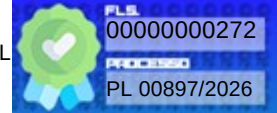
A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 05/08/2026 09:43:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-01316L-7R1H1X-1D0D2X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Assunto **CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PMPI NA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

De <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para Conselhoseduca <conselhoseduca@votuporanga.gov.br>

Data 2026-08-04 08:30



- CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 18ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.pdf(~69 KB)
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13-2026.pdf(~12 MB)

Senhor Presidente do Conselho Municipal da Educação,

A Câmara Municipal de Votuporanga, por intermédio de seu Presidente, convida esse Conselho a participar da seguinte Audiência Pública:

- Data: 05 de agosto de 2026 (quarta-feira)
- Horário: 17h
- Local: Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga

Tema: Apresentação, explicação e discussão do Projeto de Lei Complementar nº 13/2026, que institui o Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga – PMPI.

Encontram-se, em anexo, o convite e a íntegra da referida proposta legislativa.

Solicito, por gentileza, a confirmação do recebimento deste e-mail, para fins de protocolo.

Att.,

Larissa Marta Silva Cardoso
Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes
Secretaria Parlamentar
Câmara de Votuporanga/SP

À disposição, por meio do número (17) 3421-1188

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 05/08/2026 09:46:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-106398-5B7Q8L-6D4Q1D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





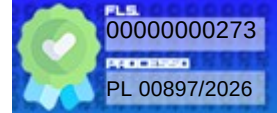
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **COMPROVANTE DE ENVIO DO CONVITE PARA A 18ª AUDIENCIA PUBLICA AO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026** em **05/08/2026** às **09:46:31**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 05/08/2026 09:46:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0Y2Q6D-2Z8U0F-6U0C4C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



PUBLICAÇÃO NO FACEBOOK DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Câmara Municipal de Votuporanga
3,8 mil seguidores • Seguindo 17
Organização política

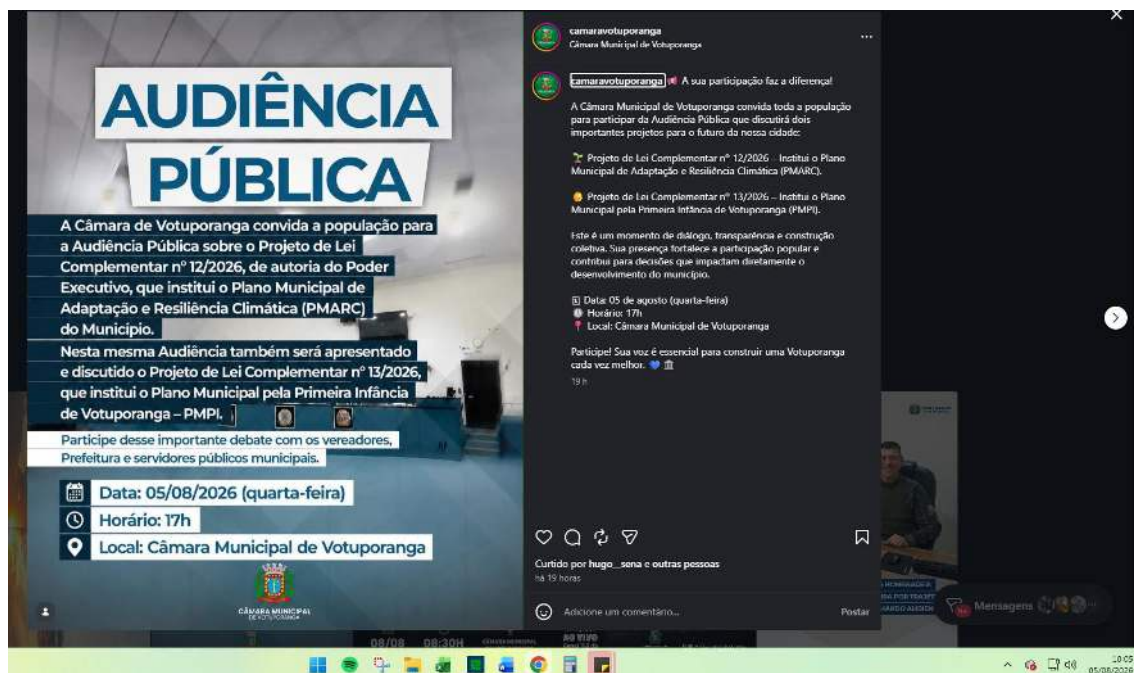
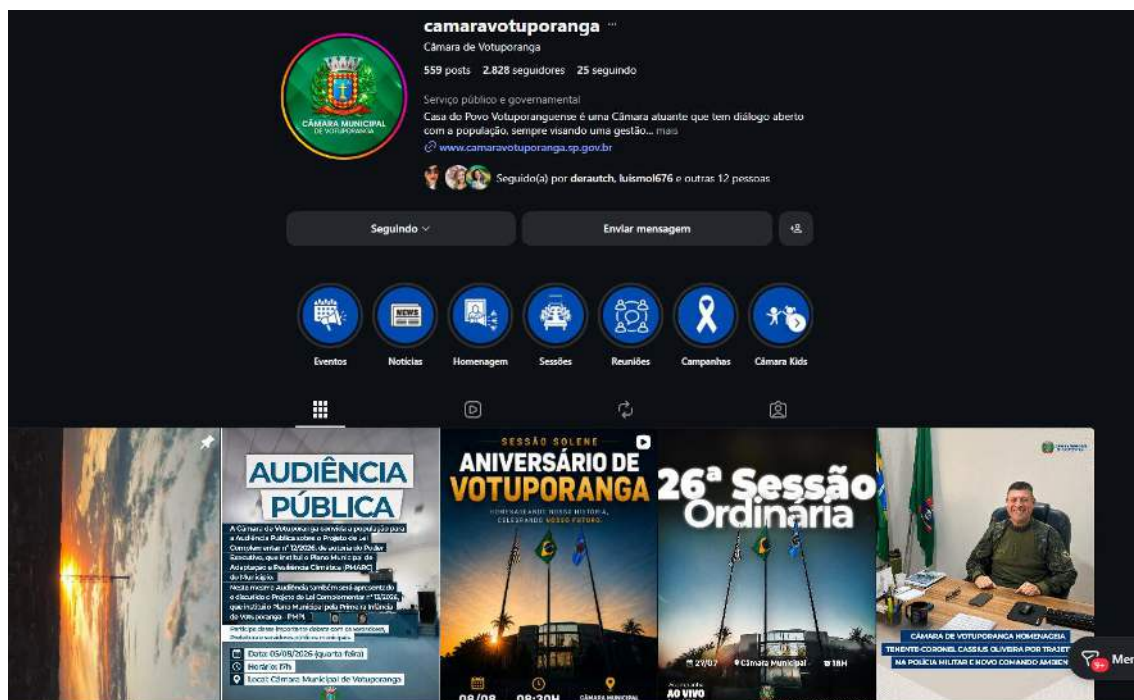
Detalhes
Aberto agora
Praça Vencedor Viana Filho, nº3893, Vila América, Votuporanga, SP, Brazil, 15502-105
Links: camaravotuporanga.sp.gov.br
Informações do contato: (17) 3421-1188, administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br

Posts
Audiência Pública
A Câmara Municipal de Votuporanga convida toda a população para participar da Audiência Pública que discutirá dois importantes projetos para o futuro da nossa cidade:
1º Projeto de Lei Complementar nº 12/2026 - Institui o Plano Municipal de Adaptação e Resiliência Climática (PMARC);
2º Projeto de Lei Complementar nº 13/2026 - Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga (PMPI).
Este é um momento de diálogo, transparência e construção coletiva. Sua presença fortalece a participação popular e contribui para decisões que impactam diretamente o desenvolvimento do município.
Data: 05 de agosto (quarta-feira)
Horário: 17h
Local: Câmara Municipal de Votuporanga
Participe! Sua voz é essencial para construir uma Votuporanga cada vez melhor.

Post de Câmara Municipal de Votuporanga
Audiência Pública
A Câmara Municipal de Votuporanga convida toda a população para participar da Audiência Pública que discutirá dois importantes projetos para o futuro da nossa cidade:
1º Projeto de Lei Complementar nº 12/2026 - Institui o Plano Municipal de Adaptação e Resiliência Climática (PMARC);
2º Projeto de Lei Complementar nº 13/2026 - Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga (PMPI).
Este é um momento de diálogo, transparência e construção coletiva. Sua presença fortalece a participação popular e contribui para decisões que impactam diretamente o desenvolvimento do município.
Data: 05 de agosto (quarta-feira)
Horário: 17h
Local: Câmara Municipal de Votuporanga
Participe! Sua voz é essencial para construir uma Votuporanga cada vez melhor.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 05/08/2026 10:16:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106408-5D5E8G-055P50 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PUBLICAÇÃO NO INSTAGRAM DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 05/08/2026 10:16:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106408-5D5E8G-0S5P50 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



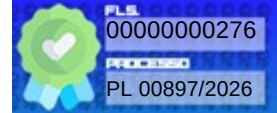
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 18ª AUDIÊNCIA PÚBLICA NAS REDES SOCIAIS DA CMV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026** em **05/08/2026** às **10:16:18**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 05/08/2026 10:16:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6Y7U0L-2E1W7G-7S1L51 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

